TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de Licitação pelo sistema de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019 (R$134.800,00),** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

Item	Descrição	Qtd.	Exigencia	Valor un.	Valor Total
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base	10	ABNT	R$ 1333,18	R$ 13.331,80

	deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.				
02	Balcão 02 portas - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	05	ABNT	R$ 669,92	R$ 3.349,60

03	Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	03	ABNT	940,18	2.820,54
04	Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	22	ABNT	R$ 490,03	R$ 10.780,66
05	Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	20	ABNT	R$ 199,41	R$ 3.988,20
06	Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria	05	MS/ ANVISA	R$ 902,78	R$ 4.513,90

	9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.				
07	Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto,	20	IPEM E ANVISA	R$ 144,61	R$ 2.892,20

	ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.				
08	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho Com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da	10	IPEM ANVISA	R$ 133,57	R$ 1.335,70

	pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.				
09	Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade	100	IPEM ANVISA	R$ 117,41	R$ 11.741,00

	flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.				
10	Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e	100	MS/ ANVISA	R$ 36,71	R$ 3.671,00

	alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.				
11	Estadiômetro (Régua antropométrica)- Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	05	ANVISA	R$ 90,97	R$ 454,85
12	Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e	10	MS/ANVISA	R$ 38,23	R$ 382,30

	alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.				
13	Foco Auxiliar - Foco Auxiliar – Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel	03	MS/ANVISA	R$ 486,07	R$ 1.458,21

	cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.				
14	Mesa de exame Clínico - Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	05	MS/ ANVISA	R$ 890,27	R$ 4.451,35
15	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de	03	MS/ ANVISA	R$ 454,64	R$ 1.363,92

	60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.				
16	Desfibrilador Semi Automático – DEA - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em	03	ANVISA	R$ 10791,61	R$ 32.374,83

	memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instruçãode voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.				
17	Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em	02	ANVISA	R$ 271,42	R$ 542,84

	qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.				
18	Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2	03	ANVISA	R$ 3468,37	R$ 10.405,11

	sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.				
19	Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. **Características e Funcionalidades:** Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes.	04	ANVISA	246,77	R$ 987,08

	Especificações **Oxímetro:** Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. **Indicadores:** Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. **Precisão:** Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos **Temperatura:** Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) **Umidade:** Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação. **Altitude:** Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão				

	Hiperbárica Até 4 atmosferas **Opções de alimentação:** 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) **Assistência técnica:** Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.				
TOTAL				R$ 110.845,09	

DO DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente aquisição será destinada a atender as necessidades do **Departamento de Saúde.**

DA METODOLOGIA

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço por ITEM.

DOS RECURSOS

A aquisição dos equipamentos será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro de investimentos para as Unidades de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 868/2020. Recebimento recursos em 10/09/2020 – conta 29-0 – Valor de R$ 134.800,00 (oitenta mil reais).

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, pelo sistema de registro de preços, que visa **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE**

FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019 (R$134.800,00).

A adesão ao Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde para recebimento de incentivos financeiros de investimentos para aquisição de equipamentos para a Unidade de Atenção Primária à Saúde, faz-se necessária para atender as necessidades apresentadas pelo município, visando maior acesso aos serviços de saúde da comunidade beneficiada proporcionando a qualidade do diagnóstico epidemiológico da população, consequentemente, na melhora nos indicadores de Saúde, visando o fortalecimento e melhoria das condições de atendimento para a população residente em seu território e também na necessidade de ampliar as ações, bem como a resolutividade e o processo de territorialização e regionalização a partir da Estratégia da Saúde da Família, visto que todas as equipes necessitam de adequação principalmente ao que tangem a aquisição de equipamentos/materiais, incrementando os serviços da atenção básica, afim de que se foque não apenas no tratamento, mas, principalmente nas ações de prevenção e promoção da saúde dos munícipes.

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, providenciará a divulgação através de jornal diário circulação e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a aquisição, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E SUA VIGÊNCIA

Do prazo de entrega: O prazo máximo para a entrega dos materiais será de **20 (vinte) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: O local de entrega deverá ser agendado pelo fone (44) 3245-2990, nos dias de expediente, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários entre 8h:30min e 10h:00 e das 13h:30min as 16h:00, sob as orientações do servidor Leandro.

Para os itens que necessitem de montagem, a mesma deverá estar inclusa no preço do equipamento, e a montagem deverá ser marcada em dia e hora a critério do departamento de saúde em comunicação com a empresa vencedora do item.

- O recebimento não exclui a responsabilidade civil e ética pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.
- Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto.
- Se for constatada divergência nos itens entregues, poderão ser rejeitados no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da lei 8.666/93.
- A prefeitura Municipal de Mandaguaçu ser reserva no direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos materiais correrão por conta da empresa ganhadora dessa licitação. A empresa que cotar os materiais acima descrito deverá garantir as propriedades e demais na quantidade e qualidade de cada produto e material.

Garantia Mínima: Os materiais ofertados deverão apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados neste termo. De forma que o item deverá estar dentro do padrão adequado, de qualidade e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO ESPECIFICA

Como condição especial a pessoa jurídica para participar do processo licitatório referente aos itens 06 ao 19, deverá apresentar:

(1) Autorização para Funcionamento de Empresas (AFE), expedida pela ANVISA;

(2) Licença sanitária expedida pelo órgão competente.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor público, **Jênifer Juliana Lopes Ribeiro** – Agente Administrativo, com identificação **Matrícula Pública sob nº 201875**, lotada na Secretaria de Saúde do município para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA CLAUSULA ANTI CORRUPCAO

Incluir as Cláusulas Antifraude e Anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência.

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

DO VALOR DOS PRODUTOS

O valor do objeto de aquisição nesse termo foi estipulado levando em consideração o **menor preço por ITEM** em empresa especializada e a responsável pela coleta dos orçamentos foi a servidora **Jênifer Juliana Lopes Ribeiro,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos materiais, objeto desta Licitação, será efetuado, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias úteis,** contados do recebimento dos produtos, em cada ordem de pedido, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Entrega da Nota Fiscal: Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

A empresa ganhadora do processo licitatório é responsável por zelar pela boa qualidade do objeto a ser fornecido, caso ocorra alguma avaria no uso desse, deve a Licitante ressarcir o Município de todo o prejuízo que este sofrer em decorrência do material adquirido.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses,** podendo ser prorrogável.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 19/03/2021.

Jênifer J L Ribeiro

Jênifer Juliana Lopes Ribeiro
Agente Administrativo

Aprovado, em 19/03/2021.

Francielli Martins de Lima Dário
Diretora da Secretaria da Saúde

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 AUTORIZO o procedimento desta abertura de licitação: para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019 (R$134.800,00),** desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizado, em 19/03/2021

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito do município de Mandaguaçu

De:	Para:
Departamento de Saúde	Departamento de Contabilidade

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para a abertura da Licitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019 (R$134.800,00),** requerido através do Departamento de Saúde, do município de Mandaguaçu – PR.

Conforme especificação estabelecida no termo de referência.

Mandaguaçu – PR, 19 de Março de 2021.

Francielli Martins de Lima Dário

Diretora do Departamento de Saúde

De:	Para:
Departamento de Saúde	Divisão de Licitação

Através do presente, solicito a abertura de Licitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019 (R$134.800,00),** requerida pelo Departamento de Saúde do município de Mandaguaçu – PR

Conforme especificação estabelecida no termo de referência.

Mandaguaçu– PR, 19 de Março de 2021.

Francielli Martins de Lima Dário

Diretora do Departamento de Saúde

DECLARAÇÃO DO GESTOR

O Proponente município de MANDAGUAÇU, declara junto ao Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Saúde SESA que necessita de investimentos para a aquisição equipamentos para Atenção Primária para a Unidade de Atenção Primária - UBS BELA VISTA, sito à Rua Pirapó – Bairro Jardim Bela Vista – CNES 7203500, do Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 868/2020, por meio de recursos no valor de R$ 134.800,00 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos reais) ao município visando fortalecimento e melhoria das condições de atendimento para a população residente em seu território.

Mandaguaçu (PR)., 21 de julho de 2020.

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Cristiane Amaral

Secretário Municipal de Saúde do Município

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO III

RESOLUÇÃO SESA Nº 868/2020

TERMO DE ADESÃO ____/_____ .

Dispõe sobre a adesão de Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primaria, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 868/2020.

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde desenvolve-se como uma Política do Governo Estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Com base nos objetivos de fortalecer a Atenção Primária à Saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde: 1. Qualificação das Equipes da atenção primaria e estratégia Saúde da Família: 2. Investimentos em custeio para as equipes da APS: e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos municípios, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos para a aquisição de equipamentos, de que trata o Incentivo de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, está regulamentado pela Resolução da SESA nº 868/2020, para fazer ao jus a esse recurso as partes devem assinar o presente Termo de Adesão

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO

O Município de **MANDAGUAÇU**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº:08.703.785/0001/70 , **ADERE** ao Incentivo Financeiro de Investimento para **aquisição de equipamentos** para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade de repasse Fundo a Fundo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R$ 134.800,00 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos reais) reais para a aquisição de equipamentos, conforme descrito no Anexo I deste Termo de Adesão, c/c Anexo I da Resolução SESA nº 868/2020, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, que serão instalados no endereço: Rua Pirapó nº , Bairro Jd Bela Vista, na cidade de Mandaguaçu-Pr

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

DO MUNICÍPIO:

1. adotar todas as medidas necessárias dentro da legalidade para execução dos recursos conforme os critérios e normas estabelecidas na presente Resolução;
2. manter adesão a Rede Mãe Paranaense: organizando as ações de pré-natal e puerpério, e o acompanhamento das crianças;
3. implantar e implementar a estratificação de risco, conforme protocolo estabelecido pela SESA, para as gestantes e crianças menores de 1(um) ano;
4. vincular as gestantes ao hospital, conforme estratificação de risco;
5. adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Atenção Primaria de Saúde, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
6. manter atualizado os dados em Atenção Primária da Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
7. investigar todos os óbitos infantis e maternos;
8. ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
9. ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
10. realizar a instalação dos equipamentos e/ou disponibilizar a utilização dos materiais no prazo de 90 (noventa) dias, após a aquisição dos mesmos;
11. realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade AMAQ e do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ, do Ministério da Saúde;
12. Implantar e implementar o sistema no Município de informação E-SUS (Ministério da Saúde) com preenchimento de todas as fichas e informações previstas pelo sistema;
13. implantar e manter atualizado os dados atualizados no E-SUS;

14. manter as condições de funcionamento normais dos equipamentos adquiridos, custear sua manutenção e utilizá-los exclusivamente para os usuários do SUS;
15. incluir as Cláusulas Antifraude e Anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência.
16. Adotar práticas de anticorrupção, devendo:
    a) Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
    b) Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
        c) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
        d) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
        e) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
        f) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
        g) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

17. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA:

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro em parcela única para a consecução do constante no objeto da Clausula Segunda do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

O município fará jus ao montante de RS 134.800,00 reais (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos reais) reais, para aquisição de equipamento conforme Anexo I deste Termo de Adesão, e/e Anexo I da Resolução SESA nº 868 2020 , e se **responsabiliza**, sob qualquer hipotese, em complementar o recurso financeiro, caso os recursos repassados por esta Resolução não sejam suficientes para aquisição dos equipamentos descritos no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

VIGÊNCIA

Este Termo de Adesão tem seu **prazo de vigência** de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos da Resolução 868/2020 .

EXECUÇÃO

Este Termo de Adesão tem seu **prazo de execução** de 24 (vinte e quatro) meses, após o recebimento da parcela única do recurso, podendo, caso necessario, ser solicitada à SESA, por meio de Oficio justificado, a prorrogação do prazo de execução, nos termos da Resolução 868/2020 .

INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

Este Termo de Adesão determina que o **prazo de instalação** dos equipamentos e/ou disponibilização para a utilização dos mesmos para utilização sera de 90 (noventa) dias, após a aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – DO SALDO REMANESCENTE

Ao final do processo de aquisição dos equipamentos, objeto deste Termo de Adesão, constatado que o valor total da aquisição foi inferior ao recurso financeiro aprovado pela Resolução da SESA, o Gestor Municipal poderá pedir para utilizar o saldo remanescente do Termo de Adesão.

A utilização do saldo remanescente só será aprovada se for solicitada a utilização na aquisição dos equipamentos descritos no Anexo I da Resolução 868 2020 , não podendo ser alterado o objeto deste Termo de Adesão.

Caso exista saldo da aplicação financeira do recurso repassado, o Município poderá solicitar a utilização nos mesmos termos da Resolução 868 2020

Os pedidos para utilização do saldo remanescente e do saldo de aplicação financeira deverão ser encaminhados à SESA, com Ofício e justificativa, acompanhado do novo Termo de Referência, para análise e aprovação ou não da SESA

Uma vez aprovada a utilização do saldo remanescente, o Gestor Municipal terá o **prazo de execução** de 12 (doze) meses para aquisição dos equipamentos e realizar a prestação de contas, além do prazo estipulado para o término do Termo de Adesão

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Regional de Saúde fará o monitoramento da execução financeira objeto desta Resolução, verificando *in loco* os equipamentos e, encaminhará para a SESA, relatório com fotos e lista patrimoniada dos equipamentos adquiridos, com indicação das Unidades da Atenção Primária à Saúde onde foram locados, informando endereço e registro junto ao CNES, devendo:

I. O Controle Interno da SESA FUNSAUDE e o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE, gestor dos recursos financeiros destinados a ações e serviços públicos de saúde poderá a qualquer momento fazer a verificação in loco, da aplicação do incentivo;

II. Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429 de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2 000

III. O município fazer constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente do presente Termo de Adesão;

IV. Os equipamentos adquiridos com o recurso desta Resolução deverão ter o fim a que se destinam, conforme Termo de Adesão e seus anexos;

V Cabe a Regional de Saúde, por seu fiscal do Termo de Adesão, realizar inspeção *in loco* quanto à data em que os equipamentos foram colocados em funcionamento, assim como, se as demais condições do Termo de Adesão e desta Resolução estão sendo cumpridas pelo Gestor Municipal;

VI. Os gestores responsáveis ficarão sujeitos às penalidades previstas nas Leis específicas;

VII. Os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, bem como os outros documentos que deverão compor o Relatório de Gestão, deverão ser mantidos à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, por um período de 5 (cinco) anos, a contar da data das respectivas prestações de contas;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

I. não for executado o objeto proposto na Cláusula Segunda.

II. do não cumprimento de qualquer Cláusula deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão tem seus prazos de vigência e execução determinados na Cláusula Quinta e poderão ser alterados/prorrogados, nos termos do Art. 7º e seus parágrafos, da Resolução SESA nº ____/2019, e a alteração solicitada, deverá ser aprovada pelo Secretário de Estado da Saúde, com sua assinatura no Termo de Referência, sendo vedada a mudança do objeto do Termo de Adesão.

No caso de nova licitação/contrato e quando houver qualquer tipo de alteração quanto a aquisição dos equipamentos, é obrigação do Município solicitar autorização da SESA, encaminhando, via Regional de Saúde, o pedido com o Termo de Referência alterado, assim como toda a documentação relativa as alterações pretendidas pra avaliação e aprovação ou não da SESA.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Paraná.

A este Termo de Adesão aplica-se na íntegra o previsto na Resolução da SESA _____/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, da Justiça Estadual do Paraná para dirimir qualquer litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para efeitos jurídicos e legais e/ou assinam as partes por meio de assinatura digital.

Local, Mandaguaçu, 25 de julho de 2020

Carlos Alberto Gebrin Preto (Beto Preto)
Secretário do Estado da Saúde

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Cristiane Amaral
Secretário Municipal de Saúde do Município

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO Nº 868/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Equipamentos Unidades de Atenção Primária

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Saúde de Mandaguaçu

CNPJ: 08.703.785/0001.70

Justificativa para aquisição dos equipamentos:

Mandaguaçu possui 21 920 habitantes sendo atendidas em 05 Unidades de Saúde com (03 Equipes de Saude da Familia –ESF - 01 PACS e 01 CAPS I). as quais necessitam de adequação principalmente ao que tangem a aquisição de equipamentos/materiais, incrementando os serviços de atenção básica, a fim de focarmos cada vez mais nas ações de tratamento. mas principalmente nas ações de prevenção e promoção da saúde dos Mandaguaçuenses

O Municipio de Mandaguaçu necessita de investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos ao municipio para aquisição de mobiliários e equipamentos para equipar a nova UBS Bela Vista visando maior acesso aos serviços de saúde da comunidade beneficiada vinculando a equipe de Saúde com a comunidade e proporcionando o conhecimento e diagnóstico epidemiológico da população assistida consequentemente na melhora nos indicadores de Saúde. visando o fortalecimento e melhoria das condições de atendimento para a população residente em seu território.

Dotação Orçamentária:

A aquisição dos equipamentos sera com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária. na modalidade fundo a fundo.

Local da Entrega: UBS Bela Vista

Nome da Unidade de Atenção Primária à Saúde:

Unidade de Saude Bela Vista

CNES 7206906

Endereço Completo da Unidade de Atenção Primária à Saúde, onde será instalado o equipamento:

Rua Pirapó - Mandaguaçu - Cep. 87.160.000

Prazo de Entrega dos Equipamentos:

Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto.

Condições da Entrega dos Equipamentos:

Obs.: As condições de entrega dos equipamentos devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, na Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº _____/2019

Item	Tipo	Quant	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor
01	mob	10	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	ABNT	1.100,00 R$ 11.000,00
02	MOB	05	Balcão 02 portas	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico,	ABNT	500,00 R$ 2.500,00

				dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.		
03	mob	03	Mesa para refeitório	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos	ABNT	900,00 R$ 2.700,00
04	mob	22	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT	400,00 R$ 8.800,00
05	mob	20	Escadinha clínica 02 degraus	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	ABNT	120,00 R$ 2.400,00
06	Equip	05	Detector de batimento cardíaco fetal	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	MS/ANVISA	1.200,00 R$ 6.000,00
07	Equip	20	Esfigmomanômetro aneroide portátil	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Devera ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Devera conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e	IPEM E ANVISA	170,00 R$ 3.400,00

				conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.		
08	equip	10	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	IPEM E ANVISA	170,00 R$ 1.700,00
09	Equip	100	Esfigmomanômetro aneroide ADULTO	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a	IPEM E ANVISA	170,00 R$ 17.000,00

				300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.		
10	Equip	100	Estetoscopio adulto	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	MS / ANVISA	170,00 R$ 17.000,00
11	equip	05	Estadiômetro (Regua antropometrica)	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e ou lona plástica, resistente a abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	ANVISA	500,00 R$ 2.500,00

12	EQUIP	10	Estetoscópio pediátrico	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duoSonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de ate 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catalogo em português e assistência técnica local comprovada	MS/ ANVISA	110,00 <u>R$ 1.100,00</u>
13	Equip	03	Foco Auxiliar	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar <u>Registro no MS/ANVISA</u>	MS/ ANVISA	600,00 <u>R$ 1800,00</u>
14	mob	05	Mesa de exame clínico	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.	MS/ ANVISA	2.000,00 <u>R$ 10.000,00</u>
15	Equi	03	Negatoscopio 01 corpo para fixação em parede.	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de	MS/ ANVISA	883,00 <u>R$ 2.649,00</u>

				alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.		
16	Equip	03	Desfibrilador Semi Automático - DE	Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2.0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.	ANVISA	9.143,00 R$ 27.429,00
17	Equip	02	Aparelho para	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé,	ANVISA	1.920,00

			inalação de uso individual	deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.: 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada. Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.		R$ 3.840,00
18	Equip	03	Oxímetro de pulso de mesa	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram ate 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediatrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	ANVISA	3.000,00 R$ 9.000,00
19	Equip	04	Oxímetro Portátil	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. <p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (%	ANVISA	1.000,00 R$ 4.000,00

				Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada		

De acordo:

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Cristiane Amaral

Secretário Municipal de Saúde do Município

Aprovado

Carlos Alberto Gebrin Preto (Beto Preto)

Secretário do Estado da Sa

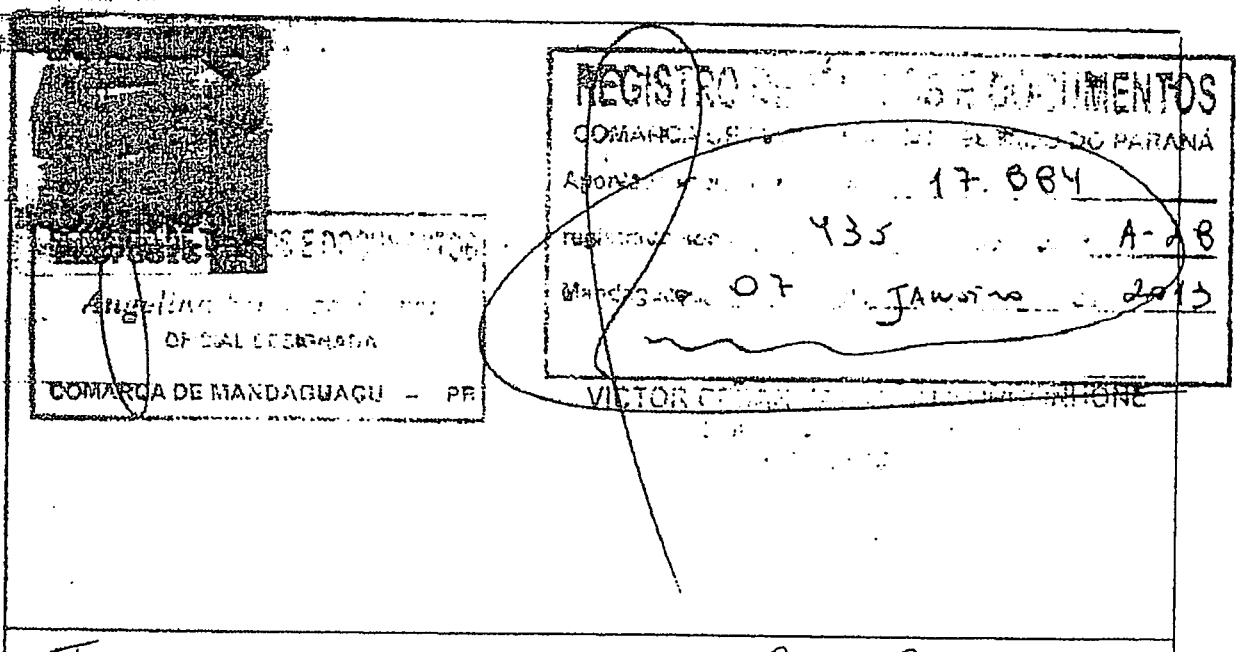

Termo de posse do Prefeito e Vice Prefeito do município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Às vinte horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, nas dependências do Plenário Vereador Marcílio Leriotto, na Câmara Municipal de Mandaguaçu, compareceram os senhores Mauricio Aparecido da Silva e Gilmar Codomuro, respectivamente Prefeito e Vice Prefeito eleitos no pleito de dois de outubro de dois mil e dezesseis e diplomados pelo meretíssimo Juiz da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, Doutor Jaime Souza Pinto, para prestarem compromisso e tomarem posse. Cumpridas as demais formalidades, sob a presidência do vereador Gustavo Henrique Saes os eleitos prestaram o seguinte compromisso: "Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do município, observar as leis, promover o bem geral de Mandaguaçu e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo". Finda a

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Angelina Oliveira Derci
OFICIAL DESIGNADA
COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

manifestação individual o Prefeito Senhor Mauricio Aparecido da Silva e Vice Prefeito Senhor Gilmar Cadamuro foram declarados empossados no cargo para o período entre primeiro de janeiro de dois mil e dezessete a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Do que, para que surta todos os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos ~~empossados e~~ pelo Presidente ~~da Câmara~~.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil e Títulos e Documentos
PROTOCOLO Nº 0020200
REGISTRAO Nº 0000435
LIVRO A-042
Mandaguaçu-PR, 03 de janeiro de 2017

Edson Augusto Pincelli Escrevente do Ofício
Selo Digital nºqePOs.3tzuqUfobU, Controle: hCwHg.YhxS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Angelina Silveira Derci
OFICIAL DESIGNADA
COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Saúde – Vigilância em Saúde
Rua Benício Moreira Niza, 114 – Fone (44) 3245-2990 ou 3245 2997
CGC 76.285.329/0001-08

MANDAGUAÇU
GOVERNANDO COM O POVO

Oficio nº 18/2020

Mandaguaçu, 21 de julho de 2020.

Prezado Senhor

Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria à Deliberação referente à Proposta cadastrada – **Termo de Adesão ao incentivo financeiro de investimentos para aquisição de Equipamentos para Atenção Básica para a Unidade Bela Vista** , sito à Rua Pirapó – Mandaguaçu –Pr., CNES:7203500 - do Programa Estratégico da Secretaria de Estado de Saúde , na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução 868/2020, no valor de R$ 134.800,00 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos reais)

Sem mais para o momento,

Cristiane Amaral

Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Elias Estevam de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Mandaguaçu- Pr.

Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº _____/2019						
Item	Tipo	Quant	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor
01	mob	10	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	ABNT	1.100,00 R$ 11.000,00
02	MOB	05	Balcão 02 portas	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	ABNT	500,00 R$ 2.500,00
03	mob	03	Mesa para refeitório	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos	ABNT	900,00 R$ 2.700,00
04	mob	22	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e	ABNT	400,00 R$ 8.800,00

				acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.		
05	mob	20	Escadinha clinica 02 degraus	Escada clinica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	ABNT	120,00 R$ 2.400,00
06	Equip	05	Detector de batimento cardíaco fetal	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	MS/ANVISA	1.200,00 R$ 6.000,00
07	Equip	20	Esfigmomanômetro aneroide portátil	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	IPEM E ANVISA	170,00 R$ 3.400,00
08	equip	10	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o	IPEM E ANVISA	170,00 R$ 1.700,00

				comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.		
09	Equip	100	Esfigmomanômetro aneroide ADULTO	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	IPEM E ANVISA	170,00 R$ 17.000,00
10	Equip	100	Estetoscopio adulto	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente,	MS / ANVISA	170,00 R$ 17.000,00

				facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.		
11	equui p	05	Estadiômetro (Régua antropométrica)	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	ANVISA\	500,00 RS 2.500,00
12	EQUI P	10	Estetoscópio pediátrico	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duoSonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada	MS/ ANVISA	110,00 RS 1.100,00
13	Equip	03	Foco Auxiliar	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA	MS/ ANVISA	600,00 RS 1800,00
14	mob	05	Mesa de exame clínico	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85	MS/ ANVISA	2.000,00 RS 10.000,00

				m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.		
15	Equi	03	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede.	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	MS/ ANVISA	883,00 R$ 2.649,00
16	Equip	03	Desfibrilador Semi Automático - DE	Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima	ANVISA	9.143,00 R$ 27.429,00

				com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.		
17	Equip	02	Aparelho para inalação de uso individual	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	ANVISA	1.920,00 R$ 3.840,00
18	Equip	03	Oxímetro de pulso de mesa	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	ANVISA	3.000,00 R$ 9.000,00
19	Equip	04	Oxímetro Portátil	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca	ANVISA	1.000,00 R$ 4.000,00

				de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.		

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Saúde – Vigilância em Saúde
Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Fone (44) 3245-2990 ou 3245 2997
CGC 76.285.329/0001-08
MANDAGUAÇU
GOVERNANDO COM O POVO

Oficio 25/2020

Mandaguaçu 26 de julho de 2020

Ilmo Senhor
Carlos Alberto Gebrin Prego
Secretário do Estado de Saúde

Vimos através deste pleitear junto ao Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Saúde- SESA- recursos para investimentos para aquisição equipamentos para Atenção Primária para Unidade de Atenção Primária – UBS BELA VISTA, sito Rua Pirapó – Bairro Jardim Bela Vista – CNES 7203500 – do Programa Estratégico da Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Resolução 868/2020, por meio do repasse de recursos no valor de R$ 134.800,00 (Cento e trinta e quatro mil e oitocentos mil reais) ao município visando maior acesso aos serviços de saúde da comunidade beneficiada proporcionando o conhecimento e diagnóstico epidemiológico da população, consequentemente, na melhora nos indicadores de Saúde, visando o fortalecimento e melhoria das condições de atendimento para a população residente em seu território.

Mandaguaçu, 26 de julho de 2020

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Cristiane Amaral
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II

RESOLUÇÃO SESA Nº 868/2020

DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A ATIVIDADE DE FISCAL DO TERMO DE ADESÃO

Declaramos que fica DESIGNADO o (a) servidor (a) Fabiana de Oliveira, portador (a) do RG nº 6891998-3, inscrito (a) no CPF nº 027434519-63, lotado (a) na 15º Regional de Saúde, tendo como endereço eletrônico scaps15rs@sesa.pr.gov.br e telefone para contato (44) 3261-6219, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Adesão nº _____/2019, Protocolo nº 16.589.812-5 por meio de inspeção, visita *in loco*, emissão de relatório e atestado da satisfatória realização do objeto do Termo de Adesão, assim como, o acompanhamento da utilização dos equipamentos após o cumprimento do objeto, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da instalação dos mesmos.

Mandaguaçu, 28 de julho de 2020.

_____

Diretor da 15º Regional de Saúde

Ciente:

_____

Fiscal do Termo de Adesão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO Nº ____/2019

DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCER A ATIVIDADE DE
FISCAL DO TERMO DE ADESÃO PELO MUNICÍPIO

Declaramos, que fica DESIGNADO o (a) servidor (a) ROSANGELA MARIA ROMAN , portador (a) do RG nº 5.427.477-7 , e inscrito (a) no CPF nº 718.428.709-63 _, lotado (a) no Município de MANDAGUAÇU, tendo como endereço eletrônico mandaepidemio@yahoo.com.br e telefone para contato (_44__) 3245 2997 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Adesão.

Local _Mandaguaçu _25 de julho de 2020 .

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Cristiane Amaral
Secretário Municipal de Saúde do Município

Ciente:

Rosangela Maria Roman
Fiscal do Município

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Saúde – Vigilância em Saúde
Rua Benício Moreira Niza, 114 – Fone (44) 3245-2990 ou 3245 2997
CGC 76.285.329/0001-08
MANDAGUAÇU
GOVERNANDO COM O POVO

TERMO DE COMPROMISSO

O proponente município de Mandaguaçu - Pr, assume junto ao Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Saúde SESA, o compromisso de manter as condições e utilizar o incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária para a UBS BELA VISTA sito à Rua Pirapó , Bairro Jardim Bela Vista – Mandaguaçu - CNES: 7203500 , recebidos através do Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde , na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 868/2020, exclusivamente para os usuários do SUS.

Firmo o presente.

Mandaguaçu (PR). 21 de julho de 2020.

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Cristiane Amaral

Secretário Municipal de Saúde do Município

RESOLUÇÃO Nº 09-/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDAGUAÇU – PARANÁ.

SÚMULA: Aprova termo de adesão de incentivo financeiro.

O conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu – Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11°, inciso V da Lei Municipal n° 1844/2013, de 13 de novembro de 2013, e artigo 10° de seu regimento interno e artigo 1° da Lei Federal nº8142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar Termo de adesão ao incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos pra atenção básica da UBS Bela Vista, conforme resolução 868/2020, no valor de R$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais). Sendo o quantitativo conforme a tabela 01 abaixo:

Tabela 01

QTD	EQUIP	QTD	EQUIP
10	Armário de aço	05	Balcão 02 portas
22	Mesas de escritorio	20	Escadinhas
05	Detector fetal	20	Esfigmomanometro
10	Esfigno pediatrico	100	Esfigmomanometro adulto
100	Esteto adulto	05	Estadiometro
10	Esteto pediatrico	03	Foco auxiliar
05	Mesa de exames	03	Negatoscópio
03	DEA	02	Aparelho de inalação
03	Oximetro de mesa	04	Oximetro portatil

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 29 de julho de 2020.

ELIAS ESTEVAM DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução CMS n°09, nos termos da § 2° art. 1° da Lei Federal n° 8142 de 28 de dezembro de 1990.

CRISTIANE AMARAL

Diretora do Dept° Municipal de Saúde.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Saúde – Vigilância em Saúde
Rua Benício Moreira Niza, 114 – Fone (44) 3245-2990 ou 3245 2997
CGC 76.285.329/0001-08

MANDAGUAÇU
GOVERNANDO COM O POVO
GESTÃO - 2017 / 2020

Oficio 25/2020

Mandaguaçu 26 de julho de 2020

Ilmo Senhor
Carlos Alberto Gebrin Prego
Secretário do Estado de Saúde

Vimos através deste pleitear junto ao Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Saúde- SESA- recursos para investimentos para aquisição equipamentos para Atenção Primária para Unidade de Atenção Primária – UBS BELA VISTA, sito Rua Pirapó – Bairro Jardim Bela Vista – CNES 7203500 – do Programa Estratégico da Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Resolução 868/2020, por meio do repasse de recursos no valor de R$ 134.800,00 (Cento e trinta e quatro mil e oitocentos mil reais) ao município visando maior acesso aos serviços de saúde da comunidade beneficiada proporcionando o conhecimento e diagnóstico epidemiológico da população, consequentemente, na melhora nos indicadores de Saúde, visando o fortalecimento e melhoria das condições de atendimento para a população residente em seu território.

Mandaguaçu, 26 de julho de 2020

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Cristiane Amaral
Secretária Municipal de Saúde

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO SESA Nº 868/2020

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2020.

O **Secretário de Estado da Saúde**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001. Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro,

- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestãocompete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- Considerando a Resolução SESA nº 773/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde –1

Inserido ao Documento 77014 por Raquel Steimbach Burgel em: 09/07/2020 09:48. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 09/07/2020 10:39. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3e0bc8af4251f341ea8029d953842e37

Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na modalidade "Fundo a Fundo.

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução 773/2019, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 5.389, de 24 de outubro de 2016.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de julho de 2020.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao Documento 77014 por Raquel Steimbach Burgel em: 09/07/2020 09:48. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 09/07/2020 10:39. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3e0bc8af4251f341ea8029d953842a37

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 868/2020

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

	MUNICÍPIO	OBJETO	QTDE	VALOR (R$)
1	BARBOSA FERRAZ	KIT MOBILIÁRIO TIPO II	2	160.000,00
2	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	EQUIPAMENTOS UBS	1	21.000,00
3	BOA VISTA DA APARECIDA	RAIO-X 500MA	1	230.000,00
4	CAMPO DO TENENTE	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
5	CAMPO LARGO	KIT MOBILIÁRIO TIPO II	1	80.000,00
6	CAMPO MAGRO	KIT MOBILIÁRIO TIPO II	1	80.000,00
7	CAMPO MOURÃO	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	4	84.000,00
8	CASCAVEL	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
9	CASCAVEL	CARDIOTOCÓGRAFO	1	9.500,00
10	CASCAVEL	KIT MOBILIÁRIO TIPO II	1	80.000,00
11	CASCAVEL	KIT MOBILIÁRIO TIPO I	1	50.000,00
12	CASCAVEL	KIT MOBILIÁRIO TIPO I	1	50.000,00
13	CASCAVEL	KIT MOBILIÁRIO TIPO II	1	80.000,00
14	CORONEL DOMINGOS SOARES	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
15	CRUZEIRO DO OESTE	KIT MOBILIÁRIO TIPO I	1	50.000,00
16	CRUZEIRO DO OESTE	EQUIPAMENTOS UBS	12	24.500,00
17	ENGENHEIRO BELTRÃO	KIT MOBILIÁRIO TIPO II / CONJUNTO CONSULTÓRIO ODONT.	1	101.000,00
18	FAXINAL	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
19	FAXINAL	EQUIPAMENTOS UBS	1	29.000,00
20	FLÓRIDA	EQUIPAMENTOS UBS	1	50.000,00
21	GUAIRAÇÁ	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	3	63.000,00
22	IMBITUVA	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
23	IRATI	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
24	IVAÍ	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT./OFTALMOSCÓPIO	1	21.600,00
25	IVAIPORÃ	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao Documento 77014 por Raquel Steimbach Burgel em: 09/07/2020 09:48. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 09/07/2020 10:39. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3e0bc8af4251f341ea8029d953842a37

26	IVAIPORÃ	CARDIOTOCÓGRAFO	2	19.000,00
27	LOANDA	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
28	LONDRINA	KIT MOBILIÁRIO TIPO I	1	50.000,00
29	LUNARDELLI	KIT MOBILIÁRIO TIPO II	1	80.000,00
30	MANDAGUAÇU	EQUIPAMENTOS UBS	1	134.800,00
31	MANGUEIRINHA	KIT MOBILIÁRIO TIPO I	1	50.000,00
32	MANOEL RIBAS	RAIO-X 500MA	1	230.000,00
33	MARUMBI	RAIO-X 500MA	1	230.000,00
34	NOVA ESPERANÇA	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	2	42.000,00
35	PAIÇANDU	EQUIPAMENTOS UBS	1	90.000,00
36	PARAÍSO DO NORTE	KIT MOBILIÁRIO TIPO II	1	80.000,00
37	PARANAVAÍ	KIT MOBILIÁRIO TIPO II	1	80.000,00
38	PARANAVAÍ	OTOSCÓPIO	24	12.000,00
39	PÉROLA	CARDIOTOCÓGRAFO	1	28.500,00
40	PÉROLA	CIRURGIA ALTA FREQUÊNCIA	1	9.000,00
41	PINHAIS	KIT MOBILIÁRIO TIPO II	1	80.000,00
42	PINHAL DE SÃO BENTO	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
43	PONTA GROSSA	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	2	42.000,00
44	PRIMEIRO DE MAIO	CARDIOTOCÓGRAFO	4	38.000,00
45	RENASCENÇA	KIT MOBILIÁRIO TIPO I	1	50.000,00
46	SABÁUDIA	KIT MOBILIÁRIO TIPO II	1	80.000,00
47	SALTO DO LONTRA	EQUIPAMENTOS UBS	1	30.300,00
48	SALTO DO LONTRA	KIT MOBILIÁRIO TIPO II	1	80.000,00
49	SANTA HELENA	DERMATOSCÓPIO	1	2.000,00
50	SANTA HELENA	AMNIOSCÓPIO	1	2.000,00
51	SANTA TEREZA DO OESTE	KIT MOBILIÁRIO TIPO II	1	80.000,00
52	SANTO INÁCIO	EQUIPAMENTOS UBS	1	21.000,00
53	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	EQUIPAMENTOS UBS	1	30.000,00
54	SÃO SEBASTIÃO DA AMORE	KIT MOBILIÁRIO TIPO II	1	80.000,00
55	UBIRATÃ	EQUIPAMENTOS UBS	1	39.000,00
56	UBIRATÃ	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
57	UMUARAMA	OTOSCÓPIO	1	5.000,00
58	VIRMOND	KIT MOBILIÁRIO TIPO I	1	50.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao Documento 77014 por Raquel Steimbach Burgel em: 09/07/2020 09:48. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 09/07/2020 10:39. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3e0bc8af4251f341ea8029d953842a37

DIOE - Depart

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

59383/2020

Resolução SESA nº 868/2020

SESA - Secretaria de Estado da Saúde

RAQUEL STEIMBACH BURGEL

RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 08/07/2020 19:28

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

868.20.rtf
311,87 KB

Data de publicação

08/07/2020 Quarta-feira | Gratuita | Diagramada 09/07/20 14:22 | Nº da Edição do Diário: 10723

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 266
Mov. 17

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019

Dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 e art. 198 da Constituição Federal de 1988 e o art. 7º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a direção estadual do Sistema Único de Saúde, e seu Inciso III dispõe que compete à direção estadual prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e seu art. 19, c/c o art. 20, que dispõe sobre o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II, do § 3º, do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, serem realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 152, de 10 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE, regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com a finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde;

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 267
Mov. 17

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Primária, e, no que diz respeito às competências das Secretarias Estaduais de Saúde, inciso II, dispõe que deve ser destinado recursos estaduais para compor o financiamento tripartite da Atenção Primária, prevendo, entre outras, formas de repasse fundo a fundo para custeio e investimento das ações e serviços;

Considerando a Lei Estadual 13.331, de 23 de novembro de 2001, em seu art. 12, inciso XVI o qual dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;

Considerando o Plano Estadual de Saúde 2016/2019, que em sua Diretriz de número 07, Programa de Qualificação da Atenção Primária (instituído pela Secretaria de Estado da Saúde em 2011), com o objetivo de qualificar o atendimento à população nos municípios paranaenses e estabelece ações de apoio para melhoria da atenção primária nos municípios;

Considerando o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que estabelece a reorganização da Atenção Primária como eixo estruturante das Redes de Atenção à Saúde;

Considerando a Deliberação CIB/PR nº 050, de 5 de abril de 2012, que aprova a utilização do Fator de Redução das Desigualdades Regionais, para orientar a alocação de recursos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para os municípios;

Considerando a Resolução SESA Nº 329, de 1º de setembro de 2015, que torna obrigatório o uso da cláusula antifraude e anticorrupção, na execução dos recursos financeiros repassados pela SESA;

Considerando a Deliberação CIB/PR nº 175, de 11 de novembro de 2015, que aprova a Implantação do Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária dos Municípios, conforme regulamentação definida pela Secretaria de Estado da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o incentivo financeiro de investimento para a **aquisição de equipamentos** para as **Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária**, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º. Todos os municípios serão elegíveis para receber o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária.

Parágrafo único. Os municípios para receberem recursos estaduais objeto desta Resolução serão priorizados, levando-se em conta o número de Unidades de Saúde construídas, ampliadas e reformadas com

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 268
Mov. 17

recursos federais, estaduais e/ou próprios, e em atividade, e ainda, tenha as condições físicas adequadas e necessárias para a instalação dos equipamentos objeto desta Resolução.

Art. 3°. Estabelece o valor compreendido entre R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária.

Parágrafo único. O montante financeiro definido no caput deste artigo será repassado em parcela única, ao município apto ao incentivo.

Art. 4°. Os recursos dos incentivos financeiros devem ser integralmente utilizados para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, de acordo com a relação constante no Anexo I desta resolução, para uso exclusivo em Unidades de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária.

§ 1°. Os municípios definirão, de acordo com sua necessidade, os itens e as quantidades a serem adquiridas, submetendo ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação. As solicitações também deverão ser aprovadas em cada Comissão Intergestores Regional – CIR.

§ 2°. Os municípios deverão solicitar a sua adesão ao incentivo por meio de expediente encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde justificando a necessidade e indicando a destinação na aplicação do recurso pretendido segundo o objeto desta Resolução.

§ 3°. Os municípios poderão solicitar equipamentos de valor acima do valor aprovado por esta Resolução, assumindo a diferença com recurso próprio a título de contrapartida do Município, desde que os equipamentos constem na lista do Anexo I desta Resolução, e relacionado no Termo de Referência, modelo Anexo I, do Termo de Adesão.

§ 4°. Os municípios poderão solicitar a habilitação para mais de um Termo de Adesão, para aquisição dos equipamentos que constem na lista do Anexo I desta Resolução.

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 269
Mov. 17

§ 5°. Caso o valor para a aquisição dos equipamentos relacionados no Termo de Referência, seja superior ao valor do incentivo aprovado, sob qualquer hipótese, fica o município responsável em suportar a diferença com recursos próprios.

§ 6°. Eventual saldo dos recursos aprovados por esta Resolução, após aquisição dos itens contidos no Anexo I desta Resolução, e descritos no Anexo I ao Termo de Adesão - Termo de Referência, poderá ser solicitada sua utilização para aquisição de equipamentos complementares que constam na lista do Anexo I desta Resolução.

§ 7°. Caso exista saldo da aplicação financeira do recurso repassado, o município poderá solicitar a utilização nos mesmos termos do parágrafo anterior.

Art. 5°. Para solicitação da Adesão ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, os Municípios deverão instruir o processo com os seguintes documentos:

I. Ofício do Gestor Municipal solicitando o incentivo, justificando a necessidade e informando a destinação dos itens adquiridos com a aplicação do recurso pretendido, segundo objeto desta resolução;
II. Declaração de uso exclusivo para o SUS e indicar qual ou quais Unidades de Saúde de Atenção Primária serão dispostos os equipamentos, informando endereço e CNES;
III. Apresentar copia autenticado de RG, CPF e Ata de posse do Prefeito;
IV. Ata ou resolução de aprovação do Conselho Municipal de Saúde sobre a lista de equipamentos ou materiais a serem adquiridos para atender a referida Unidade de Atenção Primária;
V. Minuta do Termo de Adesão conforme Anexo III desta Resolução, o Anexo I do Termo de Adesão – Termo de Referência e o Anexo II do Termo de Adesão – Declaração de designação de servidor para exercer atividade de Fiscal do Termo de Adesão pelo Município.

§ 1°. O pedido do Termo de Adesão deverá ser acompanhado dos documentos relacionados no art. 5°, e seus incisos, sob pena de ser indeferido caso a documentação esteja incompleta.

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: :a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO
Fls. 270
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

§ 2°. Os documentos relacionados nos incisos deste artigo deverão ser encaminhados às respectivas Regionais de Saúde, que deverão instaurar os procedimentos no e-Protocolo Digital no âmbito da Administração Pública do Estado do Paraná, nos termos do Decreto nº 5.389, de 24 de outubro de 2016.
§ 3°. Após análise e aprovação do requerimento a Secretaria de Estado da Saúde editará Resolução de Habilitação dos municípios contemplados para o recebimento dos recursos de investimento;

Art. 6°. O Incentivo será utilizado pelos Municípios para aquisição de equipamentos de acordo com a relação contida no Anexo I, desta resolução, para uso exclusivo em Unidades de Atenção Primária em Saúde.

Art. 7°. Esta Resolução terá seu **prazo de vigência** indeterminado.

§ 1°. O Termo de Adesão do Município habilitado terá o **prazo de vigência** de 48 meses.

§ 2°. O **prazo de execução** para aquisição dos equipamentos de que trata esta Resolução, será fixado em seu Termo de Adesão, e será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do recebimento do recurso em parcela única.

§ 3°. Caso haja necessidade de dilação de prazo para a aquisição dos equipamentos o Gesto Municipal poderá pedir prorrogação de prazo de execução do objeto por meio de Ofício justificado, acompanhado do Termo de Referência, com os novos prazos, devendo ser aprovado ou não pela SESA.

§ 4°. O prazo máximo de duração do termo de adesão e do prazo de execução, considerando todas as prorrogações por aditivos, não deverá ultrapassar 48 (quarenta e oito meses), salvo no caso de prorrogação excepcional mediante justificativa expressa, que indique as devidas justificativas técnicas suficientemente aptas a determinar a prorrogação do prazo, sempre vinculado à aprovação prévia pela SESA.

§ 5° O município deverá iniciar o processo de aquisição dos equipamentos em até 30 (trinta) dias, após o recebimento do recurso.

Art. 8°. A aquisição dos equipamentos pelos municípios, definidos no Anexo I desta Resolução deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 271
Mov. 17

Pública, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. Os Municípios poderão realizar a aquisição dos itens contidos no Anexo I desta Resolução por meio de abertura de licitação própria, ou por meio de participação em registros de preços existentes, desde que respeitado o descritivo dos itens do Anexo I c/c o Termo de Referência, Anexo I do Termo de Adesão.

§ 2º. A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

§ 3º. Os equipamentos adquiridos com recurso destinados por esta Resolução deverão ser utilizados, durante a vida útil dos mesmos, para atender Unidades de Atenção Primária.

§ 4º. Em caso de violação deste artigo e/ou extinção das atividades, os equipamentos em condição de uso deverão ser restituídos ao Estado, e os que não estiverem em condições de uso, deverão ser descartados obedecendo à legislação que envolve a logística reversa, patrimônio público e ambiental.

§ 5º. O município se compromete em providenciar as instalações dos equipamentos adquiridos com recurso desta Resolução e colocá-los em funcionamento no prazo de 90 (noventa) dias, após a aquisição dos mesmos, sob pena de descumprimento do objeto.

Art. 9º. A adesão do Município ao Incentivo deverá ser formalizada, por meio da assinatura das partes no Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, conforme Modelo Anexo III desta Resolução.

Art. 10. Os municípios que fizerem jus ao incentivo estadual de que trata esta Resolução, deverão:

I. manter adesão a Rede Mãe Paranaense: organizando as ações de pré-natal e puerpério, e o acompanhamento das crianças;
II. implantar e implementar a estratificação de risco, conforme protocolo estabelecido pela SESA, para as gestantes e crianças menores de 1(um) ano;
III. vincular as gestantes ao hospital, conforme estratificação de risco;
IV. adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Atenção Primaria de Saúde, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 272
Mov. 17

V. manter atualizados os dados em Atenção Primária da Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;

VI. investigar todos os óbitos infantis e maternos;

VII. ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;

VIII. ter Plano Municipal de Saúde atualizado.

IX. realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, do Ministério da Saúde;

X. implantar e implementar o sistema no Município de informação E-SUS (Ministério da Saúde) com preenchimento de todas as fichas e informações previstas pelo sistema;

XI. implantar e manter atualizado os dados atualizados no E-SUS;

XII. Incluir as Cláusulas Antifraude e Anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes à aquisição dos bens de que trata o recurso financeiro;

XIII. Realizar a instalação dos equipamentos no prazo de 90 (noventa) dias, após a aquisição dos mesmos.

Art. 11. É obrigatória a utilização da Cláusula Antifraude e Anticorrupção, em atendimento a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c a Resolução SESA nº 329/2015, ou outra que vier a substituí-la, e fazer constar em seus editais/processos de licitações e contratos para aquisição dos equipamentos com recursos financeiros objeto desta resolução.

Parágrafo único. Para receber o incentivo de que trata a presente Resolução, os municípios deverão adotar práticas de anticorrupção, devendo:

I. observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

II. impor sanções para a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 273
Mov. 17

recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar execução dos recursos;
c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso;

III. concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas;

IV. incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção em todos os processos administrativos que vierem a ser deflagrados para cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 12. O município como condição para repasse do recurso ou contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a Adesão ou Contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, pelo Banco Mundial, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o Organismo Financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Art. 13. A Regional de Saúde fará o monitoramento da execução financeira objeto desta Resolução, verificando *in loco* os equipamentos adquiridos, e, encaminhará para a SESA, relatório com fotos e lista patrimoniada dos equipamentos e/ou materiais adquiridos com a informação em qual serviço foram alocados, endereço e registro junto ao CNES.

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 274
Mov. 17

§ 1°. Cabe a Regional de Saúde, por seu fiscal do Termo de Adesão, realizar inspeção *in loco* quanto à data em que os equipamentos e/ou materiais foram colocados em funcionamento e/ou uso, assim como, se as demais condições do Termo de Adesão e desta Resolução estão sendo cumpridas pelo Gestor Municipal, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, após a aquisição dos mesmos.

§ 2°. Deverá constar no processo do Termo de Adesão a Declaração de Designação de Servidor da SESA para exercer a atividade de Fiscal do Termo de Adesão, conforme o Anexo II desta Resolução.

§ 3°. O Município deverá designar o servidor com conhecimento técnico, que fará o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto desta Resolução, conforme Anexo II do Termo de Adesão – Declaração de Designação de Servidor para Exercer a Atividade de Fiscal do Termo de Adesão pelo Município.

§ 4°. O município deverá constar no Relatório Anual de Gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente resolução.

§ 5°. Os gestores responsáveis ficarão sujeitos às penalidades previstas nas Leis específicas.

Art. 14. O Controle Interno da SESA/FUNSAÚDE e o Fundo Estadual de Saúde, gestor dos recursos financeiros destinados a ação e serviços públicos de saúde, poderá a qualquer momento fazer a verificação *in loco*, da aplicação do incentivo.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, bem como os outros documentos que derem origem ao Relatório de Gestão, deverão ser mantidos à disposição dos órgãos de controle interno e externo, por um período de 5 (cinco) anos, a contar da data das respectivas prestações de contas;

Art. 15. A SESA por meio do Relatório de Gestão informará ao Conselho Estadual de Saúde e ao Tribunal de Contas, os repasses feitos, ou a qualquer momento quando solicitado.

Art. 16. O Município restituirá recursos financeiros recebidos, atualizados monetariamente, acrescidos de juros legais na forma aplicável aos débitos para como Tesouro do Estado nos seguintes casos:

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO
Fls. 275
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

I. quando verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos;

II. quando a aquisição de bens for diferente do constante no Anexo I desta Resolução;

III. quando o município não promover a execução do incentivo, conforme prazos determinados no Art. 7° e seus parágrafos.

Art. 17. Os recursos serão disponibilizados aos municípios mediante atendimento de todos os critérios de elegibilidade descritos na presente Resolução, considerando as necessidades regionais em conformidade com o Plano Estadual de Saúde para Unidades de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira da SESA.

Art. 18. Faz parte desta Resolução os anexos abaixo relacionados:

I. Anexo I – Relação de Equipamentos e Características Técnicas;

II. Anexo II – Declaração de Designação de Servidor para Exercer a Atividade de Fiscal do Termo de Adesão pela SESA;

III. Anexo III – Termo de Adesão;

a. Anexo I do Termo de Adesão – Termo de Referência; e

b. Anexo II ao Termo de Adesão – Declaração de designação de servidor para exercer atividade de Fiscal do Termo de Adesão pelo Município.

Art. 19. O incentivo financeiro estadual previsto nesta Resolução correrá por conta do Tesouro do Estado, mediante prévia dotação orçamentária.

Art. 20. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 706/2019.

Curitiba, 05 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrin Preto
(Beto Preto)
Secretário do Estado da Saúde

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 276
Mov. 17

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Item	Tipo	Equip.	Descrição	Exigência (Registro)
1	Mob.	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	ABNT
2	Mob.	Armário 02 portas	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.	ABNT

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: :a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO
Fls. 277
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

3	Mob.	Balcão 02 portas	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	
4	Mob.	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ABNT
5	Mob.	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável)	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	ABNT
6	Mob.	Mesa para refeitório	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: :a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 278
Mov. 17

7	Mob.	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT
8	Mob.	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT
9	Mob.	Poltrona reclinável com banqueta para repouso	Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT
10	Equip.	Balança Antropométrica Adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com	IPEM INMETRO

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 279
Mov. 17

			divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	
11	Equip.	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de	ABNT

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: :a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 280
Mov. 17

			garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.	
12	Equip.	Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	IPEM INMETRO
13	Utensílio	Balde cilíndrico portas detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros.	Balde cilindro portA detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	ABNT
14	Mob.	Banqueta giratória, tipo mocho.	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X	ABNT

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: ca511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO
Fls. 281
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

			máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	
15	Mob.	Carrinho para curativo em inox.	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ANVISA
16	Mob.	Escada clínica 02 degraus.	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	ABNT
17	Equip.	Detector de batimento cardíaco fetal	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	MS/ ANVISA
18	Equip.	Esfigmomanômetro aneroide portátil	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor.	IPEM E ANVISA

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 282
Mov. 17

			Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	
19	Equip.	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	IPEM ANVISA
20	Equip.	Esfigmomanômetro para adulto	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição	IPEM ANVISA

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 283
Mov. 17

			individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	
21	Equip.	Especulo vaginal inox Collin grande, 115x40 mm.	Especulo vaginal inox - Collins em aço inoxidável grande, medindo 115 mm x 40 mm - 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	ABNT
22	Equip.	Especulo vaginal inox Collin médio, 105x35 mm.	Especulo vaginal inox - Collins em aço inoxidável, médio, medindo 105 mm x 35 mm - 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
23	Equip.	Especulo vaginal inox Collin pequeno, 90 x 30 mm.	Especulo vaginal inox - Collins em aço inox, pequeno, medindo 90 mm x 30 mm - 10 anos de garantia, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
24	Equip.	Especulo vaginal inox Collin, virgem 75 mmx15 mm	Especulo vaginal inox - Collins em aço inox, 75 mm x15 mm, com 10 anos de garantia, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
25	Equip.	Estetoscópio adulto.	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	MS/ ANVISA
26	Equip.	Estadiômetro (Régua antropométrica)	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	ANVISA
27	Equip.	Estetoscópio pediátrico	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo-Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com	MS/ ANVISA

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 284
Mov. 17

			audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	
28	Equip.	Foco Auxiliar	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	MS/ ANVISA
29	Equip.	Kit inalação adulto	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	ANVISA
30	Equip.	Kit inalação pediátrico	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	ANVISA
31	Equip.	Lanterna Clínica para Exame.	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.	ANVISA
32	Mob.	Mesa auxiliar para material ginecológico.	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade,	MS/ ANVISA

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 285
Mov. 17

			Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	
33	Mob.	Mesa de exame clínico	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	MS/ ANVISA
34	Mob.	Cama para exame ginecológico tipo divã	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
35	Equip.	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede.	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA	MS/ ANVISA

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 286
Mov. 17

			principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	
36	Equip.	Otoscópio	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	MS/ ANVISA
37	Utens.	Pinça Cheron.	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
38	Utens.	Pinça de dissecação – anatômica, 14 cm	Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
39	Utens.	Pinça de dissecação dente de rato, 14 cm	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
40	Utens.	Pinça FOERSTER Curva	Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
41	Utens.	Pinça FOERSTER Reta	Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
42	Utens.	Pinça Pozzi (medindo de 24	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de	ABNT

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: :a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 287
Mov. 17

		cm).	garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	
43	Utens.	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm)	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
44	Utens.	Sistema de Iluminação para especulo vaginal.	Sistema de iluminação para especulo vaginal com fonte Led e Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetal. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115 - 230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh / 3,7 V, Lithium	ABNT
45	Utens.	Suporte para soro.	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT
46	Utens.	Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
47	Utens.	Tesoura SIMS RETA, medindo 20 cm.	Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT
48	Equip.	KIT Equipamento Urgência	**1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA:** Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. **2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU)** – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara,	ANVISA

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 288
Mov. 17

			sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. **3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL** - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. **4 - REANIMADOR MANUAL (AMBU)** – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de	

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 289
Mov. 17

			oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. **5 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL)** - Descrição básica Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5.	
49	Equip.	Desfibrilador Semi Automático - DEA	Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de	ANVISA

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 290
Mov. 17

			identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.	
50	Equip.	Aparelho para inalação de uso individual	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	ANVISA
51	Equip.	Oxímetro de pulso de mesa	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	ANVISA
52	Equip.	Geladeira para guarda de vacinas	Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano	ANVISA

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO
Fls. 291
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

			injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	
53	Equip.	Oxímetro Portátil	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. **Características e Funcionalidades:** Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. **Especificações** **Oxímetro:** Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. **Indicadores:** Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. **Precisão:** Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos **Temperatura:**	ANVISA

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: :a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 292
Mov. 17

			Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) **Umidade:** Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação **Altitude:** Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas **Opções de alimentação:** 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) **Assistência técnica:** Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.	
54	Equip.	Oftalmoscópio	Oftalmoscópio com Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.	ANVISA
55	Utens.	Pinça Hartmann - Pinça de Jacaré	Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.	ABNT
56	Equip.	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira).	Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorredutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas.	INMETRO ANVISA

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 293
Mov. 17

			Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspideira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspideira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.	
57	Mob.	Mocho odontológico	Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.	ANVISA
58	Equip.	Caneta de Alta Rotação	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	MS/ ANVISA
59	Equip.	Contra Ângulo	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por	ANVISA

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO
Fls. 294
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

60	Equip.	Micromotor	lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	ANVISA
61	Utens.	Material Clínico	Material Clínico: cabo para espelho de aço inoxidável – autoclavável Espelho bucal nº 5 de aço inoxidável – autoclavável Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável- autoclavável Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável – autoclavável Pinça para algodão de aço inoxidável – autoclavável Espátula nº 01 de aço inoxidável – autoclavável Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável – autoclavável Escavador de dentina nº 11 de aço inox – autoclavável Material para ART Cortante de Black duplo nº 14/15 Espátula de plástico para ionômero Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox - autoclavável Porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox - autoclavável Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox- autoclavável Escavador de dentina nº 17 de aço inox - autoclavável Escavador de dentina nº 20 de aço inox - autoclavável Cabo de bisturi nº 3 de aço inox- autoclavável Hollemback 3 S de aço inox- autoclavável	
62	Equip.	Aparelho de Televisão	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	
63	Equip.	Conjunto portátil para oxigenoterapia	Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: :a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 295
Mov. 17

64	Equip.	Computadores	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8.	
65	Equip.	Impressoras	Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	
66	Equip.	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.	
67	Equip.	Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	
68	Equip.	Aparelho de Ar Condicionado Grande Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	
69	Utens.	Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 15 litros, com termômetro digital	Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à. alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização – 50° C+70° C/° F; Precisão ±1° C/° F; Resolução 0,1° C escala de – 20° C+50° C e ±2 para cima de 50° C; Pilha 1x 1,5 AA; Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm; Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor; Máxima E Mínima; Função ° C/° F; Resistente A Água; Tampa Removível.	ANVISA
70	Utens.	Caixa térmica com capacidade para 45 litros.	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). **Longa vida útil** -> material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa muito resistente. Isolamento total -> encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico -> totalmente higiênico e fácil de lavar. Possui alças bidirecional em ambos os lados -> fácil transporte. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Rede lateral para pequenos objetos. Fabricada no Brasil com alta qualidade. Acompanha manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e proteção para envio. Características gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura. Prova d'Água. Possui função ° C/° F. Especificações (caixa): Capacidade: 45 litros. Material:	

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: :a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 296
Mov. 17

71	Equip.	Equipamentos para emissões otoacústicas evocado.	Polietileno e Poliuretano. Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 61 x 33 x 36 cm. Dimensões internas (Comp. x Larg. x Alt.): 54 x 28 x 30 cm. Peso: 4,1 Kg. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50+70° C. Precisão: +/- 1° C (entre – 20 + 50° C) e +/- 2° C (acima de 50° C). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa). Equipamento para emissões otoacústicas evocado portátil, com DP/Produto Distorção +TE/ Transiente – DP (4 grupos de 6 frequências 1.5 a 12 kHz) e TE (2 grupos de 6 frequências 0.7 a 4 kHz); Faixa de Frequência DPOAE: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4, 5, 6, 8, 10, 12 kHz; Faixa de Frequência TEOAE: 0.7, 1, 1.4, 1.5, 2, 2.5, 2.8, 3.5, 4 kHz; Intensidade de Estímulos de 40 a 70 dB SPL (DPOAE); Intensidade de Estímulos de 83 dB SPL (TEOAE); Nível de Ruído para Operação < 50 dB SPL. Deve vir com os seguintes acessórios: Bateria tipo 4 x AA, Alcalina e Recarregável, Impressora Térmica, maleta para transporte, bobinas para impressão, Cabo de Extensão 1: 1 m (Padrão). Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação do equipamento; Assistência técnica no Estado do Paraná; Apresentar Catálogo e Manual em português.	
72	Equip.	BERA Potencial Evocado	Bera Potencial Evocado, características mínimas: 2 Canais, Banco de Dados (Ia Base II), Conexão com PC (USB), Compatível com o Noah, Protocolos do aparelho, ABR 15 para triagem neurológica, ABR 15 para triagem de neonatais, ABR 15 para triagem de limiar, ABR 15 para triagem de limiar de neonatal em 500 - 1000 – 2000 – 3000- 4000 Hz, ELETROCOCLEOGRAFIA – EcochG, estimulador de Implante Coclear, LL – Longa Latência (MMN / P300), STS, ML (Média Latência). Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação do equipamento; Assistência técnica no Estado do Paraná; Apresentar Catálogo e Manual em português.	
73	Equip.	Detector fetal	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré-parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso	ANVISA

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 297
Mov. 17

			total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.	
74	Equip.	Eletrocardiógrafo Digital	Eletrocardiógrafo digital destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO - A conexão do módulo ao computador é tipo USB; - A alimentação do módulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; - A impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; - Deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; Deve acompanhar programa (software) que possibilita: - Monitorização do ECG em tempo real; - Leitura do ECG em tempo real; - Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; - Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; - Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; - O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame. - Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. - O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10. - Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma NBR IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA	ANVISA Atender NBR IEC 60601-2-51
75	Equip.	Fototerapia	Fototerapia: fonte de irradiação e o no espectro azul focado em 460 nm, sem ANVISA necessidade de filtros ópticos; Intensidade média no centro do foco de luz a 30 cm de distância: 40-50 micro W/cm2.nm; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico com dimensões máximas de 40 x 40 x 7 cm; Display alfanumérico com informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiância proporcional emitida de O a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Relógio calendário; Sistema de proteção contra alta temperatura no módulo-fonte com desligamento automático; Permite instalação de sensor para memorização das irradiações medidas, manual ou automaticamente, para emissão de relatório; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste de altura ajustável. Base com três rodízios, sendo	ANVISA

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 298
Mov. 17

			dois com freio. Permite ajuste do foco por movimentos de rotação, inclinação e ajuste de altura. Deve possuir manípulos para ajuste de inclinação e Ultrassonografia Obstétrica portátil articulação do cabeçote. Baixa potência elétrica (máximo 50 W) para economia de energia. Permite uso como iluminação auxiliar com luz branca. Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente; Elevação da temperatura no corpo: < 1,5°C (ambiente a 25°C); Ruído: < 50 dBA; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Comprovante de atendimento a ta NBR IEC 60601-2-50 (segurança em aparelhos de fototerapia). Registro na ANVISA. Devera b comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 24 meses. Instalação e treinamento incluído.	
76	Equip.	Cardiotocógrafo	Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento feta I. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de	ANVISA

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: :a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 299
Mov. 17

			peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salinico.	
77	Equip.	Colposcópio	Descrição: Colposcópio de no mínimo 05 aumentos; objetiva foco 300 mm; braço pantográfico; estativa portátil de chão com 5 rodízios; Manipulo para movimentação do equipamento; Filtro verde removível; Binóculo reto curto . Oculares grande angular 12,5x ajustáveis, com trava. Divisor de luz e adaptador para câmara de vídeo incorporado na cabeça óptica; Gerador de luz fria com uma lâmpada halógena 15 V/150 W e transmissão da luz através de cabo de fibra óptica, com ajuste de luminosidade da luz, fusível de segurança e cabo elétrico e Lâmpada sobressalente. Câmera com microcorpo de aproximadamente 36x36x37mm; Altura mínima aproximada de 95 cm e Altura máxima aproximada de 112 cm. Deve ter capacidade para ligar o equipamento em 110 ou 220 V. Deve ter capa plástica. Monitor de no mínimo 15". Interface vídeo com captura e gravação de imagem em cartão memória.	ANVISA
78	Equip.	Amnioscópio	Descrição: AMNIOSCÓPIO - Equipamento médico portátil que auxilia o médico obstetra a visualizar a cor e transparência do líquido amniótico e a eventual presença de grumos por meio de um tubo de acrílico transparente que é introduzido através do orifício cervical; composto em material esterilizável e possuir 3 pontas em tamanhos diferentes.	ANVISA
79	Equip.	Dermatoscópio	Descrição: Dermatoscópio Lente 25 mm com aumento 10x, régua milimetrada, luminosidade ultra-brilhante com 32 leds de diodos, ajuste para luz polarizada com 24 leds, ajuste para luz não polarizada com 08 leds, polarização cruzada, bateria bivolt recarregável.	ANVISA
80	Equip.	Raio x 500 Ma	Raio x 500 Ma FINALIDADE: para realização de exames / aquisições de radiografias digitais (DR) em pacientes adultos, pediátricos ou mesmo neonatal, em casos de emergência e entre outras. HARDWARE devem possuir: Gerador de alta tensão e alta frequência de 30KHz ou maior; Potência do gerador de 50kW ou maior; Painel / console com Display digital para exibição de kV, mA, tempo/mas, dose de radiação e mensagens de erros; Potência focal de 35/55kW ou maior; TUBO DE RAIO X devem possuir: Anodo giratório de 8000 rpm ou superior; Capacidade térmica do conjunto de 1500 kHU ou superior; Capacidade térmica do anodo de 180 kHU ou superior; Colimador manual com iluminação por LED e temporizador para desligamento	ANVISA

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: :a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 300
Mov. 17

			automático da luz em 30 s ou superior; Estativa porta tubo com braço do tipo telescópico de deslocamento mínimo de 20 cm; Travas eletromagnéticas para todos os movimentos; Software com ajuste de brilho e contraste, ampliação (zoom), radiografia panorâmica com junção de 2 ou mais imagens, medidas de distância e ângulo, rotação e inversão da imagem; Gravador e leitor de CD-R/DVD-R; Sistema de armazenamento de envio dados e imagens no padrão DICOM print, storage, media storage com viewer e worklist, via saídaethernet; Entrada e Saída USB, com possibilidade de gravação de imagens em BMP ou JPG ou PDF; Software com interface com usuário em português passível de atualizações futuras, sem necessidade de substituição do hardware; Teclado ou labels totalmente em português. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Capacidade carga de pacientes com 170Kg ou superior; Tubo de Raio-x com duplo foco sendo foco fino de no mínimo 0,6 mm, e foco grosso de no mínimo 1,2; Mesa de exames com tampo flutuante Radiotransparente; Dimensões de 220 cm de comprimento x 80 cm de largura ou superior; Deslocamento longitudinal de ± 50 cm ou superior; Deslocamento lateral de 24 cm; Bucky mural com deslocamento vertical mínimo de 150 cm; Distância do centro do bucky ao piso de 40 a 180 cm ou faixa maior; grade antidifusora removível. PARÂMETROS E FUNÇÕES devem possuir: Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA até 600mA ou maior; Ajuste de tensão de: 40kV a 150kV com incrementos / resolução de 1KV ou 0,5KV; Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA, até 600mA ou superior; Ajuste de mAs de no mínimo 0,5 a 600mAs ou superior, com no mínimo 32 níveis de seleção; Ajuste do tempo de exposição de no mínimo 0,01 s até 6 s ou superior; Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 combinações de técnicas radiológicas para órgãos; Deslocamento longitudinal da estativa de 230 cm ou maior; Deslocamento vertical com altura do ponto focal ao piso de no mínimo 40 cm até 180 cm ou superior; Rotação do tubo de raios- X de ±180 graus para realizar exames em bucky mural e rotação da coluna ou braço porta tubo de ± 90 graus para realizar exames fora da mesa; Aquisição da imagem em máximo 5s; DETECTOR devem possuir: Painel detector para uso no bucky da mesa e bucky mural; Detector de no mínimo 35x43cm com ou sem fio; Matriz mínima de 2500x3000 pixels; Tamanho máximo do pixel de 140µm; Cintilador de Iodeto de Césio (CsI); Conversor A/D de 14bits; Peso máximo do detector de 4 kg com bateria; Grau de proteção contra líquidos IPX4 ou melhor; Capacidade de carga de até 150 kg sobre a superfície total do detector; ESTAÇÃO DE TRABALHO devem possuir: Estação de controle e aquisição com monitor de LED/LCD de no mínimo 21" ou maior de tela sensível ao toque (touchscreen); ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA / E BACKUP DE ENERGIA: Alimentação trifásica 220 V ou 380 V, frequência 60 Hz; Nobreak de tecnologia de senoidal online e dupla conversão, compatível com a potência e consumo para estação de trabalho e seus periféricos, e com autonomia mínima de 30 min. ASSISTÊNCIA TÉCNICA / SUPORTE TÉCNICO: Deve possuir	

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO
Fls. 301
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

			Assistência Técnica autorizada no estado do Paraná, sendo que todos os custos de deslocamento (frete, diárias, outros...) de equipamentos / acessórios é de responsabilidade da contratada, durante o período de vigência da garantia. A SESA se reserva o direito de inspecionar / averiguar se Assistência Técnica e a equipe técnica possui capacidade e infraestrutura de acordo com as condições mínimas atribuídas acima para realizar as manutenções corretivas e preventivas de equipamentos descritos neste edital; Os Técnicos e Engenheiros da Assistência Técnica devem possuir capacitação técnica e estarem devidamente treinados e certificados pelo Fabricante a qual representa, e também habilitados pelo órgão competente local. GARANTIA: 2 anos de garantia plena do equipamento a contar a partir da data de instalação; 1 ano de garantia plena para acessórios contra defeito fabricação, a contar da data certificação da Nota fiscal; Durante a vigência da garantia do equipamento deve incluir qualquer peça, kit de preventiva, bateria, etc., que seja necessário a sua substituição conforme manual do fabricante ou procedimento de manutenção preventiva ou calibração de fábrica, seja a substituição por desgaste, tempo de uso ou por segurança previsto no manual do fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE); Realização de Manutenções Preventivas pela Assistência técnica autorizada, durante a vigência da garantia do equipamento, com periodicidade não superior ao previsto pelo manual do Fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE). NORMAS, REGISTROS E CERTIFICAÇÕES: Registro na ANVISA; NBR 14136 e IEC 60320 C13 - cabo de força tripolar; NBR IEC 60601-1 - Equipamentos eletromédicos; Certificados de calibração de: Segurança Elétrica. MANUAIS E TREINAMENTO (sem ônus para o CONTRATANTE): Manual de usuário impresso e em português; Manual Técnico (serviço) completo e legível em português ou inglês, contendo no mínimo: diagramas em blocos e esquemas elétricos do sistema eletroeletrônico, ajustes e configurações, Procedimentos de (calibrações, upgrade de software, manutenção corretiva e preventiva) lista de logs e mensagens de erros; Treinamento operacional para toda equipe de médicos, fisioterapeutas, enfermagem, para todos turnos de trabalho do Hospital; Os Manuais (Operacional e Técnico) obrigatoriamente deverem ser entregues no ato da entrega do equipamento. INSTALAÇÃO e CALIBRAÇÃO: Toda Instalação e calibração dos equipamentos, periféricos, e todos acessórios deste edital, serão responsabilidades do CONTRATADO, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE. A instalação dos equipamentos poderá ocorrer em qualquer dos 399 municípios do Estado do Paraná. ACESSÓRIOS: Todos Softwares para aplicações supracitadas, incluindo software do Sistema Operacional; Todos Acessórios para Computador, Monitor de Vídeo e Impressora e demais periféricos; Além dos acessórios citados neste descritivo, deverá acompanhar todos outros que fazem parte do equipamento para o seu perfeito funcionamento. AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO A avaliação técnica do equipamento ofertado será realizada com base no manual disponibilizado no portal da ANVISA.	

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 302
Mov. 17

81	Equip.	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico (criança)	Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, circunferência do braço de 6 a 15 cm, com o comprimento total de 15 centímetros, largura de 5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: criança, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	ANVISA
82	Equip.	Esfigmomanômetro aneroide portátil Infantil	Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, circunferência do braço de 16 a 21 cm, com o comprimento total de 21 centímetros, largura de 8 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: infantil, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	ANVISA
83	Equip.	Gerador de Alta		

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: :a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO
Fls. 303
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

		Frequência para CAF	• Gerador De Alta Frequência De Equipamentos De Cirurgia CAF Cautério Diatermia Cirúrgica Eletrocautério Bipolar Máquina Cauterização Cirúrgica; • kit eletrodos CAF; • Alças para CAF	

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: :a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO
Fls. 304
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019

DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCER A ATIVIDADE DE
FISCAL DO TERMO DE ADESÃO

Declaramos que fica DESIGNADO o(a) servidor (a) _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____, lotado (a) na ___ Regional de Saúde, tendo como endereço eletrônico _____ e telefone para contato (___)_____, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Adesão nº _____/2019, Protocolo nº_____ por meio de inspeção, visita *in loco*, emissão de relatório e atestado da satisfatória realização do objeto do Termo de Adesão, assim como, o acompanhamento da utilização dos equipamentos após o cumprimento do objeto, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da instalação dos mesmos.

Local _____, de _____ de _____.

_____
Diretor da ____ Regional de Saúde

Ciente:

_____
Fiscal do Termo de Adesão

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 305
Mov. 17

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019

TERMO DE ADESÃO ____/_____.

Dispõe sobre a adesão de Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 773/2019.

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde desenvolve-se como uma Política do Governo Estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Com base nos objetivos de fortalecer a Atenção Primária à Saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde: 1. Qualificação das Equipes da atenção primaria e estratégia Saúde da Família; 2. Investimentos em custeio para as equipes da APS; e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos municípios, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos para a aquisição de equipamentos, de que trata o Incentivo de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, está regulamentado pela Resolução da SESA nº 773/2019, para fazer ao jus a esse recurso as partes devem assinar o presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO

O Município de _____, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: _____, **ADERE** ao Incentivo Financeiro de Investimento para **aquisição de equipamentos** para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade de repasse Fundo a Fundo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: :a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 306
Mov. 17

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO** o repasse de R$ _____ (_____) reais para a aquisição de equipamentos, conforme descrito no Anexo I deste Termo de Adesão, c/c Anexo I da Resolução SESA nº _____/2019, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, que serão instalados no endereço: Rua _____, nº_____, Bairro _____, na cidade de _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

DO MUNICÍPIO:

1. adotar todas as medidas necessárias dentro da legalidade para execução dos recursos conforme os critérios e normas estabelecidas na presente Resolução;
2. manter adesão a Rede Mãe Paranaense: organizando as ações de pré-natal e puerpério, e o acompanhamento das crianças;
3. implantar e implementar a estratificação de risco, conforme protocolo estabelecido pela SESA, para as gestantes e crianças menores de 1(um) ano;
4. vincular as gestantes ao hospital, conforme estratificação de risco;
5. adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Atenção Primaria de Saúde, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
6. manter atualizado os dados em Atenção Primária da Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
7. investigar todos os óbitos infantis e maternos;
8. ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
9. ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
10. realizar a instalação dos equipamentos e/ou disponibilizar a utilização dos materiais no prazo de 90 (noventa) dias, após a aquisição dos mesmos;
11. realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ e do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, do Ministério da Saúde;
12. Implantar e implementar o sistema no Município de informação E-SUS (Ministério da Saúde) com preenchimento de todas as fichas e informações previstas pelo sistema;
13. implantar e manter atualizado os dados atualizados no E-SUS;
14. manter as condições de funcionamento normais dos equipamentos adquiridos, custear sua manutenção e utilizá-los exclusivamente para os usuários do SUS;

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 307
Mov. 17

15. incluir as Cláusulas Antifraude e Anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência.
16. Adotar práticas de anticorrupção, devendo:
    a) Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
    b) Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
        c) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
        d) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
        e) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
        f) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
        g) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
17. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO
Fls. 308
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA:

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro em parcela única para a consecução do constante no objeto da Cláusula Segunda do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

O município fará jus ao montante de R$ _____ reais (_____) reais, para aquisição de equipamento conforme Anexo I deste Termo de Adesão, c/c Anexo I da Resolução SESA nº 773/2019, e se **responsabiliza,** sob qualquer hipótese, em complementar o recurso financeiro, caso os recursos repassados por esta Resolução não sejam suficientes para aquisição dos equipamentos descritos no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

VIGÊNCIA

Este Termo de Adesão tem seu **prazo de vigência** de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos da Resolução 773/2019.

EXECUÇÃO

Este Termo de Adesão tem seu **prazo de execução** de 24 (vinte e quatro) meses, após o recebimento da parcela única do recurso, podendo, caso necessário, ser solicitada à SESA, por meio de Ofício justificado, a prorrogação do prazo de execução, nos termos da Resolução 773/2019.

INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

Este Termo de Adesão determina que o **prazo de instalação** dos equipamentos e/ou disponibilização para a utilização dos mesmos para utilização será de 90 (noventa) dias, após a aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – DO SALDO REMANESCENTE

Ao final do processo de aquisição dos equipamentos, objeto deste Termo de Adesão, constatado que o valor total da aquisição foi inferior ao recurso financeiro aprovado pela Resolução da SESA, o Gestor Municipal poderá pedir para utilizar o saldo remanescente do Termo de Adesão.

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 309
Mov. 17

A utilização do saldo remanescente só será aprovada se for solicitada a utilização na aquisição dos equipamentos descritos no Anexo I da Resolução 773/2019, não podendo ser alterado o objeto deste Termo de Adesão.

Caso exista saldo da aplicação financeira do recurso repassado, o Município poderá solicitar a utilização nos mesmos termos da Resolução 773/2019.

Os pedidos para utilização do saldo remanescente e do saldo de aplicação financeira deverão ser encaminhados à SESA, com Ofício e justificativa, acompanhado do novo Termo de Referência, para análise e aprovação ou não da SESA.

Uma vez aprovada a utilização do saldo remanescente, o Gestor Municipal terá o **prazo de execução** de 12 (doze) meses para aquisição dos equipamentos e realizar a prestação de contas, além do prazo estipulado para o término do Termo de Adesão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Regional de Saúde fará o monitoramento da execução financeira objeto desta Resolução, verificando *in loco* os equipamentos e, encaminhará para a SESA, relatório com fotos e lista patrimoniada dos equipamentos adquiridos, com indicação das Unidades da Atenção Primária à Saúde onde foram locados, informando endereço e registro junto ao CNES, devendo:

I. O Controle Interno da SESA/FUNSAÚDE e o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, gestor dos recursos financeiros destinados a ações e serviços públicos de saúde poderá a qualquer momento fazer a verificação in loco, da aplicação do incentivo;
II. Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429 de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.
III. O município fazer constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente do presente Termo de Adesão;
IV. Os equipamentos adquiridos com o recurso desta Resolução deverão ter o fim a que se destinam, conforme Termo de Adesão e seus anexos;

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 310
Mov. 17

V. Cabe a Regional de Saúde, por seu fiscal do Termo de Adesão, realizar inspeção *in loco* quanto à data em que os equipamentos foram colocados em funcionamento, assim como, se as demais condições do Termo de Adesão e desta Resolução estão sendo cumpridas pelo Gestor Municipal;

VI. Os gestores responsáveis ficarão sujeitos às penalidades previstas nas Leis específicas;

VII. Os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, bem como os outros documentos que derem origem ao Relatório de Gestão, deverão ser mantidos à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, por um período de 5 (cinco) anos, a contar da data das respectivas prestações de contas;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

I. não for executado o objeto proposto na Cláusula Segunda.

II. do não cumprimento de qualquer Cláusula deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão tem seus prazos de vigência e execução determinados na Cláusula Quinta e poderão ser alterados/prorrogados, nos termos do Art. 7º e seus parágrafos, da Resolução SESA nº 773/2019, e a alteração solicitada, deverá ser aprovada pelo Secretário de Estado da Saúde, com sua assinatura no Termo de Referência, sendo vedada a mudança do objeto do Termo de Adesão.

No caso de nova licitação/contrato e quando houver qualquer tipo de alteração quanto a aquisição dos equipamentos, é obrigação do Município solicitar autorização da SESA, encaminhando, via Regional de Saúde, o pedido com o Termo de Referência alterado, assim como toda a documentação relativa as alterações pretendidas pra avaliação e aprovação ou não da SESA.

CLÁUSULA NONA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Paraná.

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 311
Mov. 17

A este Termo de Adesão aplica-se na íntegra o previsto na Resolução da SESA 773/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, da Justiça Estadual do Paraná para dirimir qualquer litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para efeitos jurídicos e legais e/ou assinam as partes por meio de assinatura digital.

Local, _____ de _____ de

_____

Carlos Alberto Gebrin Preto (Beto Preto)
Secretário do Estado da Saúde

_____

Prefeito do Município

_____

Secretário Municipal de Saúde do Município

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO
Fls. 312
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO Nº ____/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Equipamentos Unidades de Atenção Primária

ÓRGÃO:
CNPJ:

Justificativa para aquisição dos equipamentos:

Dotação Orçamentária:
A aquisição dos equipamentos será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo.

Local da Entrega:
Nome da Unidade de Atenção Primária à Saúde:
CNES:
Endereço Completo da Unidade de Atenção Primária à Saúde, onde será instalado o equipamento:

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO
Fls. 313
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Prazo de Entrega dos Equipamentos:
Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto.

Condições da Entrega dos Equipamentos:
Obs.: As condições de entrega dos equipamentos devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, na Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº ____/2019						
Item	**Tipo**	**Quant.**	**Equipamento**	**Descrição**	**Exigência**	**Valor**

De acordo:

Prefeito do Município

Secretário Municipal de Saúde do Município

Aprovado:

Carlos Alberto Gebrin Preto (Beto Preto)
Secretário do Estado da Saúde

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO
Fls. 314
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO Nº ____/2019

DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCER A ATIVIDADE DE
FISCAL DO TERMO DE ADESÃO PELO MUNICÍPIO

Declaramos, que fica DESIGNADO o (a) servidor (a) _____, portador (a) do RG nº _____, e inscrito (a) no CPF nº _____, lotado (a) no Município de _____, tendo como endereço eletrônico _____ e telefone para contato (__)_____, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Adesão.

Local _____, de _____ de _____.

_____
Prefeito

_____
Secretário Municipal de Saúde do Município

Ciente:

_____
Fiscal do Município

nserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 05/12/2019 15:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2019 15:26. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: a511b1b423bd3e138218fd535042b9c

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 315 Mov. 18

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**121794/2019**
Título	Resolução SESA nº 773/2019
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	06/12/2019 15:41

Diário Oficial Executivo
Secretaria da Saúde
Resolução-EX (Gratuita)
773.19.rtf
486,84 KB

Data de publicação				
09/12/2019 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada	06/12/19 15:47	Nº da Edição do Diário: 10580
10/12/2019 Terça-feira	Gratuita	Rejeitada	06/12/19 15:47	

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

Inserido ao protocolo 16.197.458-7 por: Raquel Steimbach Burgel em: 06/12/2019 16:10.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 23 de Março de 2021.

INFORMATIVO

Eu, Jênifer, ocupante do cargo de Agente Administrativo, tenho a informar que realizei a coleta dos orçamentos referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019 (R$134.800,00).**

Empresa	Contato	Orçamento
Maq pel	(44) 9 9828-8873 maqpelpapelaria@gmail.com	Orçamento em Anexo
Medefe Produtos Médicos	(41) 3042-0997/(41) 3042-0996 a/c: Rafael marconatto@medicalprodutos.com.br	Orçamento em anexo
Casa da Saúde	(44) 3029-2299 Vendas3@casadasaudemaringa.com.br/ financeiro@casadasaudemaringa.com.br	Não cota
Prioritá produtos hospitalares	(43)3152-8902 prioritta.saude@gmail.com	Não cota
X Med Comércio de Material Médico Hospitalar (Rinamed)	(41) 3014-5316 a/c: Italia faturamento1@xmed.com.br / vendas@xmed.com.br	Não cota
Prosurg Produtos Médicos	(41) 3357-5721 a/c: Suzane suzane.vieira@prosurg.com.br	Não cota
Medpro	(41) 9 8861-5013 (41) 3055-2934 a/c: Fabiano licitacoes@medpro.com.br	Não cota
Mix Saúde	(44) 3029-6988 vendas2@mixsaudemga.com.br	Não cota
Salvi & Lopes LTDA	(43) 3056-2332 salvielopes@gmail.com / orçamentos.salvi@gmail.com	Não cota
Poli Sani - Produtos Médicos e Hospitalares	(41) 3225-6369 a/c: Gabi polisani@hotmail.com	Não participa de licitações
Mundo Médico Umuarama	(44) 3038-0016 a/c: Anieli vendas.mmu@gmail.com	Não participa de licitações
New Company licitações EIRELI - EPP	(43) 3258-1172 newcompanylicitacoes@gmail.com	Não cota
Comercial Ourizona	(44) 3045-3099 vribeirocomercial@hotmail.com	Não cota
Lokalmed	(44) 9 9766-1685/ 9 9912-4225 lokalmed@outlook.com	Não respondeu
Bisturi Material Hospitalar	(21) 3601-4001 / 2306 – 1709 atendimento@bisturi.com.br	Não respondeu

Aaba Comércio de equipamentos médicos	(41) 3232-2161 licitacao@aaba.com.br	Não respondeu
Cirurgica Lucena	atacado@cirurgicalucena.com.br (11) 2231-9554	Não respondeu
Jusimed	(41) 3303-7661 a/c: Monica orcamento@jusimed.com.br	Não respondeu
MEDSTORE	(44) 3031-9014 Vendas1@medstoremaringa.com.br	Não respondeu
L & G Materiais Cirúrgicos	(41) 3079-3077 a/c: Maicon orcamento@phoenix.med.br	Não respondeu
1000 Medic	(46) 3224-7700 a/c: Marizete vendas1102@1000medic.com.br	Não respondeu
Cirúrgica Paraná	(41) 3425-4488 a/c: Pedro gerencia@cirurgicapr.com.br	Não respondeu
Enifar Produtos Médicos Hospitalares	(44) 3030-3133 comercial1@enifar.com.br	Não respondeu
Inovva Med - Cascavel	(45) 3038-1166 a/c: Ione vendascascavel@loc.med.br	Não respondeu
ALL MEDIC	(43) 3323-8557 a/c: Rafaela orcamento@allmedic.com.br	Não respondeu
BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	(51) 3459-4000 a/c: Carolina carolina.borges@bhiosupply.com.br	Não respondeu
Casa Hospitalar	(43) 3356-0063 a/c: Giovanna casahospitalar@outlook.com	Não respondeu
KlineadMed	(44)3025-2100 a/c: Ana vendas2@klineamed.com.br	Não respondeu
Maringá Hospitalar	(44) 3262-6350 licitacao@maringahospitalar.com.br	Não respondeu
PROAMED	(41) 3372-2412 a/c: Gustavo contato@proamed.com.br	Não respondeu
HS Med	faturamento01.hsmed@gmail.com	Não respondeu
Cirúrgica Passos	(41) 3212-3050 a/c: Marcia vendas@cirurgicapassos.com.br	Não respondeu
CMH – Central de Medicamentos	(44)3255-3774 vendas@cmhfarmaceutica.com.br	Não respondeu
HVS Cirúrgica	(44) 3262-1182 hvscirurgica@hotmail.com	Não respondeu
Atecmed	(44) 3029-8998 a/c: Heitor vendas@atecmedhospitalar.com.br	Não respondeu

Gabmedic produtos hospitalares	(44) 3041-4030/ 9 9848-4847 a/c: willian willian.bruno@hotmail.com / contato@gabmedic.com.br	Não respondeu
Marymed DISTRIBUIDORA	(44) 3040-3818 ocamentos@marymed.com.br	Não respondeu
Dimensão o Shopping da Saúde	(44) 3055-7100 a/c: Claudia faturamento.dimensaohospitalar@gmail.com	Não respondeu
Cirúrgica Gralha Azul	(45) 3223-4806 a/c: Odair odairsartor@hotmail.com	Não respondeu
Expodel Produtos Médicos Hospitalares – Fox do Iguaçu.	(45) 3028-8200 a/c: Claudio vendas_expodel@hotmail.com	Não respondeu
Lokalmed	(44) 9 9766-1685/ 9 9912-4225 lokalmed@outlook.com	Não respondeu
Multihosp comercio de produtos hospitalares	(44) 3346-4605 pregao@multihosp.com.br	Não respondeu
Altermed	(47) 3520-9000 licitacoes@altermed.com.br	Não respondeu
Dental Show	(46) 3055-6767 dentalshow@hotmail.com	Não respondeu
Ciromar Equipamentos Hospitalares e Materiais Ortopédicos	(45) 3028-5044 a/c: Eduarda ciromar@ciromar.com.br	Não respondeu
Mafra Hospitalar	(43) 3315-9400 a/c: Luis licitacoes@mafrahospitalar.com.br	Não respondeu
SOFT SURGICAL	Telefone(s): (41) 3555-3121 a/c: Heloisa vendas@mcsurgical.com.br	Não respondeu
Espaço Saúde Maringá	(44) 3225-1313 anderson@eshospitalar.com.br	Não respondeu
ISP Saúde -Maringá	(44) 3219-5100 a/c: Cesar anapaula@ispsaude.com.br (licitação)	Não respondeu
Ortonutre	(44) 3023-3434 ortonutre@ortonutre.com.br	Não respondeu
Maringá Hospitalar	(44) 3262-6350 licitacao@maringahospitalar.com.br	Não respondeu
Cirúrgica Mundial	(44) 3029-0787 cmmundialvendas@gmail.com	Não respondeu
Ingamed	(44) 3301-6066 vendas@ingamed.com.br	Não respondeu

Cirurgica Itambé	Cirurgica Itambé (44) 3346-4300/ 9 8443-0800 cirurgicaitambe2019@gmail.com	Não respondeu
Geromed	(44) 3023-8735 contato@geromed.com.br	Não respondeu
Max Med	(44) 3262-0943 a/c: Gabriel hvscirurgica@hotmail.com	Não respondeu
KlineadMed	(44)3025-2100 a/c: Ana vendas2@klineamed.com.br	Não respondeu
Aguia Distribuidora	(44) 3038-1025 a/c: Andressa licitacao.aguia@hotmail.com	Não respondeu
Londricir Comércio de Material Hospitalar	(43) 3373-3400 a/c: Valdecir licitacao@londricir.com.br	Não respondeu
Casa dos Hospitais	(43) 3322-0350 a/c: Sandra casadoshospitais@sercontel.com.br	Não respondeu
Casa Médica	(43) 3378-8888 a/c: Carla carlatelevendas2019@gmail.com	Não respondeu
RM Equipamentos Hospitalar	(43) 3339-9780 a/c: patrícia contatormhospitalar@gmail.com	Não respondeu
MEKNE PRODUTOS MÉDICOS LTDA·	(43) 3323-1449 a/c: Jaqueline meknevendas1@gmail.com	Não respondeu
Tecnolon Vendas e Assistência Técnica Produtos Hospitalares	(43) 4009-0200 a/c: Ingrid vendas@tecnolon.com.br	Não respondeu
Sterilin Comercial Hospitalar Ltda - Fornecedor de Artigos Hospitalares	(43) 3028-1615 a/c: Rogério sterilin01@gmail.com	Não respondeu
Sulmed Artigos Hospitalares	(44) 3622-1772 a/c: Samuel sulmedparana@gmail.com	Não respondeu
Pollo Hospitalar	(44) 3055-8500 a/c: Jessica orcamento.dimensaohospitalar@gmail.com	Não respondeu
Mundo Cirúrgico	(44) 3016-4088 a/c:Elias mundocirurgico2012@hotmail.com	Não respondeu
Liderança Hospitalar	(44) 3525-5877 a/c: Lucas liderancahospitalar19@hotmail.com	Não respondeu
Cicavel	(45) 3223-0605 Material: cicavelcascavel@hotmail.com equipamento: adribreda67@hotmail.com	Não respondeu
Sanimed	(41) 3233-8177 a/c: Priscila vendas3@sanimed.com.br	Não respondeu
Maximedi	(45) 3222-8804 a/c: Lenon vendas1@maximedi.com.br	Não respondeu

Vyp Hospitalar	(44) 3034-0262 a/c: Ewelin licitação.vyp@outlook.com	Não respondeu
R A Martins Distribuidora	(43) 3328-0200 a/c: Ana Paula licitacao@ramdistribuidora.com.br	Não respondeu
Classmed	(43) 3275-3105 a/c: Saulo classmed@outlook.com	Não respondeu
Londrimed	(43) 9657-1111 a/c: Thiago thyagorep@gmail.com	Não respondeu
Efetive produtos médicos	(41) 3501-7359 vendas@medicalprodutos.com.br	Não respondeu
João Med	(41) 2108-4545 licitacao1@joaomed.com.br	Não respondeu
Cirurgica Fernandes	(11) 4152-0500 licitacoes@cfernandes.com.br	Não respondeu
Cirurgica Itamaraty	(44) 3810-0492 cir.itamaraty@gmail.com	Não respondeu
M. Magalhaes produtos hospitalares	(43) 3047-0882 dmhospitalar@hotmail.com	Não respondeu
Unit (São Paulo)	(11) 5536-9331 unit.licitacoes@terra.com.br	Não respondeu
DHMED	(43) 9 9193-5132 vinicius.silva@dhmed.com.br	Não respondeu
Medicalway Equipamentos Médicos	(41) 3253-0500 a/c: Luciano Gabriel.zago@medicalway.com.br	Não respondeu
Soft Care Produtos Médicos - Curitiba	(41) 3018-5353 a/c: Aline contato@lojasoftcare.com.br	Não respondeu
Prosurg Produtos Médicos	(41) 3357-5721 a/c: Suzane suzane.vieira@prosurg.com.br	Não respondeu
Cirúrgica Arapongas	(43) 3152-4922 a/c: Gabriel rinamed.vendas@hotmail.com	Não respondeu
PARUMED	(42) 3222-3007 a/c: Fabiane vendas1@parumed.com.br	Não respondeu
MedicStock	(41) 3021-1770 a/c: Lucas licitacao@zerbinimedical.com.br	Não respondeu
GFE DO BRASIL LTDA	(19) 3213-1355, a/c: Joselia joselia.ribeiro@gfedobrasil.com.br	Não respondeu
MEDILAR	(51) 3718-7632/(51) 3718- 7600 a/c: Danielle licitacaomedilive@medilive.com.br	Não respondeu
MEDKRE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	(41) 3562-2210 a/c: Joao vitor medkresvendas@hotmail.com	Não respondeu
METROMED	(47) 3531-9800, a/c: Karine vendas02@metromed.com	Não respondeu
A C P CORREA & CIA LTDA	(43) 3242-1590/(43) 3242-1589 a/c: Marina acp.gustavo@hotmail.com	Não respondeu

ODONTOMEDI	(46) 3523-1491/ (46) 3524-1834 a/c: Luana odontomedifb@hotmail.com	Não respondeu
Primax Com. De móveis	(43) 3015-4270 licita.primax@gmail.com	Não respondeu
Papiros Móveis e eletros	(44) 3016-2724 a/c: Thais papirosvendas@hotmail.com	Não respondeu
Archilia & Archilia Ltda	(43) 3033-3030 priscina@portostore.com.br	Não respondeu
G.V.C Com. De informática	(44) 9929-8068 a/c: Guilherme gvccomerciao@hotmail.com	Não respondeu
Campos & Cia Ltda - Me	(43) 3432-6257 a/c: Fernando camposlicitacoes@hotmail.com	Não respondeu
Licita Mais comercio e serviços LTDA	(44) 3227-1270 a/c: Gustavo pr-comercio@hotmail.com	Não respondeu
M Piciani Com. De Materiais eletronicos	(44) 3267-3040 m.picianipazinato@hotmail.com	Não respondeu
Carol Comercial	(44) 3245-2026 a/c: Guilherme adm@carolcomercial.com.br	Não respondeu
PR COMERCIO ELETRÔNICO LTDA. – ME	44 999727337 marcelo@prtelecom.net.br	Não respondeu
C.K YOKOTA MOVEIS ME	(42) 3035-2767 perflexmoveis@gmail.com	Não respondeu
COMERCIAL PAIÇANDU	comercialpaicandu@gmail.com	Não respondeu
TANGO LTDA-ME	3025-4444 tangolicitar@gmail.com	Não respondeu
INKBLUE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	(44) 3329-4000 netsupre@outlook.com	Não respondeu
MIX ATACADO	(43) 3538-3309 mix.atacado@hotmail.com	Não respondeu
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI – ME	43 34772812/ 43-996649495 farturamento@ajatosolucoes.com.br	Não respondeu
TAGLIARI COM. DE EQUIPAMENTOS	(43) 4141-9252 contato@taltech.com.br	Não respondeu
ETODÃO	(44) 3037-8255/ (44) 9148-6407 todoncomercial@gmail.com	Não respondeu
TUBARÃO LCITAÇÕES	(43) 3258-1172 carlos-rossato@uol.com.br	Não respondeu
Comercial AFB	(43) 9 9699-6685 comercialafb@hotmail.com	Não respondeu
Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos	(44) 3810-0316 cleansol@hotmail.com	Não respondeu
Deizelaine Xavier Dias Eireli – ME	(43) 3564-1488 gflex@hotmail.com	Não respondeu

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Bethel Industria e Comércio	bethelcomercial@gmail.com	Não respondeu
Lettech Industria	larissa@lettech.com.br	Não respondeu
Atrielli comercio e dist LTDA	(44) 3045-2112 contato@joberquimica.com.br	Não respondeu

Sem mais,

Atenciosamente,

Jênifer J. L. Ribeiro

Jênifer Juliana Lopes Ribeiro
Agente Administrativo

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL

Concordamos e declaramos ciência, que foi DESIGNADO como fiscal o servidor (as) nome: **Jenifer Juliana Lopes Ribeiro**, portador (a) do CPF 062.342.649-80, para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação e/ou aquisição tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019 (R$134.800,00).**, destinado ao departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR, nos termos do processo.

Data: 19 / 03 / 2021

Jenifer J.L. Ribeiro

Assinatura do (a) Fiscal
Jenifer Juliana Lopes Ribeiro

COMPARATIVO COTAÇÃO

ITEM	QTD	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA 1 (UNI) R$	EMPRESA 2 (UNI) R$	(internet) TOTAL R$ + PAC	(internet) UNI. R$	(internet) TOTAL R$ + PAC	(internet) UNI. R$	(internet) TOTAL R$ + PAC	(internet) UNI. R$	Painel de Preços	Média do Valor Unitário	TOTAL
1	10	Armário de aço com 8 portas com cadeado (...)	Maqpel R$ 1.791,00		Dutra Maquinas R$ 10.123,19	Dutra Maquinas R$ 1.012,31					1.196,24	1.333,18	R$ 13.331,80
2	5	Balcão 02 portas (...)	Maqpel R$ 749,00		Attraktiva R$ 1.290,72	Attraktiva R$ 258,14					1.002,64	669,92	R$ 3.349,60
3	3	Mesa para refeitório (...)			Prefeitura de Ramilandia R$ 1300,00	Prefeitura de Espigão Alto do Iguaçu R$ 650,00					870,56	940,18	R$ 2.820,54
4	22	Mesa escritório com gavetas (...)	Maqpel R$ 639,00		Vitrine R$ 6.960,00	Vitrine R$ 316,36					514,74	490,03	R$ 10.780,66
5	20	Escada clínica 02 degraus (...)	Maqpel R$ 195,00	Medefe R$ 258,00							145,23	199,41	R$ 3.988,20
6	5	Detector de batimento cardíaco fetal (...)		Medefe R$ 782,00	Loja do Estetoscopio R$ 5.543,62	Loja do Estetoscopio R$ 1.108,72					817,64	902,78	R$ 4.513,90
7	20	Esfigmomanômetro aneroide portátil (...)		Medefe R$ 94,00	Medjet R$ 4.750,19	Medjet R$ 237,50					102,34	144,61	R$ 2.892,20
8	10	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico (...)		Medefe R$ 94,00	Bleymed R$ 1.919,96	Bleymed R$ 191,99					114,74	133,57	R$ 1.335,70
9	100	Esfigmomanômetro para adulto (...)		Medefe R$ 94,00	Medcomex R$ 15.014,34	Medcomex R$ 150,14					108,09	117,41	R$ 11.741,00
10	100	Estetoscópio adulto (...)		Medefe R$ 24,00	Centercor R$ 4.200,91	Centercor R$ 42,00					44,15	36,71	R$ 3.671,00
11	5	Estadiômetro (Régua antropométrica) (...)		Medefe R$ 84,00	Centercor R$ 460,30	Centercor R$ 92,06	Medcomex R$ 484,36	Medcomex R$ 96,87				90,97	R$ 454,85
12	10	Estetoscópio Pediátrico (...)		Medefe R$24,00	CenterCor R$ 444,31	CenterCor R$ 44,43					46,26	38,23	R$ 382,30
13	3	Foco Auxiliar (...)		Medefe R$ 490,00	Hospinet R$ 1.833,70	Hospinet R$ 611,23					356,99	486,07	R$ 1.458,21
14	5	Mesa de exame Clínico (...)		Medefe R$ 940,00	Magazine Médica R$ 4.065,59	Magazine Médica R$ 813,11					917,72	890,27	R$ 4.451,35
15	3	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede (...)		Medefe R$ 430,00	Marca Médica R$ 1.539,67	Marca Médica R$ 513,22					420,7	454,64	R$ 1.363,92
16	3	Desfibrilador Semi Automático – DEA (...)		Medefe R$ 11.000,00	Dormed Hospitalar R$ 34.753,21	Dormed Hospitalar R$ 11.584,40					9.790,44	10.791,61	R$ 32.374,83
17	2	Aparelho para inalação de uso individual (...)		Medefe R$ 288,00	CenterMedical R$ 606,97	CenterMedical R$ 303,48					222,78	271,42	R$ 542,84

18	3	Oxímetro de pulso de mesa (...)		Medefe R$ 3.750,00	Fibra Cirurgica R$ 14.172,78	Fibra Cirurgica R$ 4.724,26					1.930,84	3.468,37	R$ 10.405,11
19	4	Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil (...)			Fibra Cirurgica R$ 1.021,02	Fibra Cirurgica R$ 255,25	Center Medical R$ 922,16	Center Medical R$ 230,54			254,53	246,77	R$ 987,08
TOTAL													R$ 110.845,09

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com>

Qua, 03/03/2021 10:44

Para: LICITAÇÃO PRIMAX <licita.primax@gmail.com>
Cco: MAQPEL PAPELARIA <maqpelpapelaria@gmail.com>; papirosvendas@hotmail.com <papirosvendas@hotmail.com>; Priscila - Porto Store Informática <priscila@portostore.com.br>; G. V. C. COMERCIO DE INFORM?TICA - EIRELI <gvccomercio@hotmail.com>; agscomercial@stagliano.com.br <agscomercial@stagliano.com.br>; CAMPOS E CIA LTDA-ME LICITAÇOES <camposlicitacoes@hotmail.com>; pr-comercio@hotmail.com <pr-comercio@hotmail.com>; M. PICIANI PAZINATO MPP - EQUIPAMENTOS <m.picianipazinato@hotmail.com>; adm@carolcomercial.com.br <adm@carolcomercial.com.br>; licitacao2@carolcomercial.com.br <licitacao2@carolcomercial.com.br>; COMERCIAL OURIZONA <vribeirocomercial@hotmail.com>; marcelo@prtelecom.net.br <marcelo@prtelecom.net.br>; New Company Licitações <newcompanylicitacoes@gmail.com>; perflexmoveis@gmail.com <perflexmoveis@gmail.com>; comercialpaicandu@gmail.com <comercialpaicandu@gmail.com>; tangolicitar@gmail.com <tangolicitar@gmail.com>; netsupre@outlook.com <netsupre@outlook.com>; mix.atacado@hotmail.com <mix.atacado@hotmail.com>; cambeempenho@hotmail.com <cambeempenho@hotmail.com>; carlos-rossato@uol.com.br <carlos-rossato@uol.com.br>

1 anexos (2 MB)

ORÇAMENTO_134.800,00.docx;

Bom dia.

Por gentileza solicito orçamento conforme anexo para abertura de licitação pelo sistema de registro de preço para o departamento de Saúde de Mandaguaçu-PR.
Favor acusar recebimento.

Att.

Jênifer Ribeiro
Setor administrativo Departamento de Saúde de Mandaguaçu
(44) 3245-2990 / (44) 99950-8922

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com>

Ter, 02/03/2021 15:29

Para: vendas2@mixsaudemga.com.br <vendas2@mixsaudemga.com.br>
Cc: MIX SAÚDE - AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA <contato@mixsaudemga.com.br>; Anderson Honda <anderson@eshospitalar.com.br>; vendas1@medstoremaringa.com.br <vendas1@medstoremaringa.com.br>; anapaula@ispsaude.com.br <anapaula@ispsaude.com.br>; cesaralves@ispsaude.com.br <cesaralves@ispsaude.com.br>; vendas3@casadasaudemaringa.com.br <vendas3@casadasaudemaringa.com.br>; financeiro@casadasaudemaringa.com.br <financeiro@casadasaudemaringa.com.br>; hvs cirurgica <hvscirurgica@hotmail.com>; ortonutre@ortonutre.com.br <ortonutre@ortonutre.com.br>; Lis Lopes - Maringa hospitalar <licitacao@maringahospitalar.com.br>; Cirúrgica Mundial <cmundialvendas@gmail.com>; Vendas <vendas@ingamed.com.br>; Willian Pedro <movimentofaturamento@gmail.com>; cirurgicaitambe2019@gmail.com <cirurgicaitambe2019@gmail.com>; contato@geromed.com.br <contato@geromed.com.br>; Vendas <vendas@atecmedhospitalar.com.br>; KlineaMed <vendas2@klineamed.com.br>; Vendas <vendas@cmhfarmaceutica.com.br>; Licitacao Aguia <licitacao.aguia@hotmail.com>; contato@gabmedic.com.br <contato@gabmedic.com.br>

1 anexos (2 MB)

ORÇAMENTO_134.800,00.docx;

Boa tarde.

Por gentileza solicito orçamento conforme anexo para abertura de licitação pelo sistema de registro de preços para o departamento de saúde de Mandaguaçu-PR.
Favor acusar recebimento.

Att.

Jênifer Ribeiro
Setor administrativo Departamento de Saúde de Mandaguaçu
(44) 3245-2990 / (44) 99950-8922

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com>

Qua, 03/03/2021 12:23

Para: msavendas@hotmail.com <msavendas@hotmail.com>
Cco: bethelcomercial@gmail.com <bethelcomercial@gmail.com>; larissa@lettech.com.br <larissa@lettech.com.br>; cleansol@hotmail.com.br <cleansol@hotmail.com.br>; contato@joberquimica.com.br <contato@joberquimica.com.br>; empenhos@comercialprintlux.com.br <empenhos@comercialprintlux.com.br>; gflex@hotmail.com <gflex@hotmail.com>; marcelo@ativaatacado.com.br <marcelo@ativaatacado.com.br>

1 anexos (2 MB)
ORÇAMENTO_134.800,00.docx;

Boa tarde.

Por gentileza solicito orçamento conforme anexo para abertura de licitação pelo sistema de registro de preços para o departamento de saúde de Mandaguaçu.
Favor acusar recebimento.

Att.

Jênifer Ribeiro
Setor administrativo Departamento de Saúde de Mandaguaçu
(44) 3245-2990 / (44) 99950-8922

RES: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

financeiro@casadasaudemaringa.com.br <financeiro@casadasaudemaringa.com.br>

Qua, 03/03/2021 10:37

Para: 'JENIFER RIBEIRO' <jjcomprassaude@outlook.com>

Bom dia

Não cotamos estes produtos.

De: JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com>
Enviada em: terça-feira, 2 de março de 2021 16:00
Para: vendas2@mixsaudemga.com.br
Cc: MIX SAÚDE - AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA <contato@mixsaudemga.com.br>; Anderson Honda <anderson@eshospitalar.com.br>; vendas1@medstoremaringa.com.br; anapaula@ispsaude.com.br; cesaralves@ispsaude.com.br; vendas3@casadasaudemaringa.com.br; financeiro@casadasaudemaringa.com.br; hvs cirurgica <hvscirurgica@hotmail.com>; ortonutre@ortonutre.com.br; Lis Lopes - Maringa hospitalar <licitacao@maringahospitalar.com.br>; Cirúrgica Mundial <cmundialvendas@gmail.com>; Vendas <vendas@ingamed.com.br>; Willian Pedro <movimentofaturamento@gmail.com>; cirurgicaitambe2019@gmail.com; contato@geromed.com.br; Vendas <vendas@atecmedhospitalar.com.br>; KlineaMed <vendas2@klineamed.com.br>; Vendas <vendas@cmhfarmaceutica.com.br>; Licitacao Aguia <licitacao.aguia@hotmail.com>; contato@gabmedic.com.br; orcamentos@marymed.com.br; Bruna Tavares Londricir <licitacao@londricir.com.br>; comercial@sutupar.com.br; Andre Salles de Melo Ortopédica Casa da Saúde <vendas8.casadasaude@hotmail.com>; casadoshospitais@sercontel.com.br; casa hospitalar <casahospitalar@outlook.com>; carlatelevendas2019@gmail.com; RM EQUIPAMENTOS <contatormhospitalar@gmail.com>; Jacqueline Takahashi <meknevendas1@gmail.com>; Vendas Tecnolon <vendas@tecnolon.com.br>; sterilin01@gmail.com; Orcamento - All Medic <orcamento@allmedic.com.br>; Mundo Médico <vendas.mmu@gmail.com>; FATURAMENTO DIMENSÃO HOSPITALAR <faturamento.dimensaohospitalar@gmail.com>; Sulmed Parana <sulmedparana@gmail.com>; orcamento.dimensaohospitalar@gmail.com; mundo cirurgico <mundocirurgico2012@hotmail.com>; LIDERANÇA HOSPITALAR Mat hospitalar <liderancahospitalar19@hotmail.com>; Cicavel CASCAVEL <cicavelcascavel@hotmail.com>; ADRIANO BR <adribreda67@hotmail.com>; odair sartor <odairsartor@hotmail.com>; Sanimed_Vendas_Leonardo <vendas3@sanimed.com.br>; Expodel Vendas <vendas_expodel@hotmail.com>; Poli Sani <polisani@hotmail.com>; orcamento@phoenix.med.br; vendascascavel@loc.med.br; Eliane Meneghetti <vendas1@maximedi.com.br>; Ewelin Rinaldi <licitacao.vyp@outlook.com>; Julia Aschembrener - Grupo Medical <ADM@medicalprodutos.com.br>; marconatto@medicalprodutos.com.br; R.A MARTINS <licitacao@ramdistribuidora.com.br>; classmed@outlook.com; LOKALMED DISTRIBUIDORA <lokalmed01@outlook.com>; Thyago Lopes <thyagorep@gmail.com>; vendas@medicalprodutos.com.br; pregao@multihosp.com.br; Farmaceutico - MULTIHOSP <farmaceutico@multihosp.com.br>; licitacao1@joaomed.com.br; licitacoes@altermed.com.br; orcamento@altermed.com.br; licitacoes@cfernandes.com.br; Cirurgica Itamaraty Comercial Eireli <cir.itamaraty@gmail.com>; cirurgicaitamaraty.vendas@gmail.com; Aaba - Licitações - Lucas <licitacao@aaba.com.br>; DENTAL SHOW - LIGUE 46 999170112 SEM ENERGIA DIA 06 <dentalshow@hotmail.com>; D.M HOSPITALAR <dmhospitalar@hotmail.com>; unit.licitacoes@terra.com.br; faturamento@sosdistribuidora.com.br; PONTAMED - Carlos <faturamento2@pontamed.com.br>; thiago@medicalprodutos.com.br; hidramed1@hotmail.com; FATURAMENTO HS MED <faturamento01.hsmed@gmail.com>; larismed@uol.com.br; Gustavo Souza <gustavohospitalar@hotmail.com>; litoralmedi@hotmail.com; cirurgicaonix@hotmail.com; Atendimento Giodesc <atendimento@giodesc.com.br>; Dener Silvestrine <dener.silvestrine@vphar.com.br>; Prioritta Eireli <prioritta.saude@gmail.com>; Pedro - X MED <faturamento1@xmed.com.br>; Itália - X Med <vendas@xmed.com.br>; gerencia@cirurgicapr.com.br; contato@lojasoftcare.com.br; Suzane Vieira <suzane.vieira@prosurg.com.br>; RINAMED MATERIAIS HOSPITALARES <rinamed.vendas@hotmail.com>; Ciromar Com. de Equipamentos Hospitalares <ciromar@ciromar.com.br>; Vendas1 <vendas1@parumed.com.br>; Marcia - Vendas

<vendas@cirurgicapassos.com.br>; contato@proamed.com.br; 1000Medic - André <vendas1102@1000medic.com.br>; orcamento@jusimed.com.br; licitacao@zerbinimedical.com.br; licitacoes@mafrahospitalar.com.br; licitacaomedilive@medilive.com.br; medkrtsvendas@hotmail.com; vendas02@metromed.com; acp.gustavo@hotmail.com; odontomedicfb@hotmail.com; setaassesoriac@gmail.com; valemedicamentos@hotmail.com; perolaimportadora@gmail.com; contato@hospbox.com.br; Cirúrgica Plena - Divisão Órgãos Públicos <publico@cirurgicaplena.com.br>; contato@cirurgicamarcelina.com.br; licitacoes@medpropr.com.br; licitacoes2@brasildevices.com.br; comercial@morimed.com.br; licitacao@morimed.com.br; neila cristina garrido <neilahospitalar@hotmail.com>; Matheus Cubas <matheus@raiomedic.med.br>; MIG SAUDE <migprodutosparasaude@gmail.com>; comercial07@ativahospitalar.com.br; manulonhospitalar@gmail.com; adm@goldenplus.net.br; Salvi e Lopes Ltda <salvielopes@gmail.com>; diagsolution@hotmail.com; Voolmed- Tamires da Rosa <voolmedvendas6@gmail.com>; Voolmed Licitações <voolmedlicita2@gmail.com>; comercial@promedical.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Boa tarde.

Por gentileza solicito orçamento conforme anexo para abertura de licitação pelo sistema de registro de preços para o departamento de saúde de Mandaguaçu-PR.
Favor acusar recebimento.

Att.

Jênifer Ribeiro
Setor administrativo Departamento de Saúde de Mandaguaçu
(44) 3245-2990 / (44) 99950-8922

Re: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

New Company Licitações <newcompanylicitacoes@gmail.com>
Qua, 03/03/2021 10:45
Para: JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com>

Bom dia

No momento NÃO estamos fazendo cotações e tão pouco participando de novos Editais
Att

Em qua., 3 de mar. de 2021 às 11:14, JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com> escreveu:

> Bom dia.
>
> Por gentileza solicito orçamento conforme anexo para abertura de licitação pelo sistema de registro de preço para o departamento de Saúde de Mandaguaçu-PR.
> Favor acusar recebimento.
>
> Att.
>
> **Jênifer Ribeiro**
> **Setor administrativo Departamento de Saúde de Mandaguaçu**
> **(44) 3245-2990 / (44) 99950-8922**

Re: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Orçamentos Salvi, Lopes <orcamentos.salvi@gmail.com>
Qui, 04/03/2021 12:37
Para: JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com>

Boa tarde.

Não cotamos estes itens.

Att;

Em qua., 3 de mar. de 2021 às 09:26, JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com> escreveu:

> Bom dia.
>
> Por gentileza solicito orçamento conforme anexo para abertura de licitação pelo sistema de registro de preço para o departamento de Saúde de Mandaguaçu - PR.
> Favor acusar recebimento.
>
> Att.
>
> **Jênifer Ribeiro**
> **Setor administrativo Departamento de Saúde de Mandaguaçu**
> **(44) 3245-2990 / (44) 99950-8922**

Re: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Mundo Médico <vendas.mmu@gmail.com>
Qua, 03/03/2021 08:08
Para: JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com>

Bom dia, não participamos de licitação na loja.

On Tue, Mar 2, 2021 at 3:59 PM JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com> wrote:

> Boa tarde.
>
> Por gentileza solicito orçamento conforme anexo para abertura de licitação pelo sistema de registro de preços para o departamento de saúde de Mandaguaçu-PR.
> Favor acusar recebimento.
>
> Att.
>
> **Jênifer Ribeiro**
> **Setor administrativo Departamento de Saúde de Mandaguaçu**
> **(44) 3245-2990 / (44) 99950-8922**

Re: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Fabiano Loureido <licitacoes@medpropr.com.br>
Sex, 05/03/2021 13:28
Para: JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com>

Boa tarde,

Não trabalhamos com mobiliário

Atenciosamente / Best Regards / Grüße / Saludos

MEDPRO
Fabiano Loureido
Comercial / Vendas Públicas
Rua Prefeito João Batista Stocco, 2303 – Colombo/PR
licitacões@medpropr.com.br
(41) 98861-5013 / (41) 3055-2934

Em 02/03/2021 15:59, JENIFER RIBEIRO escreveu:

> Boa tarde.
>
> Por gentileza solicito orçamento conforme anexo para abertura de licitação pelo sistema de registro de preços para o departamento de saúde de Mandaguaçu-PR.
> Favor acusar recebimento.
>
> Att.
>
> **Jênifer Ribeiro**
> **Setor administrativo Departamento de Saúde de Mandaguaçu**
> **(44) 3245-2990 / (44) 99950-8922**

Re: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Orçamentos Prioritta <orcamentos.prioritta@gmail.com>
Qua, 03/03/2021 16:29
Para: JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com>

Boa tarde.

Não cotamos estes itens.

Em qua., 3 de mar. de 2021 às 09:24, JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com> escreveu:

> Bom dia.
>
> Por gentileza solicito orçamento conforme anexo para abertura de licitação pelo sistema de registro de preço para o departamento de Saúde de Mandaguaçu - PR.
> Favor acusar recebimento.
>
> Att.
>
> **Jênifer Ribeiro**
> **Setor administrativo Departamento de Saúde de Mandaguaçu**
> **(44) 3245-2990 / (44) 99950-8922**

RE: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

COMERCIAL OURIZONA <vribeirocomercial@hotmail.com>
Qui, 04/03/2021 17:15
Para: JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com>
Boa Tarde, não trabalhamos com essas mercadorias

[redacted]

COMERCIAL OURIZONA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI - ME

- CNPJ 21.287.627/0001-45
- ICMS 90679577-90

AV. BELA VISTA, 213 LOJA 1, CENTRO, 87170-000 - OURIZONA / PR

E-MAIL VRIBEIROCOMERCIAL@HOTMAIL.COM
CONTATO (44) 3045-3099

De: JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com>
Enviado: quarta-feira, 3 de março de 2021 11:14
Para: LICITAÇÃO PRIMAX <licita.primax@gmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Bom dia.

Por gentileza solicito orçamento conforme anexo para abertura de licitação pelo sistema de registro de preço para o departamento de Saúde de Mandaguaçu-PR.
Favor acusar recebimento.

Att.

Jênifer Ribeiro
Setor administrativo Departamento de Saúde de Mandaguaçu
(44) 3245-2990 / (44) 99950-8922

RES: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

MIX SAÚDE - AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA <contato@mixsaudemga.com.br>
Ter, 02/03/2021 17:36
Para: 'JENIFER RIBEIRO' <jjcomprassaude@outlook.com>
Não trabalhamos.

Att.

"Favor confirmar o recebimento deste e-mail"

Cristiane Andrea Berteli
AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ 11.138.620/0001-08
44 3029-6988 FIXO
44 9 9972-7790 TIM

NOVO EMAIL: contato@mixsaudemga.com.br

De: JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com>
Enviada em: terça-feira, 2 de março de 2021 16:00
Para: vendas2@mixsaudemga.com.br
Cc: MIX SAÚDE - AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA <contato@mixsaudemga.com.br>; Anderson Honda <anderson@eshospitalar.com.br>; vendas1@medstoremaringa.com.br; anapaula@ispsaude.com.br; cesaralves@ispsaude.com.br; vendas3@casadasaudemaringa.com.br; financeiro@casadasaudemaringa.com.br; hvs cirurgica <hvscirurgica@hotmail.com>; ortonutre@ortonutre.com.br; Lis Lopes - Maringa hospitalar <licitacao@maringahospitalar.com.br>; Cirúrgica Mundial <cmundialvendas@gmail.com>; Vendas <vendas@ingamed.com.br>; Willian Pedro <movimentofaturamento@gmail.com>; cirurgicaitambe2019@gmail.com; contato@geromed.com.br; Vendas <vendas@atecmedhospitalar.com.br>; KlineaMed <vendas2@klineamed.com.br>; Vendas <vendas@cmhfarmaceutica.com.br>; Licitacao Aguia <licitacao.aguia@hotmail.com>; contato@gabmedic.com.br; orcamentos@marymed.com.br; Bruna Tavares Londricir <licitacao@londricir.com.br>; comercial@sutupar.com.br; Andre Salles de Melo Ortopédica Casa da Saúde <vendas8.casadasaude@hotmail.com>; casadoshospitais@sercontel.com.br; casa hospitalar <casahospitalar@outlook.com>; carlatelevendas2019@gmail.com; RM EQUIPAMENTOS <contatormhospitalar@gmail.com>; Jacqueline Takahashi <meknevendas1@gmail.com>; Vendas Tecnolon <vendas@tecnolon.com.br>; sterilin01@gmail.com; Orcamento - All Medic <orcamento@allmedic.com.br>; Mundo Médico <vendas.mmu@gmail.com>; FATURAMENTO DIMENSÃO HOSPITALAR <faturamento.dimensaohospitalar@gmail.com>; Sulmed Parana <sulmedparana@gmail.com>; orcamento.dimensaohospitalar@gmail.com; mundo cirurgico <mundocirurgico2012@hotmail.com>; LIDERANÇA

HOSPITALAR Mat hospitalar <liderancahospitalar19@hotmail.com>; Cicavel CASCAVEL <cicavelcascavel@hotmail.com>; ADRIANO BR <adribreda67@hotmail.com>; odair sartor <odairsartor@hotmail.com>; Sanimed_Vendas_Leonardo <vendas3@sanimed.com.br>; Expodel Vendas <vendas_expodel@hotmail.com>; Poli Sani <polisani@hotmail.com>; orcamento@phoenix.med.br; vendascascavel@loc.med.br; Eliane Meneghetti <vendas1@maximedi.com.br>; Ewelin Rinaldi <licitacao.vyp@outlook.com>; Julia Aschembrener - Grupo Medical <ADM@medicalprodutos.com.br>; marconatto@medicalprodutos.com.br; R.A MARTINS <licitacao@ramdistribuidora.com.br>; classmed@outlook.com; LOKALMED DISTRIBUIDORA <lokalmed01@outlook.com>; Thyago Lopes <thyagorep@gmail.com>; vendas@medicalprodutos.com.br; pregao@multihosp.com.br; Farmaceutico - MULTIHOSP <farmaceutico@multihosp.com.br>; licitacao1@joaomed.com.br; licitacoes@altermed.com.br; orcamento@altermed.com.br; licitacoes@cfernandes.com.br; Cirurgica Itamaraty Comercial Eireli <cir.itamaraty@gmail.com>; cirurgicaitamaraty.vendas@gmail.com; Aaba - Licitações - Lucas <licitacao@aaba.com.br>; DENTAL SHOW - LIGUE 46 999170112 SEM ENERGIA DIA 06 <dentalshow@hotmail.com>; D.M HOSPITALAR <dmhospitalar@hotmail.com>; unit.licitacoes@terra.com.br; faturamento@sosdistribuidora.com.br; PONTAMED - Carlos <faturamento2@pontamed.com.br>; thiago@medicalprodutos.com.br; hidramed1@hotmail.com; FATURAMENTO HS MED <faturamento01.hsmed@gmail.com>; larismed@uol.com.br; Gustavo Souza <gustavohospitalar@hotmail.com>; litoralmedi@hotmail.com; cirurgicaonix@hotmail.com; Atendimento Giodesc <atendimento@giodesc.com.br>; Dener Silvestrine <dener.silvestrine@vphar.com.br>; Prioritta Eireli <prioritta.saude@gmail.com>; Pedro - X MED <faturamento1@xmed.com.br>; Itália - X Med <vendas@xmed.com.br>; gerencia@cirurgicapr.com.br; contato@lojasoftcare.com.br; Suzane Vieira <suzane.vieira@prosurg.com.br>; RINAMED MATERIAIS HOSPITALARES <rinamed.vendas@hotmail.com>; Ciromar Com. de Equipamentos Hospitalares <ciromar@ciromar.com.br>; Vendas1 <vendas1@parumed.com.br>; Marcia - Vendas <vendas@cirurgicapassos.com.br>; contato@proamed.com.br; 1000Medic - André <vendas1102@1000medic.com.br>; orcamento@jusimed.com.br; licitacao@zerbinimedical.com.br; licitacoes@mafrahospitalar.com.br; licitacaomedilive@medilive.com.br; medkrtsvendas@hotmail.com; vendas02@metromed.com; acp.gustavo@hotmail.com; odontomedicfb@hotmail.com; setaassesoriac@gmail.com; valemedicamentos@hotmail.com; perolaimportadora@gmail.com; contato@hospbox.com.br; Cirúrgica Plena - Divisão Órgãos Públicos <publico@cirurgicaplena.com.br>; contato@cirurgicamarcelina.com.br; licitacoes@medpropr.com.br; licitacoes2@brasildevices.com.br; comercial@morimed.com.br; licitacao@morimed.com.br; neila cristina garrido <neilahospitalar@hotmail.com>; Matheus Cubas <matheus@raiomedic.med.br>; MIG SAUDE <migprodutosparasaude@gmail.com>; comercial07@ativahospitalar.com.br; manulonhospitalar@gmail.com; adm@goldenplus.net.br; Salvi e Lopes Ltda <salvielopes@gmail.com>; diagsolution@hotmail.com; Voolmed- Tamires da Rosa <voolmedvendas6@gmail.com>; Voolmed Licitações <voolmedlicita2@gmail.com>; comercial@promedical.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Boa tarde.

Por gentileza solicito orçamento conforme anexo para abertura de licitação pelo sistema de registro de preços para o departamento de saúde de Mandaguaçu-PR.
Favor acusar recebimento.

Att.

Jênifer Ribeiro
Setor administrativo Departamento de Saúde de Mandaguaçu

(44) 3245-2990 / (44) 99950-8922

RE: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Polisani Materiais Médicos <polisani@hotmail.com>
Qua, 03/03/2021 09:12
Para: JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com>

Bom dia Jenifer.

Agradeço o contato, infelizmente não estamos trabalhando com licitação.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

De: JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com>
Enviado: terça-feira, 2 de março de 2021 18:59
Para: vendas2@mixsaudemga.com.br <vendas2@mixsaudemga.com.br>
Cc: MIX SAÚDE - AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA <contato@mixsaudemga.com.br>; Anderson Honda <anderson@eshospitalar.com.br>; vendas1@medstoremaringa.com.br <vendas1@medstoremaringa.com.br>; anapaula@ispsaude.com.br <anapaula@ispsaude.com.br>; cesaralves@ispsaude.com.br <cesaralves@ispsaude.com.br>; vendas3@casadasaudemaringa.com.br <vendas3@casadasaudemaringa.com.br>; financeiro@casadasaudemaringa.com.br <financeiro@casadasaudemaringa.com.br>; hvs cirurgica <hvscirurgica@hotmail.com>; ortonutre@ortonutre.com.br <ortonutre@ortonutre.com.br>; Lis Lopes - Maringa hospitalar <licitacao@maringahospitalar.com.br>; Cirúrgica Mundial <cmundialvendas@gmail.com>; Vendas <vendas@ingamed.com.br>; Willian Pedro <movimentofaturamento@gmail.com>; cirurgicaitambe2019@gmail.com <cirurgicaitambe2019@gmail.com>; contato@geromed.com.br <contato@geromed.com.br>; Vendas <vendas@atecmedhospitalar.com.br>; KlineaMed <vendas2@klineamed.com.br>; Vendas <vendas@cmhfarmaceutica.com.br>; Licitacao Aguia <licitacao.aguia@hotmail.com>; contato@gabmedic.com.br <contato@gabmedic.com.br>;

orcamentos@marymed.com.br <orcamentos@marymed.com.br>; Bruna Tavares Londricir <licitacao@londricir.com.br>; comercial@sutupar.com.br <comercial@sutupar.com.br>; Andre Salles de Melo Ortopédica Casa da Saúde <vendas8.casadasaude@hotmail.com>; casadoshospitais@sercontel.com.br <casadoshospitais@sercontel.com.br>; casa hospitalar <casahospitalar@outlook.com>; carlatelevendas2019@gmail.com <carlatelevendas2019@gmail.com>; RM EQUIPAMENTOS <contatormhospitalar@gmail.com>; Jacqueline Takahashi <meknevendas1@gmail.com>; Vendas Tecnolon <vendas@tecnolon.com.br>; sterilin01@gmail.com <sterilin01@gmail.com>; Orcamento - All Medic <orcamento@allmedic.com.br>; Mundo Médico <vendas.mmu@gmail.com>; FATURAMENTO DIMENSÃO HOSPITALAR <faturamento.dimensaohospitalar@gmail.com>; Sulmed Parana <sulmedparana@gmail.com>; orcamento.dimensaohospitalar@gmail.com <orcamento.dimensaohospitalar@gmail.com>; mundo cirurgico <mundocirurgico2012@hotmail.com>; LIDERANÇA HOSPITALAR Mat hospitalar <liderancahospitalar19@hotmail.com>; Cicavel CASCAVEL <cicavelcascavel@hotmail.com>; ADRIANO BR <adribreda67@hotmail.com>; odair sartor <odairsartor@hotmail.com>; Sanimed_Vendas_Leonardo <vendas3@sanimed.com.br>; Expodel Vendas <vendas_expodel@hotmail.com>; Poli Sani <polisani@hotmail.com>; orcamento@phoenix.med.br <orcamento@phoenix.med.br>; vendascascavel@loc.med.br <vendascascavel@loc.med.br>; Eliane Meneghetti <vendas1@maximedi.com.br>; Ewelin Rinaldi <licitacao.vyp@outlook.com>; Julia Aschembrener - Grupo Medical <ADM@medicalprodutos.com.br>; marconatto@medicalprodutos.com.br <marconatto@medicalprodutos.com.br>; R.A MARTINS <licitacao@ramdistribuidora.com.br>; classmed@outlook.com <classmed@outlook.com>; LOKALMED DISTRIBUIDORA <lokalmed01@outlook.com>; Thyago Lopes <thyagorep@gmail.com>; vendas@medicalprodutos.com.br <vendas@medicalprodutos.com.br>; pregao@multihosp.com.br <pregao@multihosp.com.br>; Farmaceutico - MULTIHOSP <farmaceutico@multihosp.com.br>; licitacao1@joaomed.com.br <licitacao1@joaomed.com.br>; licitacoes@altermed.com.br <licitacoes@altermed.com.br>; orcamento@altermed.com.br <orcamento@altermed.com.br>; licitacoes@cfernandes.com.br <licitacoes@cfernandes.com.br>; Cirurgica Itamaraty Comercial Eireli <cir.itamaraty@gmail.com>; cirurgicaitamaraty.vendas@gmail.com <cirurgicaitamaraty.vendas@gmail.com>; Aaba - Licitações - Lucas <licitacao@aaba.com.br>; DENTAL SHOW - LIGUE 46 999170112 SEM ENERGIA DIA 06 <dentalshow@hotmail.com>; D.M HOSPITALAR <dmhospitalar@hotmail.com>; unit.licitacoes@terra.com.br <unit.licitacoes@terra.com.br>; faturamento@sosdistribuidora.com.br <faturamento@sosdistribuidora.com.br>; PONTAMED - Carlos <faturamento2@pontamed.com.br>; thiago@medicalprodutos.com.br <thiago@medicalprodutos.com.br>; hidramed1@hotmail.com <hidramed1@hotmail.com>; FATURAMENTO HS MED <faturamento01.hsmed@gmail.com>; larismed@uol.com.br <larismed@uol.com.br>; Gustavo Souza <gustavohospitalar@hotmail.com>; litoralmedi@hotmail.com <litoralmedi@hotmail.com>; cirurgicaonix@hotmail.com <cirurgicaonix@hotmail.com>; Atendimento Giodesc <atendimento@giodesc.com.br>; Dener Silvestrine <dener.silvestrine@vphar.com.br>; Prioritta Eireli <prioritta.saude@gmail.com>; Pedro - X MED <faturamento1@xmed.com.br>; Itália - X Med <vendas@xmed.com.br>; gerencia@cirurgicapr.com.br <gerencia@cirurgicapr.com.br>; contato@lojasoftcare.com.br <contato@lojasoftcare.com.br>; Suzane Vieira <suzane.vieira@prosurg.com.br>; RINAMED MATERIAIS HOSPITALARES <rinamed.vendas@hotmail.com>; Ciromar Com. de Equipamentos Hospitalares <ciromar@ciromar.com.br>; Vendas1 <vendas1@parumed.com.br>; Marcia - Vendas <vendas@cirurgicapassos.com.br>; contato@proamed.com.br <contato@proamed.com.br>; 1000Medic - André <vendas1102@1000medic.com.br>; orcamento@jusimed.com.br <orcamento@jusimed.com.br>; licitacao@zerbinimedical.com.br <licitacao@zerbinimedical.com.br>; licitacoes@mafrahospitalar.com.br <licitacoes@mafrahospitalar.com.br>; licitacaomedilive@medilive.com.br <licitacaomedilive@medilive.com.br>; medkrtsvendas@hotmail.com <medkrtsvendas@hotmail.com>; vendas02@metromed.com <vendas02@metromed.com>; acp.gustavo@hotmail.com <acp.gustavo@hotmail.com>; odontomedicfb@hotmail.com <odontomedicfb@hotmail.com>; setaassesoriac@gmail.com <setaassesoriac@gmail.com>; valemedicamentos@hotmail.com <valemedicamentos@hotmail.com>;

perolaimportadora@gmail.com <perolaimportadora@gmail.com>; contato@hospbox.com.br <contato@hospbox.com.br>; Cirúrgica Plena - Divisão Órgãos Públicos <publico@cirurgicaplena.com.br>; contato@cirurgicamarcelina.com.br <contato@cirurgicamarcelina.com.br>; licitacoes@medpropr.com.br <licitacoes@medpropr.com.br>; licitacoes2@brasildevices.com.br <licitacoes2@brasildevices.com.br>; comercial@morimed.com.br <comercial@morimed.com.br>; licitacao@morimed.com.br <licitacao@morimed.com.br>; neila cristina garrido <neilahospitalar@hotmail.com>; Matheus Cubas <matheus@raiomedic.med.br>; MIG SAUDE <migprodutosparasaude@gmail.com>; comercial07@ativahospitalar.com.br <comercial07@ativahospitalar.com.br>; manulonhospitalar@gmail.com <manulonhospitalar@gmail.com>; adm@goldenplus.net.br <adm@goldenplus.net.br>; Salvi e Lopes Ltda <salvielopes@gmail.com>; diagsolution@hotmail.com <diagsolution@hotmail.com>; Voolmed- Tamires da Rosa <voolmedvendas6@gmail.com>; Voolmed Licitações <voolmedlicita2@gmail.com>; comercial@promedical.com.br <comercial@promedical.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Boa tarde.

Por gentileza solicito orçamento conforme anexo para abertura de licitação pelo sistema de registro de preços para o departamento de saúde de Mandaguaçu-PR.
Favor acusar recebimento.

Att.

Jênifer Ribeiro
Setor administrativo Departamento de Saúde de Mandaguaçu
(44) 3245-2990 / (44) 99950-8922

RES: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Suzane Vieira <suzane.vieira@prosurg.com.br>
Ter, 02/03/2021 16:56
Para: JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com>

Boa Tarde,

Não trabalhamos com este material.

Atenciosamente;

Suzane Vieira
Assistente de Faturamento
55 41 3052-7455
Tel: +55 41 3357-5721 FAX: +55 41 3236-2170
Avenida Paraná, 2288, 5º Andar, Bacacheri
CEP: 82510-000 - Curitiba - Paraná
www.prosurg.com.br
uma empresa do MASSFLEX

De: JENIFER RIBEIRO <jjcomprassaude@outlook.com>
Enviada em: terça-feira, 2 de março de 2021 16:00
Para: vendas2@mixsaudemga.com.br
Cc: MIX SAÚDE - AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA <contato@mixsaudemga.com.br>; Anderson Honda <anderson@eshospitalar.com.br>; vendas1@medstoremaringa.com.br; anapaula@ispsaude.com.br; cesaralves@ispsaude.com.br; vendas3@casadasaudemaringa.com.br; financeiro@casadasaudemaringa.com.br; hvs cirurgica <hvscirurgica@hotmail.com>; ortonutre@ortonutre.com.br; Lis Lopes - Maringa hospitalar <licitacao@maringahospitalar.com.br>; Cirúrgica Mundial <cmundialvendas@gmail.com>; Vendas <vendas@ingamed.com.br>; Willian Pedro <movimentofaturamento@gmail.com>; cirurgicaitambe2019@gmail.com; contato@geromed.com.br; Vendas <vendas@atecmedhospitalar.com.br>; KlineaMed <vendas2@klineamed.com.br>; Vendas <vendas@cmhfarmaceutica.com.br>; Licitacao Aguia <licitacao.aguia@hotmail.com>; contato@gabmedic.com.br; orcamentos@marymed.com.br; Bruna Tavares Londricir <licitacao@londricir.com.br>; comercial@sutupar.com.br; Andre Salles de Melo Ortopédica Casa da Saúde <vendas8.casadasaude@hotmail.com>; casadoshospitais@sercontel.com.br; casa hospitalar <casahospitalar@outlook.com>; carlatelevendas2019@gmail.com; RM EQUIPAMENTOS <contatormhospitalar@gmail.com>; Jacqueline Takahashi <meknevendas1@gmail.com>; Vendas Tecnolon <vendas@tecnolon.com.br>; sterilin01@gmail.com; Orcamento - All Medic <orcamento@allmedic.com.br>; Mundo Médico <vendas.mmu@gmail.com>; FATURAMENTO DIMENSÃO HOSPITALAR <faturamento.dimensaohospitalar@gmail.com>; Sulmed Parana <sulmedparana@gmail.com>; orcamento.dimensaohospitalar@gmail.com; mundo cirurgico <mundocirurgico2012@hotmail.com>; LIDERANÇA HOSPITALAR Mat hospitalar <liderancahospitalar19@hotmail.com>; Cicavel CASCAVEL <cicavelcascavel@hotmail.com>; ADRIANO BR <adribreda67@hotmail.com>; odair sartor <odairsartor@hotmail.com>; Sanimed_Vendas_Leonardo <vendas3@sanimed.com.br>; Expodel Vendas <vendas_expodel@hotmail.com>; Poli Sani <polisani@hotmail.com>; orcamento@phoenix.med.br; vendascascavel@loc.med.br; Eliane Meneghetti <vendas1@maximedi.com.br>; Ewelin Rinaldi <licitacao.vyp@outlook.com>; Julia Aschembrener - Grupo Medical <ADM@medicalprodutos.com.br>; marconatto@medicalprodutos.com.br; R.A MARTINS <licitacao@ramdistribuidora.com.br>; classmed@outlook.com; LOKALMED DISTRIBUIDORA <lokalmed01@outlook.com>; Thyago Lopes <thyagorep@gmail.com>; vendas@medicalprodutos.com.br; pregao@multihosp.com.br; Farmaceutico - MULTIHOSP <farmaceutico@multihosp.com.br>; licitacao1@joaomed.com.br; licitacoes@altermed.com.br; orcamento@altermed.com.br; licitacoes@cfernandes.com.br; Cirurgica Itamaraty Comercial Eireli <cir.itamaraty@gmail.com>; cirurgicaitamaraty.vendas@gmail.com; Aaba - Licitações - Lucas

<licitacao@aaba.com.br>; DENTAL SHOW - LIGUE 46 999170112 SEM ENERGIA DIA 06 <dentalshow@hotmail.com>; D.M HOSPITALAR <dmhospitalar@hotmail.com>; unit.licitacoes@terra.com.br; faturamento@sosdistribuidora.com.br; PONTAMED - Carlos <faturamento2@pontamed.com.br>; thiago@medicalprodutos.com.br; hidramed1@hotmail.com; FATURAMENTO HS MED <faturamento01.hsmed@gmail.com>; larismed@uol.com.br; Gustavo Souza <gustavohospitalar@hotmail.com>; litoralmedi@hotmail.com; cirurgicaonix@hotmail.com; Atendimento Giodesc <atendimento@giodesc.com.br>; Dener Silvestrine <dener.silvestrine@vphar.com.br>; Prioritta Eireli <prioritta.saude@gmail.com>; Pedro - X MED <faturamento1@xmed.com.br>; Itália - X Med <vendas@xmed.com.br>; gerencia@cirurgicapr.com.br; contato@lojasoftcare.com.br; Suzane Vieira <suzane.vieira@prosurg.com.br>; RINAMED MATERIAIS HOSPITALARES <rinamed.vendas@hotmail.com>; Ciromar Com. de Equipamentos Hospitalares <ciromar@ciromar.com.br>; Vendas1 <vendas1@parumed.com.br>; Marcia - Vendas <vendas@cirurgicapassos.com.br>; contato@proamed.com.br; 1000Medic - André <vendas1102@1000medic.com.br>; orcamento@jusimed.com.br; licitacao@zerbinimedical.com.br; licitacoes@mafrahospitalar.com.br; licitacaomedilive@medilive.com.br; medkrtsvendas@hotmail.com; vendas02@metromed.com; acp.gustavo@hotmail.com; odontomedicfb@hotmail.com; setaassesoriac@gmail.com; valemedicamentos@hotmail.com; perolaimportadora@gmail.com; contato@hospbox.com.br; Cirúrgica Plena - Divisão Órgãos Públicos <publico@cirurgicaplena.com.br>; contato@cirurgicamarcelina.com.br; licitacoes@medpropr.com.br; licitacoes2@brasildevices.com.br; comercial@morimed.com.br; licitacao@morimed.com.br; neila cristina garrido <neilahospitalar@hotmail.com>; Matheus Cubas <matheus@raiomedic.med.br>; MIG SAUDE <migprodutosparasaude@gmail.com>; comercial07@ativahospitalar.com.br; manulonhospitalar@gmail.com; adm@goldenplus.net.br; Salvi e Lopes Ltda <salvielopes@gmail.com>; diagsolution@hotmail.com; Voolmed- Tamires da Rosa <voolmedvendas6@gmail.com>; Voolmed Licitações <voolmedlicita2@gmail.com>; comercial@promedical.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Boa tarde.

Por gentileza solicito orçamento conforme anexo para abertura de licitação pelo sistema de registro de preços para o departamento de saúde de Mandaguaçu-PR.
Favor acusar recebimento.

Att.

Jênifer Ribeiro
Setor administrativo Departamento de Saúde de Mandaguaçu
(44) 3245-2990 / (44) 99950-8922

RES: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Itália - X Med <vendas@xmed.com.br>
Ter, 02/03/2021 15:40
Para: 'JENIFER RIBEIRO' <jjcomprassaude@outlook.com>

Boa tarde

Naõ trabalhamos com esses materiais

X MED
Italia Maria Ligorio
Trainee de Faturamento
Fone: (41) 3014-5316 (41) 9 9709-0762
Comercio de Material Medico Hospitalar LTDA

De: JENIFER RIBEIRO [mailto:jjcomprassaude@outlook.com]
Enviada em: terça-feira, 2 de março de 2021 16:00
Para: vendas2@mixsaudemga.com.br
Cc: MIX SAÚDE - AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA; Anderson Honda; vendas1@medstoremaringa.com.br; anapaula@ispsaude.com.br; cesaralves@ispsaude.com.br; vendas3@casadasaudemaringa.com.br; financeiro@casadasaudemaringa.com.br; hvs cirurgica; ortonutre@ortonutre.com.br; Lis Lopes - Maringa hospitalar; Cirúrgica Mundial; Vendas; Willian Pedro; cirurgicaitambe2019@gmail.com; contato@geromed.com.br; Vendas; KlineaMed; Vendas; Licitacao Aguia; contato@gabmedic.com.br; orcamentos@marymed.com.br; Bruna Tavares Londricir; comercial@sutupar.com.br; Andre Salles de Melo Ortopédica Casa da Saúde; casadoshospitais@sercontel.com.br; casa hospitalar; carlatelevendas2019@gmail.com; RM EQUIPAMENTOS; Jacqueline Takahashi; Vendas Tecnolon; sterilin01@gmail.com; Orcamento - All Medic; Mundo Médico; FATURAMENTO DIMENSÃO HOSPITALAR; Sulmed Parana; orcamento.dimensaohospitalar@gmail.com; mundo cirurgico; LIDERANÇA HOSPITALAR Mat hospitalar; Cicavel CASCAVEL; ADRIANO BR; odair sartor; Sanimed_Vendas_Leonardo; Expodel Vendas; Poli Sani; orcamento@phoenix.med.br; vendascascavel@loc.med.br; Eliane Meneghetti; Ewelin Rinaldi; Julia Aschembrener - Grupo Medical; marconatto@medicalprodutos.com.br; R.A MARTINS; classmed@outlook.com; LOKALMED DISTRIBUIDORA; Thyago Lopes; vendas@medicalprodutos.com.br; pregao@multihosp.com.br; Farmaceutico - MULTIHOSP; licitacao1@joaomed.com.br; licitacoes@altermed.com.br; orcamento@altermed.com.br; licitacoes@cfernandes.com.br; Cirurgica Itamaraty Comercial Eireli; cirurgicaitamaraty.vendas@gmail.com; Aaba - Licitações - Lucas; DENTAL SHOW - LIGUE 46 999170112 SEM ENERGIA DIA 06; D.M HOSPITALAR; unit.licitacoes@terra.com.br; faturamento@sosdistribuidora.com.br; PONTAMED - Carlos; thiago@medicalprodutos.com.br; hidramed1@hotmail.com; FATURAMENTO HS MED; larismed@uol.com.br; Gustavo Souza; litoralmedi@hotmail.com; cirurgicaonix@hotmail.com; Atendimento Giodesc; Dener Silvestrine; Prioritta Eireli; Pedro - X MED; Itália - X Med; gerencia@cirurgicapr.com.br; contato@lojasoftcare.com.br; Suzane Vieira; RINAMED MATERIAIS HOSPITALARES; Ciromar Com. de Equipamentos Hospitalares; Vendas1; Marcia - Vendas; contato@proamed.com.br; 1000Medic - André; orcamento@jusimed.com.br; licitacao@zerbinimedical.com.br; licitacoes@mafrahospitalar.com.br; licitacaomedilive@medilive.com.br; medkrtsvendas@hotmail.com; vendas02@metromed.com; acp.gustavo@hotmail.com; odontomedicfb@hotmail.com; setaassesoriac@gmail.com; valemedicamentos@hotmail.com; perolaimportadora@gmail.com; contato@hospbox.com.br; Cirúrgica Plena - Divisão Órgãos Públicos; contato@cirurgicamarcelina.com.br; licitacoes@medpropr.com.br; licitacoes2@brasildevices.com.br; comercial@morimed.com.br; licitacao@morimed.com.br; neila cristina garrido; Matheus Cubas; MIG SAUDE; comercial07@ativahospitalar.com.br; manulonhospitalar@gmail.com; adm@goldenplus.net.br; Salvi e Lopes Ltda; diagsolution@hotmail.com; Voolmed- Tamires da Rosa; Voolmed Licitações; comercial@promedical.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Boa tarde.

Por gentileza solicito orçamento conforme anexo para abertura de licitação pelo sistema de registro de preços para o departamento de saúde de Mandaguaçu-PR.
Favor acusar recebimento.

Att.

Jênifer Ribeiro
Setor administrativo Departamento de Saúde de Mandaguaçu
(44) 3245-2990 / (44) 99950-8922

--
Esta mensagem foi verificada quanto a vÃrus e
conteÃºdo perigoso por MailSpam e
acredita-se estar limpo.

MAQPEL

PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Item	Descrição	Qtd.	Exigencia	Valor un.	Valor Total
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	10	ABNT	1.791,00	17.910,00
02	Balcão 02 portas - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior	05	ABNT	749,00	3.745,00

Rua Icaraíma, 2802 (Rua Arapongas) Zona IV CEP 87.504-400
Fone: (44) 99828-8873 Fone: (44) 98807-5253 maqpelpapelaria@gmail.com
CNPJ 30.320.176/0001-91 I.E. 90779733-35 Umuarama - PR

	confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.				
03	Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	03	ABNT		
04	Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	22	ABNT	639,00	14.058,00
05	Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante,	20	ABNT	195,00	3.900,00

	pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.				
06	Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	05	MS/ ANVISA		
07	Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na	20	IPEM E ANVISA		

Rua Icaraíma, 2802 (Rua Arapongas) Zona IV CEP 87.504-400
Fone: (44) 99828-8873 Fone: (44) 98807-5253 maqpelpapelaria@gmail.com
CNPJ 30.320.176/0001-91 I.E. 90779733-35 Umuarama - PR

	braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.				
08	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho Com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de	10	IPEM ANVISA		

Rua Icaraíma, 2802 (Rua Arapongas) Zona IV CEP 87.504-400
Fone: (44) 99828-8873 Fone: (44) 98807-5253 maqpelpapelaria@gmail.com
CNPJ 30.320.176/0001-91 I.E. 90779733-35 Umuarama - PR

	calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.				
09	Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM	100	IPEM ANVISA		

	certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.				
10	Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	100	MS/ ANVISA		
11	Estadiômetro (Régua antropométrica)- Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	05	ANVISA		
12	Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a	10	MS/ANVISA		

	500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.				
13	Foco Auxiliar - Foco Auxiliar – Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	03	MS/ANVISA		
14	Mesa de exame Clínico - Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano	05	MS/ ANVISA		

Rua Icaraíma, 2802 (Rua Arapongas) Zona IV CEP 87.504-400
Fone: (44) 99828-8873 Fone: (44) 98807-5253 maqpelpapelaria@gmail.com
CNPJ 30.320.176/0001-91 I.E. 90779733-35 Umuarama - PR

	de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.				
15	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	03	MS/ ANVISA		
16	Desfibrilador Semi Automático – DEA - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não	03	ANVISA		

	recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instruçãode voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.				
17	Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso	02	ANVISA		

Rua Icaraíma, 2802 (Rua Arapongas) Zona IV CEP 87.504-400
Fone: (44) 99828-8873 Fone: (44) 98807-5253 maqpelpapelaria@gmail.com
CNPJ 30.320.176/0001-91 I.E. 90779733-35 Umuarama - PR

	individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.				
18	Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-	03	ANVISA		

	250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.				
19	Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. **Características e Funcionalidades:** Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. **Especificações** **Oxímetro:** Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. **Indicadores:** Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. **Precisão:** Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18	04	ANVISA		

Rua Icaraíma, 2802 (Rua Arapongas) Zona IV CEP 87.504-400
Fone: (44) 99828-8873 Fone: (44) 98807-5253 maqpelpapelaria@gmail.com
CNPJ 30.320.176/0001-91 I.E. 90779733-35 Umuarama - PR

MAQPEL

PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

	- 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos **Temperatura:** Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) **Umidade:** Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação. **Altitude:** Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas **Opções de alimentação:** 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) **Assistência técnica:** Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.				

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS
UMUARAMA 03 DE MARÇO DE 2021.

Sandro Grejamim

MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 30.320.176/0001-91
SANDRO GREJAMIM
RG-6054509-0/CPF-580931921-15
SÓCIO

30.320.176/0001-91
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA ICARAIMA, 2802 - ZONA IV
87.504-400 - UMUARAMA - PR

Rua Icaraíma, 2802 (Rua Arapongas) Zona IV CEP 87.504-400
Fone: (44) 99828-8873 Fone: (44) 98807-5253 maqpelpapelaria@gmail.com
CNPJ 30.320.176/0001-91 I.E. 90779733-35 Umuarama - PR

Medefe

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

Curitiba, 02 de Março de 2021.

Destinado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Processo: 112.2021

Prezados Senhores,

MEDEFE PROD. MÉD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.463.374/0001-74, situada a Rua Gouber Pinto Dionísio, n. 55, Curitiba-PR, por intermédio de seu representante legal, Pamela dos Santos Barcelos, portadora do documento de identidade RG nº 13.076.728-1, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 076.345.069-31, encaminha a seguinte Proposta de Preços para compra de materiais

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QDTE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT R$
05	20	UND	Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	CONKAST	R$ 258,00
06	05	UND	Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	MEDPEJ	R$ 782,00
07	20	UND	Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com	PREMIUM	R$ 94,00

Medefe

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

			o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.		
08	10	UND	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues	PREMIUM	R$ 94,00

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

			deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.		
09	100	UND	Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	PREMIUM	R$ 94,00
10	100	UND	Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sônic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo	PREMIUM	R$ 24,00

			flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.		
11	05	UND	Estadiômetro (Régua antropométrica)- Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	MD	R$ 84,00
12	10	UND	Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	PREMIUM	R$ 24,00
13	03	UND	Foco Auxiliar - Foco Auxiliar – Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com	LEVITA	R$ 490,00

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

			Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.		
14	05	UND	Mesa de exame Clínico - Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	METALIC	R$ 940,00
15	03	UND	Negatoscópio 01 corpos para fixação em parede - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	CONKAST	R$ 430,00
16	03	UND	Desfibrilador Semi Automático – DEA - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais	CMOS DRAKE	R$ 11.000,00

			autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.		
17	02	UND	Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Máx 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	OMROM	R$ 288,00
19	04	UND	Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência	CHOICE	R$ 3.750,00

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

			cardíaca. **Características e Funcionalidades:** Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. **Especificações Oxímetro:** Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. **Indicadores:** Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. **Precisão:** Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos **Temperatura:** Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte - 22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) **Umidade:** Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação. **Altitude:** Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas **Opções de alimentação:** 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) **Assistência técnica:** Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.		

Medefe

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

Prazo de entrega: Até 40 (Quarenta) dias úteis
Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias
Condição Pagamento: 30 (Trinta) dias
Faturamento Mínimo: R$ 600,00
Seguro, Frete e Impostos: Já inclusos no valor do produto.
Endereço Eletrônico: pamela@medicalprodutos.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agencia: 3007-4 - Conta Corrente: 224563-9

Pamela dos Santos Barcelos.
MEDEFE PRODUTOS MÉD. HOSPITALARES
Pamela dos Santos Barcelos
CPF: 076.345.069-31
RG: 13.076.728-1

		150KG. GARANTIA DE 12 MESES		
07	1	Mesa para refeitório com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Garantia de 12 meses.	1.300,00	1.300,00
08	1	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, douradas e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	800,00	800,00
09	1	Mesa de Trabalho – FORMATO EM "L" (medida – 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	650,00	650,00
10	1	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência de 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	400,00	400,00
11	2	Poltrona reclinável com banqueta para repouso.	700,00	1.400,00

			no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Garantia de 12 meses.		
2	06	Unid	Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 12 meses.	270,00	1.620,00
3	30	Unid	Cadeira espaço saúde e recepção (cadeira empilhável). Confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia de 12 meses.	130,00	3.900,00
4	01	Unid	Mesa para refeitório, com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 12 meses.	650,00	650,00
5	01	Unid	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm.	1.000,00	1.000,00

(9) WhatsApp | Prefeitura de Mendaguaçu | G-MUS - Gestão Municipal | Armário Duplo com 08 Portas | Armário roupeiro com 8 pc | Roupeiro de aço 8 portas - | https://paineldepreços.pla | Painel de Compras

dutramaquinas.com.br/p/armario-roupeiro-com-8-portas-gr-204-8-gr-204-8c?gclid=EAIaIQobChMIlref79657wIVSQ6RCh2EGAXzEAQYAyABEgLnWvD_BwE

DUTRA MÁQUINAS

Televendas (11) 2795-8800 | (11) 5108-0234

Entrar ou cadastre-se

Ver mais | Ferramentas elétricas | Ferramentas à bateria | Ferramentas manuais | Construção Civil | Jardim e Agrícola | Compressores de Ar | Limpeza | Automotivo | Solda | Movimentação de carga

Organização › Armários › Armários Roupeiros

Isma (Cód. GR-204/8C)

Armário roupeiro com 8 portas - GR-204/8

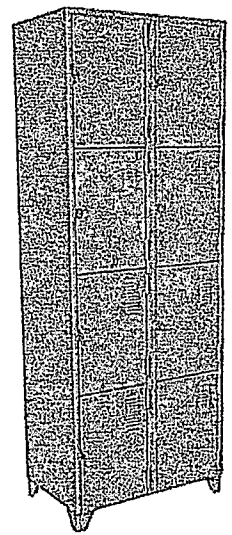

10X sem juros

(1) Avaliações | Favoritar

~~De R$ 997,90~~

Por R$ **918,07** (desc. de R$79,83 já aplicado)

à vista com Boleto ver mais

ou R$ 997,90 em 10x de R$ 99,79 sem juros
no cartão de crédito

mais formas de pagamento

Quantidade: − 1 +

COMPRAR

Consultar estoque das lojas

Restam somente 2 unidades no site

Consultar frete e prazo

87160-000

Normal	13 à 15 dias úteis	R$ 144,19

Prazos válidos a partir da aprovação do pagamento do pedido.

Descrição do Produto

Utilizamos cookies para registrar e melhorar sua experiência de navegação. Para mais informações, acesse política de uso de dados. Concordo e Fechar

Alguma dúvida?

Digite aqui para pesquisar

08:39 18/03/2021

MÉDIA

R$ 1.196,24

MEDIANA

R$ 1.110,00

MENOR PREÇO

R$ 450

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 36

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00020/2020	00010	Pregão	463054	ARMÁRIO AÇO	UNIDADE	3	R$ 450,00	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	01/06/2020
	00007/2020	00001	Pregão	463054	ARMÁRIO AÇO	UNIDADE	6	R$ 470,00	MOVEIS CARVALHO LTDA	ESTADO DE GOIAS	989669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ/GO	04/11/2020
	00038/2019	00009	Pregão	463054	ARMÁRIO AÇO	UNIDADE	30	R$ 476,00	LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	11/09/2020
	00002/2021	00014	Pregão	463054	ARMÁRIO AÇO	UNIDADE	7	R$ 514,29	TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA	ESTADO DO PARA	980491 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	25/02/2021
	00055/2020	00001	Pregão	463054	ARMÁRIO AÇO	UNIDADE	9	R$ 582,78	JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	23/11/2020
	00052/2019	00003	Pregão	463054	ARMÁRIO AÇO	UNIDADE	34	R$ 600,00	2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	16/03/2020
	00051/2020	00001	Dispensa de Licitação	463054	ARMÁRIO AÇO	UNIDADE	3	R$ 640,00	VITRINE MOVEIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA/CNPAF	20/07/2020
	00033/2020	00006	Pregão	463054	ARMÁRIO AÇO	UNIDADE	1	R$ 690,00	JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	05/08/2020
	00003/2020	00004	Pregão	463054	ARMÁRIO	UNIDADE	22	R$ 699,99	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980134 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	26/11/2020

Digite aqui para pesquisar

08:29 18/03/2021

WhatsApp | Prefeitura de Mandaguaçu | IDoc | G-MUS - Gestão Municipal da Saú | Armário Duplo com 08 (oito) por | Roupeiro de aço 8 portas - Mont | https://paineldeprecos.planejam | Painel de Compras

paineldeprecos.planejamento.gov.br/relatorio-resumido

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Relatório gerado dia 18/3/2021 às 8:28
Quantidade total de registros: 1355526
Registros apresentados: 1 a 50

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.196,24	R$ 1.110,00	R$ 450

Filtros Aplicados

Descrição
ARMÁRIO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOSFATIZADO ANTI-FERRUGEM\, COR:CINZA\, QUANTIDADE PORTAS:8 UN\, ALTURA:1\,98 M\, LARGURA:1\,24 M\, PROFUNDIDADE:0\,42 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO\, PITÃO PARA CADEADO\, COM GANCHO CABI\, MATERIAL:CHAPA AÇO 26\, APLICAÇÃO:GUARDAR OBJETOS PESSOAIS

Nome do Material (PDM)
ARMÁRIO AÇO

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00077/2020	00008	Pregão	465333	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO:FLOCOS, COMPONENTES:ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO FLOCOS, COMPONENTES ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS	EMBALAGEM 200,00 G	13.056	R$ 0,0001	GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982521 - PREF MUN. DE PETROLINA	30/07/2020
00050/2020	00004	Pregão	104400	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO, LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO, LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO	UNIDADE	600	R$ 0,0001	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	30/06/2020
00077/2020	00009	Pregão	458918	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO:SECA, SUBGRUPO:BRANCA, CLASSE:FINA, ASPECTO FÍSICO:TIPO 1, ACIDEZ:BAIXA ACIDEZ	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	EMBALAGEM 1,00 KG	13.056	R$ 0,0001	J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS	ESTADO DE PERNAMBUCO	982521 - PREF MUN DE PETROLINA	30/07/2020
00010/2021	00072	Pregão	464401	FRUTA, TIPO:MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO:NATURAL	FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	30.000	R$ 0,0001	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	04/03/2021
00010/2021	00086	Pregão	9458	OLEO COMESTIVEL, OLEO COMESTIVEL	OLEO COMESTIVEL, OLEO COMESTIVEL	UNIDADE	50.000	R$ 0,0001	ELLDER BULHOES DOS SANTOS	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	04/03/2021
00009/2021	00019	Pregão	272776	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL , TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	15.000	R$ 0,0001	JKL S.A	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	09/02/2021
00050/2020	00003	Pregão	104400	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO, LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO, LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO	UNIDADE	2.400	R$ 0,0001	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	30/06/2020
00001/2020	00003	Pregão	462527	ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 260 X 360 MM, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO	ENVELOPE, MATERIAL OFFSET, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 260 X 360 MM, COR BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO	UNIDADE	2.000	R$	A VIEIRA	DISTRITO	926573 - CONSORCIO INTER	

Digite aqui para pesquisar

03:29
18/03/2021

(4) WhatsApp | Prefeitura de Mandagu | G-MUS - Gestão Muni | Balcão 02 portas - Balc | Balcão Henn Belize 2 P | Balcão Multiuso Celek | Balcão 80cm Evidence | https://paineldeprecos | Painel de Compras

attraktiva.com.br/balcao-multiuso-celeki-2-portas-c--chave-branco/p?idsku=29954

Nossas Lojas | Revista virtual | Fale Conosco | Televendas (41) 3165-2222

attraktiva

Digite Aqui

Olá! Minha conta | Compre Via Whatsapp

Ver todos os MÓVEIS | Sala de Estar | Sala de Jantar | Quarto | Cozinha | Escritório | Varanda e Jardim | QUEIMA de estoque

BAIXAMOS OS PREÇOS! + FRETE GRÁTIS VÁLIDO PARA OS ESTADOS DO PR, SC E SP EM QUALQUER COMPRA ACIMA DE R$ 500 NO SITE! faltam 14 Horas 50: 10 : 42

Home / ESCRITÓRIO / ARMÁRIOS

IMAGENS

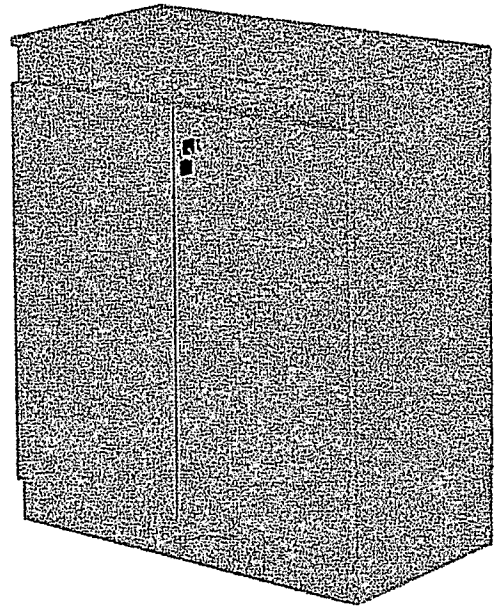

BALCÃO MULTIUSO CELEKI 2 PORTAS C/ CHAVE BRANCO

COD. BA0660

Avalie

Produto linha SHOP

saiba mais

Economize R$ 63,00

R$ 250,00

à vista ou até 10x Sem Juros

VER FORMAS DE PARCELAMENTO

Informações e Prazos de Entrega

AMBIENTE 100% SEGURO

https:// NAVEGAÇÃO SEGURA | Google Safe Browsing

COMPRAR adicionar ao carrinho

CALCULAR O FRETE

87160-000 OK Não sei meu CEP

Valor do frete deste produto | Disponibilidade | Atendimento Online | VOLTAR PARA O TOPO

Digite aqui para pesquisar

09:09 18/03/2021

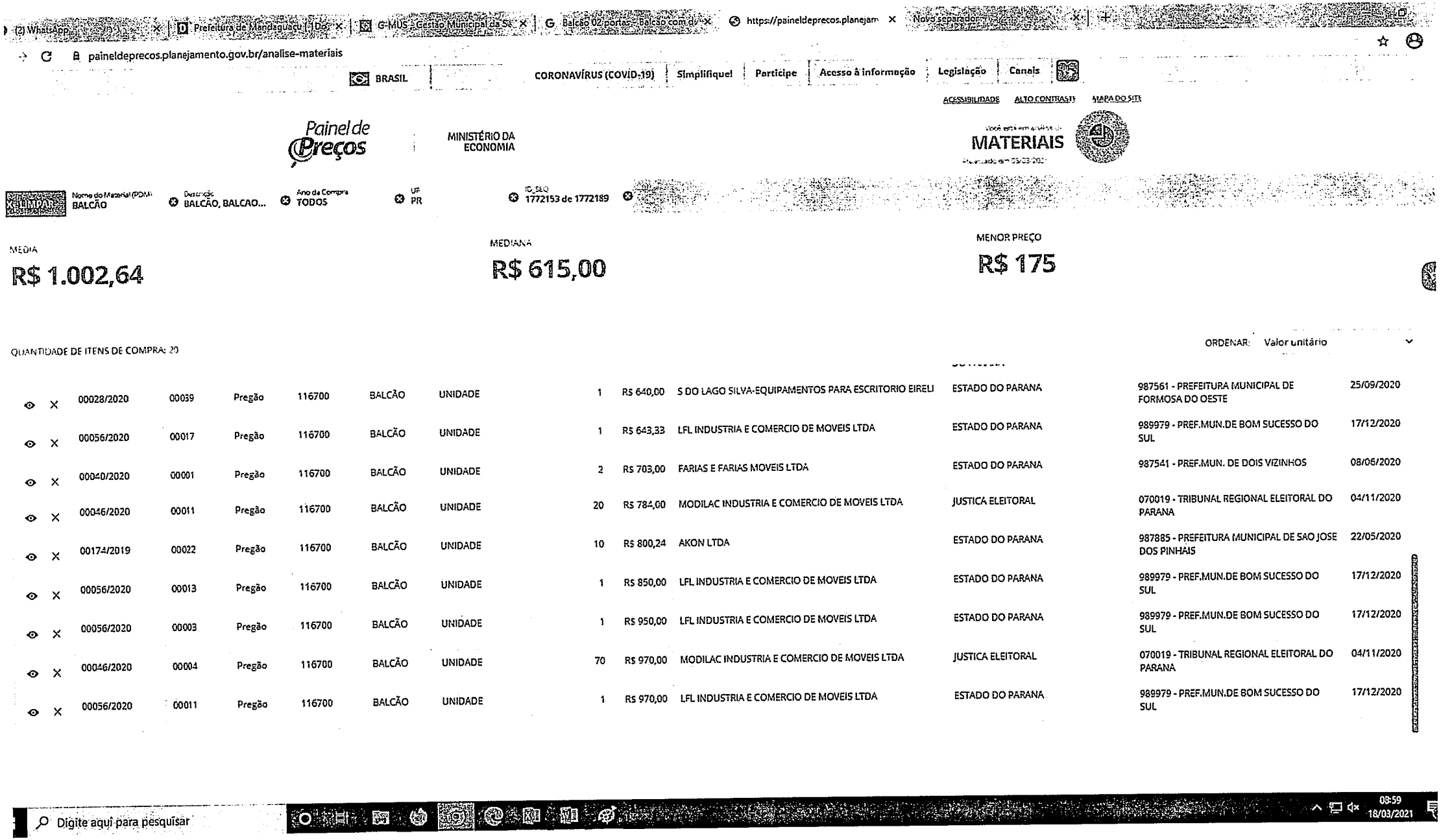
(2) WhatsApp
Prefeitura de Mandaguaçu | Dep
G-MUS - Gestão Municipal da Sa
Balcão 02 portas - Balcão com du
https://paineldeprecos.planejam
Novo separador
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE
ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
LIMPAR
Nome do Material (PDM)
BALCÃO
Descrição
BALCÃO, BALCAO...
Ano da Compra
TODOS
UF
PR
ID SEQ
1772153 de 1772189
MEDIA
R$ 1.002,64
MEDIANA
R$ 615,00
MENOR PREÇO
R$ 175
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 20
ORDENAR: Valor unitário
00028/2020 00039 Pregão 116700 BALCÃO UNIDADE 1 R$ 640,00 S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI ESTADO DO PARANA 987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE 25/09/2020
00056/2020 00017 Pregão 116700 BALCÃO UNIDADE 1 R$ 643,33 LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ESTADO DO PARANA 989979 - PREF.MUN.DE BOM SUCESSO DO SUL 17/12/2020
00040/2020 00001 Pregão 116700 BALCÃO UNIDADE 2 R$ 703,00 FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA ESTADO DO PARANA 987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS 08/06/2020
00046/2020 00011 Pregão 116700 BALCÃO UNIDADE 20 R$ 784,00 MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA JUSTICA ELEITORAL 070019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA 04/11/2020
00174/2019 00022 Pregão 116700 BALCÃO UNIDADE 10 R$ 800,24 AKON LTDA ESTADO DO PARANA 987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS 22/05/2020
00056/2020 00013 Pregão 116700 BALCÃO UNIDADE 1 R$ 850,00 LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ESTADO DO PARANA 989979 - PREF.MUN.DE BOM SUCESSO DO SUL 17/12/2020
00056/2020 00003 Pregão 116700 BALCÃO UNIDADE 1 R$ 950,00 LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ESTADO DO PARANA 989979 - PREF.MUN.DE BOM SUCESSO DO SUL 17/12/2020
00046/2020 00004 Pregão 116700 BALCÃO UNIDADE 70 R$ 970,00 MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA JUSTICA ELEITORAL 070019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA 04/11/2020
00056/2020 00011 Pregão 116700 BALCÃO UNIDADE 1 R$ 970,00 LFL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ESTADO DO PARANA 989979 - PREF.MUN.DE BOM SUCESSO DO SUL 17/12/2020
Digite aqui para pesquisar
08:59
18/03/2021

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Relatório gerado dia 18/3/2021 às 9:00
Quantidade total de registros: 1355526
Registros apresentados: 51 a 100

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.002,64	R$ 615,00	R$ 175

Filtros Aplicados

Descrição	Nome do Material (PDM)	UF	Ano da Compra
BALCÃO\, BALCAO MADEIRA	BALCÃO	PR	2020, 2021

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00059/2020	00041	Pregão	466524	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B3, B5, B6, B12, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL	AMPOLA 2,00 ML	6.000	R$ 0,0001	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	23/12/2020
00059/2020	00002	Pregão	3000	DOLOMITA, DOLOMITA	DOLOMITA, DOLOMITA	UNIDADE	1.500	R$ 0,0001	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	23/12/2020
00059/2020	00023	Pregão	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	5.000	R$ 0,0001	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	23/12/2020
00009/2021	00015	Pregão	282044	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL , TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	11.250	R$ 0,0001	UKL S.A	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	09/02/2021
00009/2021	00017	Pregão	272779	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	15.000	R$ 0,0001	UKL S.A	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	09/02/2021
00022/2020	00192	Pregão	301939	VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:1 1/4 POL, APLICAÇÃO:TANQUE	VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 1 1/4 POL, APLICAÇÃO TANQUE	UNIDADE	100	R$ 0,0001	IRGON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	10/12/2020
									RIO NEGRO		160022 - 21ª COMPANHIA DE	

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA | MATERIAIS

LIMPAR | Nome do Material (PDM): DESFIBRILADOR | Ano da Compra: 2021 | ID_SEQ: 1772173 de 1772189

MÉDIA
R$ 9.790,44

MEDIANA
R$ 7.975,00

MENOR PREÇO
R$ 4.675,11

ORDENAR: Valor unitário

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 24

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
👁 ✕	00068/2019	00110	Pregão	394767	DESFIBRILADOR	UNIDADE	4	R$ 4.675,11	MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	08/01/2021
👁 ✕	00013/2020	00025	Pregão	416572	DESFIBRILADOR	UNIDADE	2	R$ 6.000,00	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	22/02/2021
👁 ✕	00020/2020	00057	Pregão	394766	DESFIBRILADOR	UNIDADE	7	R$ 6.069,00	TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	06/01/2021
👁 ✕	00014/2020	00012	Pregão	394766	DESFIBRILADOR	UNIDADE	1	R$ 6.089,00	MATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	24/02/2021
👁 ✕	00073/2020	00014	Pregão	394755	DESFIBRILADOR	UNIDADE	5	R$ 6.228,00	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	987231 - PREF.MUN.DE VARGEM GRANDE DO SUL	06/01/2021
👁 ✕	00026/2020	00057	Pregão	462193	DESFIBRILADOR	UNIDADE	2	R$ 6.250,00	CSE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	04/03/2021
👁 ✕	00026/2020	00041	Pregão	462193	DESFIBRILADOR	UNIDADE	1	R$ 6.700,00	CSE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	04/03/2021
👁 ✕	00008/2020	00001	Pregão	462193	DESFIBRILADOR	UNIDADE	1	R$ 6.790,00	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA	01/02/2021
👁 ✕	00033/2020	00017	Pregão	394693	DESFIBRILADOR	UNIDADE	11	R$	COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA	18/01/2021

Digite aqui para pesquisar

12:26
18/03/2021

(3) WhatsApp | Prefeitura de Ita | negatoscopio - | DESFIBRILADOR | Desfibrilador Ex | https://painel.ec | Correio - ADMIL | G MUS - Gestão | Prefeitura Munic | PREFEITURA MU | Edital Pregão Ce

dormed.com.br/desfibrilador-externo-automatico-dea-samaritan-pad-350p---heartsine/p?idsku=12054&gclid=EAIaIQobChMI3bWP_5C67wIVFgiRCh2aGQeOEAQYByABEgIqwvD_BwE

DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA SAMARITAN PAD 350P - HEARTSINE

COD: DES10103037

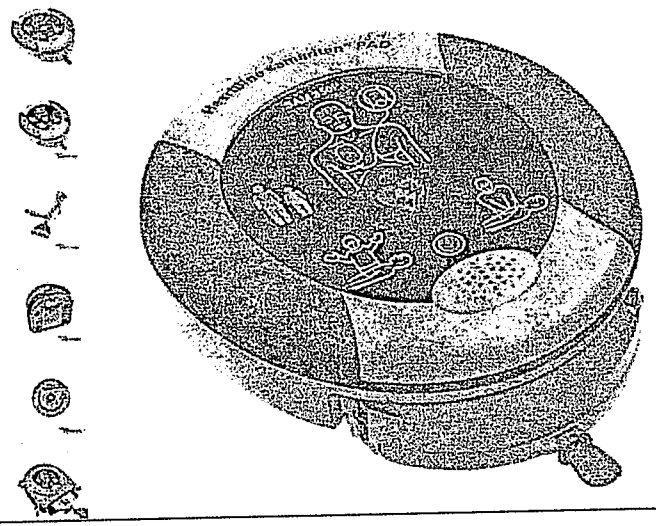

Dormed
R$ 11.455,00

R$ 11.455,00

ou 3x de R$ 3.818,33 sem juros

R$ 10.882,25 à vista no boleto ou depósito bancário

5% de Desconto Economia de R$ 572,75

– 1 + COMPRAR

VER FORMAS DE PARCELAMENTO

Utilizamos cookies para melhorar nosso site e sua experiência de compra. Ao continuar navegando em nosso site, você está de acordo conforme nossa política quando a utilização de cookies.

ACEITAR E FECHAR

WhatsApp

Digite aqui para pesquisar

12:28 18/03/2021

(2) WhatsApp | Prefeitura de Mandaguacu | IBGE | GMUS - Gestão Municipal da Saú | DETECTOR FETAL - Pesquisa Goo | Detector Fetal Portátil Digital co | https://paineldepreco.planejam | Correio - ADMINISTRATIVO SAU

lojadoestetoscopio.com.br/detector-fetal-portatil-digital-com-bateria-recarregavel-fd200d---md/p?idsku=621&gclid=EAIaIQobChMIs_aAwvS57wIVFAmRCh0DFgtrEAQYBSABEgIhcvD_BwE

Compre no Whatsapp: (41) 99199-8331

Loja do Estetoscópio
aparelhos médicos

Digite Aqui

Olá! Acesse sua conta

0

Estetoscópios | Littmann | 3M | Aparelhos de Pressão | Balanças | Aparelhos Médicos | Avaliação Física | Kits

Home / Aparelhos Médicos / Detector Fetal / Doppler Fetal Portátil

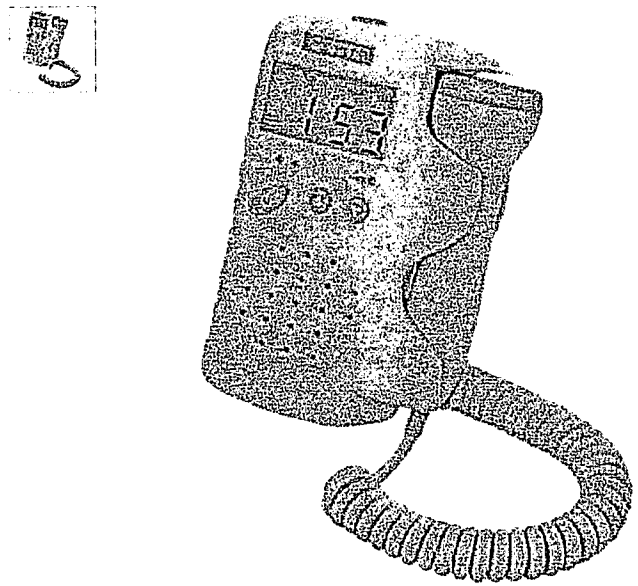

Detector Fetal Portátil Digital com Bateria Recarregável FD200D - MD

COD: 102862

☆☆☆☆☆ Avalie

Por: **R$ 1.105,43**

ou 6x de R$ 184,23 sem juros

Preço a vista:R$ 1.105,43

1 + - Comprar

Calcular o Frete

87160-000 OK Não sei meu CEP

Valor do frete deste produto	Disponibilidade
R$16,47	Frete Econômica, entrega em 10 dias úteis para o CEP 87160-000
R$23,85	Frete Expressa, entrega em 8 dias úteis para o CEP 87160-000
R$58,54	Frete Transportadora Padrão, entrega em 20 dias úteis para o CEP 87160-000

Suporte ao cliente

Escreva sua mensagem

Digite aqui para pesquisar

10:09 18/03/2021

(2) WhatsApp | Prefeitura de Mandaguaçu | IDe | CIMUS - Gestão Municipal da Sa | G Mesa escritório com gavetas (1 | https://paineldeprecos.planejam | Correio – ADMINISTRATIVO SAUI

painel deprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MATERIAIS

LIMPAR | Nome do Material (PDM): DETECTOR FETAL | Ano da Compra: 2021 | ID_SEQ: 1772165 de 1772189

MÉDIA
R$ 817,64

MEDIANA
R$ 800,00

MENOR PREÇO
R$ 700

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 10

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00002/2020	00028	Pregão	433857	DETECTOR FETAL	UNIDADE	1	R$ 700,00	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	980837 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇAO/MA	08/02/2021
	00001/2021	00036	Pregão	433857	DETECTOR FETAL	UNIDADE	2	R$ 747,49	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	04/03/2021
	00027/2020	00020	Pregão	433857	DETECTOR FETAL	UNIDADE	1	R$ 749,00	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	16/02/2021
	00064/2020	00004	Pregão	433856	DETECTOR FETAL	UNIDADE	19	R$ 750,00	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO PARA	925448 - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ	13/01/2021
	00033/2020	00071	Pregão	433841	DETECTOR FETAL	UNIDADE	3	R$ 789,99	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	18/01/2021
	00052/2020	00027	Pregão	433837	DETECTOR FETAL	UNIDADE	1	R$ 810,00	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	925596 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL	27/01/2021
	00003/2021	00001	Dispensa de Licitação	433857	DETECTOR FETAL	UNIDADE	1	R$ 812,00	ANTONIO ATANIEL DA SILVA	DISTRITO FEDERAL	974003 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	24/02/2021
	00095/2020	00019	Pregão	433858	DETECTOR FETAL	UNIDADE	5	R$ 867,00	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	20/01/2021
	00007/2020	00040	Pregão	454905	DETECTOR	UNIDADE	1	R$ 970,96	MONTALTEC SERVICOS LTDA	ESTADO DE SERGIPE	928057 - SECRETARIA MUN DE SAUDE DE	04/01/2021

Digite aqui para pesquisar

10:07 18/03/2021

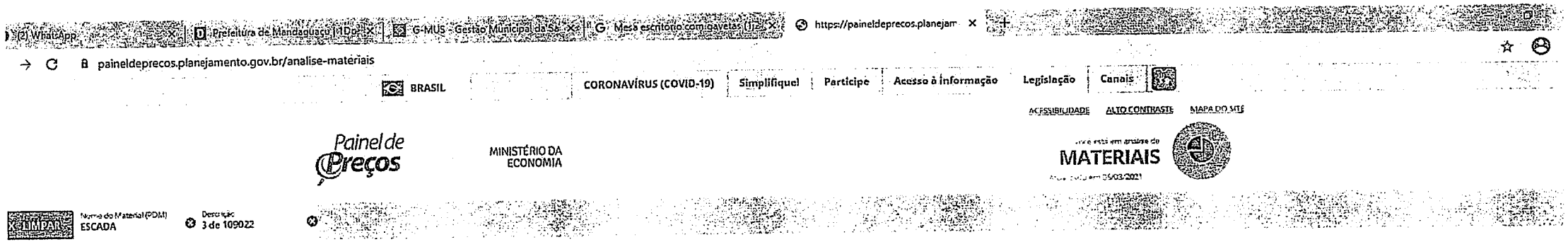

MÉDIA

R$ 145,23

MEDIANA

R$ 132,99

MENOR PREÇO

R$ 76,10

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 5

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00004/2020	00022	Pregão	399282	ESCADA	UNIDADE	4	R$ 76,10	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	927793 - FUNDO MUN.DE SAUDE DE BARRA DE SAO FRANCISCO	24/06/2020
	00041/2020	00050	Pregão	399281	ESCADA	UNIDADE	8	R$ 123,75	MIX ATACADO EIRELI	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR	25/05/2020
	00049/2019	00043	Pregão	399282	ESCADA	UNIDADE	2	R$ 132,99	ITACA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	15/01/2020
	00001/2019	00096	Pregão	371922	ESCADA	UNIDADE	119	R$ 134,30	ITACA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	16/06/2020
	00009/2020	00013	Pregão	399282	ESCADA	UNIDADE	1	R$ 259,00	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989771 - PREF.MUN.DE AGUA FRIA DE GOIAS	22/07/2020

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

EXPORTAR EM PDF

Relatório gerado dia 18/3/2021 às 9:59
Quantidade total de registros: 1355526
Registros apresentados: 1 a 50

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 145,23	R$ 132,99	R$ 76,10

Filtros Aplicados
Descrição
ESCADA\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, TIPO:DOBRÁVEL\, BANQUETA\, QUANTIDADE DEGRAUS:2 UNI\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, ESCADA\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, TIPO:DOBRÁVEL\, BANQUETA\, QUANTIDADE DEGRAUS:2 UNI\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE, ESCADA\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, TIPO:DOBRÁVEL\, QUANTIDADE DEGRAUS:2 UNI\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PATAMAR EMBORRACHADO/ANTIDERRAPANTE\,CALÇO BORRACHA

Nome do Material (PDM)
ESCADA

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00077/2020	00003	Pregão	465333	CEREAL PREPARADO. ASPECTO FÍSICO:FLOCOS. COMPONENTES ARROZ. VITAMINAS. MINERAIS	CEREAL PREPARADO. ASPECTO FÍSICO FLOCOS. COMPONENTES ARROZ. VITAMINAS MINERAIS	EMBALAGEM 200,00 G	13.056	R$ 0,0001	GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982521 - PREF.MUN DE PETROLINA	30/07/2020
00050/2020	00004	Pregão	104400	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO. LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO. LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO	UNIDADE	600	R$ 0,0001	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	30/06/2020
00077/2020	00009	Pregão	458916	FARINHA DE MANDIOCA. GRUPO:SECA. SUBGRUPO:BRANCA. CLASSE:FINA. ASPECTO FÍSICO:TIPO 1. ACIDEZ:BAIXA ACIDEZ	FARINHA DE MANDIOCA. GRUPO SECA. SUBGRUPO BRANCA. CLASSE FINA. ASPECTO FÍSICO TIPO 1. ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	EMBALAGEM 1,00 KG	13.056	R$ 0,0001	J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS	ESTADO DE PERNAMBUCO	982521 - PREF.MUN DE PETROLINA	30/07/2020
00010/2021	00072	Pregão	464401	FRUTA. TIPO:MAÇÃ FUJI. APRESENTAÇÃO:NATURAL	FRUTA. TIPO MAÇÃ FUJI. APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	30.000	R$ 0,0001	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	04/03/2021
00010/2021	00086	Pregão	9458	OLEO COMESTIVEL. OLEO COMESTIVEL	OLEO COMESTIVEL. OLEO COMESTIVEL	UNIDADE	50.000	R$ 0,0001	ELLDER BULHOES DOS SANTOS	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	04/03/2021
00009/2021	00019	Pregão	272778	LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA. TAMANHO:7,50. ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ. C/ BAINHA. ISENTA DE LÁTEX NATURAL. TIPO USO:DESCARTÁVEL. FORMATO:ANATÔMICO. EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA:ASSÉPTICA	LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA. TAMANHO 7,50. ESTERILIDADE ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ. C/ BAINHA. ISENTA DE LÁTEX NATURAL . TIPO USO DESCARTÁVEL. FORMATO ANATÔMICO. EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	15.000	R$ 0,0001	JKL S.A	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	09/02/2021
00050/2020	00003	Pregão	104400	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO. LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO. LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO	UNIDADE	2.400	R$ 0,0001	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	30/06/2020
00001/2020	00002	Pregão	463527	ENVELOPE. MATERIAL:OFFSET. MODELO:SACO PADRÃO. TAMANHO (C X L):260 X 360 MM. COR:BRANCO. GRAMATURA:90 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO	ENVELOPE. MATERIAL OFFSET. MODELO SACO PADRÃO. TAMANHO (C X L) 260 X 360 MM. COR BRANCO. GRAMATURA 90 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO	UNIDADE	3.000	R$ 0,0001	A VIEIRA SERVICOS	DISTRITO FEDERAL	926873 - CONSORCIO INTER DESEN BRASIL	17/03/2020

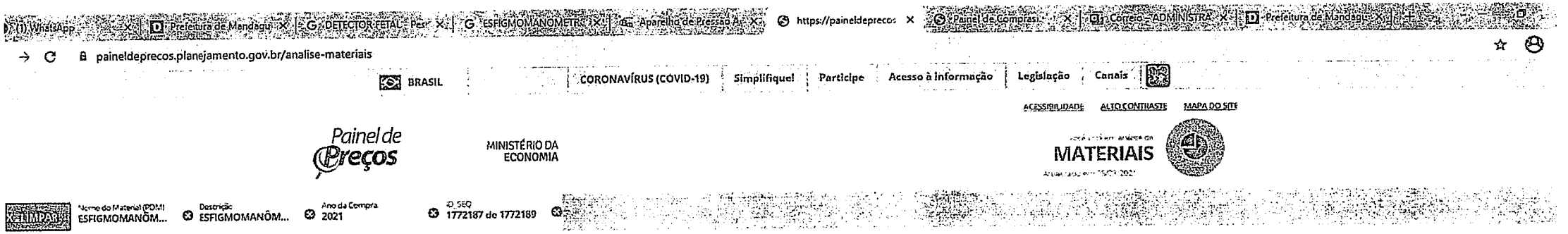

MÉDIA

R$ 108,09

MEDIANA

R$ 81,01

MENOR PREÇO

R$ 60

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 14

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00001/2020	00017	Pregão	436498	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	2	R$ 60,00	CIRURGICA IZAMED LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986653 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ANTONIO	04/02/2021
	00106/2020	00003	Pregão	436498	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	200	R$ 64,00	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS	03/03/2021
	00018/2020	00006	Pregão	436498	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	18	R$ 66,31	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160051 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/10/MEX - CE	04/02/2021
	00013/2020	00074	Pregão	436498	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	20	R$ 67,50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	20/01/2021
	00003/2020	00009	Pregão	436498	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	18	R$ 72,22	ELETROMED EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA	03/03/2021
	00014/2020	00056	Pregão	436498	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	40	R$ 77,26	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	29/01/2021
	00027/2020	00058	Pregão	436498	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	15	R$ 80,39	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	16/02/2021
	00001/2020	00027	Pregão	436498	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	10	R$ 81,63	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	981935 - PREFEITURA MUN. DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB	04/02/2021
	00053/2020	00003	Pregão	436498	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	1.597	R$ 98,50	INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510178 - GERENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO	03/02/2021

Digite aqui para pesquisar
10:44
18/03/2021

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

EXPORTAR EM PDF

Relatório gerado dia 18/3/2021 às 10:44
Quantidade total de registros: 1355526
Registros apresentados: 1 a 50

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 108,09	R$ 81,01	R$ 60

Filtros Aplicados

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO\, AJUSTE:DIGITAL\, TIPO :DE BRAÇO\, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG\, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON\, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO\, TAMANHO:ADULTO

Nome do Material (PDM): ESFIGMOMANÔMETRO

Ano da Compra: 2021

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00077/2020	00008	Pregão	465333	CEREAL PREPARADO. ASPECTO FÍSICO FLOCOS. COMPONENTES:ARROZ. VITAMINAS, MINERAIS	CEREAL PREPARADO. ASPECTO FÍSICO FLOCOS. COMPONENTES ARROZ. VITAMINAS MINERAIS	EMBALAGEM 200,00 G	13.056	R$ 0,0001	GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982521 - PREF MUN DE PETROLINA	30/07/2020
00050/2020	00004	Pregão	104400	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO. LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO. LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO	UNIDADE	600	R$ 0,0001	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	30/06/2020
00077/2020	00009	Pregão	458918	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA. SUBGRUPO:BRANCA. CLASSE FINA. ASPECTO FÍSICO:TIPO 1. ACIDEZ:BAIXA ACIDEZ	FARINHA DE MANDIOCA. GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA. CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1. ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	EMBALAGEM 1,00 KG	13.056	R$ 0,0001	J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS	ESTADO DE PERNAMBUCO	982521 - PREF MUN DE PETROLINA	30/07/2020
00010/2021	00072	Pregão	464401	FRUTA, TIPO:MAÇÃ FUJI. APRESENTAÇÃO:NATURAL	FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	30.000	R$ 0,0001	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	04/03/2021
00010/2021	00086	Pregão	9458	OLEO COMESTIVEL, OLEO COMESTIVEL	OLEO COMESTIVEL. OLEO COMESTIVEL	UNIDADE	50.000	R$ 0,0001	ELLDER BULHOES DOS SANTOS	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	04/03/2021
00009/2021	00019	Pregão	272778	LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50 ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ. C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL. FORMATO:ANATÔMICO. EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL , TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	15.000	R$ 0,0001	IKL S.A	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	09/02/2021
00050/2020	00003	Pregão	104400	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO. LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO, LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO	UNIDADE	2.400	R$ 0,0001	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	30/06/2020
00001/2020	00002	Pregão	463527	ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):260 X 360 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:90 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO PERSONALIZADA	ENVELOPE, MATERIAL OFFSET, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 260 X 360 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA	UNIDADE	3.000	R$ 0,0001	A VIEIRA SERVICOS	DISTRITO FEDERAL	926873 - CONSORCIO INTER DESEN BRASIL CENTRAL	17/03/2020

(2) WhatsApp | Prefeitura de Manaus | DETECTOR FETAL | ESFIGMOMANOME | Esfignomanômetro | https://painelcompr | Painel de Compras | Painel de Compras | Correio - ADM INSS | Prefeitura de Manaus

medcomex.com.br/aparelhos-medicos/esfigmomanometro-aneroide/esfignomanometro-adulto-nylon-fecho-de-contato-azul?parceiro=4065&gclid=EAIaIQobChMIy83Z9_y57wIVV8vlCh0I7g3CEAQYGCABEgI5IPD_BwE

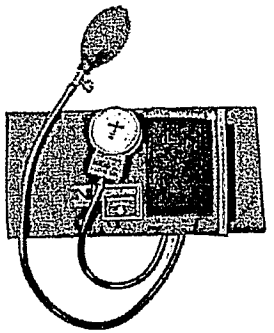

Esfignomanômetro Adulto Nylon Fecho de Contato - Azul

Ref: ESFIGAZ

MARCA: P.A MED

GARANTIA: 2 ANOS.

DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 10 DIAS ÚTEIS

R$ 149,90

ou 12x de R$ 15,02 com juros

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

87160 - 000 CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL | GARANTIA | FORMAS DE PAGAMENTO | COMENTÁRIOS

Esfignomanômetro Adulto Nylon Fecho de Contato - Azul

Descrição:

Envie-nos uma mensagem | Livechat

Digite aqui para pesquisar

10:51 18/03/2021

LIMPAR | Nome do Material (PDM): ESFIGMOMANÔM... | Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔM... | ID_SEQ: 1772182 de 1772189

MÉDIA
R$ 102,34

MEDIANA
R$ 88,33

MENOR PREÇO
R$ 84

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRAS: 9

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00040/2020	00032	Pregão	432480	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	60	R$ 84,00	CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988815 - PREF.MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS	03/12/2020
	00069/2020	00026	Pregão	432480	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	2	R$ 87,00	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988815 - PREF.MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS	17/12/2020
	00028/2020	00143	Pregão	432480	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	5	R$ 87,70	HM CIRURGICA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	158511 - INST FED.DO TOCANTINS/CAMPUS ARAGUAINA TO	14/12/2020
	00167/2019	00036	Pregão	432480	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	2	R$ 88,00	TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI	ESTADO DE RORAIMA	980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR	18/02/2020
	00056/2020	00012	Pregão	432480	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	3	R$ 88,33	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	27/11/2020
	00004/2020	00081	Pregão	432480	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	5	R$ 98,50	LOTUS MEDICAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO	14/04/2020
	00002/2020	00047	Pregão	432480	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	4	R$ 100,00	ANA MARIA PIRES BELEM	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	09/10/2020
	00002/2020	00046	Pregão	432480	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	11	R$ 100,00	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	09/10/2020
	00006/2020	00018	Pregão	432480	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	2	R$ 187,50	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	20/01/2021

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Relatório gerado dia 18/3/2021 às 10:31
Quantidade total de registros: 1355526
Registros apresentados: 1 a 50

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 102,34	R$ 88,33	R$ 84

Filtros Aplicados

Descrição Complementar
ESFIGMOMANÔMETRO\, AJUSTE ANALÓGICO\, ANERÓIDE\, TIPO* DE BRAÇO\, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG\, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON\, TIPO FECHO FECHO EM METAL\, TAMANHO ADULTO OBESO

Nome do Material (PDM)
ESFIGMOMANÔMETRO

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00077/2020	00008	Pregão	465333	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO:FLOCOS, COMPONENTES:ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO FLOCOS, COMPONENTES ARROZ, VITAMINAS MINERAIS	EMBALAGEM 200,00 G	13.056	R$ 0,0001	GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982521 - PREFMUN DE PETROLINA	30/07/2020
00050/2020	00004	Pregão	104400	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO, LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO, LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO	UNIDADE	600	R$ 0,0001	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	30/06/2020
00077/2020	00009	Pregão	458918	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO:SECA, SUBGRUPO:BRANCA, CLASSE:FINA, ASPECTO FÍSICO:TIPO 1, ACIDEZ:BAIXA ACIDEZ	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	EMBALAGEM 1,00 KG	13.056	R$ 0,0001	J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS	ESTADO DE PERNAMBUCO	982521 - PREFMUN DE PETROLINA	30/07/2020
00010/2021	00072	Pregão	464401	FRUTA, TIPO:MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO:NATURAL	FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	30.000	R$ 0,0001	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	04/03/2021
00010/2021	00086	Pregão	9458	OLEO COMESTIVEL, OLEO COMESTIVEL	OLEO COMESTIVEL, OLEO COMESTIVEL	UNIDADE	50.000	R$ 0,0001	ELLDER BULHOES DOS SANTOS	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	04/03/2021
00009/2021	00019	Pregão	272778	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL , TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	15.000	R$ 0,0001	JKL S.A	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	09/02/2021
00050/2020	00003	Pregão	104400	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO, LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO, LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO	UNIDADE	2.400	R$ 0,0001	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	30/06/2020
00001/2020	00002	Pregão	463527	ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):260 X 360 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO PERSONALIZADA	ENVELOPE, MATERIAL OFFSET, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 260 X 360 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA	UNIDADE	3.000	R$ 0,0001	A VIEIRA SERVICOS	DISTRITO FEDERAL	926673 - CONSORCIO INTER DESEN BRASIL CENTRAL	17/03/2020

medjet.com.br/produtos-profissionais/aparelhos-de-pressao/esfigmomanometro-aneroide/aparelho-de-pressao-ad-grandeobeso-velcro-missouri

Olá, seja bem-vindo(a)! Atendimento ao cliente: (47) 3435-0526

medjet.com.br

O que você procura?

Minha Conta

PRODUTOS MÉDICOS | MATERIAL MÉDICO | SAÚDE E BEM ESTAR | EQUIPAMENTOS | ACESSIBILIDADE | ORTOPEDIA | INSTRUMENTAL CIRÚRGICO | ESPORTE E FITNESS | RESGATE E SALVAMENTO | OFERTAS

Home › Produtos Profissionais › Aparelhos de Pressão › Esfigmomanômetro Aneróide › Aparelho de Pressão Ad. Grande/Obeso Velcro Missouri

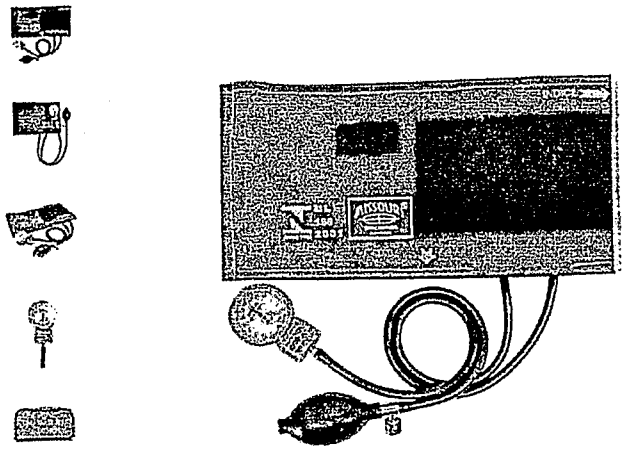

Aparelho de Pressão Ad. Grande/Obeso Velcro Missouri

Disponibilidade: Imediata
772

R$ 235,99
R$ 212,39 à vista com desconto Boleto Bancário
Mais informações

1 Comprar

INFORME SEU CEP 87160-000 Calcular

Custos de Envio para: \ Centro \ Mandaguaçu-PR

Forma de Envio	Valor	Prazo
Jadlog .Package	R$ 53,14	Previsão de Entrega: Até 9 dias úteis
Jadlog .Com	R$ 52,70	Previsão de Entrega: Até 8 dias úteis
Correios Normal	R$ 30,39	Previsão de Entrega: até 8 a 11 dias úteis.
Correios Expresso	R$ 54,30	Previsão de Entrega: até 6 a 8 dias úteis.

Descrição Geral

APARELHO PRESSÃO GRANDE/OBESO DE NYLON COM FECHO DE CONTATO MISSOURI

- Aparelho de Pressão Arterial MISSOURI.
- Braçadeira Obeso de 68 cm para braço com circunferência de 31cm à 39cm.
- Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente.
- Braçadeira em algodão e fecho de contato.

Digite aqui para pesquisar

10:28
18/03/2021

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MATERIAIS

LIMPAR | Nome do Material (PDM): ESFIGMOMANÔM... | Descrição: ESFIGMOMANÔM... | Ano da Compra: TODOS | UF: PR

MÉDIA
R$ 114,74

MEDIANA
R$ 66,00

MENOR PREÇO
R$ 53,99

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 7

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00152/2019	00129	Pregão	432472	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	30	R$ 53,99	AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS L	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	24/01/2020
	00005/2020	00067	Pregão	432472	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	32	R$ 56,91	HDX COMERCIAL EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	06/08/2020
	00056/2020	00010	Pregão	432472	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	4	R$ 65,00	ANA MARIA PIRES BELEM	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	27/11/2020
	00023/2020	00042	Pregão	432472	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	50	R$ 66,00	AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS L	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	19/10/2020
	00042/2020	00029	Pregão	432472	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	50	R$ 73,00	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	25/09/2020
	00006/2020	00077	Pregão	432472	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	2	R$ 75,00	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DO PARANA	927954 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA	03/07/2020
	00086/2019	00023	Pregão	432472	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	33	R$ 413,31	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	09/11/2020

Digite aqui para pesquisar

10:36
18/03/2021

(1) WhatsApp | Prefeitura de Mandaguaçu | DETECTOR FETAL - Pesquisa | ESFIGMOMANÔMETRO Pul | https://paineldeprecos.pla | Painel de Compras | Correio - ADMINISTRATIVO | Prefeitura de Mandaguaçu

paineldeprecos.planejamento.gov.br/relatorio-resumido

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Relatório gerado dia 18/3/2021 às 10:36
Quantidade total de registros: 1355525
Registros apresentados: 1 a 50

EXPORTAR EM PDF

MEDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 114,74	R$ 66,00	R$ 53,99

Filtros Aplicados

Descrição
ESFIGMOMANÔMETRO\, AJUSTE:ANALÓGICO\, ANERÓIDE\, TIPO :DE BRAÇO\, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG\, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON\, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO\, TAMANHO:INFANTIL

Nome do Material (PDM)	UF	Ano da Compra
ESFIGMOMANÔMETRO	PR	2020, 2021

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00077/2020	00008	Pregão	465333	CEREAL PREPARADO. ASPECTO FÍSICO:FLOCOS. COMPONENTES:ARROZ. VITAMINAS. MINERAIS	CEREAL PREPARADO. ASPECTO FÍSICO FLOCOS. COMPONENTES ARROZ. VITAMINAS. MINERAIS	EMBALAGEM 200,00 G	13.056	R$ 0,0001	GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982521 - PREF MUN DE PETROLINA	30/07/2020
00050/2020	00004	Pregão	104400	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO. LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO. LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO	UNIDADE	600	R$ 0,0001	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	30/06/2020
00077/2020	00009	Pregão	458918	FARINHA DE MANDIOCA. GRUPO:SECA. SUBGRUPO:BRANCA. CLASSE:FINA. ASPECTO FÍSICO:TIPO 1. ACIDEZ:BAIXA ACIDEZ	FARINHA DE MANDIOCA. GRUPO SECA. SUBGRUPO BRANCA. CLASSE FINA. ASPECTO FÍSICO TIPO 1. ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	EMBALAGEM 1,00 KG	13.056	R$ 0,0001	J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS	ESTADO DE PERNAMBUCO	982521 - PREF MUN DE PETROLINA	30/07/2020
00010/2021	00072	Pregão	464401	FRUTA. TIPO:MAÇÃ FUJI. APRESENTAÇÃO:NATURAL	FRUTA. TIPO MAÇÃ FUJI. APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	30.000	R$ 0,0001	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	04/03/2021
00010/2021	00086	Pregão	9458	OLEO COMESTIVEL. OLEO COMESTIVEL	OLEO COMESTIVEL. OLEO COMESTIVEL	UNIDADE	50.000	R$ 0,0001	ELLDER BULHOES DOS SANTOS	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	04/03/2021
00009/2021	00019	Pregão	272778	LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA. TAMANHO:7,50. ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ. C/ BAINHA. ISENTA DE LÁTEX NATURAL. TIPO USO:DESCARTÁVEL. FORMATO:ANATÔMICO. EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA. TAMANHO 7,50. ESTERILIDADE ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ. C/ BAINHA. ISENTA DE LÁTEX NATURAL . TIPO USO DESCARTÁVEL. FORMATO ANATÔMICO. EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	15.000	R$ 0,0001	JKL S.A	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	09/02/2021
00050/2020	00003	Pregão	104400	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO. LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO. LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO	UNIDADE	2.400	R$ 0,0001	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	30/06/2020
00001/2020	00002	Pregão	463527	ENVELOPE. MATERIAL:OFFSET. MODELO:SACO PADRÃO. TAMANHO (C X L):260 X 360 MM. COR:BRANCO. GRAMATURA:90 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO PERSONALIZADA	ENVELOPE. MATERIAL OFFSET. MODELO SACO PADRÃO. TAMANHO (C X L) 260 X 360 MM. COR BRANCO. GRAMATURA 90 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA	UNIDADE	3.000	R$ 0,0001	A VIEIRA SERVICOS	DISTRITO FEDERAL	926573 - CONSORCIO INTER DESEN BRASIL	17/03/2020

Digite aqui para pesquisar

10:37
18/03/2021

1Doc | PGI - Processo - Global | Outlook e-mail e calendário pes | Aparelho de Pressão Aneróide -

bleymed.com.br/aparelho-de-pressao-aneroide---esfigmomanometro---missouri-mikatos/p

Televendas: 0800-085-1314 (41) 3353-1314

Assistência Técnica | Meus Pedidos | Fale Conosco

Bley med

O que você está buscando?

Olá! faça seu login ou cadastre-se

Meu Carrinho 0 itens

Todos os departamentos | Autoclaves e Biossegurança | Equipamentos | Instrumental Cirúrgico | Material de Consumo | Móveis | Outlet

HOME / EQUIPAMENTOS

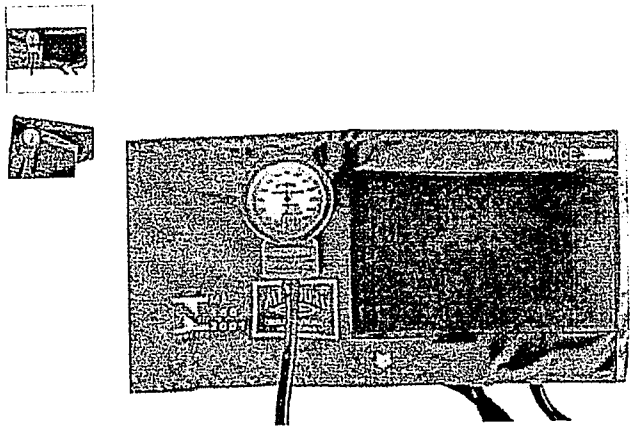

Aparelho de Pressão Aneróide - Esfigmomanômetro - Missouri Mikatos - Pediátrico

Ref.: 104-NYL

Selecione: Tamanho

Pediátrico | Adulto | Obeso

R$ 190,00

em até 3x de R$ 63,33 s/ juros

1 COMPRAR

R$ 180,50
à vista no boleto

DESCRIÇÃO

Aparelho de Pressão Aneróide - Esfigmomanômetro - Missouri Mikatos

Compartilhe esse produto

SIMULAR FRETE E PRAZO
Não sei meu CEP

87160-000 OK

Valor do frete	Disponibilidade
R$19,96	Frete Normal, entrega em 10 dias úteis para o CEP 87160-000
R$25,01	Frete Expressa, entrega em 6 dias úteis para o CEP 87160-000
R$60,87	Frete Transportadora Jamef, entrega em 5 dias úteis para o CEP 87160-000

Fale conosco, nós estamos on-line!

Digite aqui para pesquisar

16:02 22/03/2021

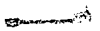

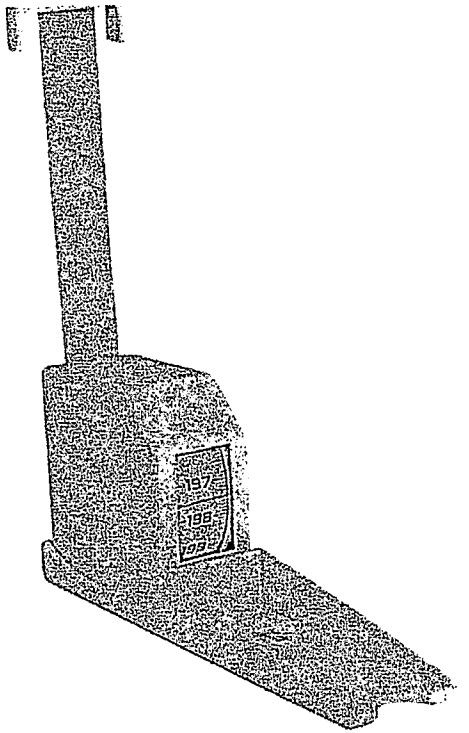

Estadiômetro MD Compacto para Medição de Altura

Código: 100658

R$ 86,50

ou 5x de R$ 17,30

- | 1 | +

COMPRAR

Calcular Frete

87160-000 CALCULAR

Não sei meu CEP

Frete	Data	Preço
Pac	40 dias úteis	R$27,80
Sedex	36 dias úteis	R$50,09
Transportadora	36 dias úteis	R$103,87

DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(1) WhatsApp | Prefeitura de Mandaguaçu | ESTETOSCÓPIO ADULTO | ESTADIÔMETRO - Pesq | Estadiômetro MD Com | Centercor Hospitalar | https://paineldepreços | Painel de Compras | Correio - ADMINISTRA

medcomex.com.br/aparelhos-medicos/estadiometros-fita-de-medicao/estadiometro-md-compacto-para-medicao-de-altura-2-mts?parceiro=4065&gclid=EAIaIQobChMIwM3bnYC67wIVjA6RCh1gXwEiEAQYCSABEgI73fD_BwE

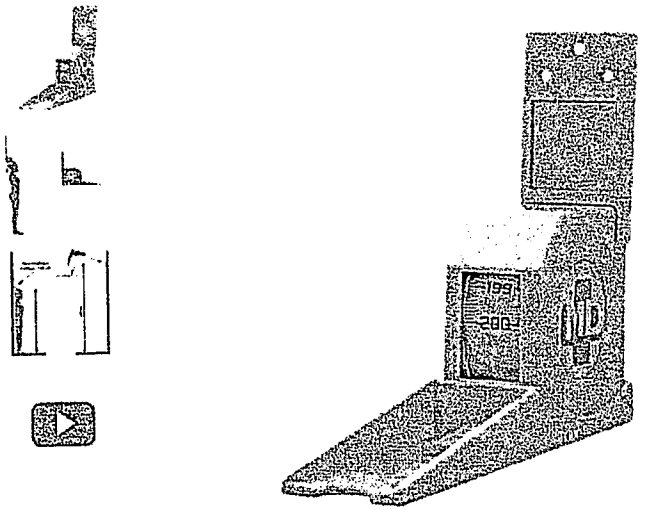

Estadiômetro MD Compacto para Medição de Altura 2 MTS

Ref: I00658

MARCA: MD

GARANTIA: 1 ANO APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.

DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 7 DIAS ÚTEIS

R$ 92,00

ou 12x de R$ 9,22 com juros

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

87160 - 000 CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL GARANTIA FORMAS DE PAGAMENTO COMENTÁRIOS

Estadiômetro MD Compacto para Medição de Altura 2 MTS

Envie-nos uma mensagem — Hyocha!

Digite aqui para pesquisar

11:05 18/03/2021

(1) WhatsApp | Prefeitura de Mandaguaçu | 1Do | ESTETOSCÓPIO ADULTO - Pesq | Centercor Hospitalar - Estetoscó | https://paineldeprecos.planejam | Painel de Compras | Correio - ADMINISTRATIVO.SAU

centercorhospitalar.com.br/estetoscopio-duplo-adulto-preto-wiltex3003/p?idsku=1283&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=vtex_todo_site_2020&gclid=EAIaIQobChMIu7mz2v657wIVCxCRCh2SBwNCEAQYCyABEgIZC_D_BwE

Entrega para todo Brasil | Pronta Entrega | Parcelamento sem juros | Televendas: 113586-6891

CenterCor Produtos Hospitalares

Departamentos | Marcas | Promoções | Procure por nome, marca, gênero... | Seja Bem vindo Minha Conta

Home > Equipamentos > Estetoscópio

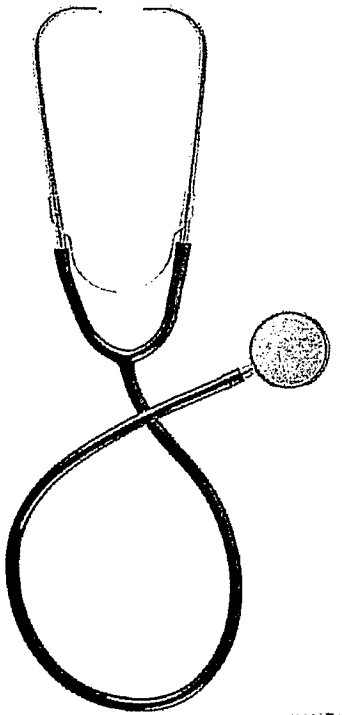

Estetoscópio Duplo Adulto Preto Wiltex

Código: 3003

R$ 41,74

ou 2x de R$ 20,87

- 1 +

COMPRAR

Calcular Frete

87160-000 CALCULAR

Não sei meu CEP

Frete	Data	Preço
Pac	40 dias úteis	R$26,91
Sedex	36 dias úteis	R$49,65
Transportadora	36 dias úteis	R$103,41

CenterCor cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

DESC

Digite aqui para pesquisar

10:59 18/03/2021

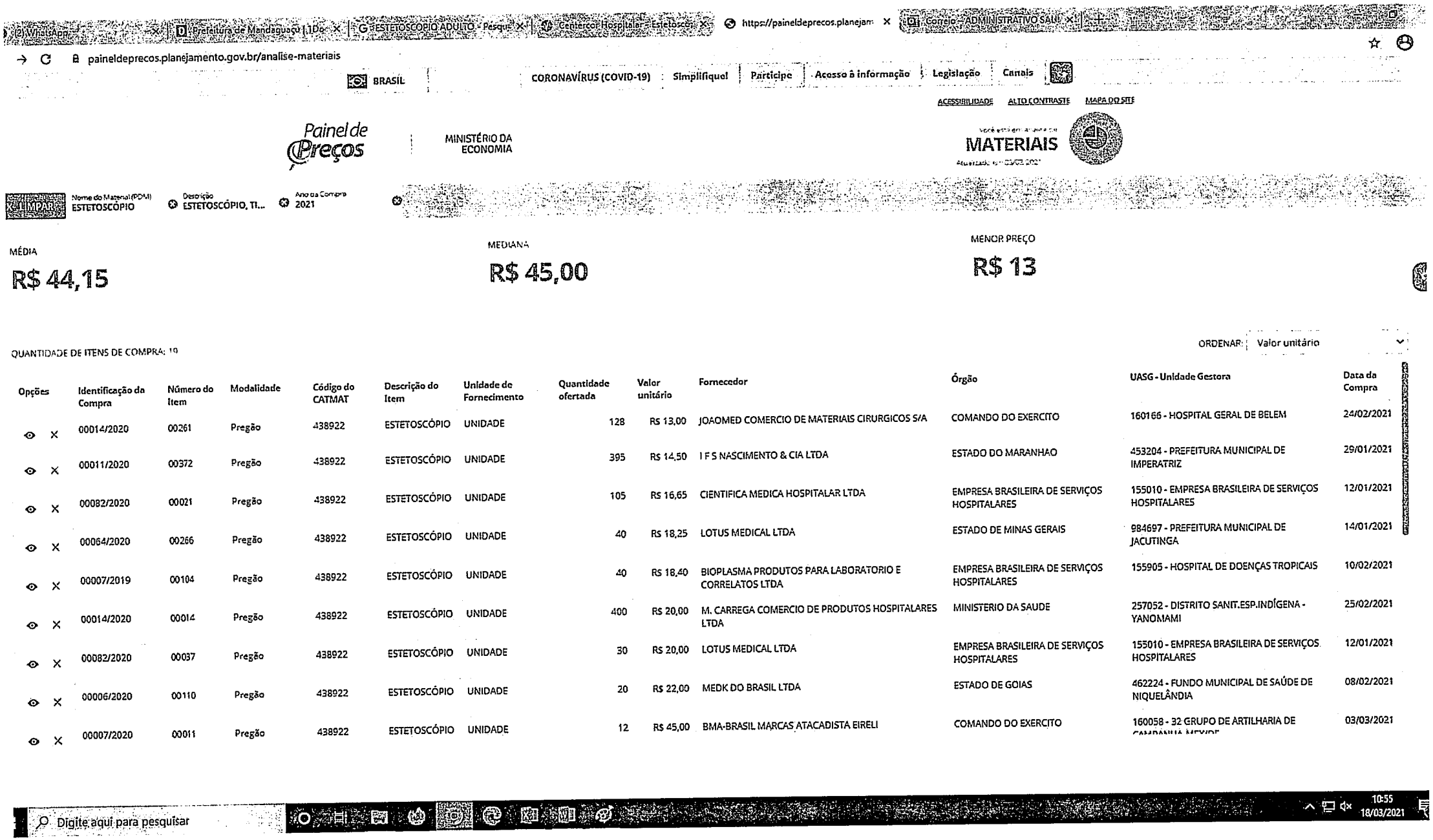
(2) WhatsApp
Prefeitura de Mandaguaçu | IDe
ESTETOSCOPIO ADULTO - Pesqui
Centercor Hospitalar - Estetoscó
https://paineldeprecos.planejam
Correio - ADMINISTRATIVO SAUD
painéldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE
ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
LIMPAR
Nome do Material (PDM)
ESTETOSCÓPIO
Descrição
ESTETOSCÓPIO, TI...
Ano da Compra
2021
MÉDIA
R$ 44,15
MEDIANA
R$ 45,00
MENOR PREÇO
R$ 13
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 10
ORDENAR:
Valor unitário
Opções
Identificação da Compra
Número do Item
Modalidade
Código do CATMAT
Descrição do Item
Unidade de Fornecimento
Quantidade ofertada
Valor unitário
Fornecedor
Órgão
UASG - Unidade Gestora
Data da Compra
00014/2020
00261
Pregão
438922
ESTETOSCÓPIO
UNIDADE
128
R$ 13,00
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A
COMANDO DO EXERCITO
160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM
24/02/2021
00011/2020
00372
Pregão
438922
ESTETOSCÓPIO
UNIDADE
395
R$ 14,50
I F S NASCIMENTO & CIA LTDA
ESTADO DO MARANHAO
453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
29/01/2021
00082/2020
00021
Pregão
438922
ESTETOSCÓPIO
UNIDADE
105
R$ 16,65
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
12/01/2021
00064/2020
00266
Pregão
438922
ESTETOSCÓPIO
UNIDADE
40
R$ 18,25
LOTUS MEDICAL LTDA
ESTADO DE MINAS GERAIS
984697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
14/01/2021
00007/2019
00104
Pregão
438922
ESTETOSCÓPIO
UNIDADE
40
R$ 18,40
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
10/02/2021
00014/2020
00014
Pregão
438922
ESTETOSCÓPIO
UNIDADE
400
R$ 20,00
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MINISTERIO DA SAUDE
257052 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - YANOMAMI
25/02/2021
00082/2020
00037
Pregão
438922
ESTETOSCÓPIO
UNIDADE
30
R$ 20,00
LOTUS MEDICAL LTDA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
12/01/2021
00006/2020
00110
Pregão
438922
ESTETOSCÓPIO
UNIDADE
20
R$ 22,00
MEDK DO BRASIL LTDA
ESTADO DE GOIAS
462224 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA
08/02/2021
00007/2020
00011
Pregão
438922
ESTETOSCÓPIO
UNIDADE
12
R$ 45,00
BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI
COMANDO DO EXERCITO
160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE
03/03/2021
Digite aqui para pesquisar
10:55
18/03/2021

(2) WhatsApp | Prefeitura de Mandaguaçu | ID | G ESTETOSCOPIO ADULTO - Pesqui | Centercor Hospitalar - Estetoscó | https://paineldeprecos.planejam | Painel de Compras | Correio - ADMINISTRATIVO SAL

painel deprecos.planejamento.gov.br/relatorio-resumido

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Relatório gerado dia 18/3/2021 às 10:56
Quantidade total de registros: 1355526
Registros apresentados: 1 a 50

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 44,15	R$ 45,00	R$ 13

Filtros Aplicados

Descrição
ESTETOSCÓPIO\, TIPO:BIAURICULAR\, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC\, HASTE:HASTE AÇO INOX\, TUBO:TUBO "Y" PVC\, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA\, TAMANHO:ADULTO

Nome do Material (PDM): ESTETOSCÓPIO

Ano da Compra: 2021

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00077/2020	00008	Pregão	465333	CEREAL PREPARADO. ASPECTO FÍSICO FLOCOS. COMPONENTES:ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS	CEREAL PREPARADO. ASPECTO FÍSICO FLOCOS. COMPONENTES ARROZ. VITAMINAS. MINERAIS	EMBALAGEM 200,00 G	13.056	R$ 0,0001	GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982521 - PREF MUN. DE PETROLINA	30/07/2020
00050/2020	00004	Pregão	104400	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO. LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO. LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO	UNIDADE	600	R$ 0,0001	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	30/06/2020
00077/2020	00009	Pregão	458916	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA, CLASSE:FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ:BAIXA ACIDEZ	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	EMBALAGEM 1,00 KG	13.056	R$ 0,0001	J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS	ESTADO DE PERNAMBUCO	982521 - PREF MUN. DE PETROLINA	30/07/2020
00010/2021	00072	Pregão	464401	FRUTA. TIPO:MAÇÃ FUJI. APRESENTAÇÃO:NATURAL	FRUTA. TIPO MAÇÃ FUJI. APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	30.000	R$ 0,0001	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	04/03/2021
00010/2021	00086	Pregão	9458	OLEO COMESTIVEL, OLEO COMESTIVEL	OLEO COMESTIVEL, OLEO COMESTIVEL	UNIDADE	50.000	R$ 0,0001	ELLDER BULHOES DOS SANTOS	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	04/03/2021
00009/2021	00019	Pregão	272778	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL , TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	15.000	R$ 0,0001	JKL S.A	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	09/02/2021
00050/2020	00003	Pregão	104400	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO, LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO, LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO	UNIDADE	2.400	R$ 0,0001	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	30/06/2020
00001/2020	00002	Pregão	463527	ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):260 X 360 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO PERSONALIZADA	ENVELOPE, MATERIAL OFFSET, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 260 X 360 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA	UNIDADE	3.000	R$ 0,0001	A VIEIRA SERVICOS	DISTRITO FEDERAL	926673 - CONSORCIO INTER DESEN BRASIL CENTRAL	17/03/2020

Digite aqui para pesquisar

10:56
18/03/2021

(3) WhatsApp | Prefeitura de Mand | ESTETOSCOPIO PEI | Centercor Hospital | https://painel.depre | Painel de Compras | Painel de Compras | Correio - ADMINIS | G-MUS - Gestão M | relatorio estoque

centercorhospitalar.com.br/estetoscopio-duplo-pediatrico-preto-wiltex3004/p?idsku=1284&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=vtex_todo_site_2020&gclid=EAIaIQobChMI_IPV94G67wIVRoGRCh19zQLaEAQYBSABEgIOHPD_BwE

Entrega para todo Brasil | Pronta Entrega | Parcelamento sem juros | Televendas (11 - 536-6891)

CenterCor Produtos Hospitalares | Departamentos | Marcas | Promoções | Procure por nome, marca, gênero... | Seja Bem vindo Minha Conta

Home > Equipamentos Médicos > Estetoscópio

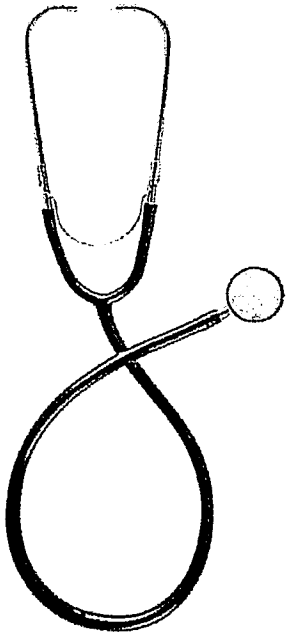

Estetoscópio Duplo Pediátrico Preto Wiltex

Código: 3004

R$ 41,74

ou 2x de R$ 20,87

- 1 +

COMPRAR

Calcular Frete

87160-000 CALCULAR

Não sei meu CEP

Frete	Data	Preço
Pac	40 dias úteis	R$26,91
Sedex	36 dias úteis	R$49,65
Transportadora	36 dias úteis	R$103,41

DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Digite aqui para pesquisar

11:21 18/03/2021

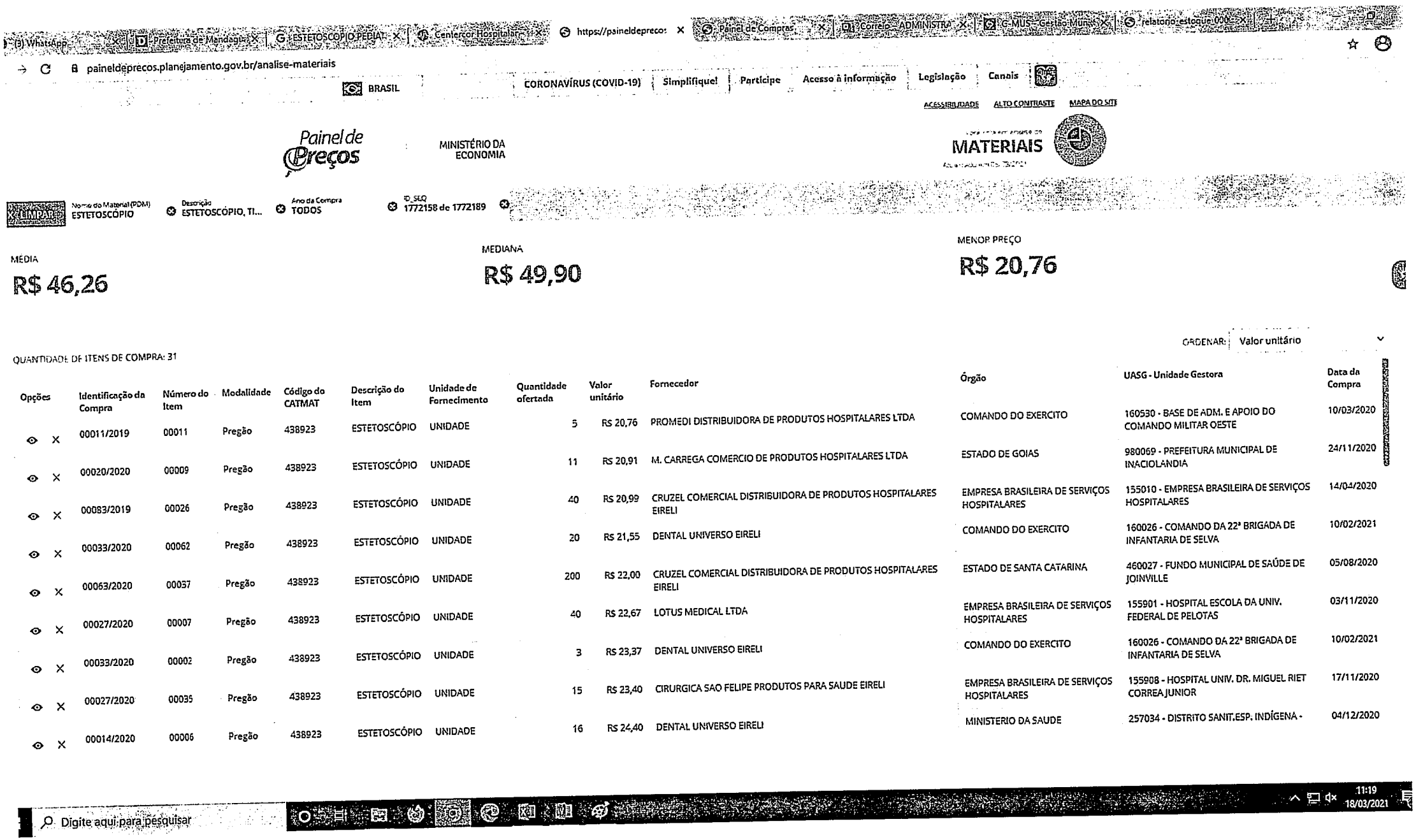
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE
ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
LIMPAR
Nome do Material (PDM) ESTETOSCÓPIO
Descrição ESTETOSCÓPIO, TI...
Ano da Compra TODOS
ID_SEQ 1772158 de 1772189
MÉDIA
R$ 46,26
MEDIANA
R$ 49,90
MENOR PREÇO
R$ 20,76
ORDENAR: Valor unitário
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 31
Opções
Identificação da Compra
Número do Item
Modalidade
Código do CATMAT
Descrição do Item
Unidade de Fornecimento
Quantidade ofertada
Valor unitário
Fornecedor
Órgão
UASG - Unidade Gestora
Data da Compra
00011/2019 00011 Pregão 438923 ESTETOSCÓPIO UNIDADE 5 R$ 20,76 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COMANDO DO EXERCITO 160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE 10/03/2020
00020/2020 00009 Pregão 438923 ESTETOSCÓPIO UNIDADE 11 R$ 20,91 M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ESTADO DE GOIAS 980069 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA 24/11/2020
00083/2019 00026 Pregão 438923 ESTETOSCÓPIO UNIDADE 40 R$ 20,99 CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES 155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES 14/04/2020
00033/2020 00062 Pregão 438923 ESTETOSCÓPIO UNIDADE 20 R$ 21,55 DENTAL UNIVERSO EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA 10/02/2021
00063/2020 00037 Pregão 438923 ESTETOSCÓPIO UNIDADE 200 R$ 22,00 CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ESTADO DE SANTA CATARINA 460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE 05/08/2020
00027/2020 00007 Pregão 438923 ESTETOSCÓPIO UNIDADE 40 R$ 22,67 LOTUS MEDICAL LTDA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS 03/11/2020
00033/2020 00002 Pregão 438923 ESTETOSCÓPIO UNIDADE 3 R$ 23,37 DENTAL UNIVERSO EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA 10/02/2021
00027/2020 00035 Pregão 438923 ESTETOSCÓPIO UNIDADE 15 R$ 23,40 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES 155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR 17/11/2020
00014/2020 00006 Pregão 438923 ESTETOSCÓPIO UNIDADE 16 R$ 24,40 DENTAL UNIVERSO EIRELI MINISTERIO DA SAUDE 257034 - DISTRITO SANIT.ESP. INDÍGENA - 04/12/2020
Digite aqui para pesquisar
11:19
18/03/2021

WhatsApp | Prefeitura de Manaí | ESTETOSCÓPIO PET | Centercor Hospitalar | https://paineldepre | Painel de Compras | Painel de Compras | Correio - ADMINIST | G MUS - Gestão M | relatorio estoque

paineldeprecos.planejamento.gov.br/relatorio-resumido

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Relatório gerado dia 18/3/2021 às 11:20
Quantidade total de registros: 1355526
Registros apresentados: 1 a 50

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 46,26	R$ 49,90	R$ 20,76

Filtros Aplicados

Descrição
ESTETOSCÓPIO\, TIPO:BIAURICULAR\, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE\, HASTE:HASTE AÇO INOX\, TUBO:TUBO "Y" SILICONE\, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA\, TAMANHO:PEDIÁTRICO

Nome do Material (PDM)
ESTETOSCÓPIO

Ano da Compra
2020, 2021

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00077/2020	00008	Pregão	465333	CEREAL PREPARADO. ASPECTO FÍSICO:FLOCOS COMPONENTES ARROZ. VITAMINAS. MINERAIS	CEREAL PREPARADO. ASPECTO FÍSICO FLOCOS. COMPONENTES ARROZ. VITAMINAS MINERAIS	EMBALAGEM 200,00 G	13.056	R$ 0,0001	GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982521 - PREF MUN DE PETROLINA	30/07/2020
00050/2020	00004	Pregão	104400	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO. LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO. LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO	UNIDADE	600	R$ 0,0001	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	30/06/2020
00077/2020	00009	Pregão	458918	FARINHA DE MANDIOCA. GRUPO:SECA. SUBGRUPO:BRANCA. CLASSE:FINA. ASPECTO FÍSICO:TIPO 1. ACIDEZ:BAIXA ACIDEZ	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA. SUBGRUPO BRANCA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	EMBALAGEM 1,00 KG	13.056	R$ 0,0001	J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS	ESTADO DE PERNAMBUCO	982521 - PREF MUN. DE PETROLINA	30/07/2020
00010/2021	00072	Pregão	464401	FRUTA. TIPO:MAÇÃ FUJI. APRESENTAÇÃO:NATURAL	FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI. APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	30.000	R$ 0,0001	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	04/03/2021
00010/2021	00086	Pregão	9458	OLEO COMESTIVEL, OLEO COMESTIVEL	OLEO COMESTIVEL, OLEO COMESTIVEL	UNIDADE	50.000	R$ 0,0001	ELLDER BULHOES DOS SANTOS	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	04/03/2021
00009/2021	00019	Pregão	272776	LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA TAMANHO:7,50. ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ. C/ BAINHA. ISENTA DE LÁTEX NATURAL. TIPO USO:DESCARTÁVEL. FORMATO:ANATÔMICO. EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ. C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL , TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	15.000	R$ 0,0001	UKL S.A	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	09/02/2021
00050/2020	00003	Pregão	104400	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO. LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO. LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO	UNIDADE	2.400	R$ 0,0001	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	30/06/2020
00001/2020	00002	Pregão	463527	ENVELOPE. MATERIAL:OFFSET. MODELO:SACO PADRÃO. TAMANHO (C X L):250 X 360 MM. COR:BRANCO. GRAMATURA:90 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO PERSONALIZADA	ENVELOPE, MATERIAL OFFSET, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 250 X 360 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA	UNIDADE	3.000	R$ 0,0001	A VIEIRA SERVICOS	DISTRITO FEDERAL	926873 - CONSORCIO INTER DESEN BRASIL	17/03/2020

Digite aqui para pesquisar

11:20
18/03/2021

(3) WhatsApp | Prefeitura de Mandaguaçu | foco clínico - Pesquisa Goo | Foco Clínico Medpej Led S | Centercor Hospitalar - Estes | https://paineldeprecos.plan | Correio - ADMINISTRATIVO | G-MUS - Gestão Municipal

hospinet.com.br/foco-clinico-medpej-led-sem-espelho/p?idsku=291&gclid=EAIaIQobChMI0b_55IW67wIVwgWRCh0eCAhBEAQYAiABEgK-DPD_BwE

Olá! Seja bem-vindo. ENTRE OU CADASTRE-SE

Atendimento | Atendimento (41) 3019-5004

HOSPINET

O que você está procurando?

Meus Pedidos | Minha conta | (0) Itens

PRODUTOS MÉDICOS | ACESSIBILIDADE | SAÚDE | ESTETOSCÓPIOS | ESTERILIZAÇÃO | MÓVEIS HOSPITALARES | SONO | OXIGENOTERAPIA

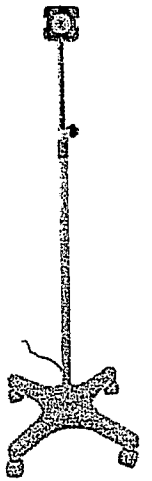

FOCO CLINICO MEDPEJ SEM ESPELHO FL-4000

MEDPEJ

(Avalie agora!)

Ref 291

Por R$ 574,75
desconto de 5% no Boleto

R$ 605,00
6x de R$ 100,83 s/ juros

COMPRAR

CALCULAR FRETE 87160-000 OK

Valor	Disponibilidade
R$18,70	Frete Normal, entrega em 7 dias úteis para o CEP 87160-000
R$27,39	Frete Transportadora, entrega em 3 dias úteis para o CEP 87160-000

MAIS VENDIDOS NO DEPARTAMENTO:

FOCO CLÍNICO PORTÁTIL MIKATOS

FOCO DE LUZ AUXILIAR FLEXÍVEL PARA CONSULTÓRIO

FOCO DE LUZ AUXILIAR POR LÂMPADA FL2000A

FOCO DE LUZ AUXILIAR LED COM DISPLAY FL2000AL

FOCO DE LUZ AUXILIAR LED COM MEMBRANA FL2000ALM

Digite aqui para pesquisar

11:31
18/03/2021

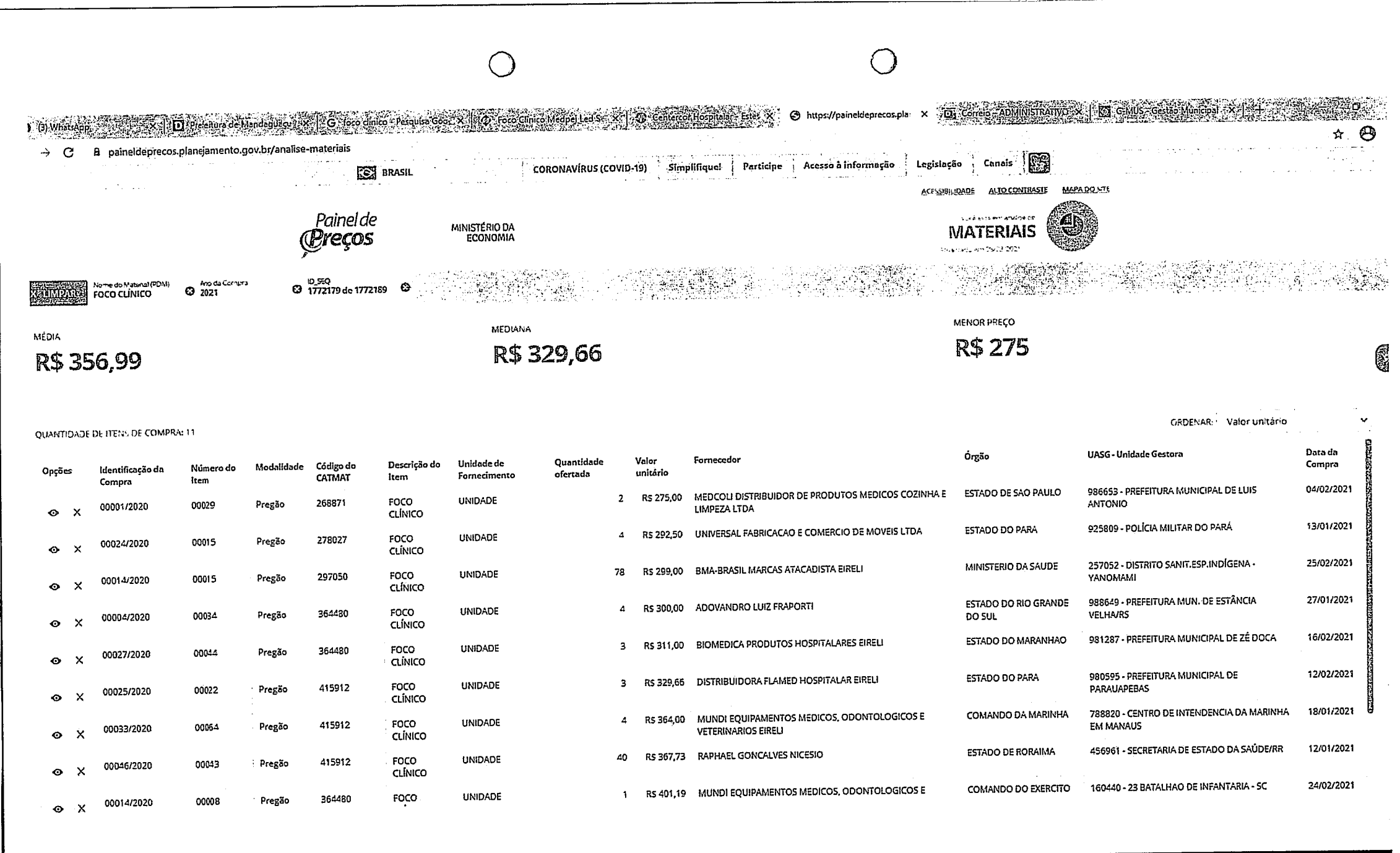

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00001/2020	00029	Pregão	268871	FOCO CLÍNICO	UNIDADE	2	R$ 275,00	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986653 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ANTONIO	04/02/2021
	00024/2020	00015	Pregão	278027	FOCO CLÍNICO	UNIDADE	4	R$ 292,50	UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ESTADO DO PARA	925809 - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	13/01/2021
	00014/2020	00015	Pregão	297050	FOCO CLÍNICO	UNIDADE	78	R$ 299,00	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257052 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - YANOMAMI	25/02/2021
	00004/2020	00034	Pregão	364480	FOCO CLÍNICO	UNIDADE	4	R$ 300,00	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988649 - PREFEITURA MUN. DE ESTÂNCIA VELHA/RS	27/01/2021
	00027/2020	00044	Pregão	364480	FOCO CLÍNICO	UNIDADE	3	R$ 311,00	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	16/02/2021
	00025/2020	00022	Pregão	415912	FOCO CLÍNICO	UNIDADE	3	R$ 329,66	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	12/02/2021
	00033/2020	00064	Pregão	415912	FOCO CLÍNICO	UNIDADE	4	R$ 364,00	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	18/01/2021
	00046/2020	00043	Pregão	415912	FOCO CLÍNICO	UNIDADE	40	R$ 367,73	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	12/01/2021
	00014/2020	00008	Pregão	364480	FOCO	UNIDADE	1	R$ 401,19	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	24/02/2021

magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/2820/?gclid=EAIaIQobChMIpdbjiY267wIVIYWRCh2RsAumEAQYASABEgJI5PD_BwE

MAGAZINE MÉDICA.COM

Buscar

Entre ou cadastre-se | Meus pedidos | Fale conosco | Meu carrinho 0 itens

Cuidados Pessoais | Descartáveis | Esterilização & Limpeza | Estética | Fisioterapia & Fitness | Medicamentos | Medicina | Móveis | Odontologia | Ortopedia | Resgate | Vestuário | Volta Às Aulas

INICIAL › MÓVEIS / MACAS DIVÃS › DIVÃ METAL EXAME CLÍNICO RECLINAVEL MARCOS MOVEIS

DIVÃ METAL EXAME CLÍNICO RECLINAVEL MARCOS MOVEIS (AZUL)

Cód : 17349

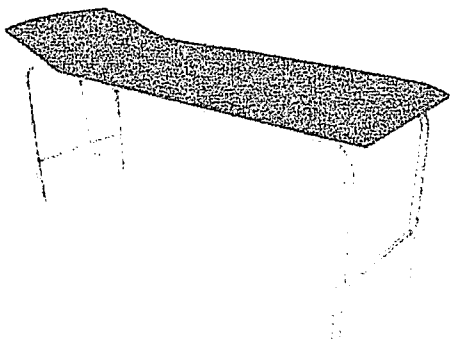

Marcos

Por **R$ 804,24** à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x** de R$ 804,24 sem juros (5% de desc. já calculado)
No cartão R$ 846,56 em **10x** de R$ 84,66 sem juros
Formas de pagamento

Escolha dentre as opções

COR

AZUL

Restam apenas 2 un em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1 | Comprar

Digite aqui para pesquisar

11:57
18/03/2021

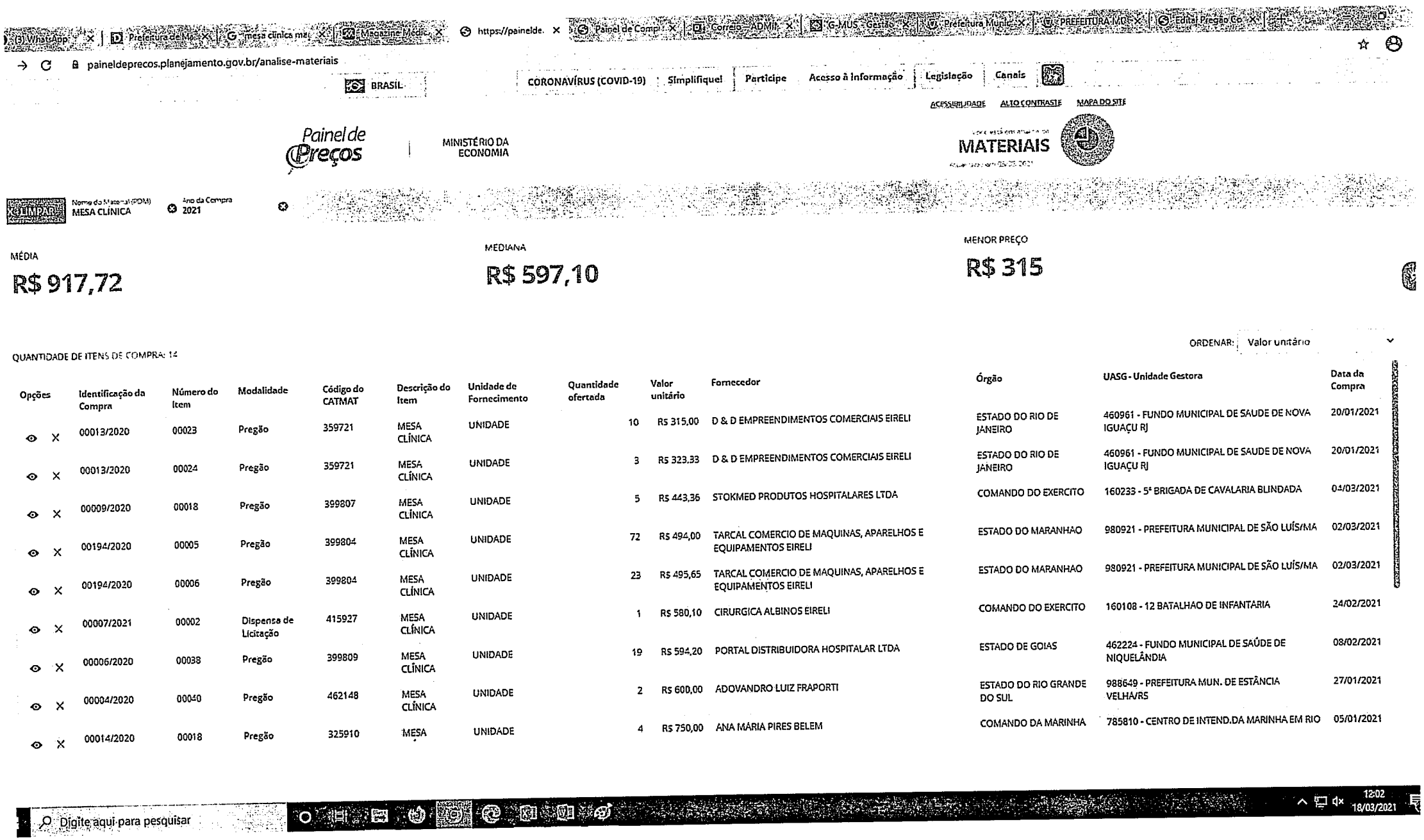
WhatsApp
Prefeitura de Mo
mesa clinica ma
Magazine Medi
https://paineldе.
Painel de Comp
Correio - ADMIL
G-MUS - Gestão
Prefeitura Muni
PREFEITURA MO
Edital Pregão Co
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE
ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
LIMPAR
Nome do Material (PDM)
MESA CLÍNICA
Ano da Compra
2021
MÉDIA
R$ 917,72
MEDIANA
R$ 597,10
MENOR PREÇO
R$ 315
ORDENAR:
Valor unitário
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 14
Opções
Identificação da Compra
Número do Item
Modalidade
Código do CATMAT
Descrição do Item
Unidade de Fornecimento
Quantidade ofertada
Valor unitário
Fornecedor
Órgão
UASG - Unidade Gestora
Data da Compra
00013/2020 00023 Pregão 359721 MESA CLÍNICA UNIDADE 10 R$ 315,00 D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ESTADO DO RIO DE JANEIRO 460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ 20/01/2021
00013/2020 00024 Pregão 359721 MESA CLÍNICA UNIDADE 3 R$ 323,33 D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ESTADO DO RIO DE JANEIRO 460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ 20/01/2021
00009/2020 00018 Pregão 399807 MESA CLÍNICA UNIDADE 5 R$ 443,36 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COMANDO DO EXERCITO 160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA 04/03/2021
00194/2020 00005 Pregão 399804 MESA CLÍNICA UNIDADE 72 R$ 494,00 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ESTADO DO MARANHAO 980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA 02/03/2021
00194/2020 00006 Pregão 399804 MESA CLÍNICA UNIDADE 23 R$ 495,65 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ESTADO DO MARANHAO 980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA 02/03/2021
00007/2021 00002 Dispensa de Licitação 415927 MESA CLÍNICA UNIDADE 1 R$ 580,10 CIRURGICA ALBINOS EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160108 - 12 BATALHAO DE INFANTARIA 24/02/2021
00006/2020 00038 Pregão 399809 MESA CLÍNICA UNIDADE 19 R$ 594,20 PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ESTADO DE GOIAS 462224 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA 08/02/2021
00004/2020 00040 Pregão 462148 MESA CLÍNICA UNIDADE 2 R$ 600,00 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 988649 - PREFEITURA MUN. DE ESTÂNCIA VELHA/RS 27/01/2021
00014/2020 00018 Pregão 325910 MESA UNIDADE 4 R$ 750,00 ANA MARIA PIRES BELEM COMANDO DA MARINHA 785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO 05/01/2021
Digite aqui para pesquisar
12:02
18/03/2021

vitrinemoveis.com.br/cart/

A Vitrine Moveis usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. Aceito

Pesquise por produtos

vitrine

Atendimento | Minha Conta | Carrinho

Carrinho de Compras

O custo de envio foi atualizado.

	Produto	Preço	Quantidade	Total
× 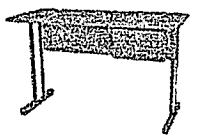	Mesa Reta com 2 Gavetas (1,20) - Nobre	R$310,00	1	R$310,00

Cupom: Código do cupom Aplicar cupom

Total no carrinho

Subtotal	R$310,00
Entrega	• Prazo de entrega 15 dias úteis: R$140,00 Entrega para Paraná, 87160-000. Mudar endereço
Total	R$450,00

Fale conosco!

Digite aqui para pesquisar

09:54 18/03/2021

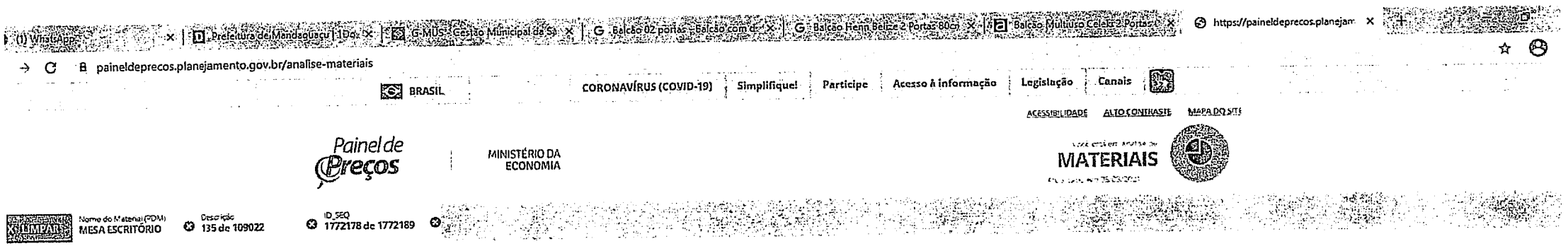

MÉDIA

R$ 514,74

MEDIANA

R$ 535,00

MENOR PREÇO

R$ 315

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRAS: 9

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00001/2020	00005	Pregão	473379	MESA ESCRITÓRIO	UNIDADE	1	R$ 315,00	WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	928100 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB	17/11/2020
	00108/2020	00016	Pregão	473379	MESA ESCRITÓRIO	UNIDADE	38	R$ 337,00	MARA ELIZA VERTELO SANTOS	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	02/12/2020
	00006/2020	00043	Pregão	473379	MESA ESCRITÓRIO	UNIDADE	4	R$ 399,00	SYSTEM INFORMATICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	784312 - CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ	02/03/2021
	00173/2020	00002	Pregão	473379	MESA ESCRITÓRIO	UNIDADE	79	R$ 535,00	ANDRESSA PANINI ALBISSU	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	10/02/2021
	00173/2020	00001	Pregão	473379	MESA ESCRITÓRIO	UNIDADE	67	R$ 535,00	ANDRESSA PANINI ALBISSU	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	10/02/2021
	00036/2020	00006	Pregão	473379	MESA ESCRITÓRIO	UNIDADE	5	R$ 640,00	OK COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO RÍO GRANDE DO NORTE	925869 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN	10/12/2020
	00036/2020	00005	Pregão	473379	MESA ESCRITÓRIO	UNIDADE	6	R$ 665,00	OK COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925869 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN	10/12/2020
	01050/2020	00001	Dispensa de Licitação	473379	MESA ESCRITÓRIO	UNIDADE	8	R$ 691,90	MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	711100 - CENTRO DE COMUNICAçãO SOCIAL DA MARINHA	10/12/2020

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MATERIAIS

LIMPAR | Nome do Material (PDM): MESA REFEITÓRIO | Descrição: 218 de 109022

MÉDIA
R$ 870,56

MEDIANA
R$ 870,56

MENOR PREÇO
R$ 451,11

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 2

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
👁 ✕	00244/2020	00012	Pregão	273448	MESA REFEITÓRIO	UNIDADE	5	R$ 451,11	NORMELIA LOTTERMANN	ESTADO DO PARANA	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR	22/10/2020
👁 ✕	00018/2019	00017	Pregão	273448	MESA REFEITÓRIO	UNIDADE	1	R$ 1.290,00	A T I COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	926619 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA	21/01/2020

Digite aqui para pesquisar

09:15
18/03/2021

centermedical.com.br/inalador-nebulizador-residencial-medicate-md1000/p?idsku=2002385

centermedical
produtos médico - hospitalares

Faça sua busca aqui...

fale conosco:
11 2424.7213

Login Pedidos Meu Carrinho

Todos os Departamentos | Aparelho de Pressão | Aparelho Médico | Enfermagem | Fisioterapia | Acessibilidade e Mobiliário | Odontologia | Equipamento Hospitalar | Uso Pessoal

Centermedical >> Produto de Uso Pessoal >> Inalador

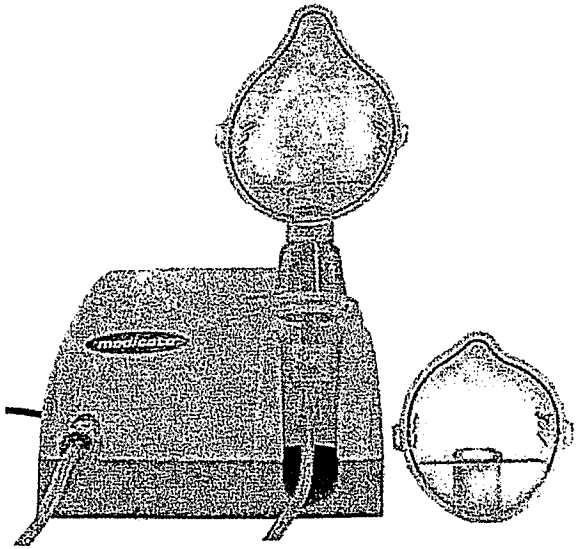

Inalador Nebulizador Residencial - Medicate - MD1000 - Inalador Nebulizador Residencial - Medicate - MD1000

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ (1 Avaliação)

Inalador Compressor Indicado para nebulização residencial, uso adulto e infantil.
(Leia mais)

De: R$ 378,99
Por: R$ 288,00
Ou 6x De R$ 48,00

Ou R$ 259,20
à vista com 10% de desconto no Boleto

Quantidade
- 1 +

COMPRAR

Calcule o frete (Não sei meu CEP) 87160-000 OK

Valor da Entrega	Disponibilidade
R$30,97	Frete Econômica - PAC, entrega em 15 dias úteis para o CEP 87160-000
R$63,83	Frete Expressa - Sedex, entrega em 10 dias úteis para o CEP 87160-000
R$84,04	Frete Transportadora, entrega em 14 dias úteis para o CEP 87160-000

Entrega a prazo

Veja mais de:
Inalador
| | CenterMedical | |
Produto de Uso Pessoal

Curtir 0 Tweetar Pinit

Digite aqui para pesquisar

12:42
18/03/2021

LIMPAR | Nome do Material (PDM): NEBULIZADOR | Ano da Compra: 2021 | ID_SEQ: 1772168 de 1772189

MÉDIA
R$ 222,78

MEDIANA
R$ 195,25

MENOR PREÇO
R$ 150

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRAS: 10

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00001/2021	00015	Pregão	435787	NEBULIZADOR	UNIDADE	4	R$ 150,00	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	04/03/2021
	00032/2020	00057	Pregão	415929	NEBULIZADOR	UNIDADE	2	R$ 182,38	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN	153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	15/01/2021
	00006/2020	00106	Pregão	435787	NEBULIZADOR	UNIDADE	9	R$ 189,00	ANA MARIA PIRES BELEM	ESTADO DE GOIAS	462224 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA	08/02/2021
	00175/2020	00018	Pregão	435789	NEBULIZADOR	UNIDADE	1	R$ 194,91	COMERCIAL BARROS GV LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	28/01/2021
	00036/2020	00015	Pregão	435787	NEBULIZADOR	UNIDADE	6	R$ 195,00	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	10/02/2021
	00001/2021	00100	Pregão	435786	NEBULIZADOR	UNIDADE	3	R$ 195,50	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	ESTADO DA BAHIA	983503 - PREFEITURA MUN DE DOM MACEDO COSTA	12/02/2021
	00002/2021	00006	Dispensa de Licitação	435789	NEBULIZADOR	UNIDADE	2	R$ 200,00	POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	25/02/2021
	00007/2020	00100	Pregão	460525	NEBULIZADOR	UNIDADE	3	R$ 235,00	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE SERGIPE	928057 - SECRETARIA MUN DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO	04/01/2021
	00021/2020	00027	Pregão	435788	NEBULIZADOR	UNIDADE	20	R$ 311,00	T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	21/01/2021

(2) WhatsApp | Prefeitura de Manoel | negatoscopio - Pes | Negatoscópio De 0 | https://paineldepre | Correio - ADMINIS | G-MUS - Gestão Mu | Prefeitura Municipa | PREFEITURA MUNI | Edital Pregão Com
marcamedica.com.br/negatoscopio-de-01-corpo-simples?utm_source=googleshopping&utm_medium=cpc&utm_campaign=shopping&gclid=EAIaIQobChMIze_Pto667wIVkQ-RCh0CAQJvEAQYECABEgIVFPD_BwE

Olá Visitante, Entre ou Cadastre-se
(34) 3084-0579
Sobre a Marca Médica / Contato

MarcaMédica
As melhores marcas pelo menor preço!

O que deseja encontrar?
buscar
Orçamento (0)
Seu Carrinho (0)

Saúde Humana | Laboratorial | Saúde Animal | Odontologia | Radiologia | Cuidados Pessoais | Acessibilidade | Material Didático | Autoclave

Home / Negatoscópio De 01 Corpo Simples

Negatoscópio De 01 Corpo Simples

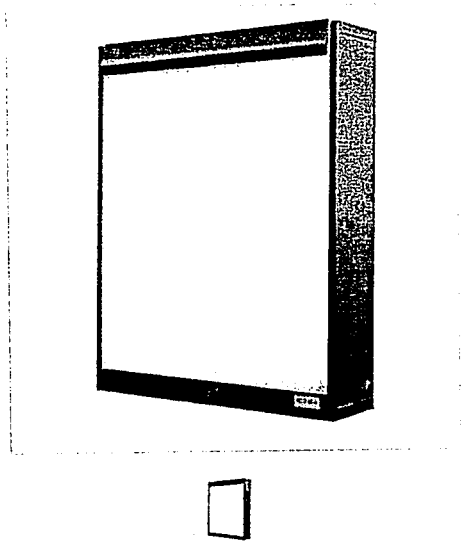

KONEX

SKU: PFNE1CZ110

Seja o primeiro a avaliar este produto

Personalize seu produto:

*Cor
- ○ Bege
- ○ Branco
- ◉ Cinza
- ○ Preto

*Voltagem
- ◉ 110V
- ○ 220V

Negatoscópio De 01 Corpo, Modelo Simples- Destinados A Simples Visualização Ou Para Fins De Diagnóstico De Imagens Analógicas Ou Digitais;

Por: R$495,02

à vista no boleto ou depósito
R$470,27

ou 12x de R$41.25 sem juros

1 ▲▼ COMPRAR
COTAR

Parcelamento no cartão

1x de R$495,02	Sem Juros	7x de R$70,72	Sem Juros
2x de R$247,51	Sem Juros	8x de R$61,88	Sem Juros
3x de R$165,01	Sem Juros	9x de R$55,00	Sem Juros
4x de R$123,75	Sem Juros	10x de R$49,50	Sem Juros

Digite aqui para pesquisar
12:09
18/03/2021

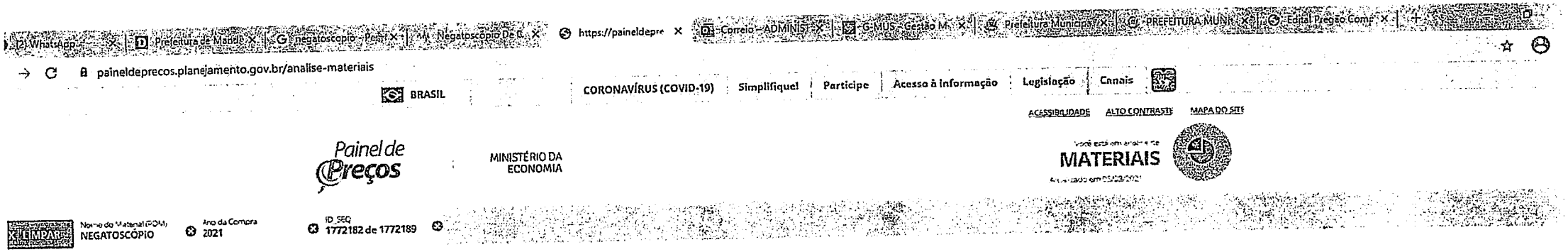

MÉDIA

R$ 420,70

MEDIANA

R$ 386,00

MENOR PREÇO

R$ 314,28

ORDENAR: Valor unitário

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 18

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	01499/2020	00001	Pregão	246783	NEGATOSCÓPIO	UNIDADE	7	R$ 314,28	CIRURGICA PARMA LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	11/01/2021
	00013/2020	00076	Pregão	246783	NEGATOSCÓPIO	UNIDADE	16	R$ 315,00	D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	20/01/2021
	00013/2020	00077	Pregão	246783	NEGATOSCÓPIO	UNIDADE	5	R$ 320,00	D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	20/01/2021
	00018/2020	00031	Pregão	421216	NEGATOSCÓPIO	UNIDADE	10	R$ 325,00	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	COMANDO DO EXERCITO	160051 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/10/MEX - CE	04/02/2021
	00028/2020	00013	Pregão	272118	NEGATOSCÓPIO	UNIDADE	2	R$ 339,00	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	25/02/2021
	00027/2020	00042	Pregão	472671	NEGATOSCÓPIO	UNIDADE	3	R$ 350,00	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	16/02/2021
	01499/2020	00002	Pregão	272118	NEGATOSCÓPIO	UNIDADE	59	R$ 356,79	CIRURGICA PARMA LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	11/01/2021
	00059/2020	00052	Pregão	372632	NEGATOSCÓPIO	UNIDADE	20	R$ 368,37	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	03/02/2021
	00053/2020	00008	Pregão	274863	NEGATOSCÓPIO	UNIDADE	708	R$ 370,00	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510178 - GERENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO	03/02/2021

fibracirurgica.com.br/oximetro-de-pulso-de-mesa-md-vs2000e/p?idsku=2002100

FIBRA

O que você está buscando?

Atendimento | Minha conta | 0

Todos os departamentos | Estetoscópio | Aparelhos de Pressão | Aparelhos Médicos | Curativos | Equipamentos | Material de Consumo | Resgate e Salvamento | Ofertas

Home / Aparelho Médico / Oximetro

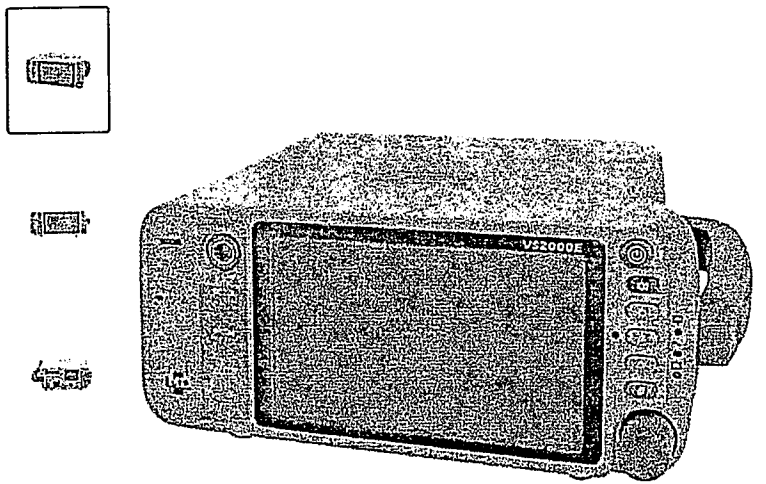

MD

Oxímetro de Pulso de Mesa MD VS2000E

REFERÊNCIA: DI0740

R$ 4.488,05 em 1x no cartão de crédito

~~R$ 4.972,00~~ **R$ 4.724,26**

ou 6x de R$ 787,37 ver parcelas

- 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete e o prazo de entrega

87180-000 CALCULAR

Não sei meu CEP

PAC	10 dias úteis	GRÁTIS
SEDEX	9 dias úteis	R$ 66,00
Bauer Express	9 dias úteis	R$ 73,04
Express	7 dias úteis	R$ 90,07
JADLOG	8 dias úteis	R$ 94,68

Os valores e prazos podem ser alterados de acordo com a quantidade de produtos no carrinho.

Políticas alteradas. Para sua maior segurança, atualizamos as Políticas de Privacidade e Termos de Uso do site. Ao continuar navegando nele, entendemos que você está ciente e de acordo com eles.

LI E ACEITO

Digite aqui para pesquisar

12:52
18/03/2021

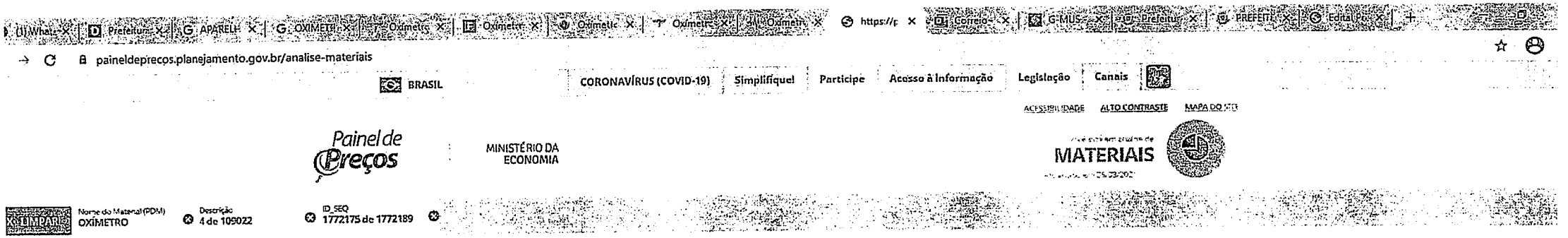

MÉDIA

R$ 1.930,84

MEDIANA

R$ 1.633,63

MENOR PREÇO

R$ 1.290

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 14

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00062/2020	00002	Pregão	441977	OXÍMETRO	UNIDADE	4	R$ 1.290,00	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	16/07/2020
	00006/2020	00084	Pregão	441987	OXÍMETRO	UNIDADE	1	R$ 1.340,00	SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE GOIAS	462224 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA	08/02/2021
	00050/2020	00003	Pregão	441979	OXÍMETRO	UNIDADE	5	R$ 1.480,00	SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	926107 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE/AL	30/12/2020
	00020/2020	00026	Pregão	441987	OXÍMETRO	UNIDADE	30	R$ 1.500,00	THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - CPF 113.571.356-10	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	16/12/2020
	00027/2020	00081	Pregão	441987	OXÍMETRO	UNIDADE	4	R$ 1.520,00	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989395 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	19/08/2020
	00017/2020	00009	Pregão	441979	OXÍMETRO	UNIDADE	7	R$ 1.550,00	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	16/10/2020
	00006/2020	00005	Pregão	441985	OXÍMETRO	UNIDADE	2	R$ 1.619,06	AS3 HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	18/09/2020
	00086/2019	00043	Pregão	441987	OXÍMETRO	UNIDADE	12	R$ 1.648,20	PESENTI & PELAIS LTDA	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	09/11/2020
	00012/2020	00041	Pregão	441977	OXÍMETRO	UNIDADE	2	R$	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	ESTADO DO PARANA	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	27/05/2020

Digite aqui para pesquisar
12:49
18/03/2021

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Relatório gerado dia 18/3/2021 às 12:55
Quantidade total de registros: 1355526
Registros apresentados: 1 a 50

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 254,53	R$ 110,00	R$ 30

Filtros Aplicados

Descrição
OXÍMETRO\, TIPO:PULSO\, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%\, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM\, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 32 H\, ALIMENTAÇÃO:PILHA\, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR

Nome do Material (PDM): OXÍMETRO

Ano da Compra: 2021

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00077/2020	00008	Pregão	465333	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO:FLOCOS, COMPONENTES:ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS	CEREAL PREPARADO ASPECTO FÍSICO FLOCOS, COMPONENTES ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS	EMBALAGEM 200,00 G	13.056	R$ 0,0001	GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982521 - PREF MUN DE PETROLINA	30/07/2020
00050/2020	00004	Pregão	104400	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO, LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO, LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO	UNIDADE	600	R$ 0,0001	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	30/06/2020
00077/2020	00009	Pregão	458918	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO:SECA, SUBGRUPO:BRANCA, CLASSE:FINA, ASPECTO FÍSICO:TIPO 1, ACIDEZ:BAIXA ACIDEZ	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	EMBALAGEM 1,00 KG	13.056	R$ 0,0001	J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS	ESTADO DE PERNAMBUCO	982521 - PREF MUN DE PETROLINA	30/07/2020
00010/2021	00072	Pregão	464401	FRUTA, TIPO:MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO:NATURAL	FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	30.000	R$ 0,0001	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	04/03/2021
00010/2021	00086	Pregão	9458	OLEO COMESTIVEL, OLEO COMESTIVEL	OLEO COMESTIVEL, OLEO COMESTIVEL	UNIDADE	50.000	R$ 0,0001	ELLDER BULHOES DOS SANTOS	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	04/03/2021
00009/2021	00019	Pregão	272778	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL , TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	15.000	R$ 0,0001	JKL S.A	ESTADO DAS ALAGOAS	980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	09/02/2021
00050/2020	00003	Pregão	104400	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO, LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO, LIVRO RARO - NACIONAL , IMPORTADO	UNIDADE	2.400	R$ 0,0001	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	30/06/2020
00001/2020	00002	Pregão	463527	ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):260 X 360 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO PERSONALIZADA	ENVELOPE, MATERIAL OFFSET, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 260 X 360 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA	UNIDADE	3.000	R$ 0,0001	A VIEIRA SERVICOS	DISTRITO FEDERAL	926673 - CONSORCIO INTER DESEN BRASIL CENTRAL	17/03/2020

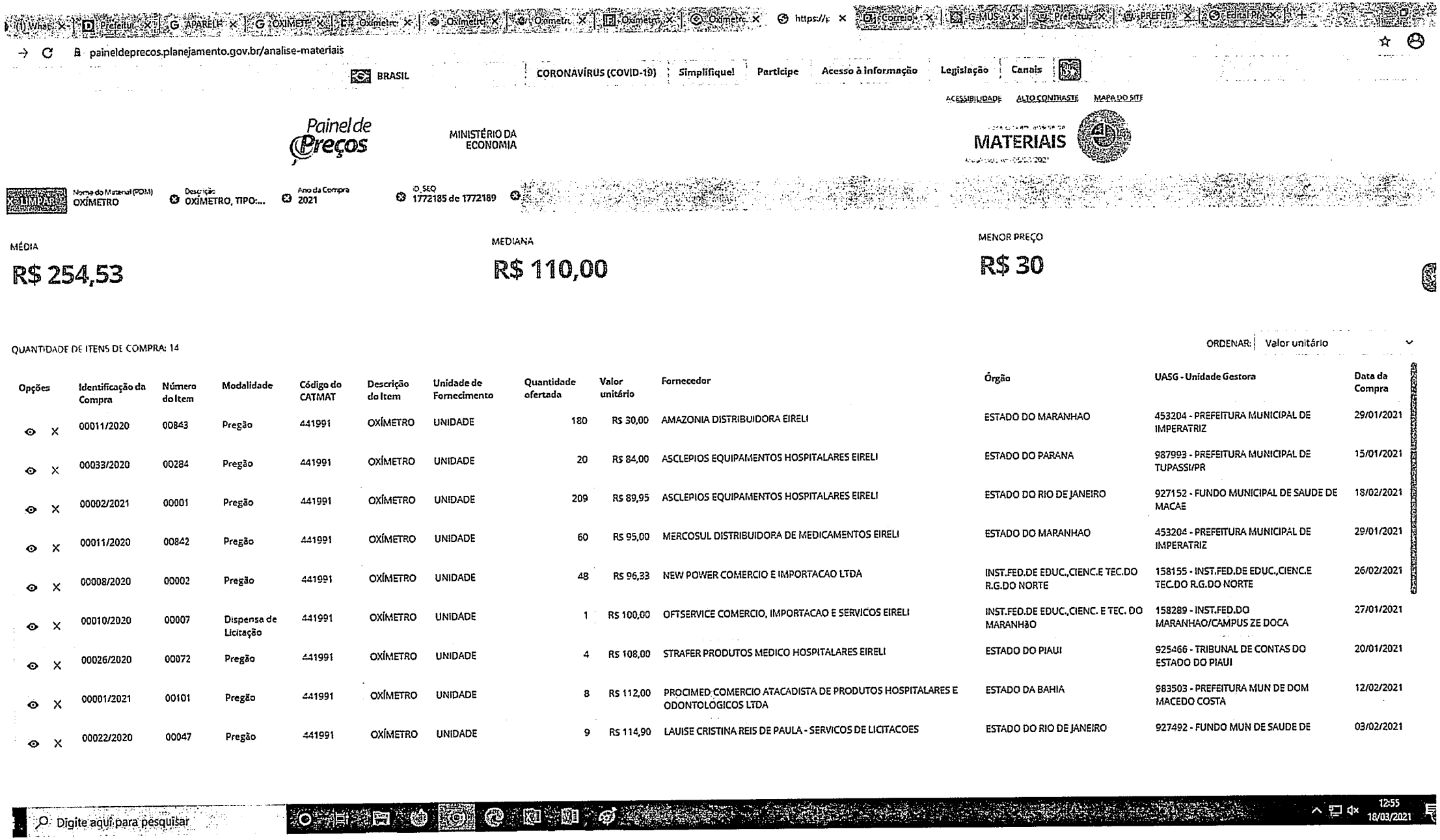

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MATERIAIS

LIMPAR | Nome do Material (PDM): OXÍMETRO | Descrição: OXÍMETRO, TIPO:... | Ano da Compra: 2021 | ID_SEQ: 1772185 de 1772189

MÉDIA
R$ 254,53

MEDIANA
R$ 110,00

MENOR PREÇO
R$ 30

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 14

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00011/2020	00843	Pregão	441991	OXÍMETRO	UNIDADE	180	R$ 30,00	AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	29/01/2021
	00033/2020	00284	Pregão	441991	OXÍMETRO	UNIDADE	20	R$ 84,00	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PARANA	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	15/01/2021
	00002/2021	00001	Pregão	441991	OXÍMETRO	UNIDADE	209	R$ 89,95	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	18/02/2021
	00011/2020	00842	Pregão	441991	OXÍMETRO	UNIDADE	60	R$ 95,00	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	29/01/2021
	00008/2020	00002	Pregão	441991	OXÍMETRO	UNIDADE	48	R$ 96,33	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	26/02/2021
	00010/2020	00007	Dispensa de Licitação	441991	OXÍMETRO	UNIDADE	1	R$ 100,00	OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158289 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ZE DOCA	27/01/2021
	00026/2020	00072	Pregão	441991	OXÍMETRO	UNIDADE	4	R$ 108,00	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PIAUI	925466 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI	20/01/2021
	00001/2021	00101	Pregão	441991	OXÍMETRO	UNIDADE	8	R$ 112,00	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983503 - PREFEITURA MUN DE DOM MACEDO COSTA	12/02/2021
	00022/2020	00047	Pregão	441991	OXÍMETRO	UNIDADE	9	R$ 114,90	LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA - SERVICOS DE LICITACOES	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927492 - FUNDO MUN DE SAUDE DE	03/02/2021

Digite aqui para pesquisar

12:55
18/03/2021

centermedical.com.br/oximetro-de-pulso-de-dedo-contec-50d/p

centermedical
produtos médico hospitalares

Faça sua busca aqui...

Buscar

fale conosco:
11 2424.7213

Login Pedidos Meu Carrinho

Todos Departamentos | Aparelho de Pressão | Aparelho Médico | Balança | Estetoscopio | Acessibilidade Mobilidade | Oxigenoterapia | Equipamento Hospitalar | Uso Pessoal

CenterMedical » Aparelho Médico » Oxímetro

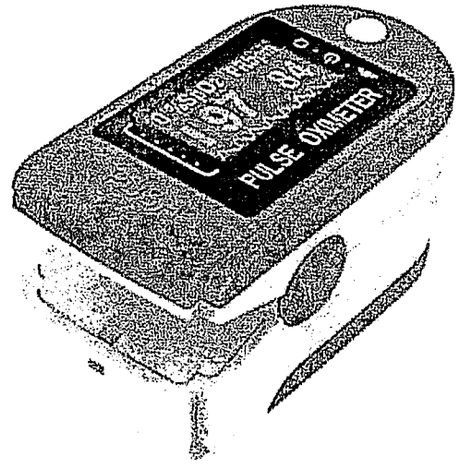

Oxímetro Pulso de Dedo - Contec - 50D

(126 Avaliações)

O Oxímetro de dedo CMS-50D com curva de saturação e tela OLED colorida mede a saturação de oxigênio no sangue e a frequê...
(Leia mais)

De: R$ 399,99
Por: R$ 224,40
Ou 6x De R$ 37,40

Ou R$ 201,[illegible]
à vista com 10% de desconto no Boleto

COMPRAR

Quantidade
- 1 +

Calculo de frete (Não sei meu CEP) 87160-000 OK

Valor da Entrega	Disponibilidade
R$24,56	Frete Econômica - PAC, entrega em 10 dias úteis para o CEP 87160-000
R$49,75	Frete Expressa - Sedex, entrega em 5 dias úteis para o CEP 87160-000
R$83,58	Frete Transportadora, entrega em 9 dias úteis para o CEP 87160-000

Entenda o prazo

Veja mais de:
Oxímetro
| | CenterMedical |
Aparelho Médico

Gosto 0 | Tweetar | Pin it

Digite aqui para pesquisar

fibracirurgica.com.br/oximetro-pediatrico-de-pulso-g-tech-portatil-monitor-de-dedo-oled-grafh/p

FIBRA

O que você está buscando?

Atendimento | Minha conta | 0

Todos os departamentos | Estéto-cópio | Aparelhos de Pressão | Aparelhos Médicos | Curativos | Equipamentos | Material de Consumo | Resgate e Salvamento | Ofertas

Home / Aparelho Médico / Oximetro

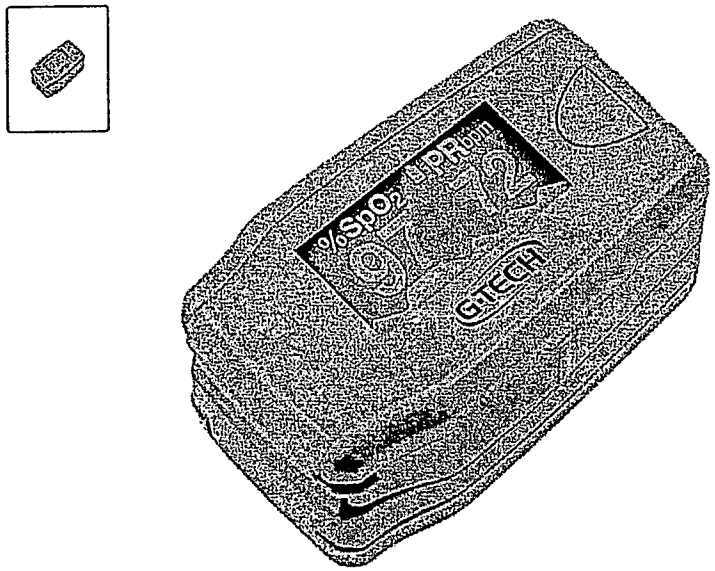

G-TECH

Oxímetro Pediátrico de Pulso G-tech Portátil Monitor de Dedo OLED GRAFH

REFERÊNCIA: 020550

R$ 237,41 em 1x no cartão de crédito

R$ 249,90

ou 6x de R$ 41,65 ver parcelas

- 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete e o prazo de entrega

87180-000 CALCULAR

Não sei meu CEP

PAC	10 dias úteis	R$ 21,42
SEDEX	9 dias úteis	R$ 41,82
JADLOG	8 dias úteis	R$ 45,60
Express	7 dias úteis	R$ 46,53
Bauer Express	6 dias úteis	R$ 49,43

Os valores e prazos podem ser alterados de acordo com a quantidade de produtos no carrinho.

Políticas alteradas. Para sua maior segurança, atualizamos as Políticas de Privacidade e Termos de Uso do site. Ao continuar navegando nele, entendemos que você está ciente e de acordo com eles. LI E ACEITO

Digite aqui para pesquisar

12:58
18/03/2021

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Aquisição de equipamentos para as unidades de atenção primária, do programa de qualificação da atenção primária à saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da resolução SESA 868/2020 e 773/2019 (R$134.800,00), o nosso plano de contas para o Exercício 2021 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
789	4.490.52	3518	528	3.3.90.30	0303
791	4.490.52	3323	529	3.3.90.30	1494
853	4.490.52	3500	527	3.3.90.30	0001
756	4.490.52	3500			
539	4.490.52	0303			
512	4.490.52	1494			
538	4.490.52	0001			

Mandaguaçu-PR, 30/03/2021

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3727-0864-CC34-874B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3727-0864-CC34-874B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 30/03/2021 12:23:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/3727-0864-CC34-874B

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de Licitação pelo sistema de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019 (R$134.800,00),** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

Item	Descrição	Qtd	Marca	Valor unid.	Valor Total
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço	10		R$ 1.333,18	R$ 13.331,80

	nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Exigência: ABNT				
02	Balcão 02 portas - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01	05		R$ 669,92	R$ 3.349,60

	(um) ano. Exigência: ABNT				
03	Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT	03		940,18	2.820,54
04	Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT	22		R$ 490,03	R$ 10.780,66
05	Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia	20		R$ 199,41	R$ 3.988,20

	mínima de 12 meses. Exigência: ABNT				
06	Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Exigência: MS/ ANVISA	05		R$ 902,78	R$ 4.513,90
07	Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68	20		R$ 144,61	R$ 2.892,20

	centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. Exigência: IPEM/ ANVISA				
08	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu	10		R$ 133,57	R$ 1.335,70

	eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho Com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. Exigência:				

	IPEM/ ANVISA				
09	Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05	100		R$ 117,41	R$ 11.741,00

	anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. Exigência: IPEM/ ANVISA				
10	Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Exigência: MS/ ANVISA	100		R$ 36,71	R$ 3.671,00

11	Estadiômetro (Régua antropométrica)- Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ANVISA	05		R$ 90,97	R$ 454,85
12	Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no	10		R$ 38,23	R$ 382,30

	MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Exigência: MS/ ANVISA				
13	Foco Auxiliar - Foco Auxiliar – Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Exigência: MS/ ANVISA	03		R$ 486,07	R$ 1.458,21
14	Mesa de exame Clínico - Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de	05		R$ 890,27	R$ 4.451,35

	borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Exigência: MS/ ANVISA				
15	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Exigência: MS/	03		R$ 454,64	R$ 1.363,92

	ANVISA				
16	Desfibrilador Semi Automático – DEA - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software	03		R$ 10791,61	R$ 32.374,83

	necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instruçãode voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios. Exigência: ANVISA				
17	Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01	02		R$ 271,42	R$ 542,84

	tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. Exigência: ANVISA				
18	Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi	03		R$ 3468,37	R$ 10.405,11

	ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Exigência: ANVISA				
19	Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. **Características e Funcionalidades:** Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. **Especificações** **Oxímetro:** Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300	04		246,77	R$ 987,08

	batimentos por minuto. **Indicadores:** Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. **Precisão:** Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos **Temperatura:** Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) **Umidade:** Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação. **Altitude:** Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas **Opções de alimentação:** 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas)				

	Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada. Exigência: ANVISA				
20	.Aparelho de ultrassom odontológico - Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm / 12,9cm;Dimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento: 18,8cm;Peso Líquido: 1,56 Kg;Peso Bruto: 2,30 Kg;Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz;Pressão de entrada de água: 14 PSI a 72 PSI;Alimentação: Bivolt 127V / 220V;Freqüência: 50/60 Hz;Fusível: 1A 127V / 220V;Potência: 60 VA;Consumo: 0,43A;Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.10 níveis de potência do ultrassom.Tips (Pontas) com vários modelos: 1 Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom 1 4.000,00 4.000,00 Aparelho de Ultrassom Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. A caneta de ultrassom possuir capa removível	01		R$ 2.444,00	R$ 2.444,00

	e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.				
21	.Aparelho Fotopolimerizador - Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso continuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134ºC e com giro de 360º.Comprimento sem a ponteira:16,5 cm;Alimentação: Bivolt automático 90 - 240 V; Freqüência:50/60 Hz;Peso da peça de mão:0,100 Kg;Peso Bruto:0,300 Kg;Comprimento de onda:420 à 480 nm;Emissor de luz: Led (light emiting	02		R$ 640,00	R$ 1.280,00

	diode) - Luz Azul;Bateria:3,7V 1400 mA;Potência de luz:1250 mW/cm²				
	R$ 114.569,09				

DO DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente aquisição será destinada a atender as necessidades do **Departamento de Saúde**.

DA METODOLOGIA

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por ITEM**.

DOS RECURSOS

A aquisição dos equipamentos será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro de investimentos para as Unidades de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 868/2020. Recebimento recursos em 10/09/2020 – conta 29-0 – Valor de R$ 134.800,00 (oitenta mil reais).

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, pelo sistema de registro de preços, que visa **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019 (R$134.800,00).**

A adesão ao Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde para recebimento de incentivos financeiros de investimentos para aquisição de equipamentos para a Unidade de Atenção Primária à Saúde, faz-se necessária para atender as necessidades apresentadas pelo município, visando maior acesso aos

serviços de saúde da comunidade beneficiada proporcionando a qualidade do diagnóstico epidemiológico da população, consequentemente, na melhora nos indicadores de Saúde, visando o fortalecimento e melhoria das condições de atendimento para a população residente em seu território e também na necessidade de ampliar as ações, bem como a resolutividade e o processo de territorialização e regionalização a partir da Estratégia da Saúde da Família, visto que todas as equipes necessitam de adequação principalmente ao que tangem a aquisição de equipamentos/materiais, incrementando os serviços da atenção básica, afim de que se foque não apenas no tratamento, mas, principalmente nas ações de prevenção e promoção da saúde dos munícipes.

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, providenciará a divulgação através de jornal diário circulação e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a aquisição, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E SUA VIGÊNCIA

Do prazo de entrega: O prazo máximo para a entrega dos materiais será de **20 (vinte) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: O local de entrega deverá ser agendado pelo fone (44) 3245-2990, nos dias de expediente, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários entre 8h:30min e 10h:00 e das 13h:30min as 16h:00, sob as orientações do servidor Leandro.

Para os itens que necessitem de montagem, a mesma deverá estar inclusa no preço do equipamento, e a montagem deverá ser marcada em dia e hora a critério do departamento de saúde em comunicação com a empresa vencedora do item.

- O recebimento não exclui a responsabilidade civil e ética pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

- Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto.
- Se for constatada divergência nos itens entregues, poderão ser rejeitados no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da lei 8.666/93.
- A prefeitura Municipal de Mandaguaçu ser reserva no direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos materiais correrão por conta da empresa ganhadora dessa licitação. A empresa que cotar os materiais acima descrito deverá garantir as propriedades e demais na quantidade e qualidade de cada produto e material.

Garantia Mínima: Os materiais ofertados deverão apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados neste termo. De forma que o item deverá estar dentro do padrão adequado, de qualidade e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO ESPECIFICA

Como condição especial a pessoa jurídica para participar do processo licitatório referente aos itens 06 ao 19, deverá apresentar:

(**1**) Autorização para Funcionamento de Empresas (AFE), expedida pela ANVISA;

(**2**) Licença sanitária expedida pelo órgão competente.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária,

respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor público, **Jênifer Juliana Lopes Ribeiro** – Agente Administrativo, com identificação **Matrícula Pública sob nº 201875**, lotada na Secretaria de Saúde do município para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA CLAUSULA ANTI CORRUPÇÃO

Incluir as Cláusulas Antifraude e Anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência.

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos

financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

DO VALOR DOS PRODUTOS

O valor do objeto de aquisição nesse termo foi estipulado levando em consideração o **menor preço por ITEM** em empresa especializada e a responsável pela coleta dos orçamentos foi a servidora **Jênifer Juliana Lopes Ribeiro,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos materiais, objeto desta Licitação, será efetuado, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias úteis,** contados do recebimento dos produtos, em cada ordem de pedido, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor

competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Entrega da Nota Fiscal: Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

A empresa ganhadora do processo licitatório é responsável por zelar pela boa qualidade do objeto a ser fornecido, caso ocorra alguma avaria no uso desse, deve a Licitante ressarcir o Município de todo o prejuízo que este sofrer em decorrência do material adquirido.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses,** podendo ser prorrogável.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 19/03/2021. **Aprovado, em 19/03/2021.**

Francielli Martins de Lima Dário
Diretora da Secretaria da Saúde

Jênifer Juliana Lopes Ribeiro
Agente Administrativo

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 AUTORIZO o procedimento desta abertura de licitação: para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019 (R$134.800,00),** desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizado, em

____/____/2021

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito do município de Mandaguaçu

De:	Para:
Departamento de Saúde	Departamento de Contabilidade
De:	**Para:**

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para a abertura da Licitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019 (R$134.800,00),** requerido através do Departamento de Saúde, do município de Mandaguaçu – PR.

Conforme especificação estabelecida no termo de referência.

Mandaguaçu – PR, 19 de Março de 2021.

Francielli Martins de Lima Dário

Diretora do Departamento de Saúde

Departamento de Saúde	Divisão de Licitação

Através do presente, solicito a abertura de Licitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019 (R$134.800,00),** requerida pelo Departamento de Saúde do município de Mandaguaçu – PR

Conforme especificação estabelecida no termo de referência.

Mandaguaçu– PR, 19 de Março de 2021.

Francielli Martins de Lima Dário

Diretora do Departamento de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de Licitação pelo sistema de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

Item	Descrição	Qtd.	Valor Uni.	Valor total
1	Aparelho de ultrassom odontológico - Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm / 12,9cm;Dimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento: 18,8cm;Peso Líquido: 1,56 Kg;Peso Bruto: 2,30 Kg;Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz;Pressão de entrada de água: 14 PSI a 72 PSI;Alimentação: Bivolt 127V / 220V;Freqüência: 50/60 Hz;Fusível: 1A 127V / 220V;Potência: 60 VA;Consumo: 0,43A;Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.10 níveis de potência do ultrassom.Tips (Pontas) com vários modelos: 1 Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom 1 4.000,00 4.000,00 Aparelho de Ultrassom Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável.	1	R$ 2.444,00	R$ 2.444,00

	A caneta de ultrassom possuir capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.			
2	Aparelho Fotopolimerizador - Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso continuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V – 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134ºC e com giro de 360º.Comprimento sem a ponteira:16,5 cm;Alimentação: Bivolt automático 90 – 240 V; Freqüência:50/60 Hz;Peso da peça de mão:0,100 Kg;Peso Bruto:0,300 Kg;Comprimento de onda:420 à 480 nm;Emissor de luz: Led (light emiting diode) – Luz Azul;Bateria:3,7V 1400 mA;Potência de luz:1250 mW/cm²	2	R$ 640,00	R$ 1.280,00
TOTAL				**R$ 3.724,00**

DO DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades apresentadas pelo Departamento de Saúde de Mandaguaçu – PR.

DA METODOLOGIA

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço por ITEM.

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, pelo sistema de registro de preços, que visa futura e eventual aquisição de APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR, tendo em vista que o setor de saúde bucal recebeu incentivo para estruturação da APS no valor de R$ 3.475,00 para aquisição de equipamentos odontológicos, conforme lista de equipamentos anexa ao processo.

Os dois equipamentos escolhidos entre os equipamentos presentes na lista, são de extrema importância para um atendimento odontológico de qualidade.

O uso dos aparelhos de ultrassom na odontologia têm se difundido muito nos últimos tempos. Na endodontia, certamente são múltiplos os seus benefícios na tentativa de otimizar, simplificar e aumentar a eficiência do preparo químico-mecânico do sistema de canais radiculares, esses aparelhos substituem as antigas faquinhas de limpeza, raspagem e alisamento dental. Como praticamente todo tratamento tem início com a limpeza e raspagem dental, o conforto do paciente e a eficiência do procedimento devem ser prioridade, de modo que o ultrassom odontológico utiliza pontas que vibram com ondas sonoras de alta frequência que fraturam e removem as placas de tártaro.

Onde, a adesão ao ultrassom odontológico traz várias vantagens para dentistas e pacientes, tornando procedimentos e diagnósticos cada vez mais precisos, eficientes e rápidos.

No que diz respeito ao aparelho fotopolimerizador, o mesmo é conhecido por transmitir uma luz azulada, esse aparelho tem uma importante função no dia a dia do dentista, pois na prática, essa luz ativa uma substância chamada de canforoquinona, presente nos compostos de resina e em outros

produtos odontológicos, endurecendo o tecido. O processo de ativação é chamado de polimerização e nada mais é do que uma reação química causada pela luz emitida. Com o endurecimento dessas células, é possível garantir maior durabilidade dos procedimentos realizados.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E SUA VIGÊNCIA

Do prazo de entrega: O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 5 (cinco) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria de Saúde, na Rua Benicio Moreira Nizza, nº 114, no centro do município de Mandaguaçu - PR. A entrega do objeto será nos dias com expediente, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários entre 8h:30min e 10h:00 e das 13h:30min as 16h:00 deve ser agendada a entrega pelo fone: (44) 3245-2990.

Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto.

Garantia Mínima: Os materiais ofertados deverão apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados neste termo. De forma que o item deverá estar dentro do padrão adequado, de qualidade e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

A empresa ganhadora do processo licitatório é responsável por zelar pela boa qualidade do objeto a ser fornecido, caso ocorra alguma avaria no uso desse, deve a Licitante ressarcir o Município de todo o prejuízo que este sofrer em decorrência do material adquirido.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU designará o Departamento de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quando à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada, como fiscal a servidora **Ariani Albuquerque Luiz** matrícula nº201747, portadora da CI/RG nº 9.986.319-6 e inscrita no CPF/MF nº 010.266.419-69, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO VALOR DO PRODUTO E VALOR DOS ORÇAMENTOS

O valor do objeto de aquisição nesse termo foi estipulado levando em consideração o menor preço por ITEM em empresa especializada e a servidora pública responsável pela coleta dos orçamentos foi a servidora Ariani Albuquerque Luiz, lotada no Departamento de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos materiais, objeto desta Licitação, será efetuado, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento dos produtos, em cada ordem de pedido, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Entrega da Nota Fiscal: Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados conta da dotação orçamentária. Quando houver no pedido de fornecimento, mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente. Adjudicado os objetos da presente licitação.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 29/03/2021.

Jênifer Juliana Lopes Ribeiro
Agente Administrativo

Aprovado, em 29/03/2021.

Franciélli Martins de Lima Dário
Diretora da Secretaria da Saúde

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 AUTORIZO o procedimento desta abertura de licitação: para aquisição de APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizado, em ____/____/2021

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito do município de Mandaguaçu

De:	Para:
Departamento de Saúde	Departamento de Contabilidade

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para a abertura da Licitação para Aquisição de aquisição de **APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR**, requerido através do Departamento de Saúde, do município de Mandaguaçu – PR

Conforme especificação estabelecida no termo de referência e orçamentos em anexo.

Mandaguaçu – PR, 29 de março de 2021.

Francielli Martins de Lima Dário

Diretora do Departamento de Saúde

De:	Para:
Departamento de Saúde	Setor de Licitação

Através do presente, solicito a abertura de Licitação para aquisição de **APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR**, requerida pelo departamento de Saúde do município de Mandaguaçu – PR

Conforme especificação estabelecida no termo de referência e orçamentos em anexo.

Mandaguaçu – PR, 29 de março de 2021.

Francielli Martins de Lima Dário
Diretora do Departamento de Saúde

Adesão a incentivo financeiro para a estruturação da APS

TERMO DE COMPROMISSO - Repasse de recurso para aquisição de equipamentos odontológicos (ESB)

CÓDIGO IBGE: 411410 **MUNICÍPIO:** MANDAGUAÇU / PR

O gestor do(a) estado/município MANDAGUAÇU / PR, IBGE 411410 declara que acessou o sistema disponível em http://egestorab.saude.gov.br através de login e senha e assume o compromisso de executar o recurso financeiro no valor de null para a aquisição de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal.

O gestor está ciente que este recurso deve se destinar, exclusivamente, ao funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária e deve apresentar a prestação de contas sobre a aplicação deste recurso por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG. Os equipamentos constam na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), que poderá ser consultada através do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) disponível em https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/componente (Programa estratégico: Saúde em Família; Componente: Saúde Bucal-Brasil Sorridente; Tipo de Serviço-Núcleo de Atenção à Saúde Bucal; Ambiente-Consultório Odontológico).

Dentre estes equipamentos, o Ministério da Saúde recomenda que o gestor opte como prioridade equipamentos necessários para apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e/ou nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), para viabilização do acesso e resolução das demandas de saúde bucal em condições adequadas para a mitigação dos riscos individuais e coletivos relacionados à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional decorrente do Coronavírus. Entre os equipamentos a serem adquiridos a Coordenação Geral de Saúde Bucal sugere que os gestores deem preferência à aquisição dos itens: 10983- Lavadora Ultrassônica até 15 litros e/ou 11255- Bomba de Vácuo até 2 HP/CV. Conforme estabelecido na portaria 3.017, de 04 de novembro de 2020, o gestor do estado/município habilitado ao recebimento dos recursos, nos termos da legislação que regulamentam o SUS devem:

a. Adquirir o equipamento ou material permanente nos termos da especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), e na relação de equipamentos e materiais permanentes considerados financiáveis pelo Ministério da Saúde (RENEN), no Programa Estratégico Saúde em Família, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br;
b. Observar as orientações técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Ministério da Saúde para a promoção de adequações nos ambientes de atendimento odontológico da Atenção Primária;
c. Atualizar o SCNES da Unidade de Saúde na qual está inserida a equipe de saúde bucal em que os equipamentos e materiais permanentes adquiridos foram alocados;
d. Arcar com possíveis custos adicionais na aquisição.

QUANTIDADE DE EQUIPES NA ADESÃO

Qt. eSB aptas	Valor Unitário	Valor Total
1	R$ 3.475,00	R$ 3.475,00

MANDAGUAÇU/PR, 11/12/2020

FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DARIO
CPF: 04387774924

BRASIL (HTTP://BRASIL.GOV.BR) Acesso à informação (http://brasil.gov.br/barra#acesso-informacao) Participe (http://brasil.gov.br/barra#participe) Serviços (http://www.servicos.gov.br/)

Listagem de Adesões

Clique para acessar os detalhes

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (ESB) #8039

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (ESB)

IBGE	Município/UF	Solicitante	Data da solicitação
411410	MANDAGUAÇU/PR	FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DARIO	11/12/2020

Qtde. eSB	Valor Unitário	Valor Total	Status da solicitação
1	R$ 3.475,00	R$ 3.475,00	DEFERIDO

Equipamentos e Materiais Permanentes

Resultado da Consulta

Tipo de Serviço

Centro de Atenção à Saúde Bucal

Ambiente

Consultório Odontológico

Equipamento	Sinônimos	Classificação	Ações
Amalgamador Odontológico	Misturador para amálgama, Processador de amalgama	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Aparelho de Raios X - Odontológico	Aparelho de Raios-x Odontológico, Raio-X Odontológico	Equipamento Médico-Assist. de Diag. e/ou Terapia	
Aparelho de Raios X - Panorâmico	Raio X Panorâmico, Radiologia Panorâmica.	Equipamento Médico-Assist. de Diag. e/ou Terapia	
Aquecedor Endodôntico para Gutta Percha	Termocompactador	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Ar Condicionado	Ar Condicionado	Item de Infraestrutura	
Armário	Armário	Item de Uso Geral Não Hospitalar/Mobiliário	
Armário Vitrine	Armário Vitrine com Porta, Estante para Medicamentos	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Arquivo	Arquivo Gaveta, Fichário	Item de Uso Geral Não Hospitalar/Mobiliário	
Articulador Odontológico	Articulador	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	Autoclave Odontológica, Esterilizadora Odontológica, Autoclave Horizontal Odontológica	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Balcão de Atendimento	Balcão	Item de Uso Geral Não Hospitalar/Mobiliário	
Balde a Pedal	Balde Porta Detritos com Pedal, Lixeira a Pedal	Item de Uso Geral Não Hospitalar/Mobiliário	
Balde/ Lixeira	Cesto de lixo	Item de Uso Geral Não Hospitalar/Mobiliário	
Banqueta	Banco pequeno sem costas.	Item de Uso Geral Não Hospitalar/Mobiliário	
Biombo Plumbífero	Biombo de Chumbo, Biombo Radiológico	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Bisturi Elétrico (até 150 W)	Eletrocautério, Bisturi Elétrico	Equipamento Médico-Assist. de Diag. e/ou Terapia	
Bomba de Vácuo até 2HP/CV	Bomba Geradora de Vácuo	Item de Infraestrutura	
Cadeira	Cadeira	Item de Uso Geral Não Hospitalar/Mobiliário	
Cadeira Odontológica	Cadeira Odontológica, Cadeira para Dentista.	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	Cadeira para Dentista completa, Cadeira para Odontologia, Consultório odontológico.	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Cadeira Universitária	Cadeira Universitária	Item de Uso Geral Não Hospitalar/Mobiliário	
Câmara Escura Odontológica	Câmara Escura de Revelação Odontológica	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Compressor Odontológico	Compressor de ar Odontológico	Item de Infraestrutura	
Computador (Desktop-Básico)	Desktop-Básico	Item de Informática	
Consultório Odontológico Portátil	Consultório Odontológica Portátil, Consultório Portátil.	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Destilador de Água	Destilador de Água, Desmineralisador.	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Equipo Cart Odontológico	Equipo Cart Odontológico.	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Escada com 2 degraus	Escada com 02 Degraus, Escadinha para Leito, Escada Hospitalar	Item de Apoio Médico Hospitalar	

Equipamento	Sinônimos	Classificação	Ações
Estante	Estante	Item de Uso Geral Não Hospitalar/Mobiliário	
Fotopolimerizador de Resinas	Aparelho Fotopolimerizador de Resinas, Fotopolimerizador, Sistema fotopolimerizador	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Geladeira/ Refrigerador	Geladeira, Frigobar	Item de Uso Geral Não Hospitalar/Mobiliário	
Gotejador Elétrico	Gotejador Elétrico	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)	Gerador de Energia	Item de Infraestrutura	
Laser para Tratamento Odontológico	Laser para Tratamento Odontológico, Laser dentário, Laser Terapêutico Odontológico	Equipamento Médico-Assist. de Diag. e/ou Terapia	
Localizador de Ápice	Localizador de Ápice, Localizador Apical.	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Máquina de Solda Odontológica	Máquina de Solda Odontológica	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Mesa Auxiliar	Mesa Auxiliar, Mesa de Apoio	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Mesa de Escritório	Mesa de Escritório.	Item de Uso Geral Não Hospitalar/Mobiliário	
Mesa para Computador	Mesa para Desktop, Mesa para PC	Item de Uso Geral Não Hospitalar/Mobiliário	
Micromotor Elétrico com Localizador de Ápice	Motor de Endodontia Rotatória	Médico-Assistencial de Diagnóstico e/ou Terapia	
Mocho	Cadeira ou Banco Giratório, Mocho	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Motor Elétrico Cirúrgico Odontológico	Motor Elétrico Cirúrgico Odontológico	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Negatoscópio	Negatoscópio, Visualizador de RX, Visualizador Radiográfico	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Refletor Odontológico	Refletor Odontológico	Item de Apoio Médico Hospitalar	
Telefone	Aparelho de Telefone	Item de Uso Geral Não Hospitalar/Mobiliário	
Ultrassom Odontológico	Ultrassom Odontológico	Equipamento Médico-Assist. de Diag. e/ou Terapia	
Unidade Auxiliar com Sugador	Unidade Auxiliar com Sugador	Item de Apoio Médico Hospitalar	

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL

Concordo e declaro ciência, que foi DESIGNADO como fiscal o servidor (a) nome: **Ariani Albuquerque Luiz**, portador (a) do CPF 10266419 69 e inscrito no RG n. 9986319 6, para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação e/ou aquisição tendo como objeto AQUISIÇÃO APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR destinado ao departamento de saúde, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR, nos termos do processo.

Data: 30/03/2021

Assinatura do (a) Fiscal
Ariani Albuquerque Luiz

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 29 de março de 2021.

INFORMATIVO

Eu, **Ariani Albuquerque Luiz**, tenho a informar que realizei a coleta dos orçamentos para abertura do processo de licitação para aquisição de APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR.

Sem mais,

Atenciosamente,

Ariani Albuquerque Luiz

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Vila Knoll –CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br

EQUIPOline
Equipamentos Odontológicos

AV DR LUIZ TEIXEIRA MENDES 495 SALA 02
CNPJ 13.156.794/0001-29 Insc. Est. 90.546.537-67
Fone (44) 30293425 E-mail: ricardo.equipoline@hotmail.com

ORÇAMENTO

UN:	EQUIPAMENTO	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	JETLAX BP II LED SCHUSTER		R$ 4.260,00
	Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm / 12,9cm;Dimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento: 18,8cm;Peso Líquido: 1,56 Kg;Peso Bruto: 2,30 Kg;Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz;Pressão de entrada de água: 14 PSI a 72 PSI;Alimentação: Bivolt 127V / 220V;Freqüência: 50/60 Hz;Fusível: 1A 127V / 220V;Potência: 60 VA;Consumo: 0,43A;Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.10 níveis de potência do ultrassom.Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente.		
1	FOTO EMITER A SEM FIO LED SCHUSTER	R$ 640,00	R$ 1.280,00
	Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos.Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio.À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio.Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2).Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação.		
		TOTAL	R$ 5.540,00

13.156.794/0001-29

EQUIPOLINE EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME

AVENIDA MARINGÁ, 5272
CENTRO - CEP 87502-080
UMUARAMA – PARANÁ

Digitalizado com CamScanner

DATA DO ORÇAMENTO: 26/03/2021

ORÇAMENTO 25528

OdontoATUAL
evolução em equipamentos
ESTETICA - FISIOTERAPIA - HOSPITALAR - ODONTOLOGICOS

DISTRIBUIDORA - ODONTO ATUAL *CNPJ:* 05.782.840/0001-77 *Insc Est:* 9028470069 *Fone:* 44 3026-3580 *End.:* AV ARQ NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 4982, JARDIM HIGIENOPOLIS	*Cliente:* PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU *CNPJ/CPF:* 76.285.329/0001-08 *Insc. Est./RG:* ISENTO *Fone Comercial:* 32458400 *End.:* R BERNARDINO BOGO, 175, CENTRO
Cidade: MARINGA - PR *CEP* 87060-390 *Vendedor(es):* POLIANA ROCHA DOS SANTOS *E-mail:* orcamento2@odontoatual.com.br	*Cidade:* MANDAGUACU - PR *CEP:* 87160-000 *Contato:* *E-mail:* licitacao@mandaguacu.pr.gov.br

Local da Entrega: Nenhum

26000	ULTRASSOM SONIC EVO LED	1,0	R$ 2.444,00	R$ 2.444,00	

Ref. Técnica:
ULTRASSOMAjuste no painel sensivel e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays.Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.10 niveis de potência do ultrassom.Tips (Pontas) com vários modelos. Periodontia, Endodontia. Dentistica e Protese. Preparação Cavitária.Acompanham o equipamento: pontas T1, T2 e T3. Acesse toda a linha de pontas, TIPS.
Descrição técnica:Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm / 12,9cmDimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento: 18,8cmPeso Liquido: 1,56 KgPeso Bruto: 2.30 KgFreqüência do ultrassom: 32.000 HzPressão de entrada de água: 14 PSI a 72 PSI Alimentação: Bivolt 127V / 220V Freqüência: 50/60 Hz Fusível: 1A 127V / 220V Potência: 60 VA Consumo: 0,43A

Marca: SCHUSTER

80000	FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER A FIT C/KIT PONTAS CLAREAMENTO	2,0	R$ 723,60	R$ 1.447,20	

Ref. Técnica:
MODO DE USO.Rampa.Comprimento sem a ponteira.16,5 cmAlimentação: Bivolt automatico 90 ~ 240 VFrequência:50/60 HzPeso da peça de mão:0,100 KgPeso Bruto:0,300 KgComprimento de onda:420 a 480 nmEmissor de luz: Led (light emiting diode) – Luz AzulBateria:3,7V 1400 mAPotência de luz:1250 mW/cm²

Marca: SCHUSTER

Validade da proposta: 7 dias
Tipo de Frete: Emitente

VALOR TOTAL PRODUTOS:	R$ 3.891,20
FRETE:	R$ 0,00
TOTAL:	R$ 3.891,20

Observações: FORMA DE PAGAMENTO: COMPRA DIRETA

PRAZO DE ENTREGA 7 DIAS, A ENTREGA SERÁ EFETUADA APÓS A CONFIRMAÇÃO DO CLIENTE.
END. P/ ENTREGA: _____

A REVENDA NÃO SE RESPONSABILIZA POR EQUIPAMENTOS QUE FOREM INSTALADOS POR TÉNICOS NÃO AUTORIZADOS. OCORRENDC QUALQUER MUDANÇA DE ENDEREÇO OU PRAZO PARA ENTREGA, O COMPRADOR OBRIGA-SE A COMUNICAR FORMALMENTE A LOJA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

POLIANA ROCHA DOS SANTOS

COMPRADOR: EM CASO DE ARREPENDIMENTO POR PARTE DO COMPRADOR A REVENDEDORA DEVERÁ SER RESSARCIDA DAS DESPESAS RELATIVAS AOS TRIBUTOS, TAXAS, TRANSPORTE OUTRAS QUE TENHAM INCIDIDO SOBRE A OPERAÇÃO QUE LHE DEU ORIGEM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E OUTRAS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, BEM COMO A INSTALAÇÃO DO FLEXÍVEL, SIFÃO, TOMADAS, SABONETEIRAS E PAPELEIRA E OU O MESMO.

www.odontoatual.com.br

05.782.840/0001-77
ODONTO ATUAL - Com. de Eq. -
MARINGA - PR

WAGNER BARTELFELD

RINAMED
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
RUA.PAVÃO, 374 - CEP.86.700-245 - ARAPONGAS - PARANÁ
FONE:(43)3152.4922 - E-MAIL: rinamed.vendas@hotmail.com
CNPJ: 03.583.301/0001-83 - IE: 90201426-82

ORÇAMENTO - MANDAGUAÇU

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ultrassom	Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm / 12,9cm;Dimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento: 18,8cm;Peso Líquido: 1,56 Kg;Peso Bruto: 2,30 Kg;Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz;Pressão de entrada de água: 14 PSI a 72 PSI;Alimentação: Bivolt 127V / 220V;Freqüência: 50/60 Hz;Fusível: 1A 127V / 220V;Potência: 60 VA;Consumo: 0,43A;Ajuste no painel sensivel e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.10 níveis de potência do ultrassom.Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. A caneta de ultrassom possuir capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.	1	4.000,00	4.000,00

2	Aparelho Fotopolimerizador	Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos.Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio.À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio.Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2).Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso continuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V – 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134ºC e com giro de 360º.Comprimento sem a ponteira:16,5 cm;Alimentação: Bivolt automático 90 – 240 V; Freqüência:50/60 Hz;Peso da peça de mão:0,100 Kg;Peso Bruto:0,300 Kg;Comprimento de onda:420 à 480 nm;Emissor de luz: Led (light emiting diode) – Luz Azul;Bateria:3,7V 1400 mA;Potência de luz:1250 mW/cm²	2	1.500,00	3.000,00
				Total	R$ 7.000,00

ARAPONGAS , 15 DE MARÇO DE 2020

03.583.301/0001 - 83
RINAMED - COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pavão Nº. 374
Centro - CEP: 86.700-245
ARAPONGAS - PR.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Aquisição aparelho de ultrassom odontológico e aparelho fotopolimerizador para atender o departamento de saúde do município, o nosso plano de contas para o Exercício 2021 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
512	4.4.90.52	1494			
789	4.4.90.52	3518			

Mandaguaçu-PR, 12/04/2021

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DA5B-296C-9CC6-D554

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA5B-296C-9CC6-D554

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 12/04/2021 10:10:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DA5B-296C-9CC6-D554

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
(Processo Administrativo n° 95/2021)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 15:00 do dia 8/03/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 24/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 24/03/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será realizada em dezenove itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante,

não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.**11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.**

4.12 **AS empresas para a participação neste pregão, DEVERÃO ser exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECICIFICAÇÔES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.

10 Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

11 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

12 Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

13 Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

14 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao lote e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

15 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).
a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;
d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;
e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;
f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, conforme **Anexo VI**;
a)1. Declaração de fatos impeditivos, conforme **Anexo VII**;
a)2. Declaração de responsabilidade, conforme **Anexo IX**;
b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo VIII**;
c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.
d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo X**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Claúsula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

16 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

16.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

16.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

16.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

16.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

16.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

16.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**
a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
14.5. Para a homologação dos itens de numero 06 ao 19, as licitantes vencedoras destes itens, deverão apresentar dentro de um prazo não superior a 5 (cinco) dias, os seguintes documentos após a disputa:
14.5.1. Autorização para Funcionamento de Empresas (AFE), expedida pela ANVISA;

14.5.2. Licença sanitária expedida pelo órgão competente.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
15.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
Do prazo de entrega: O prazo máximo para a entrega dos materiais será de **20 (vinte) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
Local de entrega: O local de entrega deverá ser agendado pelo fone (44) 3245-2990, nos dias de expediente, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários entre 8h:30min e 10h:00 e das 13h:30min as 16h:00, sob as orientações do servidor Leandro.

Para os itens que necessitem de montagem, a mesma deverá estar inclusa no preço do equipamento, e a montagem deverá ser marcada em dia e hora a critério do departamento de saúde em comunicação com a empresa vencedora do item.

- O recebimento não exclui a responsabilidade civil e ética pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.
- Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto.
- Se for constatada divergência nos itens entregues, poderão ser rejeitados no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da lei 8.666/93.
- A prefeitura Municipal de Mandaguaçu ser reserva no direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos materiais correrão por conta da empresa ganhadora dessa licitação. A empresa que cotar os materiais acima descrito deverá garantir as propriedades e demais na quantidade e qualidade de cada produto e material.

Garantia Mínima: Os materiais ofertados deverão apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados neste termo. De forma que o item deverá estar dentro do padrão adequado, de qualidade e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o
Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações

e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O(a) Pregoeiro(a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.
20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.
20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.
20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 7 de abril de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é a abertura de Licitação pelo sistema de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

Item	Descrição	Qtd	Marca	Valor unid.	Valor Total
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e	10		R$ 1.333,18	R$ 13.331,80

	possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Exigência: ABNT				
02	Balcão 02 portas - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. Exigência: ABNT	05		R$ 669,92	R$ 3.349,60

03	Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT	03		940,18	2.820,54
04	Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT	22		R$ 490,03	R$ 10.780,66
05	Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses. Exigência: ABNT	20		R$ 199,41	R$ 3.988,20
06	Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que	05		R$ 902,78	R$ 4.513,90

	permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Exigência: MS/ ANVISA				
07	Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de	20		R$ 144,61	R$ 2.892,20

	retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. Exigência: IPEM/ ANVISA				
08	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho Com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o	10		R$ 133,57	R$ 1.335,70

	comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. Exigência: IPEM/ ANVISA				
09	Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar	100		R$ 117,41	R$ 11.741,00

	visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. Exigência: IPEM/ ANVISA				

10	Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Exigência: MS/ ANVISA	100		R$ 36,71	R$ 3.671,00
11	Estadiômetro (Régua antropométrica)- Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação	05		R$ 90,97	R$ 454,85

	de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ANVISA				
12	Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo-Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Exigência: MS/ ANVISA	10		R$ 38,23	R$ 382,30
13	Foco Auxiliar - Foco Auxiliar – Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de	03		R$ 486,07	R$ 1.458,21

	1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Exigência: MS/ ANVISA				
14	Mesa de exame Clínico - Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Exigência: MS/ ANVISA	05		R$ 890,27	R$ 4.451,35
15	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou	03		R$ 454,64	R$ 1.363,92

	chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Exigência: MS/ ANVISA				
16	Desfibrilador Semi Automático – DEA - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá	03		R$ 10791,61	R$ 32.374,83

	exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instruçãode voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo				

	carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios. Exigência: ANVISA				
17	Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. Exigência: ANVISA	02		R$ 271,42	R$ 542,84
18	Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para	03		R$ 3468,37	R$ 10.405,11

	utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Exigência: ANVISA				
19	Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. **Características e Funcionalidades:** Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com	04		246,77	R$ 987,08

	baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. **Especificações** **Oxímetro:** Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. **Indicadores:** Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. **Precisão:** Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos **Temperatura:** Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C)				

	Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação. **Altitude:** Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas **Opções de alimentação:** 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) **Assistência técnica:** Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada. Exigência: ANVISA				
	R$ 110.845,09				

DO DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente aquisição será destinada a atender as necessidades do **Departamento de Saúde**.

DA METODOLOGIA

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por ITEM**.

DOS RECURSOS

A aquisição dos equipamentos será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro de investimentos para as Unidades de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 868/2020. Recebimento recursos em 10/09/2020 – conta 29-0 – Valor de R$ 134.800,00 (oitenta mil reais).

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, pelo sistema de registro de preços, que visa **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO**

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019 (R$134.800,00).

A adesão ao Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde para recebimento de incentivos financeiros de investimentos para aquisição de equipamentos para a Unidade de Atenção Primária à Saúde, faz-se necessária para atender as necessidades apresentadas pelo município, visando maior acesso aos serviços de saúde da comunidade beneficiada proporcionando a qualidade do diagnóstico epidemiológico da população, consequentemente, na melhora nos indicadores de Saúde, visando o fortalecimento e melhoria das condições de atendimento para a população residente em seu território e também na necessidade de ampliar as ações, bem como a resolutividade e o processo de territorialização e regionalização a partir da Estratégia da Saúde da Família, visto que todas as equipes necessitam de adequação principalmente ao que tangem a aquisição de equipamentos/materiais, incrementando os serviços da atenção básica, afim de que se foque não apenas no tratamento, mas, principalmente nas ações de prevenção e promoção da saúde dos munícipes.

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, providenciará a divulgação através de jornal diário circulação e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a aquisição, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E SUA VIGÊNCIA

Do prazo de entrega: O prazo máximo para a entrega dos materiais será de **20 (vinte) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: O local de entrega deverá ser agendado pelo fone (44) 3245-2990, nos dias de expediente, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários entre 8h:30min e 10h:00 e das 13h:30min as 16h:00, sob as orientações do servidor Leandro.

Para os itens que necessitem de montagem, a mesma deverá estar inclusa no preço do equipamento, e a montagem deverá ser marcada em dia e hora a critério do departamento de saúde em comunicação com a empresa vencedora do item.

- O recebimento não exclui a responsabilidade civil e ética pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.
- Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto.
- Se for constatada divergência nos itens entregues, poderão ser rejeitados no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da lei 8.666/93.
- A prefeitura Municipal de Mandaguaçu ser reserva no direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos materiais correrão por conta da empresa ganhadora dessa licitação. A empresa que cotar os materiais acima descrito deverá garantir as propriedades e demais na quantidade e qualidade de cada produto e material.

Garantia Mínima: Os materiais ofertados deverão apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados neste termo. De forma que o item deverá estar dentro do padrão adequado, de qualidade e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO ESPECIFICA

Como condição especial a pessoa jurídica para participar do processo licitatório referente aos itens 06 ao 19, deverá apresentar:

(**1**) Autorização para Funcionamento de Empresas (AFE), expedida pela ANVISA;

(**2**) Licença sanitária expedida pelo órgão competente.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária,

respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor público, **Jênifer Juliana Lopes Ribeiro** – Agente Administrativo, com identificação **Matrícula Pública sob nº 201875**, lotada na Secretaria de Saúde do município para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA CLAUSULA ANTI CORRUPÇÃO

Incluir as Cláusulas Antifraude e Anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência.

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos

repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

DO VALOR DOS PRODUTOS

O valor do objeto de aquisição nesse termo foi estipulado levando em consideração o **menor preço por ITEM** em empresa especializada e a responsável pela coleta dos orçamentos foi a servidora **Jênifer Juliana Lopes Ribeiro,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos materiais, objeto desta Licitação, será efetuado, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias úteis,** contados do recebimento dos produtos, em cada ordem de pedido, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Entrega da Nota Fiscal: Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

A empresa ganhadora do processo licitatório é responsável por zelar pela boa qualidade do objeto a ser fornecido, caso ocorra alguma avaria no uso desse, deve a Licitante ressarcir o Município de todo o prejuízo que este sofrer em decorrência do material adquirido.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses,** podendo ser prorrogável.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 19/03/2021.

Jênifer Juliana Lopes Ribeiro
Agente Administrativo

Aprovado, em 19/03/2021.

Francielli Martins de Lima Dário
Diretora da Secretaria da Saúde

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 23/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
23/2021
Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: O objeto do presente termo de referência é a abertura de Licitação pelo sistema de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

Item	Descrição	Qtd	Marca	Valor unid.	Valor Total
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um)	10		R$ 1.333,18	R$ 13.331,80

	acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Exigência: ABNT				
02	Balcão 02 portas - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e	05		R$ 669,92	R$ 3.349,60

	dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. Exigência: ABNT				
03	Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT	03		940,18	2.820,54
04	Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT	22		R$ 490,03	R$ 10.780,66
05	Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha	20		R$ 199,41	R$ 3.988,20

	antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses. Exigência: ABNT				
06	Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Exigência: MS/ ANVISA	05		R$ 902,78	R$ 4.513,90
07	Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15	20		R$ 144,61	R$ 2.892,20

	centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. Exigência: IPEM/ ANVISA				
08	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon	10		R$ 133,57	R$ 1.335,70

	siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho Com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. Exigência: IPEM/ ANVISA				
09	Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de	100		R$ 117,41	R$ 11.741,00

	material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição				

	individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. Exigência: IPEM/ ANVISA				
10	Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Exigência: MS/ ANVISA	100		R$ 36,71	R$ 3.671,00
11	Estadiômetro (Régua antropométrica)- Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que	05		R$ 90,97	R$ 454,85

	não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ANVISA				
12	Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo-Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Exigência: MS/ ANVISA	10		R$ 38,23	R$ 382,30
13	Foco Auxiliar - Foco Auxiliar – Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em	03		R$ 486,07	R$ 1.458,21

	pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Exigência: MS/ ANVISA				
14	Mesa de exame Clínico - Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Exigência: MS/ ANVISA	05		R$ 890,27	R$ 4.451,35

15	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Exigência: MS/ ANVISA	03		R$ 454,64	R$ 1.363,92
16	Desfibrilador Semi Automático – DEA - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar	03		R$ 10791,61	R$ 32.374,83

	bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instruçãode voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos,				

	diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios. Exigência: ANVISA				
17	Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. Exigência: ANVISA	02		R$ 271,42	R$ 542,84

18	Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Exigência: ANVISA	03		R$ 3468,37	R$ 10.405,11
19	Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno	04		246,77	R$ 987,08

	e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. **Características e Funcionalidades:** Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. **Especificações** **Oxímetro:** Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. **Indicadores:** Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. **Precisão:** Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5				

	dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos **Temperatura:** Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) **Umidade:** Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação. **Altitude:** Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas **Opções de alimentação:** 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) **Assistência técnica:** Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada. Exigência: ANVISA				
	R$ 110.845,09				

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante**

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **23/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº

_____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 23/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 23/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____,** inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Do prazo de entrega: O prazo máximo para a entrega dos materiais será de **20 (vinte) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: O local de entrega deverá ser agendado pelo fone (44) 3245-2990, nos dias de expediente, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários entre 8h:30min e 10h:00 e das 13h:30min as 16h:00, sob as orientações do servidor Leandro.

Para os itens que necessitem de montagem, a mesma deverá estar inclusa no preço do equipamento, e a montagem deverá ser marcada em dia e hora a critério do departamento de saúde em comunicação com a empresa vencedora do item.

- O recebimento não exclui a responsabilidade civil e ética pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.
- Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto.
- Se for constatada divergência nos itens entregues, poderão ser rejeitados no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da lei 8.666/93.
- A prefeitura Municipal de Mandaguaçu ser reserva no direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos materiais correrão por conta da empresa ganhadora dessa licitação. A empresa que cotar os materiais acima descrito deverá garantir as propriedades e demais na quantidade e qualidade de cada produto e material.

Garantia Mínima: Os materiais ofertados deverão apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados neste termo. De forma que o item deverá estar dentro do padrão adequado, de qualidade e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com

os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao lote e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor público, **Jênifer Juliana Lopes Ribeiro** – Agente Administrativo, com identificação **Matrícula Pública sob nº 201875**, lotada na Secretaria de Saúde do município para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto

padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando

práticas corruptas e fraudulentas:

Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se. Em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa

física. Diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem se as seguintes práticas:

a) Práticas Corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática Fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática Colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos

d) Prática coercitiva: causa dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, ás pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITO MUNICIPAL	NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ___/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado:_____,_____
Data:_____/_____/_____

_____
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 95/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 110.845,09 (cento e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).
Data e Horário do fim do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 24/03/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 24/03/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 7 de abril de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 95/2021
PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. LEI FEDERAL N.° 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.° 6551/2017. DECRETO MUNICIPAL N. 6769/2018. DECRETO FEDERAL N. 10024/2019. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.° 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N° 8.666/1993.

1 Recebeu esta Procuradoria, o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise sem resolutiva de mérito, da minuta do Instrumento Convocatório, que visa em síntese: "aquisição de equipamentos para as unidades de atenção primária, do programa de qualificação da atenção primária à saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da resolução SESA 868/2020 e 773/2019" transcrição fiel, conforme requisitado no Termo de Referência contendo anexos, do qual estabelece na sequencia as condições, quantidades, fundamentos, exigências para o recebimento e outros pontos relacionados de igual importância, instaurado, elaborado por Jenifer Lopes Ribeiro, e, Francielli Martins de Lima Dário, do qual declaram ao final: "estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade", transcrição fiel do tópico "Da Responsabilidade pela Elaboração do Termo de Referência" contendo anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 Conforme estabelecido no processo, o valor máximo para a contratação/aquisição em tela, trata-se de R$ 110.845,09 (cento e dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

> Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte: **I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;** II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: **a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias**, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

Keetley Midauar
OAB/PR 73086

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018.** 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

8.1 Quanto a qualificação técnica:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU. [...] A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdão no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. [...] **A imposição de documentos de habilitação no edital, com comprovação de vínculo empregatício [...] pode ter afastado de licitantes interessados a oportunidade de participação do certame [...] Não haveria óbito à licitante vencedora, após o julgamento do certame, realizar a contratação de motoristas qualificados para o exercício dos cargos exigidos [...] A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigências descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados.** (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes". CAGE, 24 de maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

9 O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através da Recomendação Administrativa n. 142/2020, requer, entre outros, que o Município de Mandaguaçu observe:

Keetty Midauar OAB/PR 73086

Ministério Público de Contas do Estado do Paraná
Recomendação Administrativa n. 142/2020 [...]

8) REALIZE consulta ao CNEP e CEIS das empresas (pessoa jurídica) antes de formalizar contrato com a Administração Pública;
9) MANTENHA A UTILIZAÇÃO em todos os editais de licitação e minutas de contrato – independente de modalidade, objeto e valor – a **cláusula sobre práticas anticorrupção** (preferencialmente após a especificação do objeto), mencionando os padrões éticos que deverão ser seguidos durante todo o processo licitatório, além de citar a Lei Anticorrupção n. 12.846/2013 e Decreto n. 8.420/2015 e definir as práticas corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva e obstrutiva" [...]
**Transcrição Fiel da Recomendação Administrativa n. 142/2020 expedida pela Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Valéria Borba, datado 15/06/2020.*

10 Considerando que o procedimento licitatório, caracteriza ato administrativo formal, cf. Parágrafo Único do Art. 4 da Lei 8.666/93 e ss., fazemos, em resumo, os seguintes apontamentos e sugestões:

10.1 Necessárias assinaturas e datas em algumas peças do processo, cf. art. 38 e ss.

10.2 Despachos do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando a expedição de pareceres técnicos, cf. Parágrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss....

10.3 Sugerimos citar no edital, o Decreto Municipal n. 6769/2018, do qual dispõe sobre a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

10.4 Em obediência ao Art. 8° inciso IV do Decreto Municipal n° 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10.5 Incluir no edital o impedimento na participação desta licitação de integrantes do mesmo grupo econômico, do qual sugerimos nos seguintes termos:

> **É vedado a participação de sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.**

11 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4°, V, da Lei n.° 10.520/2002.

12 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação, vale lembrar que compete ao departamento do qual instaurou referida licitação, se atentar principalmente quanto a utilização de especificações/condições que de alguma forma possa restringir a competitividade, cumulação de objetos, impropriedades, etc.

13 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias, especificidade e/ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, economicidade, etc., pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

14 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

15 É o parecer, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 19 de abril de 2021.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/04/2021 a 20/04/2021)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**96/2021**					
1	46-01-3139	-Armário de aço com 8 portas com cadeado - Armário Duplo com	UN	10,000	1.333,1800	13.331,80
2	46-01-3140	-Balcão 02 portas - Balcão com duas portas confeccionado em	UN	5,000	669,9200	3.349,60
3	46-01-3141	-Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com es	UN	3,000	940,1800	2.820,54
4	46-01-3142	-Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) - Mesa c	UN	22,000	490,0300	10.780,66
5	46-01-3143	-Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degrau	UN	20,000	199,4100	3.988,20
6	46-01-3144	-Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batiment	UN	5,000	902,7800	4.513,90
7	46-01-3145	-Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro anero	UN	20,000	144,6100	2.892,20
8	46-01-3146	-Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanô	UN	10,000	133,5700	1.335,70
9	46-01-3147	-Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneroide pa	UN	100,000	117,4100	11.741,00
10	46-01-3148	-Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas	UN	100,000	36,7100	3.671,00
11	46-01-3149	-Estadiômetro (Régua antropométrica)- Equipamento portátil,	UN	5,000	90,9700	454,85
12	46-01-3150	-Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas	UN	10,000	38,2300	382,30
13	46-01-3151	-Foco Auxiliar - Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmp	UN	3,000	486,0700	1.458,21
14	46-01-3152	-Mesa de exame Clínico - Mesa de exames clínicos com estrutu	UN	5,000	890,2700	4.451,35
15	46-01-3153	-Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Negatoscópio	UN	3,000	454,6400	1.363,92
16	46-01-3154	-Desfibrilador Semi Automático - DEA - Desfibrilador Semi Au	UN	3,000	10.791,6100	32.374,83
17	46-01-3155	-Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para in	UN	2,000	271,4200	542,84
18	46-01-3156	-Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com	UN	3,000	3.468,3700	10.405,11
19	46-01-3157	-Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, p	UN	4,000	246,7700	987,08
20	46-01-3169	.Aparelho de ultrassom odontológico - Altura sem caneta / co	UN	1,000	2.444,0000	2.444,00
21	46-01-3170	.Aparelho Fotopolimerizador - Fotopolimerização de resinas c	UN	2,000	640,0000	1.280,00
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ---------->		**114.569,09**
				TOTAL ---------->		**114.569,09**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
(Processo Administrativo n° 95/2021)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 09:00 do dia 21/04/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 11/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 11/05/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será realizada em vinte e um itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante,

não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
PARTICIPAÇÃO:
4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 **Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.**

4.12 **AS empresas para a participação neste pregão, DEVERÃO ser exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECICIFICAÇÔES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.

10 Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

11 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

12 Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

13 Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

14 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao lote e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

15 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, conforme **Anexo VI**;

a)1. Declaração de fatos impeditivos, conforme **Anexo VII**;

a)2. Declaração de responsabilidade, conforme **Anexo IX**;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo VIII**;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo X**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Claúsula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

16 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

16.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

16.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

16.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

16.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

16.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

16.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.
14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**
a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
14.5. Para a homologação dos itens de numero 06 ao 19, as licitantes vencedoras destes itens, deverão apresentar dentro de um prazo não superior a 5 (cinco) dias, os seguintes documentos após a disputa:
14.5.1. Autorização para Funcionamento de Empresas (AFE), expedida pela ANVISA;

14.5.2. Licença sanitária expedida pelo órgão competente.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
15.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
Do prazo de entrega: O prazo máximo para a entrega dos materiais será de **20 (vinte) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
Local de entrega: O local de entrega deverá ser agendado pelo fone (44) 3245-2990, nos dias de expediente, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários entre 8h:30min e 10h:00 e das 13h:30min as 16h:00, sob as orientações do servidor Leandro.

Para os itens que necessitem de montagem, a mesma deverá estar inclusa no preço do equipamento, e a montagem deverá ser marcada em dia e hora a critério do departamento de saúde em comunicação com a empresa vencedora do item.

- O recebimento não exclui a responsabilidade civil e ética pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.
- Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto.
- Se for constatada divergência nos itens entregues, poderão ser rejeitados no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da lei 8.666/93.
- A prefeitura Municipal de Mandaguaçu ser reserva no direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos materiais correrão por conta da empresa ganhadora dessa licitação. A empresa que cotar os materiais acima descrito deverá garantir as propriedades e demais na quantidade e qualidade de cada produto e material.

Garantia Mínima: Os materiais ofertados deverão apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados neste termo. De forma que o item deverá estar dentro do padrão adequado, de qualidade e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações

e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O(a) Pregoeiro(a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.
20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.
20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.
20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 7 de abril de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é a abertura de Licitação pelo sistema de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

Item	Descrição	Qtd	Marca	Valor unid.	Valor Total
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e	10		R$ 1.333,18	R$ 13.331,80

	possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Exigência: ABNT				
02	Balcão 02 portas - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. Exigência: ABNT	05		R$ 669,92	R$ 3.349,60

03	Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT	03		940,18	2.820,54
04	Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT	22		R$ 490,03	R$ 10.780,66
05	Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses. Exigência: ABNT	20		R$ 199,41	R$ 3.988,20
06	Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que	05		R$ 902,78	R$ 4.513,90

	permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Exigência: MS/ ANVISA				
07	Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de	20		R$ 144,61	R$ 2.892,20

	retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. Exigência: IPEM/ ANVISA				
08	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho Com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o	10		R$ 133,57	R$ 1.335,70

	comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. Exigência: IPEM/ ANVISA				
09	Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar	100		R$ 117,41	R$ 11.741,00

	visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. Exigência: IPEM/ ANVISA				

10	Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Exigência: MS/ ANVISA	100		R$ 36,71	R$ 3.671,00
11	Estadiômetro (Régua antropométrica)- Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação	05		R$ 90,97	R$ 454,85

	de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ANVISA				
12	Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo-Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Exigência: MS/ ANVISA	10		R$ 38,23	R$ 382,30
13	Foco Auxiliar - Foco Auxiliar – Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de	03		R$ 486,07	R$ 1.458,21

	1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Exigência: MS/ ANVISA				
14	Mesa de exame Clínico - Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Exigência: MS/ ANVISA	05		R$ 890,27	R$ 4.451,35
15	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou	03		R$ 454,64	R$ 1.363,92

	chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Exigência: MS/ ANVISA				
16	Desfibrilador Semi Automático – DEA - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá	03		R$ 10791,61	R$ 32.374,83

	exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instruçãode voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo				

	carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios. Exigência: ANVISA				
17	Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. Exigência: ANVISA	02		R$ 271,42	R$ 542,84
18	Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para	03		R$ 3468,37	R$ 10.405,11

	utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Exigência: ANVISA				
19	Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. **Características e Funcionalidades:** Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com	04		246,77	R$ 987,08

	baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. **Especificações** **Oxímetro:** Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. **Indicadores:** Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. **Precisão:** Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos **Temperatura:** Funcionamento de - 4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C)				

	Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação. **Altitude:** Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas **Opções de alimentação:** 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) **Assistência técnica:** Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada. Exigência: ANVISA				
20	.Aparelho de ultrassom odontológico - Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm / 12,9cm;Dimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento: 18,8cm;Peso Líquido: 1,56 Kg;Peso Bruto: 2,30 Kg;Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz;Pressão de entrada de água: 14 PSI a 72 PSI;Alimentação: Bivolt 127V / 220V;Freqüência: 50/60 Hz;Fusível: 1A 127V / 220V;Potência: 60 VA;Consumo: 0,43A;Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.10 níveis de potência do ultrassom.Tips (Pontas) com vários modelos: 1 Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom 1 4.000,00 4.000,00 Aparelho de Ultrassom Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de	01		R$ 2.444,00	R$ 2.444,00

	32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. A caneta de ultrassom possuir capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.				
21	.Aparelho Fotopolimerizador - Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso continuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134ºC e com giro de 360º.Comprimento sem a ponteira:16,5	02		R$ 640,00	R$ 1.280,00

	cm;Alimentação: Bivolt automático 90 - 240 V; Freqüência:50/60 Hz;Peso da peça de mão:0,100 Kg;Peso Bruto:0,300 Kg;Comprimento de onda:420 à 480 nm;Emissor de luz: Led (light emiting diode) - Luz Azul;Bateria:3,7V 1400 mA;Potência de luz:1250 mW/cm²				
	R$ 114.569,09				

DO DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente aquisição será destinada a atender as necessidades do **Departamento de Saúde**.

DA METODOLOGIA

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por ITEM**.

DOS RECURSOS

A aquisição dos equipamentos será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro de investimentos para as Unidades de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 868/2020. Recebimento recursos em 10/09/2020 – conta 29-0 – Valor de R$ 134.800,00 (oitenta mil reais).

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, pelo sistema de registro de preços, que visa **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019 (R$134.800,00).**

A adesão ao Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde para recebimento de incentivos financeiros de investimentos para aquisição de equipamentos para a Unidade de Atenção Primária à Saúde, faz-se necessária para atender as necessidades apresentadas pelo município, visando maior acesso aos serviços de saúde da comunidade beneficiada proporcionando a qualidade do diagnóstico epidemiológico da população, consequentemente, na melhora nos indicadores de Saúde, visando o fortalecimento e melhoria das condições de atendimento para a população residente em seu território e também na necessidade de ampliar as ações, bem como a resolutividade e o processo de territorialização e regionalização a partir da Estratégia da Saúde da Família, visto que todas as equipes necessitam de adequação principalmente ao que tangem a aquisição de equipamentos/materiais, incrementando os serviços da atenção básica, afim de que se foque não apenas no tratamento, mas, principalmente nas ações de prevenção e promoção da saúde dos munícipes.

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, providenciará a divulgação através de jornal diário circulação e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a aquisição, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E SUA VIGÊNCIA

Do prazo de entrega: O prazo máximo para a entrega dos materiais será de **20 (vinte) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: O local de entrega deverá ser agendado pelo fone (44) 3245-2990, nos dias de expediente, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários entre 8h:30min e 10h:00 e das 13h:30min as 16h:00, sob as orientações do servidor Leandro.

Para os itens que necessitem de montagem, a mesma deverá estar inclusa no preço do equipamento, e a montagem deverá ser marcada em dia e hora a critério do departamento de saúde em comunicação com a empresa vencedora do item.

- O recebimento não exclui a responsabilidade civil e ética pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.
- Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto.

- Se for constatada divergência nos itens entregues, poderão ser rejeitados no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da lei 8.666/93.
- A prefeitura Municipal de Mandaguaçu ser reserva no direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos materiais correrão por conta da empresa ganhadora dessa licitação. A empresa que cotar os materiais acima descrito deverá garantir as propriedades e demais na quantidade e qualidade de cada produto e material.

Garantia Mínima: Os materiais ofertados deverão apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados neste termo. De forma que o item deverá estar dentro do padrão adequado, de qualidade e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO ESPECIFICA

Como condição especial a pessoa jurídica para participar do processo licitatório referente aos itens 06 ao 19, deverá apresentar:

(**1**) Autorização para Funcionamento de Empresas (AFE), expedida pela ANVISA;

(**2**) Licença sanitária expedida pelo órgão competente.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando

as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor público, **Jênifer Juliana Lopes Ribeiro** – Agente Administrativo, com identificação **Matrícula Pública sob nº 201875**, lotada na Secretaria de Saúde do município para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA CLAUSULA ANTI CORRUPÇÃO

Incluir as Cláusulas Antifraude e Anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência.

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

DO VALOR DOS PRODUTOS

O valor do objeto de aquisição nesse termo foi estipulado levando em consideração o **menor preço por ITEM** em empresa especializada e a responsável pela coleta dos orçamentos foi a servidora **Jênifer Juliana Lopes Ribeiro,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos materiais, objeto desta Licitação, será efetuado, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias úteis,** contados do recebimento dos produtos, em cada ordem de pedido, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Entrega da Nota Fiscal: Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

A empresa ganhadora do processo licitatório é responsável por zelar pela boa qualidade do objeto a ser fornecido, caso ocorra alguma avaria no uso desse, deve a Licitante ressarcir o Município de todo o prejuízo que este sofrer em decorrência do material adquirido.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses,** podendo ser prorrogável.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 19/03/2021.

Jênifer Juliana Lopes Ribeiro
Agente Administrativo

Aprovado, em 19/03/2021.

Francielli Martins de Lima Dário
Diretora da Secretaria da Saúde

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 52/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
52/2021
Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: O objeto do presente termo de referência é a abertura de Licitação pelo sistema de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

Item	Descrição	Qtd	Marca	Valor unid.	Valor Total
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um)	10		R$ 1.333,18	R$ 13.331,80

	acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Exigência: ABNT				
02	Balcão 02 portas - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e	05		R$ 669,92	R$ 3.349,60

	dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. Exigência: ABNT				
03	Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT	03		940,18	2.820,54
04	Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT	22		R$ 490,03	R$ 10.780,66
05	Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha	20		R$ 199,41	R$ 3.988,20

	antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses. Exigência: ABNT				
06	Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Exigência: MS/ ANVISA	05		R$ 902,78	R$ 4.513,90
07	Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15	20		R$ 144,61	R$ 2.892,20

	centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. Exigência: IPEM/ ANVISA				
08	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon	10		R$ 133,57	R$ 1.335,70

	siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho Com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. Exigência: IPEM/ ANVISA				
09	Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de	100		R$ 117,41	R$ 11.741,00

	material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição				

	individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. Exigência: IPEM/ ANVISA				
10	Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Exigência: MS/ ANVISA	100		R$ 36,71	R$ 3.671,00
11	Estadiômetro (Régua antropométrica)- Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que	05		R$ 90,97	R$ 454,85

	não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ANVISA				
12	Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo-Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Exigência: MS/ ANVISA	10		R$ 38,23	R$ 382,30
13	Foco Auxiliar - Foco Auxiliar – Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em	03		R$ 486,07	R$ 1.458,21

	pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Exigência: MS/ ANVISA				
14	Mesa de exame Clínico - Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Exigência: MS/ ANVISA	05		R$ 890,27	R$ 4.451,35

15	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Exigência: MS/ ANVISA	03		R$ 454,64	R$ 1.363,92
16	Desfibrilador Semi Automático – DEA - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar	03		R$ 10791,61	R$ 32.374,83

	bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instruçãode voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos,				

	diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios. Exigência: ANVISA				
17	Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. Exigência: ANVISA	02		R$ 271,42	R$ 542,84

18	Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Exigência: ANVISA	03		R$ 3468,37	R$ 10.405,11
19	Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno	04		246,77	R$ 987,08

	e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. **Características e Funcionalidades:** Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. **Especificações** **Oxímetro:** Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. **Indicadores:** Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. **Precisão:** Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5				

	dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos **Temperatura:** Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) **Umidade:** Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação. **Altitude:** Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas **Opções de alimentação:** 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) **Assistência técnica:** Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada. Exigência: ANVISA				
20	.Aparelho de ultrassom odontológico - Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm / 12,9cm;Dimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento: 18,8cm;Peso Líquido: 1,56 Kg;Peso Bruto: 2,30 Kg;Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz;Pressão de entrada de água: 14 PSI a 72 PSI;Alimentação: Bivolt 127V / 220V;Freqüência: 50/60 Hz;Fusível: 1A 127V / 220V;Potência: 60 VA;Consumo: 0,43A;Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.10 níveis de potência do ultrassom.Tips (Pontas) com vários modelos: 1 Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor	01		R$ 2.444,00	R$ 2.444,00

	do ultrassom 1 4.000,00 4.000,00 Aparelho de Ultrassom Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. A caneta de ultrassom possuir capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.				
21	.Aparelho Fotopolimerizador - Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso continuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação	02		R$ 640,00	R$ 1.280,00

	forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°.Comprimento sem a ponteira:16,5 cm;Alimentação: Bivolt automático 90 - 240 V; Freqüência:50/60 Hz;Peso da peça de mão:0,100 Kg;Peso Bruto:0,300 Kg;Comprimento de onda:420 à 480 nm;Emissor de luz: Led (light emiting diode) - Luz Azul;Bateria:3,7V 1400 mA;Potência de luz:1250 mW/cm²				
	R$ 114.569,09				

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante**

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **23/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 52/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 52/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Do prazo de entrega: O prazo máximo para a entrega dos materiais será de **20 (vinte) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: O local de entrega deverá ser agendado pelo fone (44) 3245-2990, nos dias de expediente, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários entre 8h:30min e 10h:00 e das 13h:30min as 16h:00, sob as orientações do servidor Leandro.

Para os itens que necessitem de montagem, a mesma deverá estar inclusa no preço do equipamento, e a montagem deverá ser marcada em dia e hora a critério do departamento de saúde em comunicação com a empresa vencedora do item.

- O recebimento não exclui a responsabilidade civil e ética pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.
- Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto.
- Se for constatada divergência nos itens entregues, poderão ser rejeitados no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da lei 8.666/93.
- A prefeitura Municipal de Mandaguaçu ser reserva no direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos materiais correrão por conta da empresa ganhadora dessa licitação. A empresa que cotar os materiais acima descrito deverá garantir as propriedades e demais na quantidade e qualidade de cada produto e material.

Garantia Mínima: Os materiais ofertados deverão apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados neste termo. De forma que o item deverá estar dentro do padrão adequado, de qualidade e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com

os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao lote e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor público, **Jênifer Juliana Lopes Ribeiro** – Agente Administrativo, com identificação **Matrícula Pública sob nº 201875**, lotada na Secretaria de Saúde do município para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto

padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando

práticas corruptas e fraudulentas:

Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se. Em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa

física. Diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem se as seguintes práticas:

a) Práticas Corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática Fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática Colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos

d) Prática coercitiva: causa dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, ás pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ___/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(l) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado:_____,_____
Data:_____/_____/_____

_____
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 95/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 114.569,09 (cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos).
Data e Horário do fim do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 11/05/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 11/05/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 7 de abril de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Boga, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 95/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019. (conforme descrito no edital e anexo).
Valor Máximo: R$ 114.569,09 (cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos).
Data e Horário do fim do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 11/05/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 11/05/2021;
Local: Rua Bernardino Boga, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Boga, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 7 de abril de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundeb do Município de Itaguajé

ATA Nº 001/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ/ESTADO DO PARANÁ CEP 86970-000.

Em uma das salas de reuniões no Departamento Municipal de Educação na Rua Alcino Alves de Almeida, nº 865, Centro, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, CEP 86670-000, os representantes indicados pelo Poder Executivo, representantes dos professores da educação básica pública do município, representantes dos diretores das escolas básicas públicas do município, representantes dos servidores técnicos administrativos das escolas básicas públicas do município, representantes dos pais/responsável de alunos da educação básica do município, representantes dos estudantes da educação básica pública do município, representantes do conselho municipal de educação e representantes do conselho tutelar, os titulares e suplentes que serão nomeados em Decreto de Executivo Municipal ao Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB ainda neste mês de março de 2021, deliberaram sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal Fundeb, que também será incluído no Decreto de que se fale acima e as assinaturas abaixo demonstram a aceitação e indicação dos conselheiros, cada um com os seus segmentos previstos em legislação vigente, Lei Federal 14.113 de 25/12/2020 e Lei Municipal 1.261/2021.

Titular escolhido: Daiana Bertazzo Machado como presidente e Itada Figueiredo Pinatti como Vice-Presidente; com respectivos segmentos que representam, a posse se dará quando da data de publicação do Decreto que nomeará todo o conselho e estes respectivos cargos, que deverá constar do Executivo Municipal.

Itaguajé, 31 de Março de 2.021.

JESSICA TEIXEIRA DA SILVA
ZELIA MARIA RAMOS DA SILVA
CLEIDE MARIANO FIGUEIREDO
MONICA SAMPAIO DE MOURA
DEVANIR ALVES RIBEIRO
CIRLEIA ALVES FERREIRA
ALICE ELIZETE OMODEI PACHECO
ANGELA NOGUEIRA RIBEIRO
FLAVIA FELIX DE SOUZA

TANIA MARIA DA SILVA
NADIR ARAUJO DOS SANTOS
MARIA CARLA DE SOUZA
VANIA GONÇALVES AMORIM
TATIANA NERIS
IUNDI LOPES
EDSON JOSE DE OLIVEIRA
DAIANA BERTAZZO MACHADO
NAIARA DOS SANTOS SILVA
NAILA FIGUEIRO DO PINATTI
ANDRESSA DE CARVALHO SILVA
GLEBER MONFRE DOS SANTOS
TAMILA ANTUNES COSTA

Sem mais nada a constar nesta ATA será assinada por todos os presentes, sendo lida e aprovada.

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 066 DE 20 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABNER TRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema – PR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando as disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais vigentes de Edital e alterações feitas em uma e resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 29 de OUTUBRO DE 2020 através do Decreto Municipal de nº 029, publicado como determinado em Lei.

Considerando a necessidade imperiosa de se nomear de forma legal comissionar e admitir Pessoal Servidores para o Município.

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, providenciando e adequando de forma correta a mesma administrativa.

Considerando o pedido de exoneração protocolizado em 19 de abril de 2021, através do decreto municipal nº 063 de 20 de abril de 2021.

Considerando a essencialidade da prestação dos serviços de farmacêutico e necessidade imperiosa de suprir a ausência de tais serviços citados

DECRETA:

Art. 1º É ora nomeado para os cargos de abaixo no edital de concurso público nº 01/2020 e edital de classificação e resultado final nº 023/2020 do Município de Paranapoema – PR para cargos profissionais, em virtude de aprovação em Concurso Público e Homologado pelo Decreto Municipal nº 029 de dezembro de 2020 os seguintes candidatos.

1 - PROFESSOR

Classificação	Nº de Inscrição	Nome
2	5646	Talita Fernandes Braz Soares

Art. 2º Ficam desde já convocados os possuem a mais vida aqui para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto comparecerem no Departamento de Pessoal, Município Administração, localizado na Rua Dr. José Ubaldo Matos, nº 216 Centro de Paranapoema – PR, no horário das 13h00 às 16h00 em dias úteis, para efetuar os seguintes documentos em respectivos cargo, mediante a apresentação dos documentos e comprovantes dos mesmos requisitos/documentos exigidos no item V do Edital do Concurso 001/2020 e Legislação Municipal Vigente

Art. 3º O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e comprovantes dos requisitos exigidos no Artigo anterior implica automaticamente em anulação de sua aprovação e nomeação com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto dos Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamentos em vigor no Município de Paranapoema – PR, no horário quanto às atribuições e vencimentos pela Legislação estabelecida para como consistem no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2020

Art. 5º A denominação, símbolos, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo estão estabelecidos no Edital de Concurso público em vigência e Legislação Municipal Vigente

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, AOS 20 DE ABRIL DE 2021

ABNER TRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua B.N. Vieira nº 1 Centro – CEP: 87.190-000 – CNPJ: Nº. 76.282.412/0001-07
E-mail: pmourizona@gmail.com – Fone: (44) 3276-1393
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

EDITAL Nº 007/2021

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso Público Municipal nº 001/2019 de 18/03/2019

CONVOCA

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-PR, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cedula de identidade
c) fotocópia da reservista
d) fotocópia do cartão CPF
e) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
f) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
g) fotocópia da inscrição no PIS/Pasep e Carteira de Trabalho (frente e verso)
h) fotocópia do cartão de vacinação e declaração do posto de saúde constando a vacinação em dia
i) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
j) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
k) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Forum)
l) fotocópia do comprovante de residência
m) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso) e Registro no Conselho de Classe (quando for o caso)
n) Atestado Médico de boa saúde física e mental que será agendado pelo Departamento de RH e realizado na Alfa Saúde Ocupacional
o) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo RH: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens
p) 1º da conta corrente Banco do Brasil ou Sicredi

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
376079	Médico	Luiz Miguel Mateus Santos	6º
374705	Motorista	Josue Alaibi	4º

Paço Municipal de Ourizona, 20 de abril de 2021

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ BRASIL

DECRETO Nº 057/2021 de 20 de abril de 2021

Nomeia os membros representantes da área Governamental e não Governamental para o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO para mandato referente ao biênio 2021/2023

O Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais amparado pela Lei Municipal nº 1.467/04 de 22 de novembro de 2004, DECRETA
Art. 1º - Ficam nomeadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, referente ao biênio 2021/2023 os seguintes membros:
ÁREA GOVERNAMENTAL
1 – Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social
Titular: Lilian Freire de Oliveira
Suplente: Carolina Teixeira Esteves
2 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Marcos Hiroki Fuks Junior
Suplente: Edmar Bertoni
3- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Eurebio Franco da Luna Junior
Suplente: Izabel Cristina Galdino
4- Secretarias Municipal de Educação e Cultura
Titular: Ana Maria Roque
Suplente: Milena Domingues da Silva
5 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Larissa Gomes Campelon
Suplente: André Luiz Moron

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL
1 - Associação das Vicentinos de Paranacity
Titular: Lucieo Natalino dos Santos
Suplente: Francisco Alves dos Santos Neto
2 – Associação de Proteção e Maternidade, Infância e Família – APMIF
Titular: Samuri Marrafão
Suplente: Thayná Cristina de Oliveira Nunes
3 – Associação de Terceira Idade de Paranacity
Titular: Marlene Teixeira
Suplente: Zeka Santa Rosa Pinheiro da Cruz
4 – Centros de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos-SCFV
Titular: Madalena Stefano
Suplente: Jeferson Velozo de Paula
5 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranacity
Titular: Ilson Pinery da Silva
Suplente: Nilson dos Santos Ribeiro
DIRETORIA EM EXERCÍCIO DURANTE O BIÊNIO 2021 – 2023:

PRESIDENTE: Samuri Marrafão
VICE-PRESIDENTE: Marluci Teixeira
SECRETARIA: Lilian Freire de Oliveira
VICE-SECRETÁRIA: Madalena Stefano

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Paranacity, em 20 de abril de 2021

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.691-000
(44) 3321-1229

Decreto Municipal nº 210/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marcos José Consalter de Mello, Prefeito do Município de Colorado – Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela pelo artigo 56, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 2169/2007.

DECRETA

Art. 1º fica instituído a Diretoria do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Colorado, com a seguinte composição:

Diretora: Sônia Aparecida Sanches de Souza
Secretário: Alessandra Catarina Dias
Tesoureiro: Fábio Comossato

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO DE COLORADO

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2021

DATA: 19/04/2021 PROTOCOLO Nº: 37/2021 FOLHA Nº: 37

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: ALISON DONIZETE DIAS
CNPJ: 24.017.743/0001-47 Insc. Estadual: ISENTO
Endereço: SANTA CATARINA, 1135
Bairro: Cidade: Paranavaí - PR CEP: 87.705-000
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS CENTRO SITUADA NA COMUNIDADE ASSENTAMENTO MORRO DA SAÚDE NESTE MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA
Considerando a solicitação da Coordenação de Agravos e de uma pessoa essencial, considerando a realização de pequenas despesas necessárias ao reparo de uma dada veículo ou prestação de serviços, considerando haver valor reduzido a ser pago, considerando também valor inferior ao previsto na Lei Federal que trata sobre licitações e contratos administrativos, Considerando Parecer da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica opinando por ser dispensável a realização de licitação nos termos do artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93

DISPENSA
Programa/ação: Fonte: Descrição:
Fundamentação Legal: Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 Valor: R$ 1.906,80

ITEM(S)

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	1	20x11 Cinta para tubo branca 1.829,0 m de 20,0 cm 11 Metros Não Tem	UN	1,00	1.906,80	1.906,80
					Total:	1.906,80

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Emerson Marcos Moreira
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Centro - Fone: (44) 3245-2312
e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.000
Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas do 2º Semestre de 2020 do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação realizada em 20 de abril de 2021, através do aplicativo WhatsApp,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do referente ao 2º Semestre de 2020 do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I – para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 20 de abril de 2021.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Fone: (44) 3245- 2312
e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.000
Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas do 2º Semestre de 2020, repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV – Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação realizada em 20 de abril de 2021, através do aplicativo whatsApp,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º Semestre de 2020, repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 20 de abril de 2021.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Fone: (44) 3245- 2312
e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.000
Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 08/2021

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas Parcial, repasse do Fundo Estadual do Assistência Social (FEAS) – Incentivo Benefício Eventual Covid-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação realizada em 20 de abril de 2021, através do aplicativo whatsApp,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial, repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – Incentivo Benefício Eventual Covid-19.

Art.2º - Aprovar o saldo em conta no valor de R$ 4.566,74 (quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) para ser utilizado em vulnerabilidade temporária.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 20 de abril de 2021.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
Processo Administrativo Nº 95/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/04/2021 10:22:01

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.333,18

Descrição: -Armário de aço com 8 portas com cadeado - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	REIFLEX / RX100	1.330,00
PARTICIPANTE 036	VEGEL / GRP507	1.330,00
PARTICIPANTE 052	CELI / GRC08PPR	1.300,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 669,92

Descrição: -Balcão 02 portas - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	ANDRIEI / MA400	669,00
PARTICIPANTE 096	AVANTTI MÓVEIS / 391504	669,00
PARTICIPANTE 054	STIVARI / BALCAO	669,92
PARTICIPANTE 057	BELLINEA / AB000	1.000,00
PARTICIPANTE 033	MARTIMAQ / M170	668,58
PARTICIPANTE 001	REIFLEX / RX150	660,00
PARTICIPANTE 017	VIANFLEX / SOB MEDIDA	668,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 940,18

Descrição: -Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	ANDRIEI / MA401	940,00
PARTICIPANTE 081	CARRARA / CROMADO	940,00
PARTICIPANTE 071	STIVARI / MESA REFEITORIO	940,18
PARTICIPANTE 079	BELLINEA / MF000	2.000,00
PARTICIPANTE 004	MARTIMAQ / M11	938,30
PARTICIPANTE 083	REIFLEX / RX200	940,00
PARTICIPANTE 031	MOVÉIS ANDRIEI / M12	939,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 22 Unidade: UN Val. Ref.: 490,03

Descrição: -Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	ANDRIEI / MA402	490,00
PARTICIPANTE 027	STIVARI / MESA ESCRITORIO	490,03
PARTICIPANTE 094	BELLINEA / ME000	650,00
PARTICIPANTE 058	MARTIMAQ / M09	489,05
PARTICIPANTE 033	REIFLEX / RX300	490,00
PARTICIPANTE 018	VIANFLEX / TRME 1206	489,50

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 199,41

Descrição: -Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	ARTMED / ART153	195,00
PARTICIPANTE 097	MM / MM	199,00
PARTICIPANTE 096	MSB / MSB0017	199,00
PARTICIPANTE 087	ALFRS / ALF E2D I	199,00
PARTICIPANTE 014	ANDRIEI / MA403	199,00
PARTICIPANTE 067	PRIMAX / PMX-ESC02EPOXI	199,00
PARTICIPANTE 057	IMPORTADO / IMPORTADO	199,41
PARTICIPANTE 016	Olimedic / OLI124	199,00
PARTICIPANTE 007	Ouro Verde / OV413	199,00
PARTICIPANTE 079	RENASCER / 02D	199,00
PARTICIPANTE 005	SALUTEM / S-0470	198,50
PARTICIPANTE 018	METAL / MSB0017	199,41

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 902,78

Descrição: -Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	MEDPEJ / DF-7001 B	901,00
PARTICIPANTE 041	MD / MD 200A	902,00
PARTICIPANTE 096	SIGMED / MS101	900,00
PARTICIPANTE 059	JUMPER / JPD-100B	900,00
PARTICIPANTE 030	G TECH / BABYMED	900,00
PARTICIPANTE 013	MEDPEJ / DF 7001 N	900,00
PARTICIPANTE 055	MEDPEJ / DF7001B	902,50
PARTICIPANTE 042	MEDPEJ / DF 7001 N	902,00
PARTICIPANTE 020	SIGMED / MS101	902,78
PARTICIPANTE 069	MEDPEJ / DF7001N	902,00
PARTICIPANTE 033	CREATIVE / JPD100B	900,00
PARTICIPANTE 047	contec / sonoline	902,78
PARTICIPANTE 009	MEDPEJ DF 7001 N / MEDPEJ DF 7001 N	902,78
PARTICIPANTE 082	MEDPEJ / DF 7001 N	902,78
PARTICIPANTE 086	MEDPEJ / DF	902,00
PARTICIPANTE 026	CONTEC / SONOSOUND	902,78

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 144,61

Descrição: -Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	premium / premium	144,00
PARTICIPANTE 074	PAMED / OBESO	144,00
PARTICIPANTE 013	PREMIUM / BR-20D OBESO	144,00
PARTICIPANTE 010	PREMIUM / OBESO	144,00
PARTICIPANTE 044	PREMIUM / BR-20D	144,61

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 133,57

Descrição: -Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho Com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	premium / premium	133,00
PARTICIPANTE 012	PAMED / PEDIÁTRICO	133,00
PARTICIPANTE 009	PREMIUM / BR-20D INFANTIL	133,00
PARTICIPANTE 094	PREMIUM / INFANTIL	133,00
PARTICIPANTE 088	PREMIUM / BR-20D	133,57

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 117,41

Descrição: -Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	premium / premium	117,00
PARTICIPANTE 038	PAMED / ADULTO	117,00
PARTICIPANTE 079	PREMIUM / BR-20D ADULTO	117,00
PARTICIPANTE 024	PREMIUM / ADULTO	117,00
PARTICIPANTE 022	MEDICATE / MD30	117,41

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 36,71

Descrição: -Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	PREMIUM / ADULTO	36,00
PARTICIPANTE 056	KINDCARE / KT-101C	36,00
PARTICIPANTE 039	PREMIUM / ESTDUPL	36,71
PARTICIPANTE 031	DORJA MEDICATE / MD 20 IN	36,00
PARTICIPANTE 096	ADVANTIVE / DUO	36,00
PARTICIPANTE 046	MEDICATE / MD20	36,71
PARTICIPANTE 027	ACCUMED / DUPLO ADULTO	36,71

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 38,23

Descrição: -Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	PREMIUM / PEDIÁTRICO	38,00
PARTICIPANTE 073	KINDCARE / KT-101C1	38,00
PARTICIPANTE 024	PREMIUM / ESTDPEP	38,23
PARTICIPANTE 090	DIASYST / PEDIATRICO	38,23
PARTICIPANTE 014	DORJA MEDICATE / ETM 521	38,00
PARTICIPANTE 053	ADVANTIVE / DUO	38,00
PARTICIPANTE 069	ACCUMED / DUPLO INFANTIL	38,23

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 486,07

Descrição: -Foco Auxiliar - Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Helter / HLT	486,00
PARTICIPANTE 079	ARTMED / ART165	486,00
PARTICIPANTE 006	ALFRS / ALF FRA	486,00
PARTICIPANTE 041	Ouro Verde / OV1174	486,00
PARTICIPANTE 098	RENASCER / LED	485,00
PARTICIPANTE 069	METAL / MSB0048	486,07
PARTICIPANTE 089	GG / MD100	486,07

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 890,27

Descrição: -Mesa de exame Clínico - Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	ARTMED / ART202	879,00
PARTICIPANTE 046	MM / MM	890,00
PARTICIPANTE 057	RN / RN08007	890,00
PARTICIPANTE 063	ALFRS / ALF-MEC AC02	890,00
PARTICIPANTE 001	Ouro Verde / OV1174	890,00
PARTICIPANTE 072	RENASCER / EXAME CLINICO	890,00
PARTICIPANTE 039	RENASCER / RN08007O	890,27

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 454,64

Descrição: -Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	ARTMED / ART241	450,00
PARTICIPANTE 091	GG / GG	454,00
PARTICIPANTE 046	RN / RN1401	454,00
PARTICIPANTE 066	ALFRS / ALF N 01C	454,00
PARTICIPANTE 038	GG EQUIPAMENTOS / MD 300	454,00
PARTICIPANTE 034	Ouro Verde / OV783	454,00
PARTICIPANTE 002	GG / MD300	454,64
PARTICIPANTE 071	GG / MD300 – 01 CORPO AÇO INOX	454,64

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 10.791,61

Descrição: -Desfibrilador Semi Automático - DEA - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instruçãode voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos). - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil. - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	INSTRAMED / DEA ION	10.791,00
PARTICIPANTE 088	INSTRAMED / ION	10.790,00
PARTICIPANTE 091	CMOS DRAKE / LIFE400 FUTURA	10.790,00
PARTICIPANTE 071	NIHON KOHDEN / AED 3100	10.791,00
PARTICIPANTE 089	CMOS DRAKE / LIFE FUTURA	10.700,00
PARTICIPANTE 043	INSTRAMED / ION	10.700,00
PARTICIPANTE 068	INSTRAMED-DEA ION / INSTRAMED-DEA ION	10.791,61
PARTICIPANTE 020	TOTH / EASYSHOCK	10.791,61
PARTICIPANTE 037	CMOS DRAKE / LIFE400 FUTURA	10.790,00

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 271,42

Descrição: -Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado. 01 jg c/ 15 copos. 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.. 02 máscaras. tampa do reservatório. boquilha p/ inalação oral. manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	G-Tech / G-Tech	271,00
PARTICIPANTE 036	MEDICATE / MD1500	270,00
PARTICIPANTE 088	OMRON / RESPIRAMAX	271,00
PARTICIPANTE 084	OMRON / RESPIRAMAX NE-U702	271,42
PARTICIPANTE 038	G TECH / DC	270,00
PARTICIPANTE 082	MEDICATE / MD1000	271,42

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 3.468,37

Descrição: -Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	MD / MD UT100	3.468,00
PARTICIPANTE 050	ALFAMED / SENSE 10	3.468,00
PARTICIPANTE 082	GM / G1B	3.460,00
PARTICIPANTE 038	CREATIVE / SP-20	3.400,00
PARTICIPANTE 096	MOBIL / PC-66B	3.460,00
PARTICIPANTE 049	GENERAL MEDITECH / G1B	3.468,00
PARTICIPANTE 029	Ronseda / VT200B	3.450,00
PARTICIPANTE 087	MOBIL SAUDE / PC-66B	3.468,37
PARTICIPANTE 053	GENERAL MEDITECH / G1B	3.400,00
PARTICIPANTE 023	MOBIL / PC66B	3.400,00
PARTICIPANTE 032	GENERAL MEDITECH / G1B	3.468,37
PARTICIPANTE 052	EMAI / MX300 + 01 SENSOR ADULTO + 01 SENSOR PEDIATRICO	14.200,00

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 246,77

Descrição: -Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes.EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo.Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitosTemperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C)Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação.Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	ykd maple / ykd	240,00
PARTICIPANTE 091	DELLAMED / MD300	246,00
PARTICIPANTE 004	IMDK / C101A2	246,00
PARTICIPANTE 008	MOBIL / PC-60B1	245,00
PARTICIPANTE 099	Choice / MD300C21	245,00
PARTICIPANTE 002	ENDOBRAX / JZK-302	245,00
PARTICIPANTE 035	MEDICLINI / AS-302L	246,77
PARTICIPANTE 030	GENERAL MEDITECH / G1B C/ 01 SENSOR	2.681,56

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.444,00

Descrição: .Aparelho de ultrassom odontológico - Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm / 12,9cm.Dimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento: 18,8cm.Peso Líquido: 1,56 Kg.Peso Bruto: 2,30 Kg.Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz.Pressão de entrada de água: 14 PSI a 72 PSI.Alimentação: Bivolt 127V / 220V.Freqüência: 50/60 Hz.Fusível: 1A 127V / 220V.Potência: 60 VA.Consumo: 0,43A.Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.10 níveis de potência do ultrassom.Tips (Pontas) com vários modelos: 1 Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom 1 4.000,00 4.000,00 Aparelho de Ultrassom Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. A caneta de ultrassom possuir capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	ALT / ALTSONIC JET CERAMIC	2.440,00
PARTICIPANTE 010	DENTEMED / PRIME	2.440,00
PARTICIPANTE 036	ORTUS / BIOSCALER	2.400,00
PARTICIPANTE 006	ORTUS / BIOSCALER	2.400,00
PARTICIPANTE 067	KONDENTECH / SCALERJET	2.444,00
PARTICIPANTE 095	SCHUSTER / Jetlax Sonic BP II LED	10.324,98
PARTICIPANTE 088	ALT / SONIC MAX	2.444,00

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 640,00

Descrição: .Aparelho Fotopolimerizador - Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso continuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°.Comprimento sem a ponteira:16,5 cm.Alimentação: Bivolt automático 90 - 240 V. Freqüência:50/60 Hz.Peso da peça de mão:0,100 Kg.Peso Bruto:0,300 Kg.Comprimento de onda:420 à 480 nm.Emissor de luz: Led (light emiting diode) - Luz Azul.Bateria:3,7V 1400 mA.Potência de luz:1250 mW/cm²

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	MICRODONT / BS	640,00
PARTICIPANTE 005	DENTEMED / PRIME LED (sem fio)	640,00
PARTICIPANTE 038	Kondentech / LED-6	640,00
PARTICIPANTE 079	KONDENTECH / LED 6	640,00
PARTICIPANTE 012	MICRODONT / BLUESTAR	640,00
PARTICIPANTE 067	KONDENTECH / LED 6	640,00
PARTICIPANTE 029	SCHUSTER / Emitter B – Wireless (Sem fio)	2.317,50
PARTICIPANTE 014	SCHUSTER / EMITTER A FIT	640,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.178.900/0001-29 MATRIZ		31/08/2015

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA IBIPORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 19 DE DEZEMBRO	1362	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.200-000	CENTRO	IBIPORA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIRURGICAIBIPORA@GMAIL.COM	(43) 3258-2900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **09:55:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FALTA:
- ALVARÁ | CIOD
- ESTADUAL

CIRÚRGICA
IBIPORÃ

DECLARAÇÃO

AO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
PROCESSO Nº 95/2021

A empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº23.178.900/0001-29, na Inscrição Estadual nº 9077577650, com sede na Rua 19 de dezembro 1362 CEP:86.200-000, na Cidade de Ibiporã Estado do Paraná, Telefone(43)3258-2900 e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com , através de seu representante legal o Sr. Rafael Ruiz Nogari, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº 9.171.733-6 - SESP/PR, e do CPF nº 067.121.559-08 residente e domiciliado RUA Santa Sofia 43 CEP: 86027-540, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ibiporã, 11 de maio de 2021.

Rafael Ruiz Nogari

CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI
CNPJ:23.178.900/0001-29
RAFAEL RUIZ NOGARI
RG: 9.171.733-6 SSP/PR
CPF: 067.121.559-08

23.178.900/0001-29
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
Rua 19 de Dezembro 1362
CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR

CIRÚRGICA
IBIPORÃ

DECLARAÇÃO

AO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
PROCESSO Nº 95/2021

A empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº23.178.900/0001-29, na Inscrição Estadual nº 9077577650, com sede na Rua 19 de dezembro 1362 CEP:86.200-000, na Cidade de Ibiporã Estado do Paraná, Telefone(43)3258-2900 e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com , através de seu representante legal o Sr. Rafael Ruiz Nogari, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº 9.171.733-6 - SESP/PR, e do CPF nº 067.121.559-08 residente e domiciliado RUA Santa Sofia 43 CEP: 86027-540, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibiporã, 11 de maio de 2021.

23.178.900/0001-29
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
Rua 19 de Dezembro 1362
CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR

Rafael Ruiz Nogari

CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI
CNPJ:23.178.900/0001-29
RAFAEL RUIZ NOGARI
RG: 9.171.733-6 SSP/PR
CPF: 067.121.559-08

CIRÚRGICA
IBIPORÃ

DECLARAÇÃO

AO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
PROCESSO Nº 95/2021

A empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº23.178.900/0001-29, na Inscrição Estadual nº 9077577650, com sede na Rua 19 de dezembro 1362 CEP:86.200-000, na Cidade de Ibiporã Estado do Paraná, Telefone(43)3258-2900 e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com , através de seu representante legal o Sr. Rafael Ruiz Nogari, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº 9.171.733-6 - SESP/PR, e do CPF nº 067.121.559-08 residente e domiciliado RUA Santa Sofia 43 CEP: 86027-540, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ibiporã, 11 de maio de 2021.

23.178.900/0001-29
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
Rua 19 de Dezembro 1362
CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR

Rafael Ruiz Nogari

CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI
CNPJ:23.178.900/0001-29
RAFAEL RUIZ NOGARI
RG: 9.171.733-6 SSP/PR
CPF: 067.121.559-08

CIRÚRGICA
IBIPORÃ

DECLARAÇÃO

AO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
PROCESSO Nº 95/2021

A empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº23.178.900/0001-29, na Inscrição Estadual nº 9077577650, com sede na Rua 19 de dezembro 1362 CEP:86.200-000, na Cidade de Ibiporã Estado do Paraná, Telefone(43)3258-2900 e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com , através de seu representante legal o Sr. Rafael Ruiz Nogari, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº 9.171.733-6 - SESP/PR, e do CPF nº 067.121.559-08 residente e domiciliado RUA Santa Sofia 43 CEP: 86027-540, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 52/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ibiporã, 11 de maio de 2021.

23.178.900/0001-29
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
Rua 19 de Dezembro 1362
CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR

Rafael Ruiz Nogari

CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI
CNPJ:23.178.900/0001-29
RAFAEL RUIZ NOGARI
RG: 9.171.733-6 SSP/PR
CPF: 067.121.559-08

CIRÚRGICA
IBIPORÃ

DECLARAÇÃO

AO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
PROCESSO Nº 95/2021

A empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº23.178.900/0001-29, na Inscrição Estadual nº 9077577650, com sede na Rua 19 de dezembro 1362 CEP:86.200-000, na Cidade de Ibiporã Estado do Paraná, Telefone(43)3258-2900 e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com , através de seu representante legal o Sr. Rafael Ruiz Nogari, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº 9.171.733-6 - SESP/PR, e do CPF nº 067.121.559-08 residente e domiciliado RUA Santa Sofia 43 CEP: 86027-540, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021,instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ibiporã, 11 de maio de 2021.

23.178.900/0001-29
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
Rua 19 de Dezembro 1362
CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR

Rafael Ruiz Nogari

CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI
CNPJ:23.178.900/0001-29
RAFAEL RUIZ NOGARI
RG: 9.171.733-6 SSP/PR
CPF: 067.121.559-08

CIRÚRGICA
IBIPORÃ

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

AO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
PROCESSO Nº 95/2021

A empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº23.178.900/0001-29, na Inscrição Estadual nº 9077577650, com sede na Rua 19 de dezembro 1362 CEP:86.200-000, na Cidade de Ibiporã Estado do Paraná, Telefone(43)3258-2900 e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com , através de seu representante legal o Sr. Rafael Ruiz Nogari, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº 9.171.733-6 - SESP/PR, e do CPF nº 067.121.559-08 residente e domiciliado RUA Santa Sofia 43 CEP: 86027-540, vem em atenção ao edital do Pregão n. 52/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes os prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

CIRÚRGICA
IBIPORÃ

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ibiporã, 11 de maio de 2021.

23.178.900/0001-29
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
Rua 19 de Dezembro 1362
CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR

Rafael Ruiz Nogari

CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI
CNPJ:23.178.900/0001-29
RAFAEL RUIZ NOGARI
RG: 9.171.733-6 SSP/PR
CPF: 067.121.559-08

CIRÚRGICA
IBIPORÃ

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

AO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
PROCESSO Nº 95/2021

A empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº23.178.900/0001-29, na Inscrição Estadual nº 9077577650, com sede na Rua 19 de dezembro 1362 CEP:86.200-000, na Cidade de Ibiporã Estado do Paraná, Telefone(43)3258-2900 e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com , através de seu representante legal o Sr. Rafael Ruiz Nogari, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº 9.171.733-6 - SESP/PR, e do CPF nº 067.121.559-08 residente e domiciliado RUA Santa Sofia 43 CEP: 86027-540, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Ibiporã, 11 de maio de 2021.

23.178.900/0001-29
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
Rua 19 de Dezembro 1362
CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR

Rafael Ruiz Nogari

CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI
CNPJ:23.178.900/0001-29
RAFAEL RUIZ NOGARI
RG: 9.171.733-6 SSP/PR
CPF: 067.121.559-08

CIRÚRGICA
IBIPORÃ

Declaração.

AO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
PROCESSO Nº 95/2021

A empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº23.178.900/0001-29, na Inscrição Estadual nº 9077577650, com sede na Rua 19 de dezembro 1362 CEP:86.200-000, na Cidade de Ibiporã Estado do Paraná, Telefone(43)3258-2900 e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com , através de seu representante legal o Sr. Rafael Ruiz Nogari, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº 9.171.733-6 - SESP/PR, e do CPF nº 067.121.559-08 residente e domiciliado RUA Santa Sofia 43 CEP: 86027-540, DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação.

Ibiporã, 11 de maio de 2021.

23.178.900/0001-29
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
Rua 19 de Dezembro 1362
CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR

Rafael Ruiz Nogari

CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI
CNPJ:23.178.900/0001-29
RAFAEL RUIZ NOGARI
RG: 9.171.733-6 SSP/PR
CPF: 067.121.559-08

CIRÚRGICA
IBIPORÃ

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

AO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
PROCESSO Nº 95/2021

A empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº23.178.900/0001-29, na Inscrição Estadual nº 9077577650, com sede na Rua 19 de dezembro 1362 CEP:86.200-000, Telefone(43)3258-2900 e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com, através de seu representante lega o Sr. **Rafael Ruiz Nogari** portador do Documento de Identidade nº **9.171.733-6,** e do CPF nº **067.121.559-08** residente e domiciliado RUA Santa Sofia 43 CEP: 86027-540,declara a situação financeira aferida por meio dos índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG); "liquidez seca" (LS) e "endividamento geral" (IDG). Assim, demonstramos os referidos índices utilizando as fórmulas e indicadores da situação econômica conforme quadro abaixo:

LG =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	395.064,54 + 388.553,50	= 3,65
	Passivo Circulante + Passivo Não circulante	214.542,67 + 0,00	
LS =	Ativo Circulante - Estoque	395.064,54 – 0,00	= 1,84
	Passivo Circulante	214.542,67	
LC =	Ativo Circulante	395.064,54	= 1,84
	Passivo Circulante	214.542,67	
IDG=	Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	214.542,67 + 0,00	= 0,27
	Ativo Total	783.618,04	

Ibiporã, 11 de maio de 2021.

23.178.900/0001-29
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
Rua 19 de Dezembro 1362
CEP: 86.200-000 Ibiporã-PR

RESPONSAVEL TECNICO

CLODOALDO QUATTI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 39697/O-9
CPF: 983.190.869-49

CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI
CNPJ:23.178.900/0001-29
RAFAEL RUIZ NOGARI
RG: 9.171.733-6 SSP/PR
CPF: 067.121.559-08

CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

RAFAEL RUIZ NOGARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.10.1988, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Luzia, nº 150, Jardim França, CEP: 86027-540, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **9.171.733-6/SESP-PR.**, C.P.F. nº **067.121.559-08,** Carteira Nacional de Habilitação DETRAN – PR. nº **03993504416**, titular da empresa: **CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua Francisco Loures Salinet, nº 1.162, Sala 01, Ibiporã, CEP: 86200-000, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **416.00681487** em 16.03.2018, devidamente inscrita no **CNPJ: 23.178.900/0001-29**, resolve alterar pela primeira vez o seu ato constitutivo mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Eireli que tem a sua sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua Francisco Loures Salinet, nº 1.162, Sala 01, Ibiporã, CEP: 86200-000, passa a ser na **Rua 19 de Dezembro, nº 1.362, Sala 01, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã – Paraná.**

CLAUSULA SEGUNDA: A Eireli que tem o objeto social de: Importação, exportação e o comércio atacadista de materiais laboratoriais, médicos, cirúrgicos, odontológicos e hospitalares, assim como a prestação de serviços de assistência técnica, além da prestação de serviços referentes a manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industriais e de laboratórios, passa a ser de: **COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 09:20 SOB Nº 20181175584.
PROTOCOLO: 181175584 DE 20/
11801199501. NIRE: 41600681
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERA
CURITIBA, 04/04/2
www.empresafacil.pr.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.470-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 953229081917203106621; Data: 29/08/2019 17:22:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AJA86692-D0M3
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSALIDADE LIMITADA, DENOMINADA

CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

RAFAEL RUIZ NOGARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.10.1988, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Luzia, nº 150, Jardim França, CEP: 86027-540, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **9.171.733-6/SESP-PR.**, C.P.F. nº **067.121.559-08,** Carteira Nacional de Habilitação DETRAN – PR. nº **03993504416**, titular da empresa: **CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.362, Sala 01, Centro, CEP: 86200-000, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **416.00681487** em 16.03.2018, devidamente inscrita no **CNPJ: 23.178.900/0001-29**, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A **EIRELI** girara sob o nome empresarial de "**CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI**, tendo sua sede na **Rua 19 de Dezembro, nº 1.362, Sala 01, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã - Paraná**, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando-se suas atividades em **31 de Agosto de 2015.**

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será **COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 09:20 SOB Nº 20181175584.
PROTOCOLO: 181175584 DE 20/
11801199501. NIRE: 41600681
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERA
CURITIBA, 04/04/2
www.empresafacil.pr.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9532290819172031066 2-2 Data: 29/08/2019 17:22:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA86691-WT3U
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

PERFUMARIA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

***CLAUSULA TERCEIRA*:** O capital da Eireli é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais), representada por 150.000 (cento e cinquenta reais) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado na seguinte forma.

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL RUIZ NOGARI	100	150.000	150.000,00

***CLAUSULA QUARTA*:** A administração da empresa caberá a seu titular já qualificado acima **RAFAEL RUIZ NOGARI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

***CLAUSULA QUINTA*:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

***CLAUSULA SEXTA*:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

***CLAUSULA SÉTIMA*:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

***CLAUSULA OITAVA*:** O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 09:20 SOB Nº 20181175584.
PROTOCOLO: 181175584 DE 20/
11801199501. NIRE: 41600681
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERA
CURITIBA, 04/04/2
www.empresafacil.pr.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 953229081917203106623; Data: 29/08/2019 17:22:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA86690-5W2U
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CLAUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Ibiporã – Pr., 16 de Março de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

RAFAEL RUIZ NOGARI
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 09:20 SOB Nº 20181175584.
PROTOCOLO: 181175584 DE 20/
11801199501. NIRE: 41600681
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERA
CURITIBA, 04/04/2
www.empresafacil.pr.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 20 e 7º Inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 9532290819172031066 2-4; Data: 29/08/2019 17:22:05
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AJA86689-IO7D
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio, 1036 - Ibiporã - PR - CEP: 86200-000
Foro Regional de Ibiporã - Comarca da Região Metropolitana de Londrina
Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorioibipora@hotmail.com

PAQUEL FABIANE FIOR
Tabeliã

Selo: oroGa.6t2DU.k3F7W-ZtovM.C3jXM
Consulte \\http.funarpen.com.br

Reconheço por Autêntica a firma de RAFAEL RUIZ NOGARI
"0035" FAVTYN6I5-25357A-11" Dou fé.
Ibiporã-Paraná, 26 de março de 2018.
Em Test°. da Verdade
João Eduardo Candido Reis - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036
Fone: (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 09:20 SOB Nº 20181175584.
PROTOCOLO: 181175584 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801199501. NIRE: 41600681487.
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.b

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 953229081917203106625; Data: 29/08/2019 17:22:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C AJA86688-BSMU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação [illegible]
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 10:29:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA IBIPORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 95322908191720310662-1 a 95322908191720310662-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c6b65d34693463709dae28d09e02666eb359657a6a3fcea6716df4e395d3e4a82b
a133710cb2bedc27da8daaadb931553b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA IBIPORA EIRELI
CNPJ: 23.178.900/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:39 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2021.
Código de controle da certidão: **B1B2.03B8.819A.2F75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE IBIPORA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 4117/2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **RAFAEL RUIZ NOGARI, CPF/CNPJ nº 23.178.900/0001-29**, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipaiss (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI, CPF/CNPJ nº 23.178.900/0001-29**, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE FEA1C3190D87B7D4F823BAEDC81AF82B

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 18/06/2021

Ibiporã - PR, 4 de maio de 2021

Emitido por:

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.178.900/0001-29
Razão Social: CIRURGICA IBIPORA EIRELI
Endereço: R 19 DE DEZEMBRO 1362 SALA 01 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 22/05/2021

Certificação Número: 2021042302250887164504

Informação obtida em 30/04/2021 16:10:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA IBIPORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.178.900/0001-29
Certidão nº: 8900926/2021
Expedição: 12/03/2021, às 14:05:38
Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA IBIPORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.178.900/0001-29, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CIRURGICA IBIPORA EIRELI
CNPJ: 23.178.900/0001-29
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a Identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 30 de Abril de 2021

Alexandre Augusto Jacobowski Businhani
Emp. Juramentado

Código Validador TJPR: CACB.7418.26BBBDCJ.22 **Valida esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95323004214717778441
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 95323004214717778441-1
Data: 30/04/2021 15:56:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17330-UF8U;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Iber Azev. de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:59:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CN. - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA IBIPORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 16:21:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 95323004214717778441-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584fb0723862ece859209c18bc9acf5b25eb35f0a2adfeea5ca7e80c5ed25ac6005a13371
0cb2bedc27da8daaadb931553b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.972.926/0001-39 MATRIZ		18/02/1992

NOME EMPRESARIAL
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO BRUGIN	251	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.189-378	JARDIM BELA SUICA	CAMBE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3253-1380

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2021** às **08:51:25** (data e hora de Brasília).

FALTA ANTI CORRUPÇÃO

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 – sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF º 362.425.009-49, e **MARIA INÊS NUNES PEREIRA,** brasileira, do comercio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã – PR, residente e domiciliado na residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 – sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome **"J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME"**, com sede e foro á Avenida Brasil nº 1543 – centro, CEP. 86.181-010, em Cambe, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, **"RESOLVEM"**; por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 – sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF º 362.425.009-49, e **MARIA INÊS NUNES PEREIRA,** brasileira, do comercio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã – PR, residente e domiciliado na residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 – sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócio componentes da sociedade mercantil que gira sob nome **"J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME"**, com sede e foro á Avenida Brasil nº 1543 – centro, CEP. 86.181-010, em Cambe, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME"**, com sede e foro á Avenida Brasil nº 1543 – centro, CEP. 86.181-010, em Cambe, Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade têm por objetivo social o ramo de **"COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), quotas de R $ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

SÓCIOS	QUÓTAS	CAPITAL EM R$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INÊS NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
T O T A L =	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quótas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quótas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quótas poderão livremente ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **"JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÊS NUNES PEREIRA"**, únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quótas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembléia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembléia.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe - Pr, 10 de Maio de 2.016.

TAB. TAQUES Cambé - Paraná

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

TAB. TAQUES Cambé - Paraná

MARIA INES NUNES PEREIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

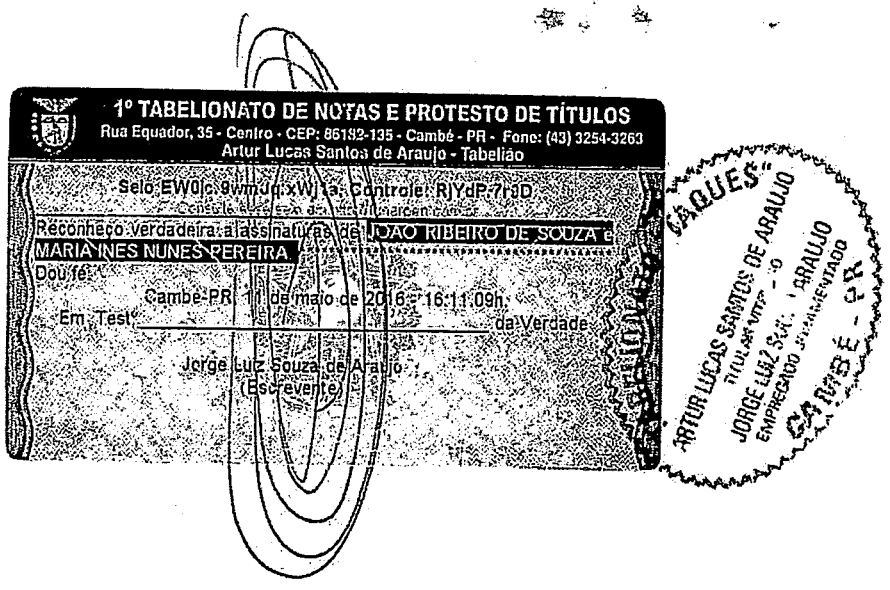

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 84.972.926/0001-39

NIRE: 41202698983

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Centenário do Sul – PR, nascido em 21/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF: 362.425.009-49 e **MARIA INES NUNES PEREIRA**, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguapitã – PR, nascida em 19/01/1968, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.257.791-0 SSP/PR e CPF/MF: 677.191.559-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial, **"J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA"**, com sede a Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41202698983 de 18/02/1992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39, **"RESOLVEM"**, por este instrumento de alteração contratual, modificar as clausulas em vigor mediante as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que era na Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante na Rua Paulo Brugin nº 251, Jardim Bela Suiça, CEP. 86.189-378, em Cambé, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados as demais clausulas e condições já pactuados.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – PR, 01 de Outubro de 2018.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
CPF/MF: 362.425.009-49

MARIA INES NUNES PEREIRA
CPF/MF: 677.191.559-04

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106612775
NIRE (Sede) 41202698983	**CNPJ** 84.972.926/0001-39	**Data de Ato Constitutivo** 21/11/1992	**Início de Atividade** 21/11/1992

Endereço Completo
Rua Paulo Brugin, Nº 251, Jardim Bela Suiça - Cambé/PR - CEP 86189-378

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

Capital Social R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO RIBEIRO DE SOUZA	362.425.009-49	R$ 20.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARIA INES NUNES PEREIRA	677.191.559-04	R$ 20.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO RIBEIRO DE SOUZA	362.425.009-49	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MARIA INES NUNES PEREIRA	677.191.559-04	

Último Arquivamento **Data** 08/10/2018	**Número** 20185765106	**Ato/eventos** 002 /021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2021, as 09:26:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **X71XODCN.**

PRC2106612775

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:58 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2021.
Código de controle da certidão: **FB76.8EBE.1214.4C14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023466195-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.972.926/0001-39**
Nome: **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/02/2021 14:56:14)

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 4754/2021

CONTRIBUINTE: **326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **84.972.926/0001-39**

ENDEREÇO: **RUA PAULO BRUGIN** Nº: **251**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **JD BELA SUICA**

COMPLEMENTO: **Q 07 - L 14**

MUNICÍPIO: **CAMBE** UF: **PR** CEP: **86.189-378**

ATIVIDADE: **4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**

FINALIDADE: **DE APROVAÇÃO DE PROJETO JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS.**

Emitida em: 18/03/2021 Válida até: 16/06/2021

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: f91a9d426f6e

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: **326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **84.972.926/0001-39**

ENDEREÇO: **RUA PAULO BRUGIN** Nº: **251**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **JD BELA SUICA**

COMPLEMENTO: **Q 07 - L 14**

MUNICÍPIO: **CAMBE** UF: **PR** CEP: **86.189-378**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: f91a9d426f6e

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.972.926/0001-39
Razão Social: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
Endereço: AV BRASIL 1543 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2021 a 19/05/2021

Certificação Número: 2021042001215367541104

Informação obtida em 29/04/2021 08:45:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.972.926/0001-39
Certidão nº: 579313/2021
Expedição: 11/01/2021, às 16:57:45
Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.972.926/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "P A R A E F E I T O S C I V I S"

Eu, **Roseli de Figueiredo**, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR,** nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL),** contra a empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 84.972.926/0001-39. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos.**

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 04 de maio de 2.021

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
ROSELI DE FIGUEIREDO
TITULAR
CAMBÉ - PR

Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 33,66

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA – Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/42870605210868630390
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42870605210868630390-1 Cartório Azevedo Bastos
Data: 06/05/2021 15:57:28 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Valor Total do Ato: R$ 4,66 Bairro dos Estados João Pessoa - PB
Selo Digital Tipo Normal C: ALL45835-ZTAT (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNS: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:09:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 17:03:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42870605210868630390-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737fb4972e88a29e284828769fcb1dcc3ba88f3be88984366865fb20445266cc90d7ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90535631-36	84.972.926/0001-39	10/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PAULO BRUGIN, 251 - JARDIM BELA SUICA - CEP 86189-378 FONE: (43) 3253-1380
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 10/2010
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	677.191.559-04	MARIA INES NUNES PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	362.425.009-49	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90535631-36

Emitido Eletronicamente via Internet
30/04/2021 14:11:29

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 14.073

Nome Fantasia:

Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 84.972.926/0001-39

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RUA Paulo Brugin, 251, , Jardim Bela Suiça

CEP: 86189378

Local e data: Cambé, sexta, 23 de abril de 2021

Vencimento: domingo, 22 de agosto de 2021

GABRIEL CANDIDO
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

°
- PRP1828546075

- ÁREA OCUPADA: 229,75 M²

- ZONEAMENTO: ZCS3

- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: **21NSVICPJS**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CASSIANO DE FREITAS CONSANI"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"

JRibeiro
Atacadista

Prefeitura do Município de
Mandaguaçu
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
(Processo Administrativo n° 95/2021)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – Cep: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade n. **3.988.431-3**. CPF n. **362.425.009-49,** declara:

1- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

2- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos

3- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias

4- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

5- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição

6- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

7- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

8- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

CAMBÉ, 10 DE MAIO DE 2021.

JRibeiro
Atacadista

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suiça - CEP 86100-378
CAMBÉ - PR 43 3263-1380

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP
JOAO RIBEIRO DE SOUZA
RG. 3.088.431-3 / CPF 302.429.009-49

ANEXO 10

Prefeitura do Município de

Mandaguaçu

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

(Processo Administrativo n° 95/2021)

DECLARAÇÃO

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – Cep: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade n. **3.988.431-3**. CPF n. **362.425.009-49,** Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 52/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CAMBÉ, 10 DE MAIO DE 2021.

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suiça - CEP 86188-378
CAMBE - PR 43 3253-1380

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP
JOAO RIBEIRO DE SOUZA
RG. 3.988.431-3 / CPF 362.425.009-49

ANEXO 09

Prefeitura do Município de

Mandaguaçu

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

(Processo Administrativo n° 95/2021)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – Cep: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade n. **3.988.431-3**. CPF n. **362.425.009-49,** Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 52/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CAMBÉ, 10 DE MAIO DE 2021.

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
Rua Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suiça - CEP 86189-378
CAMBE - PR (43) 3253-1380

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP
JOAO RIBEIRO DE SOUZA
RG. 3.988.431-3 / CPF 362.425.009-49

ANEXO 08

Prefeitura do Município de

Mandaguaçu

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

(Processo Administrativo n° 95/2021)

DECLARAÇÃO

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – Cep: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade n. **3.988.431-3**. CPF n. **362.425.009-49,** Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CAMBÉ, 10 DE MAIO DE 2021.

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua, Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suiça - CEP 86189-378
CAMBE - PR 43 3253-1380

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP
JOAO RIBEIRO DE SOUZA
RG. 3.988.431-3 / CPF 362.425.009-49

ANEXO 07

Prefeitura do Município de

Mandaguaçu

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

(Processo Administrativo n° 95/2021)

DECLARAÇÃO

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – Cep: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade n. **3.988.431-3.** CPF n. **362.425.009-49,** Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CAMBÉ, 10 DE MAIO DE 2021.

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suiça - CEP 86189-378
CAMBE - PR 43 3253-1380

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP
JOAO RIBEIRO DE SOUZA
RG. 3.988.431-3 / CPF 362.425.009-49

ANEXO 06

Prefeitura do Município de

Mandaguaçu

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

(Processo Administrativo n° 95/2021)

DECLARAÇÃO

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – Cep: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade n. **3.988.431-3**. CPF n. **362.425.009-49,** Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CAMBÉ, 10 DE MAIO DE 2021.

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suica - CEP 86189-378
CAMBE - PR 43 3253-1380

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP
JOAO RIBEIRO DE SOUZA
RG. 3.988.431-3 CPF 362.425.009-49

ANEXO 03

Prefeitura do Município de

Mandaguaçu

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

(Processo Administrativo n° 95/2021)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – Cep: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade n. **3.988.431-3**. CPF n. **362.425.009-49,** Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 23/2021, que a empresa J **RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP** é [microempreendedor individual/microempresa/**empresa de pequeno porte**] nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

CAMBÉ, 10 DE MAIO DE 2021.

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suiça - CEP 86189-378
CAMBE - PR 43 3253-1380

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP
JOAO RIBEIRO DE SOUZA
RG. 3.988.431-3 / CPF 362.425.009-49

JRibeiro
Atacadista

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
(Processo Administrativo n° 95/2021)

DADOS DA EMPRESA:		
Empresa: **J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**	Endereço: **RUA: PAULO BRUGIN, 251 – JD. BELA SUÍÇA - CAMBÉ/PR. – CEP: 86.189-378**	
CNPJ: **84.972.926/0001-39**	IE.: **905.356.31-36**	
Banco: **BANCO DO BRASIL**	Agência: **0768-4**	C/C: **42.841-8**
Fone: **(43) 3253-1380**	E-mail: **licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com**	

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
Nome: **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**	RG n°: **3.988.431-3**	CPF n°: **362.425.009-49**
Cargo/Função: **SÓCIO REPRESENTANTE**	Fone: **(43) 3253-1380**	

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
16	UND	Desfibrilador Semi Automático – DEA - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. -	CMOS DRAKE/LIFE 400 FUTURA	3	10.700,00	32.100,00

		O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instruçãode voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos				

		protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios. Exigência: ANVISA				
18	UND	Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de	GENERAL MEDITECH/G1B	3	3.400,00	10.200,00

		silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30- 250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Exigência: ANVISA				
20	UND	Aparelho de ultrassom odontológico - Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm / 12,9cm;Dimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento: 18,8cm;Peso Líquido: 1,56 Kg;Peso Bruto: 2,30 Kg;Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz;Pressão de entrada de água: 14 PSI a 72 PSI;Alimentação: Bivolt 127V / 220V;Freqüência: 50/60 Hz;Fusível: 1A 127V / 220V;Potência: 60 VA;Consumo: 0,43A;Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.Alta freqüência	ORTUS / BIOSCALER CB	1	2.400,00	2.400,00

JRibeiro
Atacadista

		na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.10 níveis de potência do ultrassom.Tips (Pontas) com vários modelos: 1 Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom 1 4.000,00 4.000,00 Aparelho de Ultrassom Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. A caneta de ultrassom possuir capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA : QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS						**R$:44.700,00**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte até a sede da CONTRATANTE.

JRibeiro
Atacadista

Declaramos que a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA., se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, prevista na lei complementar nº123/06.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Prazo de Garantia: Em conformidade com o contido no edital.
Prazo e Local de Entrega: Em conformidade com o contido no edital.
Forma de Pagamento: Em conformidade com o contido no edital.
Validade da Proposta:60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data de abertura do pregão.

CAMBÉ, 10 MAIO DE 2021.

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua. Paulo Brugin, 251
Jd Bela Suiça - CEP 86189-378
CAMBE - PR 43 3263-1380

J. RIBEIRO COMECIO ATACADISTA LTDA EPP
JOAO RIBEIRO DE SOUZA
RG. 3.080.431-3 / CPF 362.425.009-49

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009 (Revogada pela IN nº 102, de 2020)

Estabelece a obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Elaboração Independente de Proposta, em procedimentos licitatórios, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

Publicado em 06/01/2010 00h00 Atualizado em 19/10/2020 09h56

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, tendo em vista o disposto nos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o disposto na Portaria SDE nº 051, de 3 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Tornar obrigatória a apresentação da Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante no Anexo I desta Instrução Normativa, em procedimentos licitatórios, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

§ 1º Deverá constar dos instrumentos convocatórios das modalidades licitatórias tradicionais e do Pregão, em sua forma presencial, a obrigatoriedade de o licitante apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, no momento de abertura da sessão pública.

§ 2º Deverá constar do instrumento convocatório da modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica, a obrigatoriedade de o licitante apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, no momento da habilitação, enquanto o sistema informatizado não disponibilizar a referida declaração aos licitantes, no momento da abertura da sessão pública.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o gov.br, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito, acesse Política de cookies. Se você concorda, clique em ACEITO.

ACEITO

comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

_____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Compartilhe:

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o gov.br, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito, acesse Política de cookies. Se você concorda, clique em ACEITO.

ACEITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.371.330/0001-09 MATRIZ		03/06/2014

NOME EMPRESARIAL
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MUNDI REPRESENTACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCA	1950	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.075-490	VILA ELISA	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIA@MUNDIREPRESENTACOES.COM.BR	(16) 3325-2928/ (16) 3234-1290

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **12:22:08** (data e hora de Brasília).

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

mundi equipamentos medicos, odontologicos e veterinarios eireli me

CNPJ

20.371.330/0001-09

Endereço Completo

R FRANCA 1950 Lotes: 20, 21, 22 E 23 QUADRA 10 - VILA ELISA CEP: 14.075-490 - RIBEIRÃO PRETO/SP

Telefone

(16) 3325-2928

Responsável Técnico

ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Responsável Legal

ALINE GOMES DE ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.716-5 (78213H11YH46)

Data do Cadastro

08/10/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.839267/2020-92

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

FALTA ANTI CORR.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

DECLARAÇÃO PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123 / 2006
"DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

A
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Pregão Eletrônico nº 52/2021
Processo nº 95/2021

*A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME,** inscrita no CNPJ n°. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar n. 123 / 2006 e no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021** do **Município de Mandaguaçu – PR,** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 / 06.*

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 11 de Maio de 2021.

20.371.330/0001-09
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI
Rua França, 1950
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2923

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Pregão Eletrônico nº 52/2021
Processo nº 95/2021

*A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME,** inscrita no CNPJ n°. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, com sede Rua França 1950, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP, CEP:14075-490, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021** do **Município de Mandaguaçu – PR,** nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA,** sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital acima citado, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. **DECLARA,** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante. **DECLARA,** também, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.*

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Ribeirão Preto, 11 de Maio de 2021.

20.371.330/0001-09
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI
Rua França, 1950
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

"Declaração de Fato Superveniente de fatos Impeditivos à Habilitação"
DECLARAÇÃO

A
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Pregão Eletrônico nº 52/2021
Processo nº 95/2021

*A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME,** inscrita no CNPJ n°. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021** do **Município de Mandaguaçu – PR,** vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR,** sob as penas da lei, que, inexistem quaisquer fatos Superveniente Impeditivos à sua contratação; não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera; e, se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.*

Por ser verdade, assina a presente.

Ribeirão Preto, 11 de Maio de 2021.

20.371.330/0001-09
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI
Rua França, 1950
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

"Enquadramento nos Artigos 7º-XXXIII da CF e 27-V da Lei nº 8666/93"

DECLARAÇÃO

A
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Pregão Eletrônico nº 52/2021
Processo nº 95/2021

*A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME,** inscrita no CNPJ n°. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021** do **Município de Mandaguaçu – PR,** vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR,** sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e que cumpre integralmente ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.*

Por ser verdade, assina a presente.

20.371.330/0001-09
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI
Rua França, 1950
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

Ribeirão Preto, 11 de Maio de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Pregão Eletrônico nº 52/2021
Processo nº 95/2021

*A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME,** inscrita no CNPJ n°. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, infra-assinado portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para os fins de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021** do **Município de Mandaguaçu – PR,** vem, pelo presente instrumento, **DECLARA**R expressamente que:*

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio- ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser verdade, assina a presente.

Ribeirão Preto, 11 de Maio de 2021.

20.371.330/0001-09
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI
Rua França, 1950
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

Declaração de Inexistência de Servidor Publico Empregado

A
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Pregão Eletrônico nº 52/2021
Processo nº 95/2021

*A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME,** inscrita no CNPJ n°. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021** do **Município de Mandaguaçu – PR, DECLARA,** sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.*

Por ser expressão da verdade.

20.371.330/0001-09
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI
Rua França, 1950
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

Ribeirão Preto, 11 de Maio de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

Declaração

A
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Pregão Eletrônico nº 52/2021
Processo nº 95/2021

A Empresa ***MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME,*** *inscrita no CNPJ n°. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para fins de habilitação no* ***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021*** *do* ***Município de Mandaguaçu – PR, DECLARA,*** sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Por ser expressão da verdade.

20.371.330/0001-09
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI
Rua França, 1950
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

Ribeirão Preto, 11 de Maio de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

Declaração

A
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Pregão Eletrônico nº 52/2021
Processo nº 95/2021

*A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME,** inscrita no CNPJ n°. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021** do **Município de Mandaguaçu – PR** sob as penas da lei:*

Que possui em seu quadro de empregados o percentual de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da Emenda Constitucional nº 42, de 04/06/2008.

Por ser expressão da verdade.

20.371.330/0001-09
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI
Rua França, 1950
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

Ribeirão Preto, 11 de Maio de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.371.330

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	29228279	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/04/2021 13:18:50	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 20.371.330/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21020030078-28
Data e hora da emissão	01/02/2021 13:55:26
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

ANAL
Consultoria & Co

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 635928042017132101621-1 Data: 28/04/2020 17:16:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA 12703-WWEF
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ALINE GOMES DE ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22 de Agosto de 1979, natural de São Paulo – SP, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.621.564-8 SSP-SP, emitida em 23/03/2010, inscrita no CPF sob o nº 280.178.008-19, residente e domiciliada à Rua Jose Rufino Pereira nº 90, Residencial San Marco, CEP 14110-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo,

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.371.330/0001-09, com seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.601.317.881, em sessão de 01/04/2016, e sua Última Alteração registrada sob o nº 512.241/16-8 em sessão de 16/12/2016, resolve na melhor forma de direito promover a Terceira Alteração de Ato Constitutivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CÓdigo CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 635928042017132101162-2 Data: 28/04/2020 17:16:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12702-N98I
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

A – DA NOVA SEDE

A empresa terá sua sede na **Rua França nº 1950, Vila Elisa, CEP 14075-490**, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

B – DO NOVO CAPITAL

A titular resolve realizar neste ato um aumento do Capital no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). O Capital Social será aumentado através da integralização em espécie. Dessa forma o novo Capital será de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, como segue

Aline Gomes de Almeida	**200.000 qts**	**R$ 200.000,00**
TOTAL	**200.000 qts**	**R$ 200.000,00**

Em virtude das alterações ocorridas, a titular resolve consolidar todas as clausulas do Ato constitutivo, que passará a reger-se nos termos a seguir:

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO

I – DO TIPO

A empresa é Individual de Responsabilidade do tipo limitada, e se rege pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

II – DA DENOMINAÇÃO

A empresa gira sob a denominação de **"MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI ".**

III – DO OBJETO

A empresa tem como objetivo a exploração do ramo de **"IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINÁRIOS",**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1635928042017132101 62-3 - Data: 28/04/2020 17:16:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12701-EETO
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

"MONTAGEM, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, LABORATORIAIS E VETERINARIOS" e "PROMOÇÃO EM VENDAS E NEGOCIOS".

IV - DA SEDE

A empresa tem sua sede na **Rua França nº 1950, Vila Elisa, CEP 14075-490**, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

V – DO CAPITAL

O Capital é de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, como segue:

Aline Gomes de Almeida	**200.000 qts**	**R$ 200.000,00**
TOTAL	**200.000 qts**	**R$ 200.000,00**

Parágrafo único:- A responsabilidade da titular é, na forma da Lei, restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital.
(Artigo 1.052 do Código Civil).

VI – DA DURAÇÃO

A empresa tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o início das atividades em **03/06/2014.**

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pela titular **ALINE GOMES DE ALMEIDA**, que tem poderes e atribuições de gerenciar e administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 635928042017132101624-4 Data: 28/04/2020 17:16:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12700-1FM8
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.
Parágrafo Único – A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial, **isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A titular **ALINE GOMES DE ALMEIDA** tem direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da empresa, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO EXERCÍCIO, BALANÇOS E LUCROS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo a empresária os lucros ou perdas apurados.

X – DO FALECIMENTO

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 eu (antico) a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade? Dou fé.
Cód. Autenticação: 635928042017132101 62-5 Data: 28/04/2020 17:16:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12699-I6A5
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

XII - DO FÔRO

A titular elege o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E assim a titular obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento Ato Constitutivo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim assinado pela titular, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto, 28 de Fevereiro de 2020.

Aline Gomes de Almeida

Testemunhas:

Ivan Lemes de Sant' Ana
RG nº 6.747.367-2 SSP-SP

Luciana Ravanelli
RG nº 23.579.577-X SSP-SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
142.459/20-3
JUCESP
28 ABR. 2020
ACIRP - RIBEIRÃO PRETO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2020 11:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509364

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/04/2021 17:27:22 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63592804201713210162-1 a 63592804201713210162-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcba39a5e1b846f5628251258cdf6ace2ecda49b4ed2d5bb8bb448658515c589151db672ac302a163017367f46d48f602cf3c9f10e5b5302f20c05f51bfcde8bd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI
CNPJ: 20.371.330/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:20 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2021.
Código de controle da certidão: **540F.65E4.9D37.D4A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

Empresa: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERI

CNPJ/CPF: 20.371.330/0001-09

Inscrição Municipal: 20022094

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:14h do dia 04/05/2021 - Código de controle: 2765927

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.371.330/0001-09
Certidão nº: 14376633/2021
Expedição: 30/04/2021, às 16:39:39
Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.371.330/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.371.330/0001-09
Razão Social: MUNDI EQUIP MEDICOS ODONT VET EIRELI ME
Endereço: R FRANCA 1950 / VILA ELISA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14075-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 21/05/2021

Certificação Número: 2021042201481844961708

Informação obtida em 30/04/2021 16:35:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7874886 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MUNDI EQUIPAMENTOS, CNPJ: 20.371.330/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de março de 2021.

PEDIDO N°: ***0007140910***

ASSINATURA TJSP EM DIGITAL

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90722395-79	24.864.422/0001-73	05/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	C E CARVALHO COMERCIAL
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV DUQUE DE CAXIAS, 185, B TERREO - CENTRO - CEP 86935-000 FONE: (43) 3478-1150
Município de Instalação	LUNARDELLI - PR, DESDE 05/2016
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.976.549-17	CARLOS EDUARDO CARVALHO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 16/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90722395-79

Emitido Eletronicamente via Internet
16/04/2021 17:24:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

FALTA CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

exercício: 2020

A Divisão de Tributação e Fiscalização, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais em vigor, à firma abaixo qualificada:

RAZÃO SOCIAL:	Insc. Municipal :
C. E . CARVALHO - COMERCIAL	2000

NOME FANTASIA:	HORÁRIO
	NORMAL

CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73

ENDEREÇO: AV - DUQUE DE CAXIAS, 185-B CEP.:

BAIRRO: CENTRO TERREO

ATIVIDADES

4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICOHOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Observação:

VALIDO ATÉ: 10/06/2021

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço,de ramo ou qualquer outra alteração, procurar o setor de Tributação.

Vilson M. de Oliveira
Chefe Div. de Tributação
Portaria 022/2017

Vilson Medeiros de Oliveira
Departamento de Tributação e Fiscalização

Lunardelli - PR, quinta-feira, 4 junho, 2020

Aldemir Aparecido de Souza
Divisão de Tesouraria
Portaria 09/2017

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/639104062009295390 53

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 639104062009295390 53-1 Data: 04/06/2020 10:21:45 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKC16017-EO2S

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870 TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 10:22:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 63910406200929539053-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a73342f8ced89ac5993717bd3b4be625958632b6ec6a4ea8eb6e4790dfc2fed2b4f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90722395-79	24.864.422/0001-73	05/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: C E CARVALHO COMERCIAL

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: AV DUQUE DE CAXIAS, 185, B TERREO - CENTRO - CEP 86935-000
FONE: (43) 3478-1150

Município de Instalação: LUNARDELLI - PR, DESDE 05/2016

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.976.549-17	CARLOS EDUARDO CARVALHO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 16/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90722395-79

Emitido Eletronicamente via Internet
16/04/2021 17:24:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PARANAmed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

MODELO DE DECLARAÇÃO, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.864.422/0001-73, com sede na Avenida Duque de Caxias, 185, centro, Lunardelli - PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Carlos Eduardo Carvalho, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 7793323-9, SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 007.976.549-17, **DECLARA** que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº. 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos inciso do § 4º, do Artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

Lunardelli –Pr, 20 de Abril de 2021.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

Reginaldo Antonio Fiori
CPF Nº 640.713.67920
CRC nº036115/0-2

C E CARVALHO COMERCIAL-ME
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 17:00:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63912904217620854833

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63912904217620854833-1
Data: 29/04/2021 15:46:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14412-SGW9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ 06.870-0 TJPB

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR

MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
ESCREVENTE
CPF 459.284.876-49

MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE LUNARDELLI, COMARCA
DE SÃO JOÃO DO IVAI - PR – PRAÇA COMENDADOR GEREMIA
LUNARDELLI, 120, CENTRO, LUNARDELLI – PR. (43) 3478-1264
E-mail: sdlunardelli@hotmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA: a firma de: CARLOS EDUARDO CARVALHO, PROTOCOLO 802. Dou fé.

Em Test° _____ da verdade
Lunardelli, 29 de abril de 2021

MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
= ESCREVENTE JURAMENTADA =

1º Tabelionato de Notas de Londrina

CARTÓRIO FIGUEIRA
Av. Duque de Caxias, 580 (S. Térreo - 1º Andar)
Cep: 86.015-550 - Londrina - Pr Telefone/Fax: (43)

Selo Digital Nº 0187QU4SVAA00000031077421J
Valide esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulte

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17664) '0069' 3418BC' dou fé. Londrina-Paraná, 26 de abril de 2021 - 09:12:16h.

Em Test° da Verdade

de Araújo Moya de Oliveira Usyério

Emol. R$ 6,72 (VRC 21,73). Funrejus: R$ 1,18 ISSQN: R$ 0,00
FUNDEP: R$ 0,24 ISSQN: R$ 0,09 Total: R$ 7,13

1º TABELIONATO DE NOTAS
Reginaldo Antonio Fiori
Tabelião
Comarca de Londrina - PR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63912904217620854833

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63912904217620854833-2
Data: 29/04/2021 15:46:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14413-V7UJ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 17:00:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 15:50:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63912904217620854833-1 a 63912904217620854833-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158417f7b716ecad7d08c7cc0097e6445ab1bcc7a0e388a40a06ae7df5c7dd61fef7f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CARLOS EDUARDO CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE CLAUDIONEI CARVALHO	CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/05/1982	77933239	SSP	PR	00797654917

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA 7 DE SETEMBRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF
Lunardelli	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA 7 DE SETEMBRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lunardelli	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária 4773300, 4751201, 4757100, 4761003, 4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
				1 - SIM ☒ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
C.E CARVALHO MEDICAMENTOS

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/05/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000217205

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
rPkwt.2d7Yd.bGumj
Controle:
8yK9b.KhRIc
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por semelhança a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO
. Dou fé.
Em Test.º da verdade.
Lunardelli, 24/05/2016
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41108070623	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CARLOS EDUARDO CARVALHO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE CLAUDIONEI CARVALHO	(mãe): CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/05/1982	77933239	SSP	PR	007.976.549-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA 7 DE SETEMBRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF
Lunardelli	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 022(1) - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	185

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREOB	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lunardelli	PR	BRASIL	escritoriosigilo@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4645101
Atividade Secundária: 4751201, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300

Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
24/05/2016	24.864.422/0001-73			SIM / NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/11/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PR1160000498531

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 11:02 SOB N° 20166551198. PROTOCOLO: 166551198 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602397480. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
Zr3Cx.Eo3Yd.QbumE
Controle:
h6J9b.XhtqY
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por VERDADEIRA a firma de CARLOS EDUARDO CARVALHO
Dou fé.
Em Test. da verdade
Lunardelli, 05/11/2016
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 11:02 SOB N° 20166551198.
PROTOCOLO: 166551198 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602397480. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX				
FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO			(mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982	IDENTIDADE (número) 77933239	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 007.976.549-17	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO				NÚMERO 835	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 006273 - Lunardelli		
MUNICÍPIO Lunardelli				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS				NÚMERO 185	
COMPLEMENTO TERREOB	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 006273 - Lunardelli		
MUNICÍPIO Lunardelli	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriosigilo@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4664800 Atividade Secundária 4619200, 4751201, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300	COMERCIO ATACADISTA DE, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF OU DE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? SIM / NÃO
24/05/2016	24.864.422/0001-73			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/05/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170000880630

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 13:47 SOB Nº 20173716806
PROTOCOLO: 173716806 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702010976. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
MO8ZV.3XFGY.JaumF
Controle:
LHnVb.kTEUO
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por verdadeira a firma de
Carlos Eduardo Lamounier
. Dou fé.
Em Test.[illegible] da verdade.
Lunardelli, 30/05/17
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 13:47 SOB Nº 20173716806.
PROTOCOLO: 173716806 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702010976. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX				
FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO			(mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982	IDENTIDADE (número) 77933239	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 007.976.549-17	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO				NUMERO 835	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli		
MUNICIPIO Lunardelli				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS				NUMERO 185	
COMPLEMENTO TERREOB	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli		
MUNICIPIO Lunardelli	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) escritoriosigilo@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais				

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4664800 Atividade Secundária 4645101, 4645103, 4751201, 4753900, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA E VARESJITA DE, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.422/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 29/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/_____

AUTENTICAÇÃO

PR2180001439604

FIRMA RECONHECIDA PIO VERGE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 10:31 SOB Nº 20178298204.
PROTOCOLO: 178298204 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800392332. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
b293r.zkYYd.OHumu
Controle:
QKb9b.3psAC
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por VERDADEIRA a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO
. Dou fé.
Em Test.º da verdade.
Lunardelli, 13/DEZ/2017
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 10:31 SOB Nº 20178298204.
PROTOCOLO: 178298204 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800392332. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108070623	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CARLOS EDUARDO CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE CLAUDIONEI DE CARVALHO	CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
05/05/1982	77933239	SSP	PR	007.976.549-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA 7 DE SETEMBRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF
Lunardelli	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
C. E. CARVALHO - COMERCIAL	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	185

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
TERREOB	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lunardelli	PR	BRASIL	escritoriosigilo@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	Oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4664800
Atividade Secundária
4645101, 4645103, 4751201, 4753900, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300

Descrição do Objeto
COMERCIO ATACADISTA E VARESJITA DE, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
24/05/2016	24.864.422/0001-73			( ) SIM (X) NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/11/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR6180002202421

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:59 SOB Nº 20186087799.
PROTOCOLO: 186087799 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026237. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN

SELO DIGITAL
mmTCU.G3kYd.wnumb
KXP9b.z3DeU
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por semelhança a firma de
Carlos Eduardo Carvalho
Dou fé.
Em Test.º da verdade.
Lunardelli, 23 / 11 / 2018
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:59 SOB Nº 20186087799.
PROTOCOLO: 186087799 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026237. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. E. CARVALHO - COMERCIAL
CNPJ: 24.864.422/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:30 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2021.
Código de controle da certidão: **6821.46C4.3401.6D8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023856107-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.864.422/0001-73**
Nome: **C E CARVALHO COMERCIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/03/2021 09:56:48)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 142 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Carlos Eduardo Carvalho **CPF/CNPJ:** 00797654917

Contribuinte:	C. E . CARVALHO - COMERCIAL		
CPF/CNPJ:	24.864.422/0001-73		
Logradouro:	AV DUQUE DE CAXIAS, Nº: 185-B		
Bairro:	CENTRO	**Cidade:**	Lunardelli
Complemento:	TERREO		
Observação:			

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** **A7D6DC063E42C0ACA32D76D6BD55E59C**
LICITACAO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Contribuinte acima identificado NADA deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Lunardelli - PR, sexta-feira, 30 abril, 2021

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.lunardelli.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Em DOCUMENTOS, clique na opção (AUTENTICAR DOCUMENTO).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.864.422/0001-73
Razão Social: C E CARVALHO COMERCIAL ME
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 185 TERREB / CENTRO / LUNARDELLI / PR / 86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042303245356947434

Informação obtida em 07/05/2021 17:37:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. E. CARVALHO - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Certidão nº: 11257465/2021
Expedição: 31/03/2021, às 13:00:40
Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. E. CARVALHO - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.864.422/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO DO IVAÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

C E CARVALHO COMERCIAL - EPP

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO DO IVAÍ
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 16 de Abril de 2021

Chiara Renata Pires de Carvalho
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACB.6268.45BAGDEA.22 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

PARANAmed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **52/2021**, que a proponente C E CARVALHO COMERCIAL-EPP, com sede Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.864.422/0001-73 e com Inscrição Estadual n. 90722395-79, neste ato representada por seu(s) Proprietário, Srs(as). Carlos Eduardo Carvalho, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 7.793.323-9 SSP PR e inscrito(s) no CPF sob n. 007.976.549-17, é empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Lunardelli – PR, 10 de Maio de 2021.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7.793.323-9

PARANAmed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

CNPJ/MF Nº 24.864.422/0001-73, sediada.

Av. Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Lunardelli – PR, 10 de Maio de 2021.

24.864.422/0001-73
C E CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7.793.323-9

PARANAmed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

CNPJ/MF Nº 24.864.422/0001-73, sediada.

Av. Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Lunardelli – PR, 10 de Maio de 2021.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7.793.323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

PARANAmed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

CNPJ/MF Nº 24.864.422/0001-73, sediada.

Av. Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Lunardelli – PR, 10 de Maio de 2021.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7.793.323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

PARANAmed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 52/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa C E CARVALHO COMERCIAL-EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Lunardelli – PR, 10 de Maio de 2021.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7.793.323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

PARANAmed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP

CNPJ/MF Nº 24.864.422/0001-73, sediada.

Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 52/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Lunardelli – PR, 10 de Maio de 2021.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7.793.323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

PARANAmed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.864.422/0001-73, e inscrição estadual nº 90722395-79, com sede à Av. Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR, neste ato representada por Carlos Eduardo Carvalho, profissão, portador do RG nº 7.793.323-9 SSP PR, do CPF nº 007.976.549-17, vem em atenção ao edital do Pregão n. 52/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos

PARANAmed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

Lunardelli – PR, 10 de Maio de 2021.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7.793.323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.540.455/0001-32 MATRIZ		27/05/2015

NOME EMPRESARIAL
E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
E P B LONDRINA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HENRIQUE MANSANO	1030	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.075-000	ALPES	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3326-0291

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2021** às **10:30:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FALTA ALVARÁ / CCBD

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, Nº 840, SALA 601
BAIRRO: CORACAO DE JESUS CEP: 30380252 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.162.384/0001-65
PROCESSO: 25351.128011/2012-40 AUTORIZ/MS: U62XHH1M5X4H (8.08856.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608970 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25351.193603/2010-41 AUTORIZ/MS: 4X61H530L2LH (8.06481.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES 2989 SALA: 310
BAIRRO: ESPINNEIRO CEP: 52021170 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.052.363/0001-10
PROCESSO: 25351.101524/2011-42 AUTORIZ/MS: UX667910H296 (8.07340.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ÍCONE MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO SEVERIANO DE VASCONCELOS, 564 GALPAO C
BAIRRO: PARQUE ESPERANCA CEP: 58108531 - CABEDELO/PB
CNPJ: 11.967.115/0001-76
PROCESSO: 25351.048534/2011-42 AUTORIZ/MS: U2HX3XM40797 (8.07267.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: WA 2010 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: BOULEVARD VINTE E OITO DE SETEMBRO, 44 SALA 707
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20551031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.122.517/0001-32
PROCESSO: 25351.119285/2011-47 AUTORIZ/MS: G60W15H74LML (8.07427.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CNT SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS DIGITAIS E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUPÊ, N. 10767, GALPÃO 14/26/27
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422120 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.135.724/0001-94
PROCESSO: 25351.109976/2016-47 AUTORIZ/MS: P2MW92662L3W (8.13940.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: G D RUFINO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO BOTESI, 2099
BAIRRO: TUCURA CEP: 13806635 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 00.425.586/0001-36
PROCESSO: 25351.294349/2009-51 AUTORIZ/MS: KG367H618010 (8.05422.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS/CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO THOMAZ PINTO, 1570 - CONDOMÍNIO BYBLOS MOD 6 E 7
BAIRRO: CANHANDUBA CEP: 88313045 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.439.329/0001-00
PROCESSO: 25351.019071/2010-59 AUTORIZ/MS: U4L6M8X14XXM (8.06054.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NC COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R EVARISTO DA VEIGA, 217 - SALA 301
BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 52070100 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.413.671/0001-23
PROCESSO: 25351.123603/2010-61 AUTORIZ/MS: UHW69312W38M (8.06367.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOPIRA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 1199
BAIRRO: ALTO CEP: 13416580 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 05.325.378/0001-41
PROCESSO: 25351.358459/2005-63 AUTORIZ/MS: G0L58HYWY05X (8.02997.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JUMAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CIONE N 687
BAIRRO: RECREIO ANHANGÜERA CEP: 14097050 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.247.679/0001-31
PROCESSO: 25351.026943/2003-64 AUTORIZ/MS: P5L4X02Y34HH (8.01620.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DATHA PRODUTOS ODONTOLOGICOS E NUTRICIONAIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA EDUARDO MARQUEZ N° 467
BAIRRO: OSVALDO REZENDE CEP: 38400442 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 06.990.955/0001-10
PROCESSO: 25351.126244/2013-65 AUTORIZ/MS: UW56365WH21W (8.09080.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA REGENERAÇÃO, Nº 361 OEX 361
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21040170 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 18.485.555/0001-36
PROCESSO: 25351.109581/2014-69 AUTORIZ/MS: 0Y010M008437 (8.10279.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GWT GLOBAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ADOLFO KONDER, 1855
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 88308005 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 61.195.848/0003-70
PROCESSO: 25351.126507/2018-71 AUTORIZ/MS: 8X738L442732 (8.16357.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR JOSÉ DINIZ, 3300 - ANDAR 7 E 11 - CONJ 701, 702, 703, 704, 1101 E 1102
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04604006 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.238.563/0001-76
PROCESSO: 25351.392628/2013-72 AUTORIZ/MS: KM499H9Y07M1 (8.09753.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVUM SALUTARIS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 12900 - BL 03 - LOJA 124
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.407.852/0001-11
PROCESSO: 25351.464389/2005-81 AUTORIZ/MS: GWH481Y1M63M (8.02843.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R LAMARAO 334 GALPAO B
BAIRRO: PERNAMBUES CEP: 41000086 - SALVADOR/BA
CNPJ: 09.074.443/0001-00
PROCESSO: 25351.441034/2009-84 AUTORIZ/MS: U0483MHL4299 (8.05605.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: EPB LONDRINA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1030 QUADRA 1, LOTE 6
BAIRRO: JARDIM ALPES 2 CEP: 86075000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 22.540.455/0001-32
PROCESSO: 25351.974769/2016-89 AUTORIZ/MS: 08410YW14483 (8.13565.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS OITIS, Nº 1607 - SALA 03
BAIRRO: ARMANDO MENDES CEP: 69089035 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.970.887/0033-81
PROCESSO: 25351.596964/2014-90 AUTORIZ/MS: PXM92YW55ML9 (8.11170.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: YIN'S BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ S/N - QUADRA C - LOTE 13
BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25265008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.462.686/0001-68
PROCESSO: 25351.357606/2011-91 AUTORIZ/MS: GY3268368243 (8.07721.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684
BAIRRO: JARDIM SANTA VICENCIA CEP: 07143000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 24.893.687/0011-71
PROCESSO: 25351.689248/2018-94 AUTORIZ/MS: 4X61H530350M (8.16864.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NORMO HEALTHCARE LTDA - EPP

Manulon Hospitalar
Venda e Assistência Técnica

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
CNPJ:22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes
Tel.: 43 3367-4555. / Cel.: 43 8442-4555.
Londrina -PR
E-mail: manulonhospitalar@gmail.com

Á
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-Pr
Pregão Eletrônico Nº 52/2021
Processo Administrativo N°95/2021.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

EMPRESA:EPB Londrina Comercio de Equipamentos Médicos e Hospitalar.

Sobre o CNPJ: 22.540.455/0001-32 I.E:90696446-59

SEDIADA: Rua. Henrique Mansano n°1030 Jd Alpes. Londrina-Pr

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **52/2021**, que a proponente Citada acima, neste ato representada por seu Representante Legal outorgante, Srº Emanuel Pereira Barduzzi, portador da Cédula de Identidade RG n°8.672.089-2 e inscrito no CPF sob n°053.777.429-74, é **microempresa/empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, 05 de Maio de 2021

Att:.

22.540.455/0001-32
90696446-59
EPB LONDRINA - COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI
AV EDIVALDO FERREIRA DE LIMA, 480
JD. TROPICAL - CEP 86087-646
LONDRINA - PR

Emanuel P Barduzzi.
Representante MANULON HOSPITALAR..
Tel: 43 3367-4555.
Cel: 43 98442-4555.

E P B LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI – ME

CNPJ/MF: 22.540.455/0001-32
Nire: 416 00373219

Segunda Alteração de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli

EMANOEL PEREIRA BARDUZZI, brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina/Pr, data de nascimento 02/01/1985, empresário, portador da Carteira Nacional de habilitação CNH sob registro nº 03926059966 data da emissão 03/12/2015 data validade 02/12/2020 DETRAN/PR e CPF/MF sob nº 053.777.429-74, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, estado do Paraná, á Rua Jose Batista Guimaraes nº213, Conjunto Habitacional Maria Cecilia Serrano de Oliveira, CEP: 86085-410.

Único titular componente da sociedade empresaria limitada que gira sob **E P B LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI – ME,** inscrito no CNPJ/MF sob nº22.540.455/0001-32, com sede e foro em Londrina, Pr, a Rua Edivaldo Ferreira de Lima nº40, Jardim Tropical, CEP: 86087-646, com CONTRATO SOCIAL arquivado na Jucepar sob nº416 00373219 em 16/08/2017, e ultima alteração arquivada sob nº20177266198 em 23/10/2017, resolve assim modificar o contrato social primitivo de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade fica transferida da Rua Edivaldo Ferreira de Lima nº40, Jardim Tropical, CEP: 86087-646, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, para Avenida Henrique Mansano nº1030, Bairro/Distrito, Alpes, CEP: 86075-000, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social será:
Descrição do objeto:
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos / Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação / Representação comercial de produtos médicos e ortopédicos / Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios / Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) divididos em 95.000 (noventa e cinco mil) cotas de R$1,00 (Um real) cada uma inteiramente integralizados, neste ato em moeda corrente do Pais, fica elevado para R$98.000,00 (noventa e oito mil reais) divididos em 98.000 (noventa e oito cinco mil) cotas de R$1,00 (Um real) cada uma inteiramente integralizados, neste ato em moeda corrente do Pais entre o titular:

TITULAR	COTAS	(%)	CAPITAL R$
Emanoel Pereira Barduzzi	98.000	100,00	98.000,00
TOTAL	98.000	100,00	98.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 16:17 SOB Nº 20184825598.
PROTOCOLO: 184825598 DE 21/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803903567. NIRE: 41600373219.
E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E P B LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - 0EIRELI – ME

CNPJ/MF: 22.540.455/0001-32
Nire: 416 00373219

Segunda Alteração de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli

CLAUSULA QUARTA: As partes elegem desde já o foro da comarca desta cidade de **LONDRINA**, Pr, para dimirir questões oriundas deste contrato.

***CLAUSULA QUINTA*:** Permanecem inalterados as demais clausulas do Contrato Social primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, para um só efeito.

L o n d r i n a, 20 de agosto de 2018.

EMANOEL PEREIRA BARDUZZI
CPF/MF: 053.777.429-74

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 16:17 SOB Nº 20184825598.
PROTOCOLO: 184825598 DE 21/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803903567. NIRE: 41600373219.
E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR
- EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 22.540.455/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:55:33 do dia 13/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2021.
Código de controle da certidão: **9291.81FE.ABEC.59A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023909958-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.540.455/0001-32**
Nome: **E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/04/2021 09:21:44)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1889457 / 2021
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

E P B LONDRINA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ: 22.540.455/0001-32

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 09 de abril de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9Qj0Ot9eJ0Wj

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.540.455/0001-32
Razão Social: E P B LONDRINA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Endereço: RUA EDIVALDO FERREIRA DE LIMA 480 / JARDIM TROPICAL / LONDRINA / PR / 86087-646

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302411362973703

Informação obtida em 06/05/2021 11:11:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.540.455/0001-32
Certidão nº: 11979325/2021
Expedição: 08/04/2021, às 09:03:44
Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.540.455/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

EPB LONDRINA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR, CNPJ 22.540.455/0001-32.

CUSTAS: R$ 33,66
Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 4 de Março de 2021

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: LWIU

Manulon Hospitalar
Venda e Assistência Técnica

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
CNPJ:22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes
Tel.: 43 3367-4555. / Cel.: 43 8442-4555.
Londrina -PR
E-mail: manulonhospitalar@gmail.com

Á
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-Pr
Pregão Eletrônico Nº 52/2021
Processo Administrativo N°95/2021.

ANEXO XII

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

EMPRESA:EPB Londrina Comercio de Equipamentos Médicos e Hospitalar.

Sobre o CNPJ: 22.540.455/0001-32 I.E:90696446-59

SEDIADA: Rua. Henrique Mansano n°1030 Jd Alpes. Londrina-Pr

neste ato representada por Emanuel Pereira Barduzzi, proprietário, portador do RG° 8.672.089-2, do CPF n°053.777.429-74, vem em atenção ao edital do Pregão n°52/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir

Manulon Hospitalar
Venda e Assistência Técnica

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
CNPJ:22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes
Tel.: 43 3367-4555. / Cel.: 43 8442-4555.
Londrina -PR
E-mail: manulonhospitalar@gmail.com

materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, 05 de Maio de 2021.

Att:.

22.540.455/0001-32
90696446-59
EPB LONDRINA - COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI
R EDIVALDO FERREIRA DE LIMA, 480
JD. TROPICAL - CEP 86087-646
LONDRINA - PR

Emanuel P Barduzzi.
Representante MANULON HOSPITALAR..
Tel: 43 3367-4555.
Cel: 43 98442-4555.

Manulon Hospitalar
Venda e Assistência Técnica

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
CNPJ:22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes
Tel.: 43 3367-4555. / Cel.: 43 8442-4555.
Londrina -PR
E-mail: manulonhospitalar@gmail.com

Á
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-Pr
Pregão Eletrônico Nº 52/2021.
Processo Administrativo N°95/2021.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

EMPRESA:EPB Londrina Comercio de Equipamentos Médicos e Hospitalar.

Sobre o CNPJ: 22.540.455/0001-32 I.E:90696446-59

SEDIADA: Rua. Henrique Mansano n°1030 Jd Alpes. Londrina-Pr

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina,05 de Maio de 2021.

Att:.

22.540.455/0001-32
90696446-59
EPB LONDRINA - COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI
EDIVALDO FERREIRA DE LIMA, 480
JD. TROPICAL - CEP 86087-646
LONDRINA - PR

Emanuel P Barduzzi.
Representante MANULON HOSPITALAR..
Tel: 43 3367-4555.
Cel: 43 98442-4555.

Manulon Hospitalar
Venda e Assistência Técnica

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
CNPJ:22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes
Tel.: 43 3367-4555. / Cel.: 43 8442-4555.
Londrina -PR
E-mail: manulonhospitalar@gmail.com

Á
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-Pr
Pregão Eletrônico Nº 52/2021
Processo Administrativo N° 95/2021.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

EMPRESA:EPB Londrina Comercio de Equipamentos Médicos e Hospitalar.

Sobre o CNPJ: 22.540.455/0001-32 I.E:90696446-59

SEDIADA: Rua. Henrique Mansano n°1030 Jd Alpes. Londrina-Pr

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, 05 de Maio de 2021.

Att:.

22.540.455/0001-32
90696446-59
EPB LONDRINA - COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI
R EDIVALDO FERREIRA DE LIMA, 480
JD. TROPICAL - CEP 86087-646
LONDRINA - PR

Emanuel P Barduzzi.
Representante MANULON HOSPITALAR..
Tel: 43 3367-4555.
Cel: 43 98442-4555.

Manulon Hospitalar
Venda e Assistência Técnica

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
CNPJ:22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes
Tel.: 43 3367-4555. / Cel.: 43 8442-4555.
Londrina -PR
E-mail: manulonhospitalar@gmail.com

Á
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-Pr
Pregão Eletrônico Nº 52/2021.
Processo Administrativo N°95/2021.

ANEXO X

DECLARAÇÃO

EMPRESA:EPB Londrina Comercio de Equipamentos Médicos e Hospitalar.

Sobre o CNPJ: 22.540.455/0001-32 I.E:90696446-59

SEDIADA: Rua. Henrique Mansano n°1030 Jd Alpes. Londrina-Pr

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, 05 de Maio de 2021.

Att:.

22.540.455/0001-32
90696446-59
EPB LONDRINA - COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI
EDIVALDO FERREIRA DE LIMA, 480
JD. TROPICAL - CEP 86087-646
LONDRINA - PR

Emanuel P Barduzzi.
Representante MANULON HOSPITALAR..
Tel: 43 3367-4555.
Cel: 43 98442-4555.

Manulon Hospitalar
Venda e Assistência Técnica

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
CNPJ:22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes
Tel.: 43 3367-4555. / Cel.: 43 8442-4555.
Londrina -PR
E-mail: manulonhospitalar@gmail.com

Á
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-Pr
Pregão Eletrônico Nº 52/2021
Processo Administrativo N°95/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

EMPRESA:EPB Londrina Comercio de Equipamentos Médicos e Hospitalar.

Sobre o CNPJ: 22.540.455/0001-32 I.E:90696446-59

SEDIADA: Rua. Henrique Mansano n°1030 Jd Alpes. Londrina-Pr

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, 05 de Maio de 2021.

Att:.

22.540.455/0001-32
90696446-59
EPB LONDRINA - COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI
R EDIVALDO FERREIRA DE LIMA, 480
JD. TROPICAL - CEP 86087-646
LONDRINA - PR

Emanuel P Barduzzi.
Representante MANULON HOSPITALAR..
Tel: 43 3367-4555.
Cel: 43 98442-4555.

Manulon Hospitalar
Venda e Assistência Técnica

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
CNPJ:22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes
Tel.: 43 3367-4555. / Cel.: 43 8442-4555.
Londrina -PR
E-mail: manulonhospitalar@gmail.com

Á
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-Pr
Pregão Eletrônico Nº 52/2021.
Processo Administrativo N°95/2021.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

EMPRESA:EPB Londrina Comercio de Equipamentos Médicos e Hospitalar.

Sobre o CNPJ: 22.540.455/0001-32 I.E:90696446-59

SEDIADA: Rua. Henrique Mansano n°1030 Jd Alpes. Londrina-Pr

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 52/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa acima citada, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, 05 de Maio de 2021.

Att:.

22.540.455/0001-32
90696446-59
EPB LONDRINA - COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI
R EDIVALDO FERREIRA DE LIMA, 480
JD. TROPICAL - CEP 86087-646
LONDRINA - PR

Emanuel P Barduzzi.
Representante MANULON HOSPITALAR..
Tel: 43 3367-4555.
Cel: 43 98442-4555.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.095.582/0001-16 MATRIZ		16/06/2010

NOME EMPRESARIAL
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOSSA ODONTOMEDICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO	145	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.804-290	VILA VERA CRUZ	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOSSADENTAL@OUTLOOK.COM	(43) 3033-4035

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2021** às **14:25:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEFAZ
Secretaria da Fazenda de Apucarana

Alvará de Licença
Localização e Funcionamento

Data de Validade: 01/12/2021

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Nome Fantasia: **NOSSA ODONTOMEDICA**

Endereço: **RUA CASTRO, 145 - VL VERA CRUZ**

CPF/CNPJ: **12.095.582/0001-16**

Inscrição Municipal.: **14630**

Cadastro Imobiliário: **2346** Início das Atividades: **12/07/2010**

Atividades:

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4751201 - Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos para informatica

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 56f16ae8f

Data de Emissão: 01/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEFAZ
Secretaria da Fazenda de Apucarana

Alvará de Licença Localização e Funcionamento

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

a. Este documeto deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
b. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, alem da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
c. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 56f16ae8f

Data de Emissão: 01/12/2020

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2021

DECLARAÇÃO

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145,Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 23/2021, que a proponente é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Apucarana, 11 de maio de 2021

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2021.05.10 12:58:11 -03'00'

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-280
APUCARANA - PR

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 12.095.582/0001-16
NIRE 41206791881

Rafael Machado, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana – PR, em 24/06/1984, com **RG 9.245.740-0 SSP – PR** e **CPF 050.247.779-21,** residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290; **Neusa Grabski Machado,** brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Quinta do Sol - PR, em 06/04/1963, com **RG 3.774.934-6 SSP-PR** e **CPF 448.430.389-20,** residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda,** com sede e foro em Apucarana – PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, registrada na **JUCEPAR** sob o **NIRE 41206791881** em 16/06/2010 e inscrita no **CNPJ 12.095.582/0001-16,** resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio Rafael Machado que possui na sociedade 18.000 (Dezoito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, vende 8.000 (Oito mil) quotas no valor total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a sócia Neusa Grabski Machado, em moeda corrente do país no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio Rafael Machado dá a sócia, Neusa Grabski Machado, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a partir desta alteração contratual fica elevado para R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

Rafael Machado	Nº de quotas	25.000	R$ 25.000,00
Neusa Grabski Machado	Nº de quotas	25.000	R$ 25.000,00
Total	**Nº de quotas**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: O término de cada exercício social corresponde ao ano civil. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do balanço patrimonial da sociedade e apuração dos seus resultados. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99870809201210648729

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-1
Data: 08/09/2020 14:11:28
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL59220-OHNX;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 12.095.582/0001-16
NIRE 41206791881

CLÁUSULA QUARTA: Alteração de objeto social que passa a ser: Importação, exportação e comércio atacadista de produtos odontológicos, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar incluindo suas partes e peças; Importação, exportação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Importação, exportação e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e artigos de papelaria; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

CLÁUSULA QUINTA: Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 12.095.582/0001-16
NIRE 41206791881

Rafael Machado, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana – PR, em 24/06/1984, com **RG 9.245.740-0 SSP – PR** e **CPF 050.247.779-21**, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290; **Neusa Grabski Machado**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Quinta do Sol - PR, em 06/04/1963, com **RG 3.774.934-6 SSP-PR** e **CPF 448.430.389-20**, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290;, únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda**, com sede e foro em Apucarana – PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, registrada na **JUCEPAR** sob o **NIRE 41206791881** em 16/06/2010 e inscrita no **CNPJ 12.095.582/0001-16**, resolvem assim consolidar o contrato social:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99870809201210648729

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-2 Data: 08/09/2020 14:11:28 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKL59221-96P9 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados João Pessoa - PB (83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular TJPB

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 12.095.582/0001-16
NIRE 41206791881

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade comercial gira sob o nome empresarial **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda**, e tem sede e domicílio em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em **10/06/2010** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o nome fantasia **NOSSA ODONTOMÉDICA.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma. Integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

Rafael Machado	Nº de quotas	25.000	R$ 25.000,00
Neusa Grabski Machado	Nº de quotas	25.000	R$ 25.000,00
Total	**Nº de quotas**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social é de Importação, exportação e comércio atacadista de produtos odontológicos, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar incluindo suas partes e peças; Importação, exportação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Importação, exportação e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e artigos de papelaria; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99870809201210648729

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-3 Data: 08/09/2020 14:11:28 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKL59222-MPHO

Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados João Pessoa - PB (83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

TJPB

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 12.095.582/0001-16
NIRE 41206791881

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **Rafael Machado**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O término de cada exercício social corresponde ao ano civil. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do balanço patrimonial da sociedade e apuração dos seus resultados. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99870809201210648729

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-4
Data: 08/09/2020 14:11:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL59223-OGPZ
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
TJPB

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 12.095.582/0001-16
NIRE 41206791881

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado dentro de 90 (noventa) dias do evento, e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores, conforme o caso, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias após o balanço. Cada parcela corresponderá a 10% dos haveres, e serão corrigidas pela variação acumulada do INPC/IBGE, ou pelo indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de micro empresa nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Apucarana - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis;

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Apucarana - PR, 18 de fevereiro de 2020.

RECONHECIMENTO NO VERSO

RECONHECIMENTO NO VERSO

Rafael Machado

Nelsa Grabski Machado

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99870809201210648729

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-5
Data: 08/09/2020 14:11:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL59224-JRYI
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
AV. CURITIBA, Nº 1202, CENTRO Cep. 86.803-784 - FONE (43) 3422-1045 - APUCARANA - PR
THIEGO JORDÃO RIBEIRO MELO
TABELIÃO PÚBLICO

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s)
RAFAEL MACHADO, NEUSA GRABSKI MACHADO

Apucarana, 12 de Março de 2020
Em testemunho da verdade
DENISE CAZUMY HIROSE
ESCREVENTE JURAMENTADA

Valor: 24,30
SELO DIGITAL Nº oucLr KWVs6 4ORJe 6ZRJu hxvmq

ADRIANO JOSÉ DOS REIS
ESCREVENTE JURAMENTADO

1º TABELIONATO DE NOTAS
THIEGO JORDÃO RIBEIRO MELO
TABELIÃO
APUCARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 11:39 SOB Nº 20201259176.
PROTOCOLO: 201259176 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001210335. NIRE: 41206791881.
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99870809201210648729

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 14:17:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99870809201210648729-1 99870809201210648729-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a4f5ab4dda4b005e7685c8d72e9a97f8c7f5e08a9ce47f608410a040193
53d3b7d4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 12.095.582/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:16 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2021.
Código de controle da certidão: **8693.F05B.6AB1.A7EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023528158-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.095.582/0001-16**
Nome: **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/02/2021 13:23:29)

CERTIDÃO NEGATIVA

Número : 14185 / 2021.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o Contribuinte abaixo:

Nome.....: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CPF / CNPJ .....: 12.095.582/0001-16
Endereço:.....: RUA CASTRO - Nº: 145
Bairro.....: VL VERA CRUZ
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.
Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 08 de Abril de 2021.

** Documento emitido eletrônicamente
Número de Autenticidade: 992936190992936
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.095.582/0001-16
Razão Social: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: R CASTRO 145 / VILA VERA CRUZ / APUCARANA / PR / 86804-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021

Certificação Número: 2021041401312505602433

Informação obtida em 23/04/2021 13:16:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.095.582/0001-16
Certidão nº: 12803278/2021
Expedição: 16/04/2021, às 12:46:49
Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.095.582/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FOLHA: 01

P O D E R J U D I C I A R I O
ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao------ pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 12.095.582/0001-16----------

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 09 DE ABRIL DE 2.021

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 14:56:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99870904211322601882

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99870904211322601882-1
Data: 09/04/2021 14:53:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ20936-EP9W

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 | cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 15:13:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99870904211322601882-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b31e942ab24bc2be6185e374f0fbf5fdf046a522c217030bf6939cab0662ecccc1d4fc
c05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2021

DECLARAÇÃO

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145,Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Apucarana, 11 de maio de 2021

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16

RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

RAFAEL MACHADO:05024777921

Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2021.05.10 13:04:32 -03'00'

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 – Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2021

DECLARAÇÃO

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145,Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 11 de maio de 2021

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2021.05.10 13:00:22 -03'00'

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2021

DECLARAÇÃO

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145,Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Apucarana, 11 de maio de 2021

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2021.05.10 13:01:02 -03'00'

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2021

DECLARAÇÃO

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145,Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 52/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Apucarana, 11 de maio de 2021

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2021.05.10 13:03:19 -03'00'

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2021

DECLARAÇÃO

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145,Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 52/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Apucarana, 11 de maio de 2021

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2021.05.10 13:03:19 -03'00'

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2021

DECLARAÇÃO

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145,Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Apucarana, 11 de maio de 2021

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2021.05.10 13:01:42 -03'00'

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2021

DECLARAÇÃO

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145,Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 52/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Apucarana, 11 de maio de 2021

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2021.05.10 13:02:29 -03'00'

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.340.960/0001-00 MATRIZ		30/05/1989

NOME EMPRESARIAL
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GONCALVES LEDO	806	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	MONTE CASTELO	XANXERE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CELI@CELI.IND.BR	(49) 3433-0072/ (49) 3431-0963

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

/

OK

E OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO INICIAL E DA TAXA EM LOCAL NO ESTABELECIMENTO(VALIDO SOMENTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO)

MUNICIPIO DE XANXERE
Estado de Santa Catarina

ALVARA 2020

CONDECIDO A
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA

PARA SE ESTABELECER NA
Rua GONCALVES LEDO, 806

ATIVIDADE(S)
Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPLEMENTO ATIVIDADES	
01/05/1989	11062		
CPF/CNPJ	**CÓDIGO DA ATIVIDADE**	**DATA DE VALIDADE**	**DATA DE EMISSÃO**
81.340.960/0001-00	2593400	31/05/2021	14/02/2020

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

SIC0093075000 260520 053 0001.....1.487,43 0401

CELI

DECLARAÇÕES

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA inscrita no CNPJ n. 81.340.960/0001 - 00, por intermédio de seu representante legal, Sr. Leonardo Antonio Celi portador da Carteira de Identidade n. 3.208.150 CPF: 004.585.929 - 94, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão eletrônico que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4° da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos e/ou supervenientes para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

e) que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

f) que cumpre todos os requisitos para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, não se incluindo no `PAR` 4° da Lei Complementar n° 123/2006.

Celi Produtos de Aço Ltda
Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo
Telefone: (49) 3433 – 0072 / Fax: (49) 3431 - 0963
Cep: 89.820 – 000 – Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

g) que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, equipe de apoio e de qualquer funcionário deste órgão.

h) Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

i) Que se compromete a entregar apenas produtos que atendam as determinações legais.

Xanxerê, 10 de maio de 2021.

LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994

Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994
Dados: 2021.05.10 16:55:07 -03'00'

Leonardo Antonio Celi - Sócio Proprietário
RG: 3.208.150 / CPF: 004.585.929 - 94

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Rua Gonçalves Ledo, 806
Bairro Monte Castelo
CNPJ: 81.340.960/0001-00
IE: 251.815.560
Telefone: 49 3433-0072
Fax: 49 3431-0963
Email: celiprodutosdeaco@yahoo.com.br / celi@celi.ind.br
Cep: 89820-000
Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
CNPJ 81.340.960/0001-00
NIRE 42201161171

Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê-SC
Confere com o original

ALTERAÇAO CONTRATUAL N.º 08:

LOACIR ANGELO CELI, CPF 052.107.559-91, brasileiro, natural de Erechim-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente na Rua Dr. Jose de Miranda Ramos, 280 - Centro – 89820-000 – XANXERE – SC, portador da RG – 400.750 – SSP-SC, e **LEONARDO ANTONIO CELI**, CPF 004.585.929-94, brasileiro, natural de Chapecó-SC, solteiro, DN 13/07/1982, advogado, residente na Rua Dr. Jose de Miranda Ramos, 280 - Centro – 89820-000 – XANXERE – SC, portador da RG 17/R- 3.208.150- SSP-SC, sócios componentes da sociedade que gira sob a Denominação Social CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00, com sede na Rua.Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo - 89820-000 – XANXERE - SC, com Contrato Social arquivado na MM. Jucesc, sob a NIRE nº 42201161171, ultimo despacho em sessão de 03/09/2007, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social, já consolidado, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - **Altera-se o ramo de negócios para: 2593-4/00 – Fabricação de artigos de metal; 4754-7/01 – Comercio varejista de moveis; 4754-7/02 – Comercio de artigos de colchoaria e 4773-3/00 – Comercio de artigos médicos e ortopédicos.;**

CLAUSULA SEGUNDA.- À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação, de conformidade com o novo Código Civil Brasileiro.

DA CONSOLIDAÇÃO:

CLAUSULA 01 - A sociedade gira sob a Denominação Social " **CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA.** "

CLAUSULA 02 - A Sociedade tem sua sede na RUA GONÇALVES LEDO, 806 – BAIRRO MONTE CASTELO - 89820-000 – XANXERE– SC;

Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê SC
Confere com o original

Celi Produtos de Aço Ltda – Alteração Contratual – continuação.

CLAUSULA 03 - O objetivo Social da empresa é de: **2593-4/00 – Fabricação de artigos de metal; 4754-7/01 – Comercio varejista de moveis; 4754-7/02 – Comercio de artigos de colchoaria e 4773-3/00 – Comercio de artigos médicos e ortopédicos.;**

CLAUSULA 04 - O Capital Social é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional e Reserva de Lucros, assim subscritas:

- **Loacir Ângelo Celi** – 63.000 cotas no valor total de R$ 63.000,00 (sessenta e tres mil reais);
- **Leonardo Antonio Celi** – 7.000 cotas no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais);
-

CLAUSULA 05 – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1989 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA 06 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLAUSULA 07 - O exercício Social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido o Balanço Patrimonial e os lucros ou prejuízos, se verificados, são distribuídos ou suportados pêlos sócios, proporcionalmente a cada cota de capital;

CLAUSULA 08 - A sociedade será administrada pelos sócios quotistas LOACIR ANGELO CELI e LEONARDO ANTONIO CELI, que assinarão pela sociedade separadamente, respeitadas as exigências e proibições previstas no Contrato Social;

CLAUSULA 09 - Os sócios quotistas, retirarão mensalmente a título de Pró Labore, importância a ser convencionada, que será lançado nos registros fisco-contábeis exigidos por Lei;

CLAUSULA 10 - Em caso de aumento ou diminuição de capital, é proporcional a cada cota de capital integralizada pelos sócios cotistas;

CLAUSULA 11 - Em caso de morte ou retirada de um dos sócios a sociedade continuará as atividades normais com os sócios remanescentes e os herdeiros legais do " de cujus ", na forma da Lei vigente;

CLAUSULA 12 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente, serão resolvidos pela Lei vigente;

CLAUSULA 13 - É eleito o foro desta comarca de Xanxerê – SC, para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por estarem ajustados, assinam o presente em tres vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e ao mesmo tempo, os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Xanxerê (sc), 04 de janeiro de 2010.

Loacir Ângelo Celi
RG 400.750 – SSP-SC

Leonardo Antonio Celi
RG 17/R- 3.208.150 – SSP-SC.

Testemunhas:

Cesar Antonio Pompermaier
RG 1690095- SSP-SC

Maurizete Zampieri dos Santos
Maurizete Zampieri dos Santos
RG 2874295 – SSP-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Nº 138431
Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé. Alteração Contratual nº 08 da CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Xanxerê, 27 de junho de 2018. Em Test. da verdade.
MARILEI FONTANELLA MOROSO - Escrevente Substituta
Emolumentos R$ 3,40 - Selo: R$ 1,90 - Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDH26009-QOPP
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Cartório de Notas e Protesto de Xanxerê SC
Marilei Fontanella Moroso
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2010 SOB Nº: 20100249400
Protocolo: 10/024940-0, DE 09/02/2010
Empresa:42 2 0116117 1
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA -
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA
CNPJ: 81.340.960/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:58 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2021.
Código de controle da certidão: **EB32.5F8D.EF9F.D2F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CELI PRODUTOS DE ACO LTDA
CNPJ/CPF: 81.340.960/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140045811005
Data de emissão:	12/04/2021 14:04:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/04/2021 09:48:08

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Data: 22/04/2021 09h49min
Número 3558 | Validade 21/06/2021

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

CELI PRODUTOS DE ACO LTDA CNPJ: 81340960000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWALYGZZP5KGZXS2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 22 de Abril de 2021

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.340.960/0001-00
Razão Social: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Endereço: RUA GONÇALVES LEDO 806 / MONTE CASTELO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 18/05/2021

Certificação Número: 2021041901353235540908

Informação obtida em 29/04/2021 08:32:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.340.960/0001-00
Certidão nº: 10659160/2021
Expedição: 25/03/2021, às 10:20:54
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELI PRODUTOS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.340.960/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8239205

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 14/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, portador do CNPJ: 81.340.960/0001-00. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, segunda-feira, 15 de março de 2021.

PEDIDO Nº: ***0000940234***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 779708

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Raiz do CNPJ: 81.340.960
Certidão emitida às 10:04 de 15/03/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

CELI

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 81.340.960/0001 - 00, e inscrição estadual no 251.815.560, com sede à Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo, neste ato representada por Leonardo Antonio Celi, empresário, portador do RG no 3.208.150, do CPF no 004.585.929 - 94, vem em atenção ao edital do Pregão n. 52/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Xanxerê, 10 de maio de 2021.

Leonardo Antonio Celi
RG: 3.208.150

81.340.960/0001-00

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Rua Gonçalves Ledo, 806
Bairro Monte Castelo
CNPJ: 81.340.960/0001-00
IE: 251.815.560
Telefone: 49 3433-0072
Fax: 49 3431-0963
Email: celiprodutosdeaco@yahoo.com.br / celi@celi.ind.br
Cep: 89820-000
Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.308.899/0001-19 MATRIZ		14/09/2011

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICA OURO VERDE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TEREZA DE SOUZA	86	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.042-390	CONJUNTO RESIDENCIAL DOUTOR ALBERTO JOAO ZORTEA	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PLANOSOC@SERCOMTEL.COM.BR	(43) 3325-2006/ (43) 3337-5485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2020** às **14:26:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

OK

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90572961-67	14.308.899/0001-19	09/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TEREZA DE SOUZA, 86 - CONJUNTO RESIDENCIA - CEP 86042-390 FONE: (43) 3325-2006
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 09/2011
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	993.771.799-04	VALDECI ANTONIA MARCELINO DE ARAUJO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 15/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90572961-67

Emitido Eletronicamente via Internet
15/04/2021 9:56:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CIRÚRGICA OURO VERDE

COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP
CNPJ 14.308.899/0001-19 – INSC. EST. 90572961-67

DECLARAÇÃO DE IDEONIDADE

CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 14.308.899/0001-19, Sediada: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390 – Londrina – Parana, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina-Pr, 26 de Abril de 2021.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRÚRGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

Rua Tereza de Souza, 86 – Cj. Dr. Alberto João Zortea
CEP 86.042-390 – Fone (43) 3066-3125 – Londrina – Pr
licitacao@cirurgicaouroverde.com.br

CIRÚRGICA OURO VERDE

COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP
CNPJ 14.308.899/0001-19 – INSC. EST. 90572961-67

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 14.308.899/0001-19, Sediada: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390 – Londrina – Parana, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina-Pr, 26 de Abril de 2021.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRÚRGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

Rua Tereza de Souza, 86 – Cj. Dr. Alberto João Zortea
CEP 86.042-390 – Fone (43) 3066-3125 – Londrina – Pr
licitacao@cirurgicaouroverde.com.br

CIRÚRGICA OURO VERDE

COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP
CNPJ 14.308.899/0001-19 – INSC. EST. 90572961-67

DECLARAÇÃO DE MENOR

CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 14.308.899/0001-19, Sediada: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390 – Londrina – Parana, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Londrina-Pr, 26 de Abril de 2021.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRÚRGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

Rua Tereza de Souza, 86 – Cj. Dr. Alberto João Zortea
CEP 86.042-390 – Fone (43) 3066-3125 – Londrina – Pr
licitacao@cirurgicaouroverde.com.br

CIRÚRGICA OURO VERDE

COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP
CNPJ 14.308.899/0001-19 – INSC. EST. 90572961-67

DECLARAÇÃO EPP

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/MF N° 14.308.899/0001-19, Sediada: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390 – Londrina – Parana, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Londrina-Pr, 26 de Abril de 2021.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRÚRGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

Rua Tereza de Souza, 86 – Cj. Dr. Alberto João Zortea
CEP 86.042-390 – Fone (43) 3066-3125 – Londrina – Pr
licitacao@cirurgicaouroverde.com.br

CIRÚRGICA OURO VERDE

COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP
CNPJ 14.308.899/0001-19 – INSC. EST. 90572961-67

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletronico, que a empresa CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Londrina-Pr, 26 de Abril de 2021.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRÚRGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

Rua Tereza de Souza, 86 – Cj. Dr. Alberto João Zortea
CEP 86.042-390 – Fone (43) 3066-3125 – Londrina – Pr
licitacao@cirurgicaouroverde.com.br

CIRÚRGICA OURO VERDE

COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP
CNPJ 14.308.899/0001-19 – INSC. EST. 90572961-67

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 14.308.899/0001-19
Sediada´: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390 – Londrina – Parana.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina-Pr, 26 de Abril de 2021.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRÚRGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

CIRÚRGICA OURO VERDE

COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP
CNPJ 14.308.899/0001-19 – INSC. EST. 90572961-67

Declaração de elaboração independente de proposta

Eu, Irineu Araujo Junior, portador da Identidade nº 1370618-2, órgão Expedidor SSP-PR, responsável legal pela empresa CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP, para fins do disposto no edital do Pregão Eletrônico, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em epígrafe foi elaborada de maneira independente por esta empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não atentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da compradora antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Londrina-Pr, 26 de Abril de 2021.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRÚRGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

Rua Tereza de Souza, 86 – Cj. Dr. Alberto João Zortea
CEP 86.042-390 – Fone (43) 3066-3125 – Londrina – Pr
licitacao@cirurgicaouroverde.com.br

CIRÚRGICA OURO VERDE

COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP
CNPJ 14.308.899/0001-19 – INSC. EST. 90572961-67

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial Cirúrgica Ouro Verde – Comercio de Materiais Médicos Ltda, Rua Tereza de Souza nº 86 - Bairro Dr. Alberto João Zortea CEP 86.042-390 – Cidade Londrina - Estado Paraná - CNPJ nº 14.308.899/0001-19 - Conta Corrente nº 543-4 – Agência 3733 - Banco Caixa Econômica Federal - Inscrição Estadual nº 90572961-67 - Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 190.730-1 - Telefone 43 30663125 Fax 43 30663125 Contador da empresa Claudionor do Anjos - Telefone 43 3325-2008.

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome Irineu Araújo Junior

Função Diretor/Proprietário

Data de Nascimento 20/07/1959 - Escolaridade Superior - Estado Civil Casado

RG nº 1.370.618 Órgão emissor SSP/PR - CPF 364.999.439-91

Rua Augusto Borges nº 58 - Bairro Cafezal - Complemento Casa – Cidade Londrina - Estado Paraná - CEP 86.045-465 - Telefone 43 30663125 Fax 43 30663125 - Celular 43 99922-2223 - E-mail: licitação@cirurgicaouroverde.com.br

Londrina-Pr, 26 de Abril de 2021.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRÚRGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSP/PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 14.308.899/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:04 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2021.
Código de controle da certidão: **88E4.4DF4.0672.BC77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023299671-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.308.899/0001-19**
Nome: **CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/01/2021 08:53:30)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1833091 / 2021
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 14.308.899/0001-19

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de fevereiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*jW0QH8ZN0We

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.308.899/0001-19
Razão Social: CIRURGICA OURO VERDE COM MATERIAIS MEDICOS EIRELI EPP
Endereço: R TEREZA DE SOUZA 86 / PARQUE INDUSTRIAL K / LONDRINA / PR / 86042-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021

Certificação Número: 2021041601342895237769

Informação obtida em 26/04/2021 10:42:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.308.899/0001-19
Certidão nº: 7490422/2021
Expedição: 01/03/2021, às 08:36:14
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.308.899/0001-19, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 14.308.899/0001-19

CUSTAS: R$ 33,66
Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 31 de Março de 2021.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: LWUJ

Av. Tiradentes,1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112261504216282456969

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112261504216282456969-1
Data: 15/04/2021 08:44:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45895-8PPV

CNJ - 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 08:50:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 09:14:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112261504216282456969-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c96251de9f716966ec0e582a63c376511a837c090b20f58bac2af21662560e16b6fe4d78a6b4d93e1d79241f7b282fa3413

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41600554213

VALDECI ANTONIA MARCELINO DE ARAUJO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.764.122-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e cadastrada no CPF/MF nº 993.771.799-04, residente e domiciliada nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Augusto Borges nº 58, Conjunto Cafezal, CEP 86045-465, na qualidade de Empresária da empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob o nome empresarial **CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉICOS – EIRELI**, com sede na Rua Tereza de Souza nº 86, no Conjunto Residencial Doutor Alberto João Zortea, nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86042-390, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600554213, em 12 de abril de 2017, devidamente cadastrada no CNPJ nº 14.308.899/0001-19, por meio deste instrumento, transforma a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Empresa de Responsabilidade Limitada, conforme clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMIERA: Fica admitido no quadro societário o sócio ingressante o Sr. **IRINEU ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.370.618, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, da Carteira Nacional de Habilitação CNH com Registro nº 00710883188, expedida pelo DETRAN/PR e cadastrado no CPF/MF nº 364.999.439-91, residente e domiciliada nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Augusto Borges nº 58, Conjunto Cafezal, CEP 86042-465.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 11:50 SOB Nº 41209084891.
PROTOCOLO: 194074102 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903056503. NIRE: 41209084891.
CIRURGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41600554213

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia VALDECI ANTONIA MARCELINO DE ARAUJO, que possui na sociedade R$100.000,00 (cem mil reais), permanece na sociedade, vendendo e cedendo de forma onerosa, parte de suas cotas ao sócio ingressante **IRINEU ARAUJO JUNIOR**, já qualificado, a quantia de 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo dado plena, geral e irrevogável quitação da transferência no ato da assinatura da presente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio IRINEU ARAUJO JUNIOR, paga à sócia remanescente VALDECI ANTONIA MARCELINO DE ARAUJO, pelas cotas transferidas o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos no presente ato, em dinheiro através de moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficam assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	R$
Valdeci Antonia Marcelino de Araujo.	50.000	50.000,00
Irineu Araujo Junior.	50.000	50.000,00
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 11:50 SOB Nº 41209084891.
PROTOCOLO: 194074102 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903056503. NIRE: 41209084891.
CIRURGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41600554213

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante e a sócia remanescente, declaram conhecer toda a situação sócio-econômica da empresa, assumindo o ativo e passivo da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **VALDECI ANTONIA MARCELINO DE ARAUJO e IRINEU ARAUJO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial de forma individual, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

CLÁÚSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: A natureza jurídica da empresa que era Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em virtude da presente transformação passa a ser Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 11:50 SOB Nº 41209084891.
PROTOCOLO: 194074102 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903056503. NIRE: 41209084891.
CIRURGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41600554213

CLAUSULA DÉCIMA: O nome empresarial da empresa que era: CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – ERELI, **passa a ser:** CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em virtude da presente transformação, passa a transcrever na integra o ato constitutivo da referida empresa de responsabilidade limitada, como segue:

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – LTDA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41600554213

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 11:50 SOB Nº 41209084891.
PROTOCOLO: 194074102 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903056503. NIRE: 41209084891.
CIRURGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41600554213

VALDECI ANTONIA MARCELINO DE ARAUJO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.764.122-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e cadastrada no CPF/MF nº 993.771.799-04, residente e domiciliada nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Augusto Borges nº 58, Conjunto Cafezal, CEP 86045-465 e **IRINEU ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.370.618, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, da Carteira Nacional de Habilitação CNH com Registro nº 00710883188, expedida pelo DETRAN/PR e cadastrado no CPF/MF nº 364.999.439-91, residente e domiciliada nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Augusto Borges nº 58, Conjunto Cafezal, CEP 86045-465, únicos sócios da empresa **CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, com sede e foro na Cidade de Londrina, estado do Paraná, na Rua Tereza de Souza nº 86, Conjunto Residencial Doutor Alberto João Zortea, CEP 86042-390, contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600554213, em 12 de abril de 2017 e cadastrada no CNPJ nº 14.308.899/0001-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, com sede e foro na Rua Tereza de Souza nº 86, Conjunto Residencial Doutor Alberto João Zortea, nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86042-390.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 11:50 SOB Nº 41209084891.
PROTOCOLO: 194074102 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903056503. NIRE: 41209084891.
CIRURGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41600554213

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficam assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	R$
Valdeci Antonia Marcelino de Araujo.	50.000	50.000,00
Irineu Araujo Junior.	50.000	50.000,00
T O T A L	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é: Indústria e comércio de móveis hospitalares, móveis tubulares e para estética, comércio de produtos, equipamentos, móveis e materiais de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinário e escolar; comércio de medicamentos e correlatos; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso de saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e suprimentos para escritório, médico-hospitalares; locação de móveis e equipamentos hospitalares e de equipamentos de informática; reforma e manutenção de móveis hospitalares e móveis tubulares para estética.

CNAE FISCAL

3250-7/02 – Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 11:50 SOB Nº 41209084891.
PROTOCOLO: 194074102 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903056503. NIRE: 41209084891.
CIRURGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41600554213

9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário

3102-1/00 – Fabricação de móveis com predominância de metal

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática

9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática

4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4771-7/04 – comércio varejista de medicamentos veterinários

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 11:50 SOB Nº 41209084891.
PROTOCOLO: 194074102 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903056503. NIRE: 41209084891.
CIRURGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41600554213

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades em 15 de setembro de 2011.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a que ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua quitação se postas a venda, formalizando, se realizada, a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **VALDECI ANTONIA MARCELINO DE ARAUJO e IRINEU ARAUJO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial de forma individual, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

CLÁÚSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 11:50 SOB Nº 41209084891.
PROTOCOLO: 194074102 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903056503. NIRE: 41209084891.
CIRURGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41600554213

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada, a título de "pro-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 11:50 SOB Nº 41209084891.
PROTOCOLO: 194074102 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903056503. NIRE: 41209084891.
CIRURGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41600554213

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Londrina-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Londrina, 25 de maio de 2019.

Valdeci Antonia Marcelino de Araujo.

Irineu Araujo Junior.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 11:50 SOB Nº 41209084891.
PROTOCOLO: 194074102 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903056503. NIRE: 41209084891.
CIRURGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Mauro Hiroshi Fujiwara - Tabelião Designado
CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 86015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital Nº 6fZDg.tqyPQ.2ywra-By4Gh.EZZOp
Valide este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de IRINEU ARAUJO JUNIOR (17883). *0052* 74747E*. Dou fé. Londrina-Paraná, 04 de junho de 2019 - 14:36:45h.

Em Test. da Verdade
Eunice de Santana Cari Escrevente

Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,80.
Funrejus: R$2,10, FADEP: R$0,42, ISS: R$0,17

14º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Mauro Hiroshi Fujiwara - Tabelião Designado
CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 86015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital Nº [illegible]
Valide este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de VALDECI ANTONIA MARCELINO DE ARAUJO (117185). *0053* 1128977*. Dou fé. Londrina-Paraná, 04 de junho de 2019 - 15:07:02h.

Em Test. da Verdade
Fernanda de Araújo Maya de Oliveira Usuário

Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,80.
Funrejus: R$2,10, FADEP: R$0,42, ISS: R$0,17

14º Tabelionato de Notas de Londrina

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 11:50 SOB Nº 41209084891.
PROTOCOLO: 194074102 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903056503. NIRE: 41209084891.
CIRURGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 14.308.899/0001-19

CUSTAS: R$ 33,66
Lei 20.113/19 - Tab XV - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 31 de Março de 2021.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: LWJJ

Av. Tiradentes,1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11226150421628245696 9

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11226150421628245696 9-1
Data: 15/04/2021 08:44:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AEJ45895-8PPV.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ 085 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 08:50:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CIRÚRGICA OURO VERDE
COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP
CNPJ 14.308.899/0001-19 – INSC. EST. 90572961-67

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 14.308.899/0001-19, Sediada: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390 – Londrina – Parana, neste ato representada por Irineu Araujo Junior, Empresário, portador do RG no 1.370.618-2SSPPR, do CPF no 364.999.439-91, vem em atenção ao edital do Pregão n. 052/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser

financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Londrina-Pr, 26 de Abril de 2021.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRÚRGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.099.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

CIRÚRGICA OURO VERDE

COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP
CNPJ 14.308.899/0001-19 – INSC. EST. 90572961-67

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 52/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. **52/2021**

Nome da Proponente: CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES - EIRELI-EPP	
Endereço: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90572961-67
Cidade: LONDRINA Estado: PARANÁ	Irineu Araujo Junior CARGO: Proprietário
CNPJ: 14.308.899/0001-19	CPF: 364.999.439-91
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Agência: 3733 – C/C: 543-4 OP 003 Cidade: LONDRINA	TELEFONE: 43 3066-3125

OBJETO: O objeto do presente termo de referência é a abertura de Licitação pelo sistema de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 868/2020 E 773/2019,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA MODELO	VL UNIT	VL TOTAL
05	20	Escada clínica com dois degraus todo em aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha.	Ouro Verde OV413	88,90	1.778,00
15	03	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de	Ouro Verde OV783	249,00	747,00

		alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas.			
		Total			2.525,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Garantia 12 meses.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Londrina-Pr, 12 de Maio de 2021.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRÚRGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.832.381/0001-97 MATRIZ		11/09/2019

NOME EMPRESARIAL
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREDERICO WILLIG	255	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.910-000	DISTRITO INDUSTRIAL	TRES DE MAIO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM	(55) 9715-2300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **16:04:28** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Três de Maio
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Secretário Municipal da Fazenda de Três de Maio, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer exarado no Processo Administrativo inscreve no cadastro Fiscal sob o número infra assinalado, válido enquanto satisfazer as exigências legais, enquanto não houver alteração na sua identificação numerada e enquanto a mantiver acompanhada do Documento de Arrecadação Municipal atualizada e correspondente ao seguir identificado, conforme determina a legislação em vigor.

CONCEDE A

Número Alvará
009828/2019

Razão Social
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP

Nome Fantasia
-

Endereço
RUA FREDERICO WILLIG - 255

C.N.P.J
34.832.381/0001-97

Inscrição Estadual

Número da Inscrição Municipal
1.809.C.9828

Licenciada em
09/10/2019

Atividade(s) Licenciada(s)
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
COMÉRCIO VAREJ. ESPEC. ELETRODOMESTICOS E EQUIPAM. DE AUDIO E VIDEO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
TRANSP. ROD. CARGA, EXCETO PROD. PERIG. E MUDANCA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNAC
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

Rudi Weber
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal
Três de Maio - RS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113822105202086027265

Declaração

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa Escolares Indústria e Comércio de Móveis, CNPJ 34.832.381/0001-97, estabelecida a Rua Frederico Willig nº 255, neste município, lotada sob a insorição municipal 1.809.C.9828 encontra-se em situação regular, após renovação do Alvará de licença e localização em 21 de Maio de 2020 com validade até 30 de Junho de 2021.

Sendo o que nos cumpre certificar,

Três de Maio, 21 de Maio de 2020.

Prefeitura Municipal
Três de Maio - RS

Karine de Lima Coelho
Fiscal
Matrícula 52446
Município de Três de Maio

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113822105202086027265

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113822105202086027265-2
Data: 21/05/2020 15:33:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51833-LRZ5;
Cartório Azevedo Bastos
AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Sicredi

Associado: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Cooperativa: 0306 **Conta Corrente:** 12509-8 **Impresso em** 21/05/2020 09:52:06

Tributos

Solicitante:	NORMELIA LOTTERMANN
Cooperativa Origem:	0306
Conta Origem:	12509-8
Número de Controle:	705594540
Tipo de Documento:	P.M. TRES DE MAIO - COD. BARRAS
Código de Barras:	81770000002618524575202600731348878099999123764 8
Data de Vencimento:	31/07/2020
Valor Total (R$):	218,52
Data do Pagamento:	21/05/2020
Hora do Pagamento:	09:52
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	A405.67B5.4ABB.6772.94DC.7BC7.865B.4D18

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113822105202086027265

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113822105202086027265-3
Data: 21/05/2020 15:33:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51834-OGN7
CNJ: 06.677-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404, cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Matrícula: 0000526

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES DE MAIO

Emissão 21/05/2020

GUIA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS

COBRANÇA DO EXERCÍCIO

CNPJ 087.612.800/0001-41

Via Banco

Contribuinte 348878-ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS L' CNPJ 34.832.381/0001-97 Doc: 123764 Vencimento 31/07/2020

Endereço FREDERICO WILLIG, 255 - 98910000 - TRES DE MAIO(RS) TOMADOR :

Tipo	Quadra/Lote	Inscrição	Doc.	Exercício	Parcela	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
178 - TX DE LICENCA	/	0000026830	029028	2020	001/000	31/07/2020	218,52	0,00	0,00	0,00	218,52
						Totais	218,52				218,52

Especificação da Receita

TAXA DE EXPEDIENTE 218,52

TAXA DE LICENCA PARA FUNCIO

Juros + Multa	0,00
Total de Desconto	0,00
Taxas/Honorários	0,00
Total a Pagar	218,52

Observações

Este documento pode ser quitado nos bancos:BRADESCO/SICREDI/B. BRASIL/CAIXA/BANRISUL/,.

Oper.WCHIOSS/08.43

81770000002-6 18524575202-6 00731348878-0 99999123764-8

Matrícula: 0000525

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES DE MAIO

Emissão 21/05/2020

GUIA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS

COBRANÇA DO EXERCÍCIO

CNPJ 087.612.800/0001-41

Via Prefeitura

Contribuinte 348878-ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS L' CNPJ 34.832.381/0001-97 Doc: 123764 Vencimento 31/07/2020

Endereço FREDERICO WILLIG, 255 - 98910000 - TRES DE MAIO(RS) TOMADOR :

Tipo	Quadra/Lote	Inscrição	Doc.	Exercício	Parcela	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
178 - TX DE LICENCA	/	0000026830	029028	2020	001/000	31/07/2020	218,52	0,00	0,00	0,00	218,52
						Totais	218,52				218,52

Especificação da Receita

TAXA DE EXPEDIENTE 218,52

TAXA DE LICENCA PARA FUNCIO

Juros + Multa	0,00
Total de Desconto	0,00
Taxas/Honorários	0,00
Total a Pagar	218,52

Observações

Este documento pode ser quitado nos bancos:BRADESCO/SICREDI/B. BRASIL/CAIXA/BANRISUL/,.

Oper.WCHIOSS/08.43

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113822105202086027265

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113822105202086027265-4
Data: 21/05/2020 15:33:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51835-ZDEX;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 15:40:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113822105202086027265-1 113822105202086027265-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e00782904eb5570cfb6d22158d6d02f43874931ea6dbbd391297ac68a28c6bfc10992b30cb3213ada48302953cb0f166464ab356

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TRÊS DE MAIO – RS, 03 de Março de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 34.832.381/0001-97, localizada na Rua FREDERICO WILLIG, 255, Distrito Industrial, Três de Maio – RS, enquadrada como EPP – Empresa de Pequeno Porte, na JUCERGS.

Sendo o que tinha a declarar, atenciosamente

CARTÓRIO TRÊS DE MAIO

Lorines Casagrande
Contadora CRCRS RS055335O/2
CPF 409.619.580-49

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2021.03.04 16:45:23 -03'00'

Normelia Lottermann
CPF 283.655.340-53

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião

Reconheço AUTENTICA a firma de LORINES CASAGRANDE, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Três de Maio, 03 de março de 2021
Josilaine Gartner Mendonça - Tabeliã Substituta
Emol: R$ 5,30 + Selo digital: R$ 1,40 - 0695.01.2000001.18709

Três de Maio Tabelionato
TRÊS DE MAIO - RS
Tabeliã e Oficiala Designada
Elisandro Schmitz dos Santos
Tabelião Substituto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 17:40:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113820403213928069249

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113820403213928069249-1
Data: 04/03/2021 17:42:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88248-RP5J

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 09:35:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11382040321392806924 9-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beaa053e359eb855f391878793c2f34eaa617cc3ea897d20b32b0b963a65bd55471c
b3213ada48302953cb0f166464ab356

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP1900218711

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

TRES DE MAIO
Local

10 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/363.620-4	RSP1900218711	02/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

1. NORMELIA LOTTERMANN, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteira, data de nascimento 20/10/1953, nº do CPF 283.655.340-53, documento de identidade 9009740251, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA FARRAPOS, número 1186, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 e

2. CAROLINA LOTTERMANN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 08/04/2005, nº do CPF 023.524.500-39, documento de identidade 8103528397, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 representado(a) por PAI / REPRESENTANTE LUIS CESAR REIS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, nº do CPF 576.888.500-53, documento de identidade 1041527159, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 e representado(a) por MAE / REPRESENTANTE PAULINEIA LOTTERMANN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casada, nº do CPF 906.500.930-20, documento de identidade 9073699465, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXCETO MADEIRA E METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA FREDERICO WILLIG, número 255, bairro / distrito DISTRITO INDUSTRIAL, município TRES DE MAIO - RS, CEP 98.910-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CAROLINA LOTTERMANN REIS	28.500	28.500,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
NORMELIA LOTTERMANN	1.500	1.500,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia NORMELIA LOTTERMANN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TRES DE MAIO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TRES DE MAIO/RS, 9 de Setembro de 2019.

CAROLINA LOTTERMANN REIS: Sócio

Representado por: LUIS CESAR REIS

CAROLINA LOTTERMANN REIS: Sócio

Representado por: PAULINEIA LOTTERMANN REIS

NORMELIA LOTTERMANN

Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/363.620-4	RSP1900218711	02/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN
906.500.930-20	PAULINEIA LOTTERMANN REIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de nire 4320852235-8 e protocolado sob o número 19/363.620-4 em 02/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208522358, em 11/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS
906.500.930-20	PAULINEIA LOTTERMANN REIS
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN

Porto Alegre. Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
692.791.870-15	LUCINARA FERREIRA GOULART
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:14 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2021.
Código de controle da certidão: **8733.5576.D2AF.8049**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016762867**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ESCOLARES IND E COM DE MOV LTDA**

Endereço: **RUA FREDERICO WILLIG, 255**
TRES DE MAIO - RS

CNPJ: **34.832.381/0001-97**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026635809**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.832.381/0001-97
Razão Social: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: RUA FREDERICO WILLIG 255 / DISTRITO INDUSTRIAL / TRES DE MAIO / RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601432231827876

Informação obtida em 05/05/2021 16:07:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.832.381/0001-97
Certidão nº: 11821986/2021
Expedição: 07/04/2021, às 08:38:16
Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.832.381/0001-97, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34832381000197, Endereço - RUA FREDERICO WILLIG, 255..

23 de Março de 2021, às 14:38:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **92815ecb37fa3b927fb4d5397669d75c**

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU PR
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2021
DATA: 11/05/2021

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS
FONDE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ n° 34.832.381/0001-97, e inscrição estadual no 147/0055080, com sede à Rua Frederico Willig 255, vem em atenção ao edital do Pregão n. 52/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
FONE (55) 997152300

TRÊS DE MAIO, 11 DE MAIO DE 2021.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2021.05.10 16:46:50 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
FONE (55) 997152300

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS
FONE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ n° 34.832.381/0001-97, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

TRÊS DE MAIO, 2021.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2021.03.22 16:44:16 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS
FONE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ n° 34.832.381/0001-97, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TRÊS DE MAIO, 2021.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2021.03.22 16:45:14 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
FONE (55) 997152300

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS
FONE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ n° 34.832.381/0001-97, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

TRÊS DE MAIO, 2021.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2021.03.22 16:46:19 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
FONE (55) 997152300

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS
FONE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ n° 34.832.381/0001-97, **DECLARA,** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

TRÊS DE MAIO, 2021.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2021.03.22 16:45:36 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
FONE (55) 997152300

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS
FONE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ n° 34.832.381/0001-97, **DECLARA** para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

TRÊS DE MAIO, 2021.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2021.03.22 16:46:42 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
FONE (55) 997152300

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU PR
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2021
DATA: 11/05/2021
BLL

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS
FONDE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM
CONTA: 12509-8 **AGÊNCIA:** 0306 **BANCO:** SICREDI

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qtd.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
02	05	Balcão 02 portas - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. Exigência: ABNT	REIFLEX	R$420,00	R$2.100,00
03	03	Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT	REIFLEX	R$499,00	R$1.497,00

04	22	Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Exigência: ABNT	REIFLEX	R$300,00	R$6.600,00
				TOTAL	R$10.197,00

Prazo de validade da proposta: 60 dias OU conforme edital
Prazo de Garantia: 12 meses OU conforme edital
Prazo de Entrega: conforme edital
Pagamento: mínimo conforme edital

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que ocorrerão também por nossa conta e risco.
- Declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma da lei do srt. 43, § 6°, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações.
- Concordamos com todas as exigências do Edital

TRÊS DE MAIO, 11 DE MAIO DE 2021.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2021.05.11 10:47:29 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.368.534/0001-29 **MATRIZ**		**02/09/2008**

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA PARMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICA PARMA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL GLICERIO	**286**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.806-240	**VILA CENTRAL**	**ASSIS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETAASSESSORIAC@GMAIL.COM	**(18) 3022-2668**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2021** às **08:51:02** (data e hora de Brasília).

OK

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Assis

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030557917	24/06/2020	24/06/2020	24/06/2021

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

CIRURGICA PARMA LTDA

CNPJ

10.368.534/0001-29

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA GENERAL GLICERIO, 286

VILA CENTRAL, Assis - SP CEP: 19806240

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

ÁREA DO IMÓVEL

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 24/06/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 2.144.041.001

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício das atividade econômica no local e ponto de recebimento de correspondências.

» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para atividade econômica e armazenamento de produtos exclusivos da atividade econômica no local.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62160307203360152608

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62160307203360152608-1 Data: 03/07/2020 09:25:17 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKD79465-NQC9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS

» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício das atividade econômica no local e ponto de recebimento de correspondências.

» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para atividade econômica e armazenamento de produtos exclusivos da atividade econômica no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE LICENÇA	VALIDADE
24/06/2020	2030557917	24/06/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade economica é exercida) esta situado situado nointerior de um imovel (edificação) com area construida até 700 m2, com até 03 (tres) pavimentos, de acordo com o decreto estadual nº 56.819/2011 e instrução tecnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.2

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	24/06/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
24/06/2020		Atividade auxiliar

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Assis

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	NUMERO DA LICENÇA	VALIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62160307203360152608

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62160307203360152608-2 Data: 03/07/2020 09:25:18 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKD79466-SR4B: Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados João Pessoa - PB (83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti Tabelião TJPB

Prefeitura de Assis		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	NUMERO DA LICENÇA	VALIDADE
24/06/2020	2030557917	24/06/2021

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62160307203360152608

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62160307203360152608-3
Data: 03/07/2020 09:25:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD79467-AH8W
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valbur Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 10:38:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62160307203360152608-1 62160307203360152608-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49d89d28e2925de2a4cd193a66d6b6a3bde25530be7fc11b30499c2f9573a850533619427579e7b067421f6aa89d4a8990c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos
CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116
Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240
Tel. (43) 3344-5020. e-mail: cirurgicaparma@gmail.com
CEP: 19.806-240 - ASSIS SP

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
REFERENTE PREGAO ELETRONICO

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Cirúrgica Parma Ltda- ME, inscrita no CNPJ nº 10.368.534/0001-29, sediada a Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240 Assis - SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marcos Moises Paulo Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6412709-8/SESP-PR e do CPF nº 023.932.849-31, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:
- INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

- possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

- ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

- É MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal, NÃO TENDO NENHUM IMPEDIMENTO NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º.

- tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

- não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;

- NÃO tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, assim como outros associados da empresa.

- DECLARA SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA É AUTÊNTICA.

- possui total disponibilidade para efetuar a entrega dos equipamentos conforme constantes em edital

Declara ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DATA: 28/04/2021

Marcos Moises P Vieira

Marcos Moises Paulo Vieira
Sócio - Gerente
RG: 6412709-8/SESP-PR
CPF: 023.932.849-31

10.368.534/0001-29
CIRURGICA PARMA LTDA
Rua General Glicerio, 286
Vila Central - CEP 19.806-240
ASSIS - SP

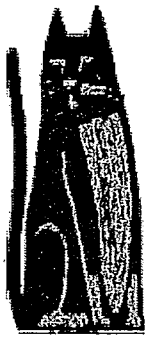

Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos
CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116
Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240
Tel. (43) 3344-5020. e-mail: cirurgicaparma@gmail.com
CEP: 19.806-240 - ASSIS SP

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
REFERENTE PREGAO ELETRONICO

DECLARAÇÕES CONJUNTAS COMPLEMENTARES E INDEPENDENTEMENTE DE PROPOSTA

Cirúrgica Parma Ltda- ME, inscrita no CNPJ nº 10.368.534/0001-29, sediada a Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240 Assis - SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marcos Moises Paulo Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6412709-8/SESP-PR e do CPF nº 023.932.849-31, DECLARA, que:

- apresentará a qualquer tempo, documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência do Pregoeiro;
- não está suspensa de participar de licitação realizada em quaisquer esferas da Administração Pública Direta e/ou Indireta ou impedida de contratar com os referidos órgãos, desta Prefeitura Municipal;
- não possui qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e do Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br)
- observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.
- não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
- examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração do valor proposto ou para o cumprimento do objeto desta licitação.
- a proposta apresentada para participar da licitação em tela foi elaborada de maneira independente por nossa empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em tela não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela quanto a participar ou não da referida licitação;
- o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em tela não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em tela não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- notadamente o Decreto Estadual nº 6.252/2006, atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

DATA: 28/04/2021

Marcos Moises P Vieira

Marcos Moises Paulo Vieira
Sócio - Gerente
RG: 6412709-8/SESP-PR
CPF: 023.932.849-31

10.368.534/0001-29
CIRURGICA PARMA LTDA
Rua General Glicerio, 286
Vila Central - CEP 19.806-240
ASSIS - SP

Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos
CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116
Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240
Tel. (43) 3344-5020. e-mail: cirurgicaparma@gmail.com
CEP: 19.806-240 - ASSIS SP

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
REFERENTE PREGAO ELETRONICO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E NÃO INSCRICÃO NO CEIS

Cirúrgica Parma Ltda- ME, inscrita no CNPJ nº 10.368.534/0001-29, sediada a Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240 Assis - SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marcos Moises Paulo Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6412709-8/SESP-PR e do CPF nº 023.932.849-31, DECLARA TER CIÊNCIA que:

1) Aplica-se ao presente pregão o regime simplificado previsto na Lei 13.979/2020, que se destina a contratação de bens e serviços necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus ("COVID-19");
2) Em decorrência disso, tenho conhecimento de que:
a. todos os prazos são reduzidos à metade, arredondando-se o resultado para baixo,
b. Não será obrigatória a realização de audiência pública pela Unidade Compradora;
c. Os contratos terão vigência de até seis meses e poderão ser prorrogados, por períodos sucessivos, enquanto perdurar a situação de emergência decorrente do coronavírus;
d. Ficam permitidos acréscimos e supressões unilaterais de até 50% do valor inicial atualizado do contrato.
3) Essas alterações aplicam-se direta e imediatamente por conta da Lei Federal nº 13.979/2020 e se sobrepõem, por determinação legal, aos prazos e condições previstos em contrário no edital, termo de contrato e demais anexos.

- não está inscrito no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e de que está inserido no cadastro do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como apresentará, caso se sagre vencedor, toda a documentação comprobatória na assinatura do contrato, em cumprimento a Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

DATA: 28/04/2021

Marcos Moises P Vieira

Marcos Moises Paulo Vieira
Sócio - Gerente
RG: 6412709-8/SESP-PR
CPF: 023.932.849-31

10.368.534/0001-29
CIRURGICA PARMA LTDA
Rua General Glicerio, 286
Vila Central - CEP 19.806-240
ASSIS - SP

Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116

Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240

Tel. (43) 3344-5020. e-mail: cirurgicaparma@gmail.com

CEP: 19.806-240 - ASSIS SP

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
REFERENTE PREGAO ELETRONICO

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Cirúrgica Parma Ltda- ME, inscrita no CNPJ nº 10.368.534/0001-29, sediada a Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240 Assis - SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marcos Moises Paulo Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6412709-8/SESP-PR e do CPF nº 023.932.849-31, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:

- Os documentos de Habilitação exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto àqueles extraídos da INTERNET.

- não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

- sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

- NOS COMPROMETEMOS A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELA PREGOEIRA, COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, CATÁLOGOS E OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIGIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

- tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo.

- Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO EM TELA OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL em tela, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Declara ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DATA: 28/04/2021

Marcos Moises P Vieira

Marcos Moises Paulo Vieira
Sócio - Gerente
RG: 6412709-8/SESP-PR
CPF: 023.932.849-31

10.368.534/0001-29
CIRURGICA PARMA LTDA
Rua General Glicerio, 286
Vila Central - CEP 19.806-240
ASSIS - SP

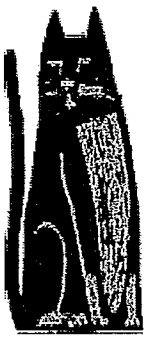

Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos
CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116
Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240
Tel. (43) 3344-5020. e-mail: cirurgicaparma@gmail.com
CEP: 19.806-240 - ASSIS SP

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
REFERENTE PREGAO ELETRONICO

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Cirúrgica Parma Ltda- ME, inscrita no CNPJ nº 10.368.534/0001-29, sediada a Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240 Assis - SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marcos Moises Paulo Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6412709-8/SESP-PR e do CPF nº 023.932.849-31, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DATA: 28/04/2021

Marcos Moises P Vieira

Marcos Moises Paulo Vieira
Sócio - Gerente
RG: 6412709-8/SESP-PR
CPF: 023.932.849-31

10.368.534/0001-29
CIRURGICA PARMA LTDA
Rua General Glicerio, 286
Vila Central - CEP 19.806-240
ASSIS - SP

JUCESP

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRURGICA PARMA LTDA - ME

22 11 19

Conferido por:
OLDAIR APARECIDO DE AZEVEDO
G: 18.346.995 SSP/SP

ESP
3 - ACIA
ASIS
/. 2019
)COLO

MARCOS MOISES PAULO VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/09/1977, portador do RG. 6412709-8/SESP-PR expedido em 04-03-2000 e do CPF 023.932.849-31, residente e domiciliado a rua Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 666, Vila Santa Terezinha, CEP 83501-150, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná e VEREDIANA ELIAS, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 13/08/1977, comerciante, portadora do RG. 8383568-0 SESP-PR expedido em 07/05/1998 e do CPF. 041.585.359-13, residente e domiciliada a rua Dos Ônix, nº 175, Residencial Esmeralda Park, Assis/SP, CEP. 19.808-056;

Únicos sócio componente da sociedade limitada denominada CIRURGICA PARMA LTDA - ME, com sede na General Glicerio, nº 286, Vila Central, CEP. 19806-240, Assis, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob. nº 35222107048 em 02/09/2008, e alterações posteriores, inscrita no CNPJ de nº 10.368.534/0001-29, e filial com NIRE provisório 41999212234, situada na rua Professor Luiz Carlos Pereira da Silva, nº 171, CEP. 80210-134, Jardim Botânico, Curitiba - Estado do Paraná, podendo também abrir outras filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, resolve alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

3) A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na rua Bernardino Monteiro, nº 183, bairro Tingui, CEP. 78105-003, Curitiba - Estado do Paraná.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS MOISES PAULO VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/09/1977, portador do RG. 6412709-8/SESP-PR expedido em 04-03-2000 e do CPF 023.932.849-31, residente e domiciliado a rua Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 666, Vila Santa Terezinha, CEP 83501-150, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná e VEREDIANA ELIAS, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 13/08/1977, comerciante, portadora do RG. 8383568-0 SESP-PR expedido em 07/05/1998 e do CPF. 041.585.359-13, residente e domiciliada a rua Dos Ônix, nº 175, Residencial Esmeralda Park, Assis/SP, CEP. 19.808-056, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: CIRURGICA PARMA LTDA - ME, com sede na General Glicerio, nº 286, Vila Central, CEP. 19806-240, Assis, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob. nº 35222107048 em 02/09/2008, e alterações posteriores, inscrita no CNPJ de nº 10.368.534/0001-29, e filiais situadas; na rua Marechal Hermes, nº 678, Conjunto 32, bairro Juvevê, CEP. 8530-230, Curitiba, Estado do Paraná e na rua rua Bernardino Monteiro, nº 183, bairro Tingui, CEP. 78105-003, Curitiba, Estado do Paraná, podendo também abrir outras filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

1ª . CLÁUSULA - O objeto da sociedade é de explorar o ramo de atividade de REPRESENTANTE DO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E LUBRIFICANTES NAS AREAS MEDICA HOSPITALAR, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA

2ª O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R$1,00 (um real), cada uma subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do país, pelos sócios:

MARCOS MOISES PAULO VIEIRA	19.800 - QUOTAS	R$ 19.800,00
VEREDIANA ELIAS	200 - QUOTAS	R$ 200,00
TOTALIZANDO	20.000 - QUOTAS	R$ 20.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução pel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 62162503201500200040-1; Data: 25/03/2020 15:01:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX03144-VX4T
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

Conferido por:
VALDAIR APARECIDO DE AZEVEDO
CPF: 18.346.998-SSP/SP

3ª CLAUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

4ª CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

5°. CLÁUSULA - A sociedade teve iniciadas as suas atividades em 02/09/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6°. CLÁUSULA - A sociedade é administrada pelo sócio MARCOS MOISES PAULO VIEIRA, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda e a socia VEREDIANA ELIAS, terá participação na sociedade apenas como quotista, sem retirada de pró-labores, sem participação nos lucros e prejuízos e sem participação ativa e passiva nas operações bancarias e financeiras da empresa.

7°. CLÁUSULA O sócio MARCOS MOISES PAULO VIEIRA, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas

sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

8°. CLÁUSULA - Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único:- A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

9°. CLÁUSULA - Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

10°. CLÁUSULA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

11°. CLÁUSULA - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução (ões) do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 621625032015002000040-2 Data: 25/03/2020 15:01:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX03143-X40M
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valmir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

JUCESP

Conferido por:
OLDAIR APARECIDO DE AZEVEDO
RG: 18.346.995 SSP/SP

Fica eleito o foro desta comarca de Assis, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, recomunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para a validade ser registrado e arquivadas na JUCESP.

Assis, 24 de junho de 2.019.

Tabelionato de Notas do Alexandre Tomandaré

MARCOS MOISES PAULO VIEIRA

Tabelionato de Notas do Alexandre Tomandaré

VEREDIANA ELIAS

TESTEMUNHAS:

Tiago Oliveira dos Santos
RG: 46.149.839-x SSP/SP

Marcelo Paes
RG: 40.388.542-5 SSP/SP

JUCESP
22 NOV. 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GISELE SINTENA CESCHIN
SECRETARIA GERAL
490.746/19-6
JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 62162503201500200040-3; Data: 25/03/2020 15:01:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX03142-TC1F
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 13:31:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 62162503201500200040-1 62162503201500200040-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c2c218f1765b794f3b34a31b189b48efcff95f626990590aae0e42dfce4bfbb04619427579e7b067421f6aa89d4a8990c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA PARMA LTDA
CNPJ: 10.368.534/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:44:29 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2021.
Código de controle da certidão: **A6DA.4C9F.28DC.CE2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.368.534

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- **não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	29334882	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/04/2021 08:44:55	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.368.534/0001-29

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21030132308-73
Data e hora da emissão	15/03/2021 08:40:43
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

CNPJ: 46179941000135

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

INTERESSADO(A): CIRURGICA PARMA LTDA

Cadastro:	**000000000037778**	Inscrição Municipal:	**37778**
Contribuinte:	**CIRURGICA PARMA LTDA**	CPF/CNPJ:	**10368534000129**
Nome Fantasia:			
Endereço:	**RUA GENERAL GLICERIO, 286**	Complem:	
Bairro:	**VILA CENTRAL**	CEP:	**19806240**
Cidade:	**ASSIS - SP**		
Inscrição Est.:	**ISENTO** Data de Abertura: **26/11/2008**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MET DE USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E LABORATORIOS**		

Certificamos conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfilmes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 26/11/2008 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO.

Ressaltamos ainda, que a referida firma não tem débitos IMOBILIÁRIOS inscritos nesta repartição. Nada mais. Era o que se tinha a certificar pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. Eu _____ Clara Lidiane Aparecida Nunes, matrícula nº 151327, conferi e subscrevi.

Data de Validade de Certidão: 02/06/2021

Funcionário Responsável: CLARA LIDIANE APARECIDA NUNES

Assis, 04 março 2021

Valter Pimentel Nicolosi
R.G.: 17.528.028
Matrícula 2087

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro- Assis - SP - CEP: 19814-900 - PABX: (18) 3302-3300
Ramais 3311, 3338 e 3339 - Fax: Ramal 3339

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 13:00:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62160803216637324862

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62160803216637324862-1 Data: 08/03/2021 12:45:28 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AALF93643-QSKT

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
1º Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 13:48:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62160803216637324862-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fa4aa9ce3f3e05fc071b3e4eb68a01d763317785b472d9f0ef90d56e2f3ee490f619427579e7b067421f6aa89d4a8990c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.368.534/0001-29
Razão Social: CIRURGICA PARMA LTDA
Endereço: R GENERAL GLICERIO 286 / VILA CENTRAL / ASSIS / SP / 19806-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021

Certificação Número: 2021041600540604612542

Informação obtida em 22/04/2021 08:16:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA PARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.368.534/0001-29
Certidão nº: 32016554/2020
Expedição: 04/12/2020, às 08:57:38
Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA PARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.368.534/0001-29, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

16/04/2021 **0007545623**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8243018 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CIRURGICA PARMA, CNPJ: 10.368.534/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: ***0007545623***

ASSINATURA TJSP EAJ DIGITAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/34901904213922222510

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 34901904213922222510-1
Data: 19/04/2021 09:04:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53799-4SS8;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.068.320/0001-32 MATRIZ		19/03/2019

NOME EMPRESARIAL
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *)
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRACA ARANHA	875	BRCAO 2 SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.321-020	VARGEM GRANDE	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASCLEPIOSHOSPITALARES@UOL.COM.BR	(41) 3699-4237

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

OK

Emitido no dia **29/04/2021** às **07:07:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90808293-18	33.068.320/0001-32	03/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GRACA ARANHA, 875, BARRACAO 2 SL A - VARGEM GRANDE - CEP 83321-020 FONE: (41) 3699-4237
Município de Instalação	PINHAIS - PR, DESDE 09/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3250-7/05 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.309.619-84	PATRICIA BACH	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 29/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90808293-18

Emitido Eletronicamente via Internet
29/04/2021 7:06:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 75229

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 30977/2020 A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade
75229	TAXA I.B	HOMOLOGADO	Definitivo

Nome / Razão	Porte:
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	MICRO EMPRESA

Nome Fantasia / Sobrenome
****

CPF / CNPJ	Cód. Único	Inscrição Imobiliária
33.068.320/0001-32	2995476	25.080.0175.002.00.00

Logradouro	Numero
RUA GRACA ARANHA	875

CEP	Bairro:	Complemento:
83.321-020	VARGEM GRANDE	BRCAO 2 SALA A

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
7739.0/02.00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7729.2/03.00 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789.0/05.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4753.9/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3250.7/05.00 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
3321.0/00.00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3312.1/02.00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312.1/03.00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3319.8/00.00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo
3017290 - KAUAN CHAVES DERCOSKI	NAO

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento

Pinhais, 17 de novembro de 2020

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência especifica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V § 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122131101211449835024

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122131101211449835024-1
Data: 11/01/2021 11:01:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93364-PO47

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 12:00:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 122131101211449835024-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c3119d40ce423d91026623ca1eeb90a93250d7c546231f28e5351982187420f3098f2d76d4d9caf408180b5abfa83ae87

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A
Vargem Grande – Pinhais-PR
CEP 83.321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
GERÊNCIA SUPERIOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.068.320-0001-32, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, BRcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, por intermédio de sua sócia a Sra. Patrícia Bach portadora da Carteira de Identidade nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84, declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **23/2021**, que a proponente é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Pinhais, 11 de maio de 2021.

Patricia Bach
Sócia – Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 33.068.320/0001-32
NIRE: 416.0084283-9

PATRICIA BACH, brasileira, maior, natural de Palmeira/PR, solteira, nascida em 24/02/1982, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.309.619-84, portadora da Carteira de identidade civil nº.77497420/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 1419, Guairá, Curitiba-PR, CEP:80630-080, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 2 Sala A, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.068.320/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0084283-9 em 19/03/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados até 31/12/2020, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 2, registrado na JUCEPAR sob o nº 20211220078, em 25/02/2021.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
PATRICIA BACH	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara, sob as penas da lei, que a EIRELI se reenquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 33.068.320/0001-32
NIRE: 416.0084283-9

PATRICIA BACH, brasileira, maior, natural de Palmeira/PR, solteira, nascida em 24/02/1982, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.309.619-84, portadora da Carteira de identidade civil nº.77497420/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 1419, Guairá, Curitiba-PR, CEP:80630-080, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 2 Sala a, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.068.320/0001-32, registrada na Junta

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 14:03:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12213260321463626635 3
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12213260321463626635 3-1
Data: 26/03/2021 13:39:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH91976-0M15
Cartório Azevedo Bastos
AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0084283-9 em 19/03/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Graca Aranha, 875, Brcao 2 Sala a, Vargem Grande, CEP: 83321-020 em Pinhais-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33121:03 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
PATRICIA BACH	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 19/03/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.
§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122132603214636266353
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122132603214636266353-2 Data: 26/03/2021 13:39:16 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALH91977-EPO5
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 14:03:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:
a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Pinhais-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Pinhais-PR, 24 de março de 2021.

PATRICIA BACH
CPF: 031.309.619-84

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 14:03:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122132603214636266353

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122132603214636266353-3
Data: 26/03/2021 13:39:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH91978-FMO5

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevedo Bastos
AV. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03130961984	PATRICIA BACH

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 17:13 SOB Nº 20211828491.
PROTOCOLO: 211828491 DE 25/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102062534. CNPJ DA SEDE: 33068320000132.
NIRE: 41600842839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122132603214636266353

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12213260321463626635 3-4
Data: 26/03/2021 13:39:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH91979-KDSZ

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 14:03:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 11:46:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 122132603214636266353-1 a 122132603214636266353-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd8832d372c3076e4c68b1fa7ed8aa9461c06cd468b4731505dd95ffdc706eaeed7b098f2d76d4d9caf408180b5abfa83ae87

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A
Vargem Grande – Pinhais - PR
CEP 83.321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
GERÊNCIA SUPERIOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.068.320-0001-32, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, BRcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, por intermédio de sua sócia a Sra. Patrícia Bach portadora da Carteira de Identidade nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84, declara, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes os prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Pinhais, 11 de maio de 2021.

Patrícia Bach
Sócia – Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:48:40 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2021.
Código de controle da certidão: **7DA7.9D3C.B0BE.FAE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023497732-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.068.320/0001-32**
Nome: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (17/02/2021 09:28:14) por PATRICIA BACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 13892/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
CPF/CNPJ: 33.068.320/0001-32	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 2 SALA A	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
10/03/2021 às 09:05
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-QMFEQQCDXHEFDN-6

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.068.320/0001-32
Razão Social: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 2 SALA A / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021

Certificação Número: 2021041402364357250176

Informação obtida em 22/04/2021 13:07:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.068.320/0001-32
Certidão nº: 8407563/2021
Expedição: 10/03/2021, às 15:50:08
Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.068.320/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 33.068.320/0001-32, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 22 de Abril de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2021.04.23 12:43:04 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 33,66

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 33.068.320/0001-32, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 22 de Abril de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2021.04.23 14:23:01 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
GERÊNCIA SUPERIOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.068.320-0001-32, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, BRcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, por intermédio de sua sócia a Sra. Patrícia Bach portadora da Carteira de Identidade nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 11 de maio de 2021.

Patrícia Bach
Sócia – Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
GERÊNCIA SUPERIOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.068.320-0001-32, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, BRcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, por intermédio de sua sócia a Sra. Patrícia Bach portadora da Carteira de Identidade nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinhais, 11 de maio de 2021.

Patrícia Bach
Sócia – Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
GERÊNCIA SUPERIOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021

DECLARAÇÃO

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.068.320-0001-32, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, BRcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, por intermédio de sua sócia a Sra. Patrícia Bach portadora da Carteira de Identidade nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 11 de maio de 2021.

Patrícia Bach
Sócia – Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
GERÊNCIA SUPERIOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHO DO MENOR

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.068.320-0001-32, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, BRcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, por intermédio de sua sócia a Sra. Patrícia Bach portadora da Carteira de Identidade nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Pinhais, 11 de maio de 2021.

Patrícia Bach
Sócia – Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A
Vargem Grande – Pinhais/PR
CEP 83.321-020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
GERÊNCIA SUPERIOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.068.320-0001-32, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, BRcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, por intermédio de sua sócia a Sra. Patrícia Bach portadora da Carteira de Identidade nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 52/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Pinhais, 11 de maio de 2021.

Patrícia Bach
Sócia – Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02, Sala A
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

Pinhais, 11 de maio de 2021.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021

ABERTURA: 11/05/2021
HORÁRIO: 09:15

Prezados Senhores,
A empresa Asclépios, conforme dados informados abaixo, apresenta proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.
Dados Gerais da empresa:
Razão Social : *Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli*
CNPJ : *33.068.320/0001-32 -* ***I.E. nº*** *90808293-18*
Endereço: *Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83321-020*
Telefone : *(41) 3699-4237* ***e-mail:*** *asclepioshospitalares@uol.com.br*
Dados para assinatura de Atas e Contratos:
Sócia-Proprietária:
Patrícia Bach *CPF: 031.309.619-84 RG: 7.749.742-0/SESP-PR*
Dados Bancários:
Banco do Brasil *Caixa Econômica Federal*
AG nº 1622-5 *AG 1630*
C/C: 20.327-0 *C/C: 3085-9*

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
10	100	UND	Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Exigência: MS/ ANVISA	**KINDCARE/ WENZHOU DONGFANG MED. INSTR. CO., LTD - CHINA, REP.POP/ KT-101C/ 80901110021**	14,00	1.400,00

12	10	UND	Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Exigência: MS/ ANVISA	**KINDCARE/ WENZHOU DONGFANG MED. INSTR. CO., LTD - CHINA, REP. POP/ KT-101C1/ 80901110021**	14,00	140,00
19	4	UND	Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos	**IMDK/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ C101 A2/ 80901110030**	78,00	312,00

133.068.320/0001-94

CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

			Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de - 4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação. Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: mil oitocentos e cinquenta e dois reais					**TOTAL**	**1.852,00**

***Declaramos**, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 10 (dez) funcionários em minha empresa.

Patrícia Bach
Sócia – Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	**Autorização**	8.09.011-1
Produto	ESTETOSCÓPIO KINDCARE		

Modelo Produto Médico
KT 140 A ESTETOSCÓPIO ELITE II CARDIOLÓGIO KT 140 B ESTETOSCÓPIO ELITE II CARDIOLÓGICO KT 140 C ESTETOSCÓPIO ELITE II CARDIOLÓGICO KT 101 C ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO KT 101 C 1 ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO KT 102 A ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT KT 102 B 2 ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT KT 102 B 3 ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT KT 104 A ESTETOSCÓPIO ELITE III KT 104 B ESTETOSCÓPIO ELITE I KT 104 C ESTETOSCÓPIO ELITE I KT 106 ESTETOSCÓPIO DUPLO NEONATAL KT 106 A ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO NEONATAL KT 107 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO ADULTO KT 108 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO PEDIÁTRICO KT 118 ESTETOSCÓPIO MASTER CARDIOLÓGICO KT 119 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX CLASS III CARDIOLÓGICO DUPLO KT 120 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO ADULTO CLASS II KT 203 ESTETOSCÓPIO DUPLO PARA ENSINO

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	80901110021
Processo	25351.725942/2019-63
Fabricante Legal	• FABRICANTE: WENZHOU DONGFANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	**Autorização**	8.09.011-1
Produto	Oxímetro de Pulso		

Modelo Produto Médico
C101 A2
C101 A3
C101 B1

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Oximetro de Pulso
Registro	80901110030
Processo	25351.621521/2020-06
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SHENZHEN IMDK TECHNOLOGY CO, LIMITED. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Kindcare®

KT-101 C - ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO

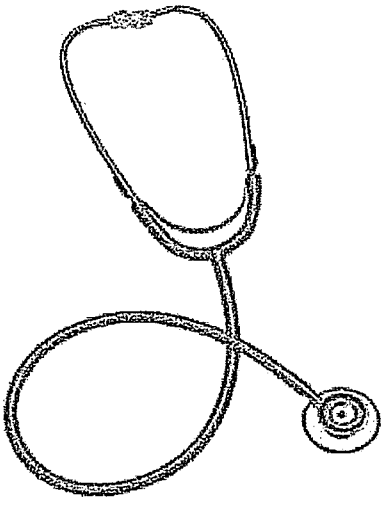

Descrição

- Estetoscópio Adulto fabricado em metal cromado
- Auscultador duplo em metal cromado
- Tubo em PCV de lúmen único
- Possui diafragma sintonizável
- Olivas fabricadas em Nano Silicone sem rosca
- Possui anel não-frio para conforto térmico do paciente
- Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação
- Estetoscópio com opções de cores

Kindcare®

KT-101 C1 - ESTETOSCÓPIO DUPLO INFANTIL

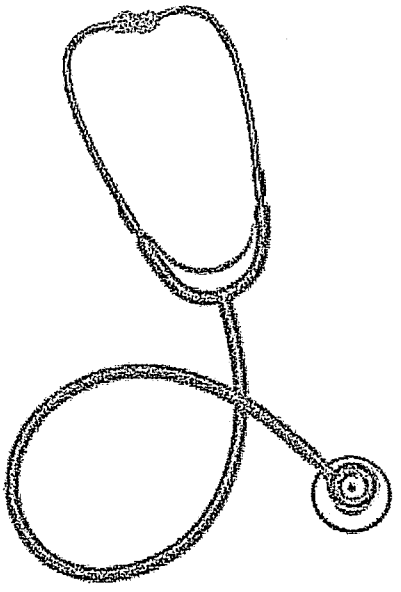

Descrição

- Estetoscópio Infantil fabricado em metal cromado
- Auscultador duplo em metal cromado
- Tubo em PCV de lúmen único
- Possui diafragma sintonizável
- Olivas fabricadas em Nano Silicone sem rosca
- Possui anel não-frio para conforto térmico do paciente
- Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação
- Estetoscópio com opções de cores

IMDK C101A2

Oxímetro de pulso

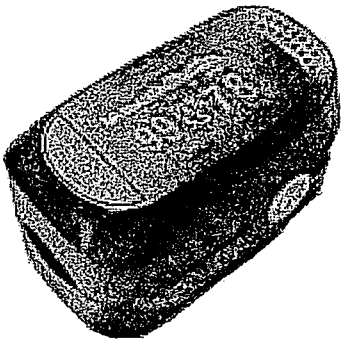

Descrição:

E este é o mais novo projeto de oxímetro, que possui vários parâmetros: SPO2, PR, PI. Possui monitoramento de sono, registro de dados e função de análise de dados, pode manter 8 horas de dados. Recursos:
Visor OLED: Visor OLED de dual color. Melhor mostra os dados.
Visor multidirecional: Visor multidirecional rotativo. 4 direções, 6 modos, permitem visualizar seus resultados em qualquer direção.
Função de alarme: defina o alarme e o bipe de acordo com suas necessidades. Haverá um aviso quando os valores medidos ultrapassarem a configuração. Saiba imediatamente.
Bateria de longa duração, na ausência de sinal, o produto estará dentro de 8 segundos em estado de espera.

SpO2	Faixa de medição: 70-99% Resolução: ± 1% Precisão : ± 2% (70% ~ 99%), não especificado (<70%%)
Taxa de pulso	Faixa de meição: 30 ~ 250 bpm Resolução: ± 1% Precisão: ± 2bpm ou ± 2% (selecione maior) Baixa perfusão ≤ 0,4 %
Alimentação	Bateria alcalina de 1,5V (tamanho AAA) x 2 tensão de alimentação: 2.6 ~ 3.6V, autonomia de 30 horas
Corrente de trabalho	≤ 330 mA
Desligamento automático	Desligamento automático quando não houver sinal no oxímetro por mais de 8 segundos

Importado e Distribuido:
Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eirelli
End.: Rodovia Dos Minérios, 403 Almirante Tamandaré PR CEP 83.507-000
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Fone: 413354-1001
E-mail: qualidade@cirurgicasaofelipe.com.br
ANVISA Nº 80901110030
Responsável Técnica: Liliam Cristina Aguilar Gomes
COREN/PR 358.465
www.cirurgicasaofelipe.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.593.430/0001-50 MATRIZ		29/01/2019

NOME EMPRESARIAL
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HENRIQUE MANSANO	1595	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.075-000	ALPES	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM	(43) 3339-1320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2021** às **14:35:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

OK

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90802785-08	32.593.430/0001-50	01/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	AV HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES - CEP 86075-000 FONE: (43) 3324-1711
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 01/2019
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	109.523.298-32	JOSE MARCIO CARREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.015.959-23	CESAR RAFAEL CARREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90802785-08

Emitido Eletronicamente via Internet
04/05/2021 11:57:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

LONDRINA, 11 de MAIO de 2021.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N.º 52/2021

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QDTE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
05	20	Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço comrevestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degrausrevestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteirasem borracha. Garantia mínima de12 meses. Exigência: ABNT	RENASCER / 02D	199,00	3.980,00
06	05	Detector de batimento cardíacofetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil,alimentado por bateria 9 v, quepermita guarda do cristal. Deveráestar acondicionado em estojo decouro, e que permita facilidade detroca da bateria. Medidas: 4 X 8 X18 cm. Estas medidas poderãosofrer variação de ± 10 %. Deverátrazer a marca do fabricante e lotede fabricação gravada no aparelho.Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual emportuguês, registro no MS/ANVISA, Certificado de BoasPráticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica noEstado do Paraná. Exigência: MS/ANVISA	G TECH / BABYMED	900,00	4.500,00
07	20	Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado emarmação de material plástico,envolta por amortecedoremborrachado para maior resistência a quedas. Deverá serresistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitarvisualização. Braçadeira - confeccionada em nylonsiliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente.Deverá conter a marca dofabricante, indicação do tamanhoda circunferência do braço, com ocomprimento total de 68centímetros, largura de 15centímetros, indicado paraverificação adequada da pressãoarterial em adultos obesos e conterindicação do ponto correto deposicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, demecanismos nas operações deretenção e esvaziamento do arcomprimido. Manguito: adulto,ambidestro, antialérgico, livre delátex; Bolsa e pera - confeccionadas em borrachaespecial de comprovada vedação eresistência, livre de látex. Deverápossuir identificação da marca efabricante do produto nabraçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embaladoindividualmente em bolsa plástica,courvin ou outro materialresistente. Comprovar assistênciatécnica no Estado do Paraná.Garantia mínima de calibração de05 anos, comprovada através decarta do fornecedor. Os aparelhosquando entregues deverão viracompanhados do laudo técnicodo IPEM certificando sua aferiçãoindividualmente, bem comotambém o registro no Ministério daSaúde. Exigência: IPEM/ ANVISA	PREMIUM / OBESO	144,00	2.880,00

08	10	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetroaneroide portátil - montado emarmação de material plástico,envolta por amortecedoremborrachado para maiorresistência a quedas. Deverá serresistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitarvisualização. Braçadeira - confeccionada em nylonsiliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente.Deverá conter a marca dofabricante, indicação do tamanhoda circunferência do braço, com ocomprimento total de 28,5 centímetros, largura de 09 centímetros, indicado paraverificação adequada da pressãoarterial em adultos obesos e conterindicação do ponto correto deposicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, demecanismos nas operações deretenção e esvaziamento do arcomprimido. Manguito: adulto,ambidestro, antialérgico, livre delátex; Bolsa e pera - confeccionadas em borrachaespecial de comprovada vedação eresistência, livre de látex. Deverápossuir identificação da marca efabricante do produto nabraçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embaladoindividualmente em bolsa plástica,courvin ou outro materialresistente. Comprovar assistênciatécnica no Estado do Paraná.Garantia mínima de calibração de05 anos, comprovada através decarta do fornecedor. Os aparelhosquando entregues deverão viracompanhados do laudo técnicodo IPEM certificando sua aferiçãoindividualmente, bem comotambém o registro no Ministério daSaúde. Exigência: IPEM/ ANVISA	PREMIUM / INFANTIL	133,00	1.330,00
09	100	Esfigmomanômetro aneroide para adulto- Esfigmomanômetro aneroide aneróide para adulto - montado emarmação de material plástico,envolta por amortecedoremborrachado para maior resistência a quedas. Deverá serresistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitarvisualização. Braçadeira - confeccionada em nylonsiliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente.Deverá conter a marca dofabricante, indicação do tamanhoda circunferência do braço, com ocomprimento total de 54 centímetros, largura de 14 ,5 centímetros, indicado paraverificação adequada da pressãoarterial em adultos obesos e conterindicação do ponto correto deposicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, demecanismos nas operações deretenção e esvaziamento do arcomprimido. Manguito: adulto,ambidestro, antialérgico, livre delátex; Bolsa e pera - confeccionadas em borrachaespecial de comprovada vedação eresistência, livre de látex. Deverápossuir identificação da marca efabricante do produto nabraçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embaladoindividualmente em bolsa plástica,courvin ou outro materialresistente. Comprovar assistênciatécnica no Estado do Paraná.Garantia mínima de calibração de05 anos, comprovada através decarta do fornecedor. Os aparelhosquando entregues deverão viracompanhados do laudo técnicodo IPEM certificando sua aferiçãoindividualmente, bem comotambém o registro no Ministério daSaúde. Exigência: IPEM/ ANVISA	PREMIUM/ ADULTO	117,00	11.700,00

10	100	Estetoscópio adulto. - Estetoscópioadulto com duas olivas maleáveisde borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca.Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e altafrequência, com audibilidade de 20a 500 Hz, podendo ocorrervariação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maiorvalor. O diafragma deverá possuiruma espessura entre 200 e 350micra e deverá conter anel não frioflexível e consistente, facilitandosua limpeza. Borda do sino comproteção de borracha macia econsistente. Na extremidadeproximal deverá possuir mola najunção dos tubos auriculares,permitindo flexibilidade edistensibilidade, proporcionandoadaptação suave das olivas noscondutos auditivos externos.Deverá ser entregue emembalagem individual. Garantia deno mínimo um (1) ano. ApresentarRegistro no MS/ANVISA, Manual eCatálogo em português eassistência técnica localcomprovada. Exigência: MS/ANVISA	ADVANTIVE / DUO	36,00	3.600,00
12	10	Estetoscópio pediátrico. - Estetoscópio pediátricocom duas olivas maleáveisde borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca.Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e altafrequência, com audibilidade de 20a 500 Hz, podendo ocorrervariação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maiorvalor. O diafragma deverá possuiruma espessura entre 200 e 350micra e deverá conter anel não frioflexível e consistente, facilitandosua limpeza. Borda do sino comproteção de borracha macia econsistente. Na extremidadeproximal deverá possuir mola najunção dos tubos auriculares,permitindo flexibilidade edistensibilidade, proporcionandoadaptação suave das olivas noscondutos auditivos externos.Deverá ser entregue emembalagem individual. Garantia deno mínimo um (1) ano. ApresentarRegistro no MS/ANVISA, Manual eCatálogo em português eassistência técnica localcomprovada. Exigência: MS/ANVISA	ADVANTIVE / DUO	38,00	380,00
13	03	Foco Auxiliar - Foco Auxiliar –Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés emferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada d1,10 cm e máximo de 1,60 cm. Ofio de alimentação elétrica deve terno mínimo 1,30 m. Acompanhalâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordocom Padrões Internacionais deQualidade, Normas da ABNT,Apresentar Registro noMS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em açoinoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetradode 16 cm, sendo a graduação de 0a 15 cm e um anel cilíndrico(stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. ModeloCollin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com PadrõeInternacionais de Qualidade, Normas da ABNT, ApresentarRegistro no MS/ANVISA.Exigência: MS/ ANVISA	RENASCER / LED	485,00	1.455,00

14	05	Mesa de exame Clínico - Mesa deexames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na corbranca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado emespuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin,na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através decremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suportepara lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 mde comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantiade 1(um) ano. Fabricado de acordocom Padrões Internacionais deQualidade, Normas da ABNT,Apresentar Registro noMS/ANVISA. Exigência: MS/ ANVISA	RENASCER / EXAME CLINICO	890,00	4.450,00
16	03	Desfibrilador Semi Automático –DEA - Desfibrilador SemiAutomático DEA: aparelho commedidas máximas de 250X140X300mm, possuindoonda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para ouso em adultos ou em crianças. Ochoque para adultos deverá ser, nomínimo, de 100 J (cem joules). Ochoque para crianças deverá ser,no mínimo, de 50 J (cinquentajoules). Deverá acompanharbateria não recarregável de Lítio dealta performance para no mínimo50 choques ou 6 horas demonitorização. - O peso máximo doconjunto completo (DEA, bateria,bolsa e eletrodos) não poderáexceder a 2,0 (dois) quilogramas. -Deverá acompanhar três pares deeletrodos adesivos para adulto eum par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais,descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras eícones visuais autoexplicativos dosprocedimentos de RCP. - Deverápermitir registro em memória de:ECG contínuo, eventos críticos eprocedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de portainfravermelha ou USB própria conexão para o sistemaoperacional "Windows XP" ousuperior para acesso dos dados damemória, permitindo a leituraposterior do traçado de ECG,procedimentos executados edemais dados disponíveis paraarquivo. Deverá ser fornecidohardware e software necessáriospara esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico comavisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. -Deverá ter instruçãode voz em português, alto-falantes internos,sinais sonoros e botão de choquecom indicador luminoso. - Deveráapresentar no mínimo certificação– IP-55 (resistência a pó e água) eser resistente a queda, no mínimode um metro de altura. - Deverápermitir atualizações dosprotocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automáticode identificação dos eletrodos,diferenciando o de adulto e oinfantil; - Deverá possuir tempo decarga para aplicação de choque deno máximo dez segundos paraenergia máxima com umabateria/conjunto de pilhas novocarregado. - Manual de operaçãoem português. - Certificado degarantia do fabricante de, nomínimo, cinco ano para o DEA eseus acessórios. Exigência:ANVISA	INSTRAMED / ION	10700,00	32.100,00

17	02	Aparelho para inalação de usoindividual - Aparelho para inalação de uso individual que permita ainalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento -sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, parautilização individual na administração de soro fisiológicoou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle deintensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de:01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutorincorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível econectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa doreservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções.Controle de Intensidade de Névoa-Potêncionamento deslizante.Dimensõesaproximadas -10x14x21cm. Peso máx. 1350 g.Consumo Max 17 w. DadosTécnicos - 110/220 v c/ chaveseletora. Apresentar Registro noMS, assistência técnica localcomprovada, Manual e Catálogoem português, garantia mínima de12 meses. Exigência: ANVISA	G TECH / DC	270,00	540,00
18	03	Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente,com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor parautilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cadaequipamento 2 sensores - adultode dedo, 01 sensor - pediátrico dededo. Limites de leitura e alarmesmínimos: ALARMES: limitesajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos eminemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso oudesligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarãoindicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DEMÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2%RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DEMÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: osalarmes e pulso deverão possuirtonalidade variável com a mudançano valor da saturação> TELA: Tipomonocromática de catodo frio.Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm(altura x largura) Curvapletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NAANVISA. Exigência: ANVISA	MOBIL / PC66B	3400,00	10.200,00

19	04	Oxímetro Portátil - Oxímetro depulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliarcom precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca.Características e Funcionalidades: Simples - Fácilde operar Compacto - pesa apenas215 gr. Flexível - Funciona combaterias tipo AA ou energia AC(Opcional vendidoseparadamente). Poderoso -memória de 72 horas paraarmazenamento de dados.Eficiente - Opera 60 horas compilhas AA. Versatilidade -combinou tecnologia e algoritmosavançados baseados em anos deexperiência, para oferecer umavariedade de funções em suasequipes.EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação deoxigênio (% Sp02) 0% a 100%Limite de frequência cardíaca de18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores: Qualidade do pulso:LED tricolor Indicador de alarme:LED tricolor Silêncio de Alarmes:LED amarelo Display numérico:LED com 3 dígitos e 7 segmentos,vermelho Indicador de carga baixa:LED amarelo.Precisão: Saturação arterial deoxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)bSem movimento: Adultos,pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitosNeonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos,Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitosFrequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitosEm movimento: 40 - 240 lpm ± 5dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250lpm ± 3 dígitosTemperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento outransporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C)Umidade: Operando 10% a 90%sem condensação Durante oarmazenamento ou transporte 10%a 95% sem condensação.Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros)Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação: 4 pilhasalcalinas AA de 1,5 V (6 horas)Assistência técnica: Fornecerassistência técnica especializadacom laboratório próprio e equipequalificada. Exigência: ANVISA	ENDOBRAX / JZK-302	245,00	980,00
20	01	Aparelho de ultrassomodontológico - Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm /12,9cm;Dimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento:18,8cm;Peso Líquido: 1,56 Kg;Peso Bruto: 2,30Kg;Freqüência do ultrassom:32.000 Hz;Pressão de entrada deágua: 14 PSI a 72 PSI;Alimentação: Bivolt 127V /220V;Freqüência: 50/60 Hz;Fusível: 1A 127V /220V;Potência: 60 VA;Consumo: 0,43A;Ajuste no painel sensível epreciso de sua potência e do fluxode refrigeração.Alta freqüência naponta ativa, formando uma finanévoa de água, sem que hajagotejamento.10 níveis de potênciado ultrassom.Tips (Pontas) comvários modelos: 1 Periodontia,Endodontia, Dentistica e Prótese,Preparação Cavitária.Transdutordo ultrassom 1 4.000,00 4.000,00 Aparelho de UltrassomPeriodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, PreparaçãoCavitária.Transdutor do ultrassompiezoelétrico através de pastilhascerâmicas com freqüência de32.000Hz estabilizadoeletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED paramelhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta deultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável.A caneta de ultrassom possuir capa removível e autoclavável,proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.	ORTUS / BIOSCALER	2400,00	2.400,00

21	02	.Aparelho Fotopolimerizador -Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos.Sessões de clareamento dental abase de peróxido de hidrogênio. ÀBateria (sem fio). Pode serutilizado com ou sem fio. Luz azulgerada por LED de alta potência(1250 mW/cm2). Tempos deaplicação disponíveis: 5, 10 e 20segundos. Com bip sonoroindicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de usocontinuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempodecrescente. Bivolt automático,podendo ser utilizado em tensõesde alimentação entre 100V - 240V~(50/60Hz). Desligamentoautomático ao final do temposolicitado. Corpo da canetaconstituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantémestabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica paramelhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilaçãoorçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira defotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fugade luz), autoclavável a 134ºC e com giro de 360º.Comprimentosem aponteira:16,5cm;Alimentação: Bivolt automático90 - 240 V; Freqüência:50/60Hz;Peso da peça de mão:0,100Kg;Peso Bruto:0,300Kg;Comprimento de onda:420 à 480 nm;Emissor de luz: Led (lightemiting diode) - LuzAzul;Bateria:3,7V 1400mA;Potência de luz:1250 mW/cm²	MICRODONT / BLUESTAR	640,00	1.280,00
				VALOR TOTAL DA PROPOSTA	81.775,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 81.775,00 OITENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS					

APARELHO DE PRESSÃO TIPO ANERÓIDE PREMIUM

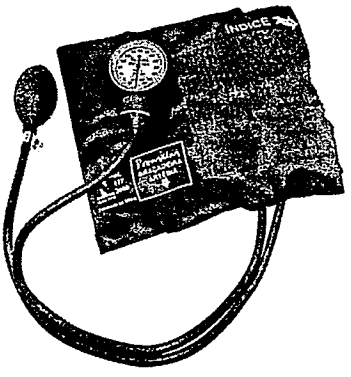

Descrição:

- Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente;

- Braçadeira em material antialérgico flexível;

- Fecho em velcro;

- Pêra com válvula em metal reforçado;

- Manômetro, com visor graduado de 20 a 300 mm/hg;

- Divisão da escala em 2mmHg;

- Caixa de metal altamente resistente com presilha de metal;

- Manguitos em borracha (Bolsa de ar), com conectores, em PVC;

- Pêra insufladora de ar em borracha (látex free), com válvula de controle de ar, em metal cromado, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar;

- Dimensões: 19,5 a 28,7cm de comprimento com 10 cm de altura, com variacao de 9,5 a 11cm

- Tamanho: Infantil, Adulto e Obeso;

- Isento de mercúrio;

- Manual de instrução e garantia.

- Selo do INMETRO;

- Garantia 24 meses.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

Modelo Produto Médico
BR-20D
H200 MESA/PAREDE
H200 RODIZIO

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351.316086/2009-75
Fabricante Legal	• FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

INSTRAMED

MATERIAL TÉCNICO DE DIVULGAÇÃO DE PRÉ-LANÇAMENTO

DESTAQUES DO PRODUTO

- Compatível com cabo de ECG 3 vias
- Choque Bifásico até 360J
- Índice de proteção IP56
- Peso de apenas 1,2 KG
- Três diferentes opções de baterias (recarregável ou descartável)
- Indicador de carga da bateria

i.on i.on pro

Alguns itens são opcionais

- Gravação de som ambiente
- Autodiagnóstico de funções e bateria
- Armazenamento de curvas e eventos
- Pás descartáveis muito mais econômicas - não associadas à bateria ou feedback de RCP
- Software SoftDEA incluso para conexão, download e gerenciamento de dados via PC (via USB).
- Alterne facilmente entre os modos de operação automático ou manual com um simples toque na tela (Ion PRO)

O PARCEIRO IDEAL PARA O SEU ION

Posicionado sobre o peito do paciente, o RCP Maestro oferece feedback em tempo real sobre a performance do socorrista, orientando-o por meio de voz e do display LCD sobre a frequência, a força e o intervalo ideais do procedimento.

O resultando é a prática muito mais efetiva e consistente do RCP, resultando não só em maiores chances de sobrevivência do paciente, mas reduzindo a ocorrência de sequelas graves pela falta de oxigenação.

RCP Maestro

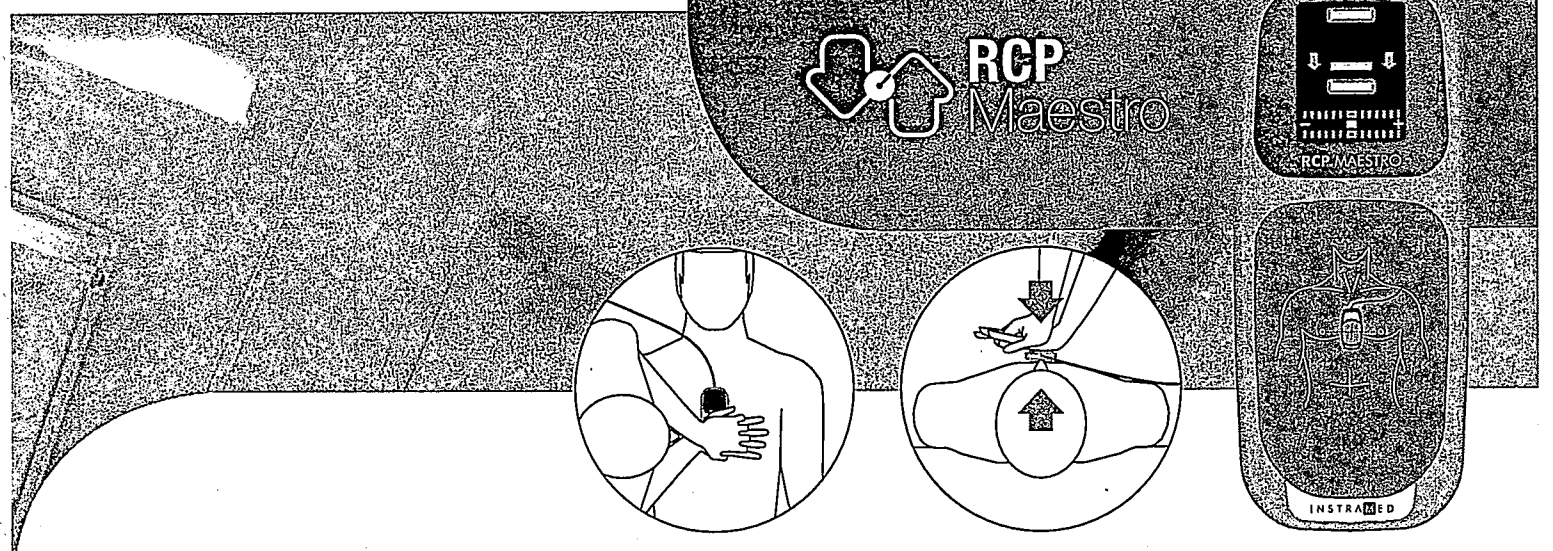

SIMPLES DE USAR

- Avalia, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considera as variáveis clínicas e aplica, automaticamente, a terapia de choque mais indicada.
- Permite que qualquer indivíduo com treinamento básico, possa realizar o atendimento de uma vítima em parada cardíaca, facilitando e multiplicando as possibilidades de salvamento.
- Basta acionar o único botão frontal e seguir a orientação por voz e por indicadores visuais.

AVANÇADO

- O modelo Ion PRO acrescenta a flexibilidade da operação manual, permitindo que o profissional de saúde, baseado na sua experiência e na curva de ECG mostrada na tela do aparelho, possa optar pela personalização dos parâmetros de aplicação do tratamento.
- Na tela sensível ao toque com excelente contraste e área de visualização, o usuário seleciona o modo de operação manual e, em seguida, a carga até 360 Joules.

INTELIGENTE

- Via aplicativo SoftDEA (incluso), a função de Auto Sequência de Carga pode carregar energias pré-configuradas para o primeiro, segundo e terceiro choques.
- Por meio do cabo ECG de 3 vias, o Ion pode atuar como Desfibrilador Externo Automático ou monitor de ECG, alarmando quando detectar uma situação de parada cardíaca.
- Possui microfone embutido e memória interna permitindo o armazenamento digital de até 10 horas de som ambiente.

CONFIÁVEL

- Projeto robusto, tecnologia Instramed utilizada em centenas de organizações médicas e desenvolvido para a realidade do atendimento de emergência no Brasil.
- Ampla rede de vendas, suprimentos e assistência técnica com suporte de fábrica em todo o Brasil.
- Garantia da marca Instramed, um fabricante brasileiro com mais de 30 anos de mercado que mantém suprimento de peças e componentes mesmo para equipamentos descontinuados.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Alguns itens são opcionais

ESPECIFICAÇÕES GERAIS (Ion)

- **Dimensões:**
  - 225,0 mm (largura).
  - 225,0 mm (altura).
  - 69,0 mm (profundidade).
- **Peso:**
  - Aparelho - 1,2 Kg (básico) até 1,9 Kg (completo).
- **Bateria interna não recarregável:**
  - Tipo: Dióxido de Lítio Manganês ($LiMnO_2$) 18V, 1400 mAh (opcional 1) ou 2800 mAh (opcional 2).
  - Duração da bateria opcional 1 (1400 mAh): mais de 60 choques em 200 J ou 6 horas de monitorização contínua.
  - Duração da bateria opcional 2 (2800 mAh): mais de 120 choques em 200 J ou 10 horas de monitorização contínua.
- **Bateria interna recarregável:**
  - Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h.
  - Duração: 12 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco ou um mínimo de 300 choques em 200 Joules (bateria com carga plena).
  - Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas.
- **Fonte do carregador da bateria:**
  - Rede elétrica 100 – 220 V/50 – 60 Hz.
  - Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A.
  - Saída: 16,8 VDC, 1 A.
- **Armazenamento da bateria:**
  - O armazenamento por longos períodos em temperaturas acima de 35° C reduzirá a capacidade da bateria e diminuirá sua vida útil.
- **Escalas para desfibrilação pré-ajustadas em modo automático:**
  - Adulto: 1° choque 150 J, choques seguintes 200 J.
  - Infantil: 50 J.
- **Escalas para desfibrilação ajustadas pelo usuário (via SoftDEA):**
  - Adulto (bateria não recarregável 1400 mAh): escalas entre 120 J e 200 J.
  - Adulto (bateria não recarregável 2800 mAh ou recarregável): escalas entre 120 J e 360 J.
- **Armazenamento da memória interna:**
  - 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG.
- **Armazenamento de som ambiente:**
  - Até 10 horas (quando disponível).
- **Índice de proteção:**
  - IP56.
- **Classificação:**
  - Classe II, equipamento energizado internamente.
- **Isolação elétrica:**
  - Tipo CF.
- **Modo de funcionamento:**
  - Operação contínua.
- **Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga:**
  - 20 s.
- **Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima:**
  - 25 s.
- **Equipamento de uso não frequente:**
  - Atende aos requisitos para equipamento de uso não frequente, conforme especificado na norma NBR IEC 60601-2-4.

ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

- **Temperatura:**
  - Operacional: 0 a 50° C.
  - Armazenamento: - 20° a 50° C.
- **Umidade:**
  - Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação.
  - Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação.
- **Altitude:**
  - Recomendado para altitudes menores que 2000 metros.

DESFIBRILADOR

- **Forma de onda:**
  - Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.
- **Aplicação de choque:**
  - Por meio de pás adesivas multifuncionais.
- **Comandos:**
  - Botão painel frontal (ligar/desligar).
- **Escalas para desfibrilação:**
  - Adulto: ajustável de 120 a 360 J (dependendo da bateria e via SoftDEA). Default de fábrica 1° choque em 150 J e choques seguintes em 200 J.
  - Infantil: 50 J.
- **Seleção Adulto/Infantil:**
  - Automático pelo tipo de pás.
- **Comando de carga:**
  - Automático após identificar arritmias chocáveis.
- **Comando de choque:**
  - Botão no painel frontal, quando piscando.
- **Tempo máximo de carga:**
  - 50 Joules: < 2 segundos.
  - 150 Joules: < 3 segundos.
  - 200 Joules: < 4 segundos.
  - 270 Joules: < 5 segundos.
  - 360 Joules: < 6 segundos.
- **Tamanho das pás:**
  - Adulto = área: 82 cm^2.
  - Infantil (opcional) = área: 30 cm^2.
- **Tensão de saída máxima:**
  - 2000 V.
- **Corrente de saída máxima:**
  - 60 A (25 ohms).

NORMAS

- NBR IEC 60601-1
- NBR IEC 60601-1-2
- NBR IEC 60601-1-6
- NBR IEC 60601-1-8
- NBR IEC 60601-2-4 ou IEC's equivalentes.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS (Ion PRO)

- **Dimensões:**
  - 225,0 mm (largura).
  - 225,0 mm (altura).
  - 69,0 mm (profundidade).
- **Peso:**
  - Aparelho - 1,9 Kg.
- **Bateria interna não recarregável:**
  - Tipo: Dióxido de Lítio Manganês ($LiMnO_2$) 18V, 1400 mAh (opcional 1) ou 2800 mAh (opcional 2).
  - Duração da bateria opcional 1 (1400 mAh): mais de 60 choques em 200 J ou 6 horas de monitorização contínua.
  - Duração da bateria opcional 2 (2800 mAh): mais de 120 choques em 200 J ou 10 horas de monitorização contínua.
- **Bateria interna recarregável:**
  - Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h.
  - Duração: 12 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco ou um mínimo de 300 choques em 200 Joules (bateria com carga plena).
  - Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas.
- **Fonte do carregador da bateria:**
  - Rede elétrica 100 – 220 V/50 – 60 Hz.
  - Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A.
  - Saída: 16,8 VDC, 1 A.
- **Armazenamento da bateria:**
  - O armazenamento por longos períodos em temperaturas acima de 35° C reduzirá a capacidade da bateria e diminuirá sua vida útil.
- **Escalas para desfibrilação pré-ajustadas em modo automático (verificar demais escalas disponíveis em "DESFIBRILADOR"):**
  - Adulto: 1° choque 150 J, choques seguintes 200 J.
  - Infantil: 50 J.
- **Escalas para desfibrilação ajustadas pelo usuário (via SoftDEA):**
  - Adulto (bateria não recarregável 1400 mAh): escalas entre 120 J e 200 J.
  - Adulto (bateria não recarregável 2800 mAh ou recarregável): escalas entre 120 J e 360 J.
- **Armazenamento da memória interna:**
  - 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG.
- **Armazenamento de som ambiente:**
  - Até 10 horas (quando disponível).
- **Índice de proteção:**
  - IP56.
- **Classificação:**
  - Classe II, equipamento energizado internamente.
- **Isolação elétrica:**
  - Tipo CF.
- **Modo de funcionamento:**
  - Operação contínua.
- **Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga:**
  - 20 s.
- **Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima:**
  - 25 s.
- **Equipamento de uso não frequente:**
  - Atende aos requisitos para equipamento de uso não frequente, conforme especificado na norma NBR IEC 60601-2-4.

ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

- **Temperatura:**
  - Operacional: 0 a 50° C.
  - Armazenamento: - 20° a 50° C.
- **Umidade:**
  - Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação.
  - Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação.
- **Altitude:**
  - Recomendado para altitudes menores que 2000 metros.

DESFIBRILADOR

- **Forma de onda:**
  - Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.
- **Aplicação de choque:**
  - Por meio de pás adesivas multifuncionais.
- **Comandos:**
  - Botão painel frontal (ligar/desligar).
  - Tela sensível ao toque: permite selecionar o modo manual e definir as escalas de energia.
- **Escalas para desfibrilação no modo automático:**
  - Adulto: ajustável de 120 a 360 J (dependendo da bateria e via SoftDEA). Default de fábrica 1° choque em 150 J e choques seguintes em 200 J.
  - Infantil: 50 J.
- **Escalas para desfibrilação no modo manual:**
  - Adulto: escalas entre 120 J e 360 J.
  - Infantil: 10, 20, 30, 40 ou 50 J.
- **Seleção Adulto/Infantil:**
  - Automático pelo tipo de pás.
- **Comando de carga:**
  - Automático após identificar arritmias chocáveis.
- **Comando de choque:**
  - Botão no painel frontal, quando piscando.
- **Tempo máximo de carga:**
  - 50 Joules: < 2 segundos.
  - 150 Joules: < 3 segundos.
  - 200 Joules: < 4 segundos.
  - 270 Joules: < 5 segundos.
  - 360 Joules: < 6 segundos.
- **Tamanho das pás:**
  - Adulto = área: 82 cm^2.
  - Infantil (opcional) = área: 30 cm^2.
- **Tensão de saída máxima:**
  - 2000 V.
- **Corrente de saída máxima:**
  - 60 A (25 ohms).

NORMAS

- NBR IEC 60601-1
- NBR IEC 60601-1-2
- NBR IEC 60601-1-6
- NBR IEC 60601-1-8
- NBR IEC 60601-2-4 ou IEC's equivalentes.

Instramed Indústria Médico-Hospitalar Ltda.
Beco José Paris, 339 - Pavilhão 19
CEP 91140-310 Porto Alegre RS Brasil
Tel.: (51) 3073 8200

WWW.INSTRAMED.COM.BR

Folder Ion Port R1.0 2019

INSTRAMED

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA		
CNPJ	90.909.631/0001-10	**Autorização**	1.02.429-5
Produto	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO I.ON PRO		

Modelo Produto Médico
I.ON
I.ON PRO

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Desfibrilador
Registro	10242950016
Processo	25351.399537/2019-85
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	12/08/2029

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Renascer Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA

Email: renascer@sercomtel.com.br
Site: www.renascermoveishospitalares.com.br

RN10006 – ESCADINHA CLÍNICA 02 DEGRAUS, INOX

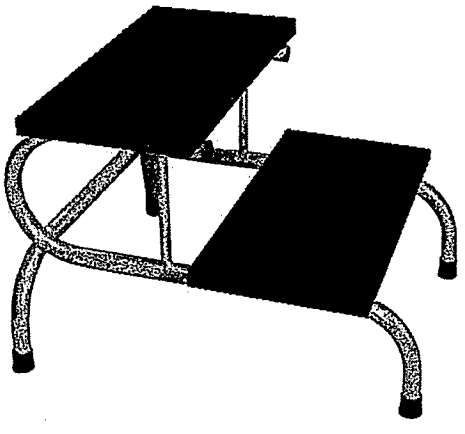

Imagens Ilustrativas

- Estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm – 304AISI
- Pisos de madeira, revestidos com borracha antiderrapante
- Pés com ponteiras plásticas

Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm – Capacidade Aprox.: 110 kg
Dimensão aprox. Degrau: 390 x 200 mm – Alt. 1º Piso: 180 mm

Advantive

ESTETOSCÓPIO CARDIOLÓGICO DUO SONIC

MARCA: ADVANTIVE

INDICAÇÃO

- Estetoscópio cardiológico é indicado para auscultar os ruídos cardiorrespiratórios.

CARACTERÍSTICAS

- Possui tubo em y em PVC flexível e atóxico.

- Diafragma duplo

- Fechado (diafragma) usado para detectar sons dos batimentos cardíacos de baixa frequência com maior distinção.

- Aberto (sino prolongador) usado para localizar com maior precisão os sons obtidos em pontos localizados, sons de frequência baixa e média e sussurros.

- Haste em aço inox.

- Auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade.

- Estetoscópio adulto e infantil.

- Leve e fácil de transportar.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A		
CNPJ	78.742.491/0001-33	**Autorização**	1.02.969-0
Produto	ESTETOSCOPIO ADVANTIVE		

Modelo Produto Médico
ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE CARDIOLÓGICO - TS-DIA01001 - TS-DIA01002 - TS-DIA01003
ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE CARDIOLÓGICO MESTRE - TS-DIA01020B - TS-DIA0102A - TS-DIA01021
ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE DUO SONIC - TS-DIA01007 - TS-DIA01008 - TS-DIA01022 - TS-DIA01023 - TS-DIA01010 - TS-DIA01011 - TS-DIA01014 - TS-DIA01016
ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE RAPPAPORT - TS-DIA01004 - TS-DIA01005 - TS-DIA01006 - TS-DIA90001
ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE SINGLE SONIC - TS-DIA01009 - TS-DIA01012 - TS-DIA01013 - TS-DIA01015 - TS-DIA01017 - TS-DIA01018

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	10296900044
Processo	25351.270983/2010-10
Fabricante Legal	• FABRICANTE: NINGBO FREE TRADE ZONE TENSO MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Luminária Flexível

RENASCER-LED

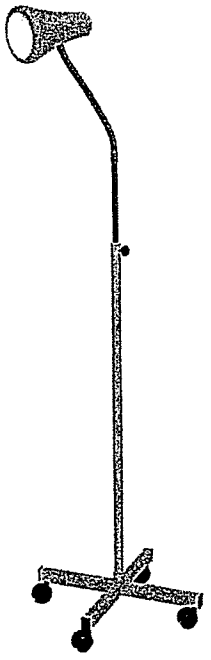

DESCRIÇÃO :

º LUMINÁRIA FLEXÍVEL;

º PÉS EM TUBO 40X40, COM RODIZIOS 4" ;

º SPOT EM ALUMINIO;

º ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EPÓXI;

º HASTE COM ALTURA REGULÁVEL EM TUBO 5/8 INOX, FLEXÍVEL CROMADO;

º LAMPADA DE LED 8W.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		
CNPJ	04.198.372/0001-25	**Autorização**	8.04.302-5
Produto	FAMÍLIA DE FONTE DE LUZ PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS		

Modelo Produto Médico
RN14026 Luminária flexível (Pintura Epoxi)
RN14027 Luminária Flexível Cromada

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Fonte de Luz Para Procedimentos Ambulatoriais
Registro	80430259006
Processo	25351.673661/2008-65
Fabricante Legal	• FABRICANTE: RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

BlueStar

Fotopolimerizador Sem fio

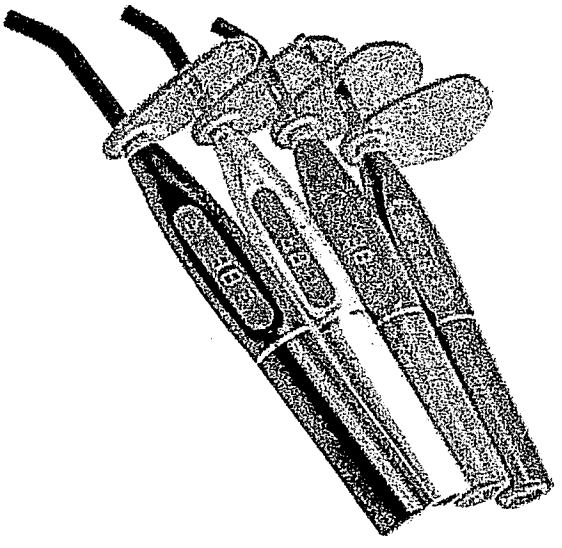

– 1500mW/mm2 de potência
– design moderno com opções em cores vibrantes
– 3 modos de operação (Continuo, Pulsado e Rampa)
– ponteira de fibra ótica 100% coerente e autoclavável
– protetor de radiação luminosa em acrílico polarizado
– fonte de alimentação FullRange (110/220VAC @ 50a60Hz)
– corpo e base carregadora injetados em ABS, com opção de descanso do aplicador
– controle do tempo de aplicação programável de 5 a 40s individualmente por modo

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
CNPJ	02.543.673/0001-13	**Autorização**	8.06.769-2
Produto	FOTO POLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO MICRODONT		

Modelo Produto Médico
BlueStar +

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Equipamento para Clareamento Dental e Fotopolimerização de Resinas
Registro	80676929003
Processo	25351.435708/2016-06
Fabricante Legal	• FABRICANTE: 3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Renascer Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA

Email: renascer@sercomtel.com.br
Site: www.renascermoveishospitalares.com.br

RN08007 – MESA DE EXAME CLINICO, LEITO ESTOFADO

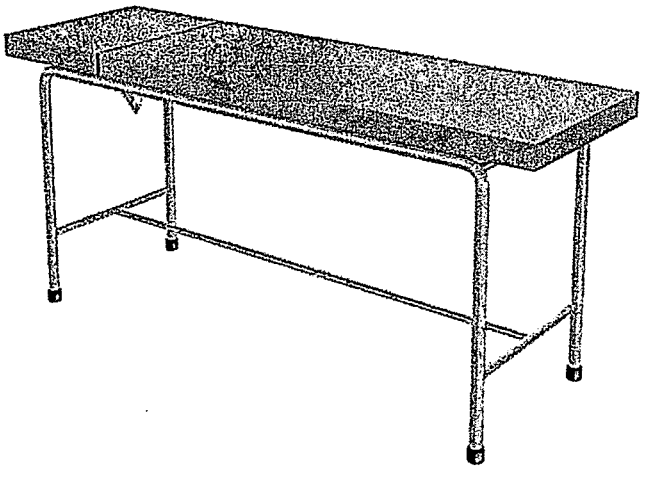

Imagem Ilustrativa

- Estrutura em tubo de aço redondo de 1" ¼ x 1.20mm – 304AISI
- Leito em chapa de MDF de 15mm com espuma D26R revestido em Courvim
- Cabeceira regulável através de cremalheiras
- Pés com ponteiras plásticas

Dimensão aproximada: 1800 x 600 x 800 mm – Capacidade Aprox.: Até 150Kg
Registro MS: 80430259007

- *Opcional: Suporte para papel lençol descartável com 500mm de comprimento*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		
CNPJ	04.198.372/0001-25	**Autorização**	8.04.302-5
Produto	FAMÍLIA DE MESA PARA EXAMES		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
MESA DE EXAMES CLÍNICOS ADULTO RN08006 (PINTURA EPÓXI, LEITO EM CHAPA DE AÇO)
MESA DE EXAMES CLÍNICOS ADULTO RN08007 (PINTURA EPÓXI, LEITO ESTOFADO)
MESA DE EXAMES CLÍNICOS ADULTO RN08010 (INOX, LEITO ESTOFADO)
MESA DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICO LUXO, EM AÇO RN08005
MESA DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICO LUXO, EM MADEIRA RN08004
MESA DE EXAMES CLÍNICOS LUXO, EM AÇO RN08011
MESA DE EXAMES CLÍNICOS LUXO, EM MADEIRA RN08017
MESA DE EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICA EST. EPÓXI LEITO EM CHAPA RN08009
MESA DE EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICA EST. EPÓXI, LEITO ESTOFADO RN08008
MESA DE EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICA EST. INÓX, LEITO ESTOFADO RN08008i

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mesa para exame
Registro	80430259007
Processo	25351.644732/2008-12
Fabricante Legal	• FABRICANTE: RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - BRASIL

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

NEBULIZADOR G-TECH DC1

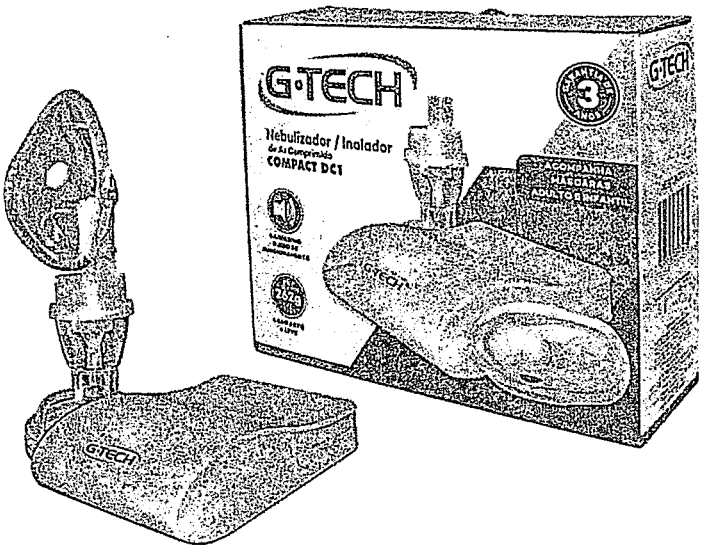

Seu baixíssimo nível de ruído tona o tratamento mais agradável e adaptável à diferentes idades.

A Tecnologia Superflow Plus proporciona maior fluxo de névoa e maior quantidade de partículas que alcançam diretamente os pulmões, isso garante que o medicamento está sendo corretamente absorvido no organismo.

Acompanha Máscara Adulto e Infantil;

Ruído: 60DBA

Nebulização: 0,40ML/MIN.

Frequência: 60 HZ

Potência: 200VA

Compacto e Leve;

Máscaras Macias;

Bivolt automático;

Conteúdo:

01 Nebulizador G-Tech

01 Câmara de nebulização

01 Máscara tamanho adulto

05 Filtros de ar

01 Tubo de ar + pino conector

01 Adaptador de corrente AC/DC

01 Manual de Instruções

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	Nebulizador/Inalador de Ar Comprimido G-TECH Modelos: Compact DC1 e Compact DC2		

Modelo Produto Médico
Compact DC 2
Compact DC 1

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	80275310072
Processo	25351.197100/2018-28
Fabricante Legal	• FABRICANTE: FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Bioscaler CB - Ortus - Profilaxia por Ultrassom e Jato de Bicarbonato

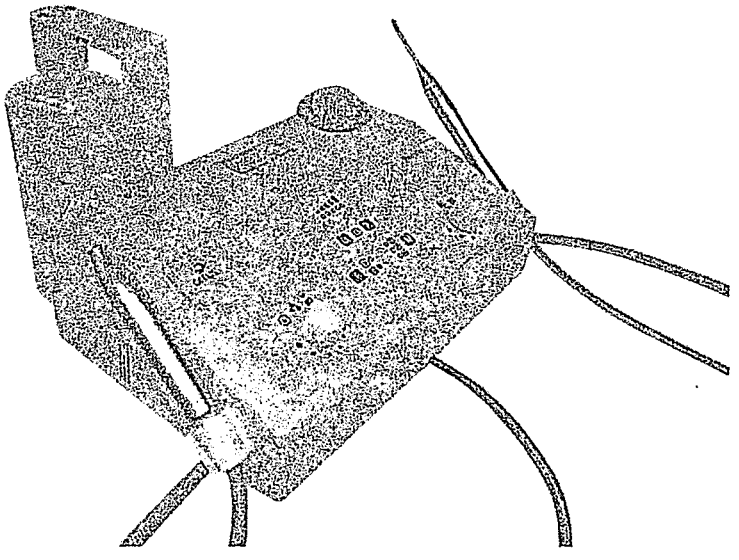

Descrição:

Ajuste da potencia ultrassônica digital e gradual, garantindo precisão e eficiência aos procedimentos clínicos
* Teclado de superfície com separação de funções digital, facilidade no controle do produto e assepsia do painel
* Bico profilático ergonômico, facilitando o acesso aos dentes posteriores;
* Sistema de acoplamento anti-entupimento, partes internas patenteada;
* Bico removível e autoclavável, maior segurança ao usuário e paciente;
* Bico profilático 100% metálico, maior durabilidade da peça e evitando o acoplamento de mangueiras na extremidade; Com bomba peristáltica
* Capa do transdutor removível e Autoclavável, fácil remoção para o procedimento de esterilização; 100% metálica, maior durabilidade da peça;
* Garrafa de 500 ml acoplada (exclusivo para o modelo CB);
* Chave de inserto com torquímetro, garantindo maior segurança no acoplamento dos insertos metálicos;
* Tampa do reservatório de bicarbonato em policarbonato translucido, maior durabilidade do componente;
* Vários modelos de insertos para diversas aplicações, maior custo benefício;

DADOS TÉCNICOS:

- Chave Geral
- Gangorra, Branca, L/D
- Chave de Função
- Gangorra, Branca, L/L

- Consumo elétrico
- 29Watts
- Controle de fluxo de água
- Analógico
- Controle de fluxo de bicarbonato
- Analógico
- Dimensões (AxLxC): 18,5x31,2x25,5cm
- Frequência de rede :50/60Hz
- Peso Líquido: 2,0Kg
- Pressão do reservatório PET: 10-15lbs
- Consumo de ar: 10 l/min
- Voltagem: 90 a 240V~
- Frequência ultrassônica: 29-33Khz
- Fusível: 2A/250V
- Capacidade reservatório bicarbonato: 40g
- Capacidade reservatório PET: 450ml
- Temperatura adequada de trabalho: 15 a 40°C

ACESSÓRIOS:
- Mangueira de PU cinza
- Conexão TEE
- Reservatório PET 450ml p/ líquidos
- 01 Inserto G1
- 01 Inserto G2
- 01 Inserto G4
- 01 Chave para insertos com torquímetro
- 01 Capa autoclavável para o transdutor
- 01 Bico Profilático.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ORTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME		
CNPJ	73.279.044/0001-76	**Autorização**	8.01.640-3
Produto	BIOSCALER		

Modelo Produto Médico
BIOSCALER CB
BIOSCALER SB

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Equip.Eliminador do Tartaro Supra e Sub Gengival
Registro	80164030008
Processo	25351.158706/2015-90
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ORTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Oxímetro de Dedo Portátil

ENDOBRAX – Mod JZK-302

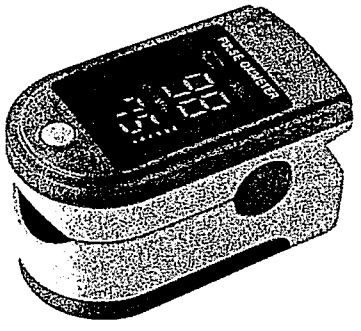

Novo Oxímetro de Pulso JZK-302 é completo, possui todas as funcionalidade dos melhores oxímetros do mercado. Indicado para medição "spot-check", ou seja, medição esporádica, para verificação da saturação de oxigênio no sangue do paciente (spO2) e Freqüência Cardíaca. Ideal para uso em clínicas, geriatrias, academias (antes e após as atividades físicas), uso doméstico bem como uso pessoal e para profissionais de saúde.

Principais funções:

- Moderno visor LED
- Possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso;
- Efetua medição mesmo com dedo gelado (hipotermia);
- Liga e Desliga automaticamente após colocar ou retirar o dedo;
- Funciona com apenas uma pilha AAA, tornando-o mais leve e confortável;
- Resistente a gotas e borrifos d'água;
- Indicado para uso adulto e infantil;
- Fácil limpeza. Não possui a espuma, possibilitando a higiene plena do aparelho;
- Hiper leve e compacto, pesa apenas 45g (s/ bateria).

Especificações Técnicas:

- Faixa de SpO2: 0 à 100% com resolução de 1%;
- Precisão de SpO2: ± 2% (entre 70% a 100%);
- Faixa de Pulso: 30 à 250 bpm com resolução de 1 BPM;
- Precisão de Pulso: ± 1 BPM;
- Alimentação através de 01 pilha alcalina tipo AAA.
- Duração da bateria estimada em 18H de uso continuo;
- Indicado para uso adulto e infantil;
- Possui certificação do INMETRO e registro na ANVISA;
- Altura: 38mm x Largura: 25mm x Comprimento: 67,5mm;
- Peso: 45g (sem pilha).

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	07.427.470/0001-85	**Autorização**	8.03.939-1
Produto	Oximetro de Pulso de Dedo		

Modelo Produto Médico
JZK-301
JZK-302
JZK-303

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Oximetro
Registro	80393910033
Processo	25351.481365/2020-26
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SHEN ZHEN ZHENG KANG TECHNOLOGU CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Oxímetro Pulso – PC66B Mobil

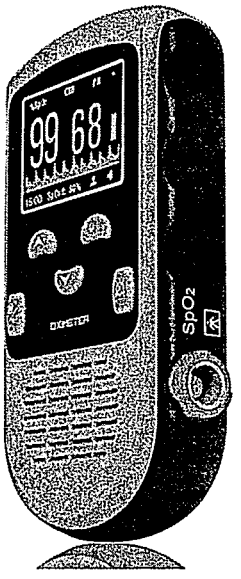

Descrição

O **Oxímetro Pulso – PC66B** oferece conforto para monitoramento em tempo real, leve e permite que sejam enviados relatórios para análise dos eventos de dessaturação, queda de SpO2, aumento ou diminuição da frequência cardíaca. Também é possível configurar alarme sonoro e visual para alertar ao enfermeiro, cuidador ou usuário de que o parâmetro está abaixo ou acima do ideal.

Este equipamento é excelente para você que quer monitorar seus sinais vitais sem causar desconforto, tudo isso por meio de um exame simples e rápido. Pode ser usado em casa, no hospital, em emergências médicas, resgates, na medicina desportiva e também nos estabelecimentos médico-sociais. Ele é clinicamente aprovado e seu visor exibe todos os dados necessários. Com ele é possível ver a taxa de repetição do pulso como histograma.

Oxímetro de Pulso é adequado para uso pessoal em pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (Irc) ou Insuficiência Cardíaca Congestiva (Icc), em hospitais (inclusive uso clínico em medicina interna, cirurgia, anestesia, pediatria, tratamento intensivo, entre outros), em centros de tratamento com oxigênio, em estabelecimentos de assistência, serviços móveis de atendimento de urgência e emergência médica, e em fisioterapia esportiva, podendo ser usado antes e depois de atividades esportivas.

Modelos padrões: **MBOX-66B-ADULTO** -oxímetro de pulso PC-66B com sensor adulto tipo clip. MBOX-66B-NEONATO – oxímetro de pulso PC-66B com sensor neonatal em silicone médico.

Opcional: modelo pediátrico tipo clip.

Características:

Cor: laranja
Tipo de tela: LCD de matriz de pontos coloridos
SpO2 variação de tela: 35%-99%
SpO2 acuracidade de medição: ≤3% para SpO2, variação de 70% a 100%.
PR variação de tela: 30-240 bpm
PR acuracidade de medição: ±2bpm ou ±2%

Energia necessária: 1 bateria de lítio recarregável 3.70V/500mAh2

Índice de perfusão (PI): 0,2%~20%

Fonte de alimentação: 10-240 V, 50/60Hz, 0,5A

Classe de proteção contra choque elétrico: Classe II

Grau de proteção contra penetração nociva de água: IP22

Modo de operação: contínua

Tempo de operação continua (com a tela desligada): Aproximadamente ~12 HORAS

GARANTIA: 1 ANO

ANVISA: 80889469003

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MOBIL SAÚDE COMERCIAL LTDA		
CNPJ	14.727.893/0001-86	**Autorização**	8.08.894-6
Produto	Oxímetro de pulso Mobil Saúde		

Modelo Produto Médico
Oxímetro de pulso Mobil Saúde PC-66B

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Oximetro
Registro	80889469003
Processo	25351.402436/2019-07
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech		

Modelo Produto Médico
Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Sistema Ultra-Sonico "doppler"
Registro	80275319011
Processo	25351.033107/2016-61
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicilio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA,** brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICILIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R$)
1– JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA** e **CESAR RAFAEL CARREGA,** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES,** autorizado o uso do nome empresarial **individualmente,** vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:
Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios .

Londrina, 09 de setembro de 2019.

JOSE MARCIO CARREGA

CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartorioctaviocesario@cartorioctaviocesario.com.br

Selo Digital Nº pRJVn.zcEDL.59VOH-efCcj.wHKY7
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA. *0069* 1024466*. O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2019 - 14:21:39h.
Em Test[illegible] da Verdade
Carla de Souza Daguis Castanha-Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:57 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2021.
Código de controle da certidão: **47A2.C3F7.ED7D.709F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023382281-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.593.430/0001-50**
Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/01/2021 13:50:11)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1906588 / 2021
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 05 de maio de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8ZI0UB0NP0Wl

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.593.430/0001-50
Razão Social: M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1595 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021

Certificação Número: 2021041603281577994626

Informação obtida em 26/04/2021 17:40:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Certidão nº: 1852562/2021
Expedição: 19/01/2021, às 15:01:20
Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.593.430/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iverlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50

CUSTAS: R$ 33,66
Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 7 de Abril de 2021

DISTRIBUIDOR
Iverlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: LWIJ

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108131204214191987215

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108131204214191987215-1
Data: 12/04/2021 09:53:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ22126-Y0I7

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 10:01:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 11:23:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108131204214191987215-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffbc944fa294ad8438140718c9136f317e8c9a798d78cae31665c2cefbec2528d922498092927075c2ed7de5df058edad9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Londri Medi
Produtos Hospitalares

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32:

RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE DE CUMPRIMENTO DO EDITAL: Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE: Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA: Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR: Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO: Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro

funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

PROPOSTA: Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA: Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 10 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=32584223000130, ou=presencial, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Dados: 2021.05.10 17:24:01 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Grandes Rios

Clínico Geral – Cirurgia – Pediatria – Partos – Laboratório – Raio X – Ultrassonografia
Endoscopia Digestiva – Eletrocardiograma – Pronto Socorro Atendimento 24 Horas

Av. Brasil, 822 – Centro – FONE (43) 3674-1331 – CEP 86845-000 – GRANDES RIOS – Pr

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
Avental (manga longa/curta)
Campo Cirúrgico
Cateter Intravenoso
Cateter Venoso
Clamp Umbilical
Coletor de Urina
Coletor Perfuro-cortante
Compressa de Gaze Estéril
Compressa de Gaze Não Estéril
Curativo
DIU
Dreno de Aspiração
Dreno de Khor / Penrose / Sucção / Tórax
Eletrodo Adulto / Infantil
Equipos
Escova Ginecológica
Esparadrapo
Espátula de Ayres
Espéculos
Extensão para Aspirador
Extensão para Gases
Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
Frasco para Alimentação Enteral
Fraldas Geriátricas / Infantil
Gaze Tipo Queijo
Gel ECG/Ultrasson
Gorro Descartável
Haste Flexível

FIRMA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108132907201812781852

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108132907201812781852-1
Data: 29/07/2020 10:51:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG46879-B564

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Histerometro
Lamina de Bisturi
Lençol Descartável
Luva Cirúrgica / Procedimento
Mascaras Descartável
Papel Toalha
Instrumentais
Preservativo
Sondas
Tubo de Látex / Silicone
Uripen
Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Dolector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oximetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 28 de Julho de 2020.

FIRMA

Documento válido por 12 meses.

Rafaela Pastore Wielevski

RAFAELA PASTORE WIELEVSKI
FARMACÊUTICA
RG: 9658748-1
CPF: 089.125.029-90

Reconhecido por VERDADEIRA a assinatura de RAFAELA PASTORE WIELEVSKI. Dou fé. Selo Segurança: PBJ32210-04200081
Fabiul-Farmácia, 28 de julho de 2020
Em Test.
da Verdade
Josiane Aparecida Franco
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
Josiane Ap. Franco de Paula
Substituta

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10813290720181278185 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10813290720181278185 2-2
Data: 29/07/2020 10:51:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG46880-VEFF
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 10:54:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108132907201812781852-1 108132907201812781852-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3f6835a29051328ef5d8c37b5a09f1667200a1ff469b2a78132054553accc2664d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d

MAIS SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa forneceu equipamentos fisioterapêuticos diversos destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo equipamentos e quantidades fornecidas:

12 UNIDADES – APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL
10 UNIDADES – APARELHO PARA TENS E FES
20 UNIDADES – LÂMPADA INFRAVERMELHAS
05 UNIDADES – APARELHO PARA ULTRASSOM
06 UNIDADES – BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL
08 UNIDADES – ESTEIRA ERGOMÉTRICA
10 UNIDADES – APARELHO PARA LASERTERAPIA
10 UNIDADES – CANETA PARA LASERTERAPIA
08 UNIDADES – APARELHO DE ONDAS CURTAS
04 UNIDADES – BARRA PARALELA
50 UNIDADES – CADEIRA DE RODAS
60 UNIDADES – CADEIRA DE RODAS PARA BANHO

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 15 de setembro de 2020.
Documento válido por 12 meses.

DIRETOR MAYKEL SEMMER
RG 4.540.922
CPF 057.042.069-56

Rua Martin Luther King, 811 – Lago Parque, CEP 86015-300

CNPJ 19.283.087/0001-80 LONDRINA- PR (43)3322-8379.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108131709205881290739

Autenticação Digital Código: 108131709205881290739-1
Data: 17/09/2020 10:50:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL85307-C5PO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

CARTÓRIO
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 16:15:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 108131709205881290739-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448a16c5a6da717d2946388e5dfa5dfd51b916a84a56f1d2e0ad91ecc1997987160d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 15241

Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Inscrição Municipal: 2535785

Atividades (CNAE): 4645-1/01.00 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios,
4649-4/08.00 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar,
4664-8/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Henrique Mansano, 1595, Alpes

CEP: 86075000

Local e data: Londrina, quarta, 23 de outubro de 2019

Validade: sexta, 04 de junho de 2021

Cód. Req.: prp1937769388

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

LICENCIADO ATÉ 04/06/2021 PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SANEANTES, COMPREENDIDOS NOS CNAE: 46.45-1-01, 4664-8/00.00 e 46.49-4-08, NO ENDEREÇO AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, LONDRINA/PR.

Código de Autenticidade: **19OJMHXAGF**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
32.593.430/0001-50

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
253.578-5

Processo nº
19006124404201984 / 2019

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço
AVENIDA HENRIQUE MANSANO **1595** **ALPES**

Cidade	UF	CEP	Área/m2	Zoneamento:
LONDRINA	**PR**	**86075000**	**337**	**ZC-4**

S.F.A.
202960

Início da Atividade
29/01/2019

Código Cnae
G-4645-1/01-00

Descrição da Atividade Econômica Principal
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

Código CNAE
G-4649-4/08-00

Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

G-4664-8/00-00

Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

OBSERVAÇÃO
PRP1937769388 -

Londrina, 03 de dezembro de 2019

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019.

Código Validador: **2eG4XT0Wg**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 1717 - PAVLH 8 BLOCO B
BAIRRO: COLONIAL CEP: 93212110 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 13.485.130/0003-75
PROCESSO: 25351.118820/2019-16 AUTORIZ/MS: P34L260L7M72 (8.18012.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MK Augusto Odonto LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Padre José Mariano, 422 lj 07
BAIRRO: Centro CEP: 35950000 - ALVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 28.820.318/0001-38
PROCESSO: 25351.215155/2019-16 AUTORIZ/MS: 63X11Y04X041 (8.18017.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA AP-02 Nº 129 QUADRA 05 LOTE 15
BAIRRO: CONJUNTO ARUANÃ III CEP: 74740370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 29.795.338/0001-69
PROCESSO: 25351.205514/2019-19 AUTORIZ/MS: 91W198449279 (8.18085.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KEMPARTS COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS QUIMICOS, MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Jericó, 255 - Cj. 78
BAIRRO: Sumarezinho CEP: 05435040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.904.607/0001-50
PROCESSO: 25351.192825/2019-19 AUTORIZ/MS: PXH9X3YH6560 (8.17581.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A R DE ARAUJO TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: R MARIA CERON VOLPE, 2220, QUADRA 3, LOTE 10
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077020 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 10.715.918/0001-70
PROCESSO: 25351.232398/2019-19 AUTORIZ/MS: PHW9L7HMX206 (8.18046.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Talge Descartaveis do BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 631 - GALPÃO 02
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.439.329/0002-83
PROCESSO: 25351.724139/2018-21 AUTORIZ/MS: P4L6M8X1W5WM (8.18056.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA 207 NUMERO 423 QUADRA 34 LOTE 01 SALA 04
BAIRRO: LESTE VILA NOVA CEP: 74640110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.736.747/0001-04
PROCESSO: 25351.147524/2019-22 AUTORIZ/MS: 1581H422821W (8.18050.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL J.M. LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIZ LIBÂNIO DO PRADO, 21
BAIRRO: JARDIM SÃO LUCAS CEP: 37131504 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.752.070/0001-10
PROCESSO: 25351.119318/2019-22 AUTORIZ/MS: PW356124HHYL (8.18019.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R JOSE GONCALVES GOMIDE 478
BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02075001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.909.848/0001-87
PROCESSO: 25351.202663/2019-26 AUTORIZ/MS: P137HX7XWW62 (8.18081.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRGÍNIA, 318 B
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710290 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.349.009/0002-11
PROCESSO: 25351.220523/2019-30 AUTORIZ/MS: 9911HLX0317H (8.18024.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTE SAUDE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. CILLO 341, SALA 01, ANDAR PT
BAIRRO: VILA PAVAN CEP: 13465100 - AMERICANA/SP
CNPJ: 31.202.354/0001-42
PROCESSO: 25351.235555/2019-30 AUTORIZ/MS: 06L193YYH01M (8.18047.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: E. S. Ramalho Materiais Médicos
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 1089
BAIRRO: rudge ramos CEP: 09627000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 31.097.293/0001-09
PROCESSO: 25351.229910/2019-31 AUTORIZ/MS: 84L1X176YXY4 (8.18064.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSREFER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV GUILHERME 1160
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.694.199/0003-95
PROCESSO: 25351.267068/2019-36 AUTORIZ/MS: 9H11LW96W4Y4 (8.18032.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Lindolfo Miranda, 883
BAIRRO: Amaralina CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA/BA
CNPJ: 19.006.720/0001-92
PROCESSO: 25351.876084/2016-37 AUTORIZ/MS: 9411WL850L04 (8.13598.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595
BAIRRO: jardim ALPES CEP: 86075000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 32.593.430/0001-50
PROCESSO: 25351.212039/2019-37 AUTORIZ/MS: 4XY11YMW6123 (8.18014.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO FRANCISCO GONÇALVES, 100
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 32.130.304/0003-21
PROCESSO: 25351.208303/2019-38 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH1414 (8.18075.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 11 DE JUNHO NÚMERO 43 QD 3 LOTE 6
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.885.836/0001-44
PROCESSO: 25351.202395/2019-42 AUTORIZ/MS: MML1YHMM09W9 (8.18048.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira N° 348
BAIRRO: Colinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 30.526.821/0001-27
PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MS: 3LW12549MW36 (8.18080.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.196004/2019-43 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH0X04 (8.18074.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira N° 348
BAIRRO: Colinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 30.526.821/0001-27
PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MS: 3LW12549MW36 (8.18080.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. DOM LUIS, 880 SALAS 901 E 902 - EDIFÍCIO TOP CENTER
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 14.361.780/0002-90
PROCESSO: 25351.119314/2019-44 AUTORIZ/MS: PM0YWLLY2269 (8.18016.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Lauto Cargo Transporte Rodoviário S/A
ENDEREÇO: Av. Chesf, 500
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082010 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.189.259/0019-09
PROCESSO: 25351.038882/2019-45 AUTORIZ/MS: P986X31H530X (8.18067.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

32.593.430/0001-50

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal

JOSÉ MARCIO CARREGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.014-3 (4XY11YMW6123)

Data do Cadastro

03/06/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.212039/2019-37

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BMI PROSPER EIRELI
ENDEREÇO: Rodovia José Carlos Daux, 8600 - Sala 05 - Bloco 1
BAIRRO: Santo Antônio de Lisboa CEP: 88050000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 14.012.375/0001-86
PROCESSO: 25351.147542/2019-12 AUTORIZ/MS: 3.08617.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTMINAS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 459, Nº 500 - KM 111 - GALPAO 07
BAIRRO: ÁREA RURAL DE POUSO ALEGRE CEP: 37561899 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 28.580.719/0001-68
PROCESSO: 25351.235372/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.08625.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Logitime transportes ltda-me
ENDEREÇO: Rod santos dumont s/n km 66 sala 393
BAIRRO: Jardim Itatinga CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.657.062/0001-12
PROCESSO: 25351.243137/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08616.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ NOGUEIRA, 461
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010190 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 30.804.420/0001-91
PROCESSO: 25351.826924/2018-17 AUTORIZ/MS: 3.08631.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 05 - SALA 102
BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29148115 - CARIACICA/ES
CNPJ: 10.610.928/0001-41
PROCESSO: 25351.127748/2019-18 AUTORIZ/MS: 3.08614.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Stra Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 105
BAIRRO: Estados CEP: 88339025 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 11.388.997/0001-15
PROCESSO: 25351.230263/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08618.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 11 DE JUNHO NÚMERO 43 QD 3 LOTE 6
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.885.836/0001-44
PROCESSO: 25351.202416/2019-20 AUTORIZ/MS: 3.08615.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 3 Poderes Comércio LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES DA CUNHA, 85
BAIRRO: BALNEÁRIO DA RESSACA CEP: 32113340 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 14.937.152/0001-20
PROCESSO: 25351.155534/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08632.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 4-MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: R CONDE DE PORTO ALEGRE 57 ANDAR 2
BAIRRO: ROCHA CEP: 20960110 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.883.212/0001-79
PROCESSO: 25351.205616/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.08627.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL NR 250
BAIRRO: CENTRO CEP: 88353100 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 79.379.491/0001-83
PROCESSO: 25351.257032/2019-44 AUTORIZ/MS: 3.08628.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Y LOGISTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA MORADA DAS ESTRELAS Nº 24
BAIRRO: NOVA ITAPEVI CEP: 06690260 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 23.722.227/0001-46
PROCESSO: 25351.263953/2019-46 AUTORIZ/MS: 3.08613.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BORELLI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ALENCAR TRISTÃO, 445
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046010 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 66.387.044/0001-24
PROCESSO: 25351.229732/2019-49 AUTORIZ/MS: 3.08624.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R JOSE GONCALVES GOMIDE 478
BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02075001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.909.848/0001-87
PROCESSO: 25351.202643/2019-55 AUTORIZ/MS: 3.08630.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CEDIPRO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 146
BAIRRO: DIVINÉIA CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 10.477.268/0003-34
PROCESSO: 25351.202431/2019-78 AUTORIZ/MS: 3.08619.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595
BAIRRO: Jardim ALPES CEP: 86075000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 32.593.430/0001-50
PROCESSO: 25351.212038/2019-92 AUTORIZ/MS: 3.08611.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.461, DE 30 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AVANTI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA MIRASSOL LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL LUIZ ANTONIO SAJONETTI, 05-50
BAIRRO: JARDIM RENASCENCA CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 18.780.911/0001-44
PROCESSO: 25351.727713/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00885.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Personal Skin Care Importação e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Pedro Rangel, 577 - sala 03
BAIRRO: São João CEP: 88304430 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 24.103.105/0001-34
PROCESSO: 25351.160873/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.08749.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MRJ FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli
ENDEREÇO: Rua guarita, nº 504
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 28.320.837/0001-37
PROCESSO: 25351.663554/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00358.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SKILL COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LOGISTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida DOUTOR WADY BADRA n 397
BAIRRO: JARDIM DAS TULIPAS CEP: 13212790 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 10.975.214/0001-37
PROCESSO: 25351.706403/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08419.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROYAL OPERA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Av. Nicolau Cesarino, 3993
BAIRRO: Bairro dos Tenentes CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 34.551.838/0001-95
PROCESSO: 25351.173140/2002-17 AUTORIZ/MS: 2.03397.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEAUTY 21 - COMERCIO E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ANTONIO RODRIGUES AZENHA Nº 393
BAIRRO: VILA AZENHA CEP: 13387074 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 29.504.577/0001-12
PROCESSO: 25351.179335/2018-38 AUTORIZ/MS: 2.03433.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: mrs industria e comercio cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: R JOAO TOMAZ DE ALMEIDA N 700
BAIRRO: VILA AMÉRICA CEP: 18540000 - PORTO FELIZ/SP

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

32.593.430/0001-50

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal

JOSÉ MARCIO CARREGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.611-7

Data do Cadastro

03/06/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.212038/2019-92

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Londri Medi
Produtos Hospitalares

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32 vem em atenção ao edital do Pregão n. 52/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Londrina, 10 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=32584223000130, ou=presencial, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Dados: 2021.05.10 17:28:49 -03'00'

Londri Medi
Produtos Hospitalares

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

Razão Social: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES
CEP: 86075-000 LONDRINA- PR
Fone: (43) 3339-1320
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Inscrição Estadual: 90802785-08
Inscrição Municipal: 2535785
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
E-mail Para Envio de Empenho: londrimedihospitalar@gmail.com
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Validade da Proposta: Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Dados Bancário: Banco do Brasil AG: 1472-9 C/C: 31999-6
Representante Legal: JOSÉ MÁRCIO CARREGA
RG: 1472757-2 **CPF:** 109.523.298-32
E-mail: londrimedifinanceiro@gmail.com

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Londrina, 11 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=32584223000130, ou=presencial, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Dados: 2021.05.11 11:58:39 -03'00'

LONDRINA, 12 de MAIO de 2021.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N.º 52/2021

LondriMedi
Produtos Hospitalares

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QDTE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
06	05	Detector de batimento cardíacofetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil,alimentado por bateria 9 v, quepermita guarda do cristal. Deveráestar acondicionado em estojo decouro, e que permita facilidade detroca da bateria. Medidas: 4 X 8 X18 cm. Estas medidas poderãosofrer variação de ± 10 %. Deverátrazer a marca do fabricante e lotede fabricação gravada no aparelho.Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual emportuguês, registro no MS/ANVISA, Certificado de BoasPráticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica noEstado do Paraná. Exigência: MS/ANVISA	G TECH / BABYMED	280,00	1.400,00
07	20	Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado emarmação de material plástico,envolta por amortecedoremborrachado para maior resistência a quedas. Deverá serresistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitarvisualização. Braçadeira - confeccionada em nylonsiliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente.Deverá conter a marca dofabricante, indicação do tamanhoda circunferência do braço, com ocomprimento total de 68centímetros, largura de 15centímetros, indicado paraverificação adequada da pressãoarterial em adultos obesos e conterindicação do ponto correto deposicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, demecanismos nas operações deretenção e esvaziamento do arcomprimido. Manguito: adulto,ambidestro, antialérgico, livre delátex; Bolsa e pera - confeccionadas em borrachaespecial de comprovada vedação eresistência, livre de látex. Deverápossuir identificação da marca efabricante do produto nabraçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embaladoindividualmente em bolsa plástica,courvin ou outro materialresistente. Comprovar assistênciatécnica no Estado do Paraná.Garantia mínima de calibração de05 anos, comprovada através decarta do fornecedor. Os aparelhosquando entregues deverão viracompanhados do laudo técnicodo IPEM certificando sua aferiçãoindividualmente, bem comotambém o registro no Ministério daSaúde. Exigência: IPEM/ ANVISA	PREMIUM / OBESO	120,00	2.400,00

08	10	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetroaneroide portátil - montado emarmação de material plástico,envolta por amortecedoremborrachado para maiorresistência a quedas. Deverá serresistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitarvisualização. Braçadeira - confeccionada em nylonsiliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente.Deverá conter a marca dofabricante, indicação do tamanhoda circunferência do braço, com ocomprimento total de 28,5 centímetros, largura de 09 centímetros, indicado paraverificação adequada da pressãoarterial em adultos obesos e conterindicação do ponto correto deposicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, demecanismos nas operações deretenção e esvaziamento do arcomprimido. Manguito: adulto,ambidestro, antialérgico, livre delátex; Bolsa e pera - confeccionadas em borrachaespecial de comprovada vedação eresistência, livre de látex. Deverápossuir identificação da marca efabricante do produto nabraçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embaladoindividualmente em bolsa plástica,courvin ou outro materialresistente. Comprovar assistênciatécnica no Estado do Paraná.Garantia mínima de calibração de05 anos, comprovada através decarta do fornecedor. Os aparelhosquando entregues deverão viracompanhados do laudo técnicodo IPEM certificando sua aferiçãoindividualmente, bem comotambém o registro no Ministério daSaúde. Exigência: IPEM/ ANVISA	**PREMIUM / INFANTIL**	**120,00**	**1.200,00**
09	100	Esfigmomanômetro aneroide para adulto- Esfigmomanômetro aneroide aneróide para adulto - montado emarmação de material plástico,envolta por amortecedoremborrachado para maior resistência a quedas. Deverá serresistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitarvisualização. Braçadeira - confeccionada em nylonsiliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente.Deverá conter a marca dofabricante, indicação do tamanhoda circunferência do braço, com ocomprimento total de 54 centímetros, largura de 14 ,5 centímetros, indicado paraverificação adequada da pressãoarterial em adultos obesos e conterindicação do ponto correto deposicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, demecanismos nas operações deretenção e esvaziamento do arcomprimido. Manguito: adulto,ambidestro, antialérgico, livre delátex; Bolsa e pera - confeccionadas em borrachaespecial de comprovada vedação eresistência, livre de látex. Deverápossuir identificação da marca efabricante do produto nabraçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embaladoindividualmente em bolsa plástica,courvin ou outro materialresistente. Comprovar assistênciatécnica no Estado do Paraná.Garantia mínima de calibração de05 anos, comprovada através decarta do fornecedor. Os aparelhosquando entregues deverão viracompanhados do laudo técnicodo IPEM certificando sua aferiçãoindividualmente, bem comotambém o registro no Ministério daSaúde. Exigência: IPEM/ ANVISA	**PREMIUM/ ADULTO**	**108,00**	**10.800,00**

13	03	Foco Auxiliar - Foco Auxiliar –Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés emferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada d1,10 cm e máximo de 1,60 cm. Ofio de alimentação elétrica deve terno mínimo 1,30 m. Acompanhalâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordocom Padrões Internacionais deQualidade, Normas da ABNT,Apresentar Registro noMS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em açoinoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetradode 16 cm, sendo a graduação de 0a 15 cm e um anel cilíndrico(stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. ModeloCollin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com PadrõeInternacionais de Qualidade, Normas da ABNT, ApresentarRegistro no MS/ANVISA.Exigência: MS/ ANVISA	**RENASCER / LED**	**300,00**	**900,00**
14	05	Mesa de exame Clínico - Mesa deexames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na corbranca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado emespuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin,na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através decremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suportepara lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 mde comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantiade 1(um) ano. Fabricado de acordocom Padrões Internacionais deQualidade, Normas da ABNT,Apresentar Registro noMS/ANVISA. Exigência: MS/ ANVISA	**RENASCER / EXAME CLINICO**	**450,00**	**2.250,00**
17	02	Aparelho para inalação de usoindividual - Aparelho para inalação de uso individual que permita ainalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento -sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, parautilização individual na administração de soro fisiológicoou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle deintensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de:01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutorincorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível econectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa doreservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções.Controle de Intensidade de Névoa-Potêncionamento deslizante.Dimensõesaproximadas -10x14x21cm. Peso máx. 1350 g.Consumo Max 17 w. DadosTécnicos - 110/220 v c/ chaveseletora. Apresentar Registro noMS, assistência técnica localcomprovada, Manual e Catálogoem português, garantia mínima de12 meses. Exigência: ANVISA	**G TECH / DC**	**165,00**	**330,00**

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=32584223000130, ou=presencial, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Dados: 2021.05.11 11:58:39 -03'00'

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=32584223000130, ou=presencial, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Dados: 2021.05.12 11:56:34 -03'00'

18	03	Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente,com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor parautilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cadaequipamento 2 sensores - adultode dedo, 01 sensor - pediátrico dededo. Limites de leitura e alarmesmínimos: ALARMES: limitesajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos eminemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso oudesligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarãoindicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DEMÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2%RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DEMÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: osalarmes e pulso deverão possuirtonalidade variável com a mudançano valor da saturação> TELA: Tipomonocromática de catodo frio.Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm(altura x largura) Curvapletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NAANVISA. Exigência: ANVISA	MOBIL / PC66B	1180,00	3.540,00
20	01	Aparelho de ultrassomodontológico - Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm /12,9cm;Dimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento:18,8cm;Peso Líquido: 1,56 Kg;Peso Bruto: 2,30Kg;Freqüência do ultrassom:32.000 Hz;Pressão de entrada deágua: 14 PSI a 72 PSI;Alimentação: Bivolt 127V /220V;Freqüência: 50/60 Hz;Fusível: 1A 127V /220V;Potência: 60 VA;Consumo: 0,43A;Ajuste no painel sensível epreciso de sua potência e do fluxode refrigeração.Alta freqüência naponta ativa, formando uma finanévoa de água, sem que hajagotejamento.10 níveis de potênciado ultrassom.Tips (Pontas) comvários modelos: 1 Periodontia,Endodontia, Dentistica e Prótese,Preparação Cavitária.Transdutordo ultrassom 1 4.000,00 4.000,00 Aparelho de UltrassomPeriodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, PreparaçãoCavitária.Transdutor do ultrassompiezoelétrico através de pastilhascerâmicas com freqüência de32.000Hz estabilizadoeletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED paramelhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta deultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável.A caneta de ultrassom possuir capa removível e autoclavável,proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.	ORTUS / BIOSCALER	1490,00	1.490,00
				VALOR TOTAL DA PROPOSTA	24.310,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 24.310,00 VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS.					

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=32584223000130, ou=presencial, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Dados: 2021.05.12 12:15:30 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
Processo Administrativo Nº 95/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/04/2021 10:22:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/04/2021 14:37:21	CADASTRO DE PROPOSTA	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
22/04/2021 15:30:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
05/05/2021 18:13:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA MARIA PIRES BELEM - ME
06/05/2021 11:19:19	CADASTRO DE PROPOSTA	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI
06/05/2021 11:33:21	CADASTRO DE PROPOSTA	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIREILI
06/05/2021 15:00:42	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA PARMA LTDA
06/05/2021 15:03:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA PARMA LTDA
07/05/2021 15:51:31	CADASTRO DE PROPOSTA	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
07/05/2021 16:04:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
09/05/2021 12:49:57	CADASTRO DE PROPOSTA	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
10/05/2021 09:56:44	CADASTRO DE PROPOSTA	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
10/05/2021 10:09:29	CADASTRO DE PROPOSTA	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
10/05/2021 10:28:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
10/05/2021 11:07:14	CADASTRO DE PROPOSTA	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
10/05/2021 11:08:32	CADASTRO DE PROPOSTA	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME
10/05/2021 11:12:15	CADASTRO DE PROPOSTA	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
10/05/2021 11:13:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
10/05/2021 11:19:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME
10/05/2021 11:23:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
10/05/2021 11:24:08	CADASTRO DE PROPOSTA	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME
10/05/2021 13:21:53	CADASTRO DE PROPOSTA	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
10/05/2021 13:26:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
10/05/2021 13:39:17	CADASTRO DE PROPOSTA	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA
10/05/2021 13:45:59	CADASTRO DE PROPOSTA	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
10/05/2021 13:52:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
10/05/2021 13:59:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA
10/05/2021 14:39:23	CADASTRO DE PROPOSTA	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
10/05/2021 14:47:01	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
10/05/2021 14:47:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
10/05/2021 14:55:09	CADASTRO DE PROPOSTA	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
10/05/2021 14:55:43	CADASTRO DE PROPOSTA	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME
10/05/2021 14:56:01	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP
10/05/2021 14:56:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
10/05/2021 15:09:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
10/05/2021 15:20:46	CADASTRO DE PROPOSTA	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
10/05/2021 15:44:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME
10/05/2021 15:52:29	CADASTRO DE PROPOSTA	C E CARVALHO COMERCIAL ME
10/05/2021 15:52:36	CADASTRO DE PROPOSTA	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES
10/05/2021 15:59:07	CADASTRO DE PROPOSTA	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
10/05/2021 16:05:49	CADASTRO DE PROPOSTA	SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI EPP
10/05/2021 16:06:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI EPP

10/05/2021 16:06:20	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME
10/05/2021 16:09:18	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS -
10/05/2021 16:11:15	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
10/05/2021 16:34:04	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES
10/05/2021 16:47:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
10/05/2021 16:56:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
10/05/2021 17:00:33	**CADASTRO DE PROPOSTA**	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
10/05/2021 17:08:50	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
10/05/2021 17:10:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
10/05/2021 17:17:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
10/05/2021 17:36:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME
10/05/2021 17:44:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
10/05/2021 18:29:27	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
10/05/2021 19:11:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	C E CARVALHO COMERCIAL ME
10/05/2021 21:51:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
10/05/2021 21:53:47	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
11/05/2021 08:21:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS
11/05/2021 08:26:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E
11/05/2021 08:28:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
11/05/2021 08:41:29	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI
11/05/2021 09:01:46	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia Srs licitantes, está aberto o Pregao 52/2021		
11/05/2021 09:02:03	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
às 09:15 hrs iniciaremos a fase de lances		
11/05/2021 09:03:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
pedimos a atenção dos Senhores em relação a digitação dos lances, para que os senhores nao se equivoquem na digitação e nos forneçam um valor errado		
11/05/2021 09:04:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
após o término dos lances não iremos aceitar desistencia por parte dos Srs em relação aos mesmos		
11/05/2021 09:16:56	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
está aberta a fase de lances		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CELI Modelo: GRC08PPR

Descrição: -Armário de aço com 8 portas com cadeado - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.200,00 **Valor Total:** 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	052	81.340.960/0001-00	1.300,00	1.200,00	Sim
2 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	036	39.800.314/0001-04	1.330,00	1.299,99	Sim
3 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	098	34.832.381/0001-97	1.330,00	1.330,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	PUBLICADO		
21/04/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:17:07	DISPUTA		
11/05/2021 09:17:07	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.330,00
11/05/2021 09:17:07	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	1.330,00
11/05/2021 09:17:07	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 052)	1.300,00
11/05/2021 09:19:21	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	1.299,99
11/05/2021 09:23:35	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 052)	1.200,00
11/05/2021 09:27:08	HABILITAÇÃO		
11/05/2021 09:27:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX150

Descrição: -Balcão 02 portas - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 420,00 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	001	34.832.381/0001-97	660,00	420,00	Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	033	07.654.231/0001-68	668,58	429,99	Sim
3	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	054	00.662.572/0001-36	669,92	480,00	Sim
4	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	032	33.492.887/0001-31	669,00	490,00	Sim
5	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME	096	08.855.152/0001-88	669,00	556,00	Sim
6	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	017	39.800.314/0001-04	668,00	657,95	Sim
7	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA	057	02.624.659/0001-44	1.000,00	990,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:17:07	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:17:07	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 096)	**669,00**
11/05/2021 09:17:07	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**669,92**
11/05/2021 09:17:07	**LANCE**	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**1.000,00**
11/05/2021 09:17:07	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**660,00**
11/05/2021 09:17:07	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	**668,58**
11/05/2021 09:17:07	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 032)	**669,00**
11/05/2021 09:17:07	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**668,00**
11/05/2021 09:17:51	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 096)	**658,00**
11/05/2021 09:20:33	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	**657,99**
11/05/2021 09:20:45	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**657,95**
11/05/2021 09:20:54	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 096)	**656,00**
11/05/2021 09:21:17	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**650,00**
11/05/2021 09:22:19	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 096)	**648,00**
11/05/2021 09:22:46	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	**648,01**
11/05/2021 09:24:24	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**647,00**
11/05/2021 09:24:29	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**645,00**
11/05/2021 09:24:35	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 096)	**640,00**
11/05/2021 09:25:17	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**600,00**
11/05/2021 09:25:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:25:25	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 096)	**598,00**
11/05/2021 09:25:26	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**590,00**
11/05/2021 09:25:34	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 096)	**588,00**
11/05/2021 09:25:34	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**580,00**
11/05/2021 09:25:42	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	**550,00**
11/05/2021 09:25:50	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**500,00**
11/05/2021 09:25:53	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 096)	**556,00**
11/05/2021 09:25:55	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**480,00**
11/05/2021 09:26:06	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**450,00**
11/05/2021 09:26:10	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	**475,00**
11/05/2021 09:26:18	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	**440,00**
11/05/2021 09:26:32	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**430,00**
11/05/2021 09:26:52	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	**429,99**
11/05/2021 09:26:57	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**420,00**
11/05/2021 09:28:26	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 032)	**490,00**
11/05/2021 09:28:43	**LANCE**	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**999,00**
11/05/2021 09:30:33	**LANCE**	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**995,00**
11/05/2021 09:32:30	**LANCE**	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**990,00**
11/05/2021 09:34:30	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:34:30	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		

O detentor da melhor oferta é ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX200

Descrição: -Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 499,00 **Valor Total:** 1.497,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	083	34.832.381/0001-97	940,00	499,00	Sim
2	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	086	33.492.887/0001-31	940,00	500,00	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	004	07.654.231/0001-68	938,30	533,76	Sim
4	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	071	00.662.572/0001-36	940,18	629,00	Sim
5	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME	081	08.855.152/0001-88	940,00	850,00	Sim
6	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	031	39.800.314/0001-04	939,00	889,00	Sim
7	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA	079	02.624.659/0001-44	2.000,00	1.995,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:17:08	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:17:08	**LANCE**	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**2.000,00**
11/05/2021 09:17:08	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**940,00**
11/05/2021 09:17:08	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**939,00**
11/05/2021 09:17:08	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**940,00**
11/05/2021 09:17:08	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	**940,00**
11/05/2021 09:17:08	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**940,18**
11/05/2021 09:17:08	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**938,30**
11/05/2021 09:17:57	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	**938,00**
11/05/2021 09:20:18	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**937,00**
11/05/2021 09:20:51	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**937,01**
11/05/2021 09:21:01	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	**936,00**
11/05/2021 09:21:27	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**930,00**
11/05/2021 09:21:59	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**929,00**
11/05/2021 09:22:24	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	**928,00**
11/05/2021 09:22:39	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**925,00**
11/05/2021 09:22:54	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**925,01**
11/05/2021 09:23:08	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	**924,00**

11/05/2021 09:23:19	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**920,00**
11/05/2021 09:23:49	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	**918,00**
11/05/2021 09:24:11	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**900,00**
11/05/2021 09:24:29	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**899,00**
11/05/2021 09:24:40	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**890,00**
11/05/2021 09:24:44	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	**898,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**889,00**
11/05/2021 09:24:50	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	**888,00**
11/05/2021 09:25:24	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**880,00**
11/05/2021 09:25:24	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:25:42	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**870,00**
11/05/2021 09:25:43	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	**878,00**
11/05/2021 09:25:48	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**800,00**
11/05/2021 09:25:49	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	**850,00**
11/05/2021 09:26:07	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**750,00**
11/05/2021 09:26:44	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**749,00**
11/05/2021 09:26:55	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**745,00**
11/05/2021 09:27:07	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**740,00**
11/05/2021 09:27:14	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**735,00**
11/05/2021 09:27:22	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**734,00**
11/05/2021 09:27:28	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**730,00**
11/05/2021 09:27:31	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**700,00**
11/05/2021 09:27:32	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**725,00**
11/05/2021 09:27:36	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**690,00**
11/05/2021 09:27:44	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**680,00**
11/05/2021 09:27:45	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**685,40**
11/05/2021 09:27:55	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**675,40**
11/05/2021 09:28:04	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**670,00**
11/05/2021 09:28:12	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**660,00**
11/05/2021 09:28:15	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**655,00**
11/05/2021 09:28:23	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**630,00**
11/05/2021 09:28:33	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**620,00**
11/05/2021 09:28:40	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**629,00**
11/05/2021 09:28:53	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**600,00**
11/05/2021 09:29:00	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**590,00**
11/05/2021 09:29:09	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**580,00**
11/05/2021 09:29:14	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**570,00**
11/05/2021 09:29:27	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**550,00**
11/05/2021 09:29:50	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**500,00**
11/05/2021 09:30:23	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**533,76**
11/05/2021 09:32:21	**LANCE**	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.995,00**
11/05/2021 09:33:37	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**499,00**
11/05/2021 09:35:37	**HABILITAÇÃO**		

11/05/2021 09:35:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX300

Descrição: -Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.

Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 300,00 **Valor Total:** 6.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	033	34.832.381/0001-97	490,00	300,00	Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	058	07.654.231/0001-68	489,05	315,00	Sim
3	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	091	33.492.887/0001-31	490,00	330,00	Sim
4	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	018	39.800.314/0001-04	489,50	429,00	Sim
5	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA	094	02.624.659/0001-44	650,00	479,00	Sim
6	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	027	00.662.572/0001-36	490,03	480,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:20:40	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**489,50**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 091)	**490,00**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**490,03**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**650,00**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 058)	**489,05**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**490,00**
11/05/2021 09:20:55	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**489,00**
11/05/2021 09:21:41	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**450,00**
11/05/2021 09:24:55	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**480,00**
11/05/2021 09:25:48	**LANCE**	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**479,00**
11/05/2021 09:26:59	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 091)	**449,00**
11/05/2021 09:29:49	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 058)	**440,00**
11/05/2021 09:29:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:29:50	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**448,90**
11/05/2021 09:29:56	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 091)	**430,00**

11/05/2021 09:30:06	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**429,00**
11/05/2021 09:30:28	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**400,00**
11/05/2021 09:30:35	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 058)	**390,00**
11/05/2021 09:31:29	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 091)	**385,00**
11/05/2021 09:31:40	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**380,00**
11/05/2021 09:31:48	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 058)	**370,00**
11/05/2021 09:32:00	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**350,00**
11/05/2021 09:32:21	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 091)	**340,00**
11/05/2021 09:32:28	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 058)	**335,00**
11/05/2021 09:32:37	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 091)	**330,00**
11/05/2021 09:32:50	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 058)	**315,00**
11/05/2021 09:32:51	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**300,00**
11/05/2021 09:34:51	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:34:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: Ouro Verde Modelo: OV413

Descrição: -Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 88,90 **Valor Total:** 1.778,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	007	14.308.899/0001-19	199,00	88,90	Sim
2	CIRURGICA PARMA LTDA	096	10.368.534/0001-29	199,00	89,00	Sim
3	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	079	32.593.430/0001-50	199,00	98,00	Sim
4	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	008	21.153.043/0001-87	195,00	99,99	Sim
5	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	097	04.360.651/0001-43	199,00	110,00	Sim
6	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	087	07.554.943/0001-05	199,00	125,00	Sim
7	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	005	39.800.314/0001-04	198,50	132,00	Sim
8	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	014	33.492.887/0001-31	199,00	150,00	Sim
9	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	016	25.137.947/0001-70	199,00	170,00	Sim
10	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME	067	08.855.152/0001-88	199,00	175,00	Sim
11	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	057	00.662.572/0001-36	199,41	199,41	Sim
12	C E CARVALHO COMERCIAL ME	018	24.864.422/0001-73	199,41	199,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**

21/04/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:20:40	DISPUTA		
11/05/2021 09:20:40	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 018)	199,41
11/05/2021 09:20:40	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	198,50
11/05/2021 09:20:40	LANCE	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 097)	199,00
11/05/2021 09:20:40	LANCE	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (PARTICIPANTE 087)	199,00
11/05/2021 09:20:40	LANCE	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 014)	199,00
11/05/2021 09:20:40	LANCE	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 067)	199,00
11/05/2021 09:20:40	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	199,41
11/05/2021 09:20:40	LANCE	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	199,00
11/05/2021 09:20:40	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	199,00
11/05/2021 09:20:40	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	195,00
11/05/2021 09:20:40	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	199,00
11/05/2021 09:20:40	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	199,00
11/05/2021 09:21:02	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	194,00
11/05/2021 09:21:06	LANCE	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 067)	192,00
11/05/2021 09:21:18	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	190,00
11/05/2021 09:21:31	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	189,50
11/05/2021 09:21:39	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	188,00
11/05/2021 09:22:09	LANCE	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	187,00
11/05/2021 09:22:11	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	180,00
11/05/2021 09:22:12	LANCE	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 097)	155,00
11/05/2021 09:22:20	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	145,50
11/05/2021 09:22:30	LANCE	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 067)	175,00
11/05/2021 09:22:42	LANCE	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	179,00
11/05/2021 09:22:48	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	145,20
11/05/2021 09:22:50	LANCE	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	170,00
11/05/2021 09:22:56	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	145,00
11/05/2021 09:23:02	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	144,90
11/05/2021 09:23:12	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	144,80
11/05/2021 09:23:21	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	140,00
11/05/2021 09:23:28	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	139,50
11/05/2021 09:23:45	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	135,00
11/05/2021 09:23:53	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	132,00
11/05/2021 09:24:00	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	131,50
11/05/2021 09:24:07	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	130,00
11/05/2021 09:24:31	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	129,99
11/05/2021 09:24:35	LANCE	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (PARTICIPANTE 087)	125,00
11/05/2021 09:24:50	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	120,00
11/05/2021 09:25:33	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	115,00
11/05/2021 09:25:37	LANCE	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 097)	110,00
11/05/2021 09:25:52	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	100,00
11/05/2021 09:26:42	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	101,00

11/05/2021 09:26:52	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**99,99**
11/05/2021 09:27:01	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**98,00**
11/05/2021 09:27:22	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**99,90**
11/05/2021 09:27:23	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**95,00**
11/05/2021 09:27:40	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**99,82**
11/05/2021 09:27:49	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**99,80**
11/05/2021 09:27:54	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 014)	**150,00**
11/05/2021 09:28:03	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**99,70**
11/05/2021 09:28:09	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**99,60**
11/05/2021 09:28:21	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**99,59**
11/05/2021 09:28:31	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**99,58**
11/05/2021 09:28:55	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**99,57**
11/05/2021 09:28:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:29:04	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**94,90**
11/05/2021 09:30:12	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**94,00**
11/05/2021 09:30:27	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**93,90**
11/05/2021 09:31:36	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**93,00**
11/05/2021 09:32:12	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**92,90**
11/05/2021 09:32:21	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**90,00**
11/05/2021 09:33:14	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**89,90**
11/05/2021 09:34:42	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**89,00**
11/05/2021 09:34:53	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**88,90**

11/05/2021 09:36:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 007

11/05/2021 09:36:53 **HABILITAÇÃO**

11/05/2021 09:36:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: G TECH Modelo: BABYMED

Descrição: -Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 280,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	030	32.593.430/0001-50	900,00	280,00	Sim
2	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	059	33.068.320/0001-32	900,00	284,00	Sim
3	CIRURGICA PARMA LTDA	096	10.368.534/0001-29	900,00	310,00	Sim
4	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES	033	35.072.521/0001-39	900,00	320,00	Sim
5	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	026	20.371.330/0001-09	902,78	360,93	Sim

6	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	020	11.089.732/0001-16	902,78	528,00	Sim
7	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	041	04.360.651/0001-43	902,00	529,00	Sim
8	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	042	12.095.582/0001-16	902,00	552,49	Sim
9	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	013	33.149.146/0001-52	900,00	552,50	Sim
10	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	069	10.728.371/0001-48	902,00	560,00	Sim
11	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	068	21.153.043/0001-87	901,00	785,50	Sim
12	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	086	02.472.743/0001-90	902,00	902,00	Sim
13	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	055	97.533.241/0001-38	902,50	902,50	Sim
14	C E CARVALHO COMERCIAL ME	082	24.864.422/0001-73	902,78	902,78	Sim
15	SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI	047	04.648.801/0001-19	902,78	902,78	Sim
16	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	009	30.323.616/0001-64	902,78	902,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:24:48	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES (PARTICIPANTE	**900,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI EPP (PARTICIPANTE	**902,78**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 009)	**902,78**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	**902,78**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 086)	**902,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**902,78**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**901,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 041)	**902,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**900,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**900,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**900,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**900,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 055)	**902,50**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**902,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)	**902,78**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	**902,00**
11/05/2021 09:25:43	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 041)	**890,00**
11/05/2021 09:25:54	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**885,00**
11/05/2021 09:26:01	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**888,00**
11/05/2021 09:26:06	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**800,00**
11/05/2021 09:26:06	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**880,00**
11/05/2021 09:26:14	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**790,00**
11/05/2021 09:26:24	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**785,50**
11/05/2021 09:26:35	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**780,00**

11/05/2021 09:26:41	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**700,00**
11/05/2021 09:26:58	**LANCE**	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES (PARTICIPANTE	**500,00**
11/05/2021 09:27:09	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**699,00**
11/05/2021 09:27:11	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**490,00**
11/05/2021 09:27:21	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**695,00**
11/05/2021 09:27:30	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**450,00**
11/05/2021 09:27:43	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**440,00**
11/05/2021 09:27:44	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**552,50**
11/05/2021 09:28:05	**LANCE**	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES (PARTICIPANTE	**420,00**
11/05/2021 09:28:11	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 041)	**529,00**
11/05/2021 09:28:39	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**400,00**
11/05/2021 09:28:54	**LANCE**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	**560,00**
11/05/2021 09:29:25	**LANCE**	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES (PARTICIPANTE	**390,00**
11/05/2021 09:29:32	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**380,00**
11/05/2021 09:30:12	**LANCE**	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES (PARTICIPANTE	**350,00**
11/05/2021 09:30:21	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**340,00**
11/05/2021 09:31:22	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**330,00**
11/05/2021 09:31:29	**LANCE**	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES (PARTICIPANTE	**320,00**
11/05/2021 09:31:50	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**310,00**
11/05/2021 09:32:09	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**308,00**
11/05/2021 09:32:36	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**300,00**
11/05/2021 09:32:50	**LANCE**	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)	**528,00**
11/05/2021 09:32:50	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:33:06	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**299,00**
11/05/2021 09:33:10	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**360,93**
11/05/2021 09:33:22	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**552,49**
11/05/2021 09:34:04	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**290,00**
11/05/2021 09:34:23	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**289,00**
11/05/2021 09:34:53	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**285,00**
11/05/2021 09:35:13	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**284,00**
11/05/2021 09:35:28	**MENSAGEM**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	
sr pregoeiro pedir para que a equipe que vai receber os equipamentos se atentem ao descritivo			
11/05/2021 09:35:33	**MENSAGEM**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	
vai gato por lebre			
11/05/2021 09:35:45	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**280,00**
11/05/2021 09:36:39	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
vamos nos ater aos lances, agradecemos a preocupação e iremos conferir com ctza, analisando o descritivo do objeto entregue			
11/05/2021 09:37:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 030			
11/05/2021 09:37:45	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:37:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: OBESO

Descrição: -Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	010	32.593.430/0001-50	144,00	120,00	Sim
2	CIRURGICA PARMA LTDA	074	10.368.534/0001-29	144,00	122,00	Sim
3	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	013	33.068.320/0001-32	144,00	143,99	Sim
4	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	099	37.014.740/0001-97	144,00	144,00	Sim
5	C E CARVALHO COMERCIAL ME	044	24.864.422/0001-73	144,61	144,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:24:49	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:24:49	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**144,00**
11/05/2021 09:24:49	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 044)	**144,61**
11/05/2021 09:24:49	**LANCE**	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIREILI (PARTICIPANTE	**144,00**
11/05/2021 09:24:49	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**144,00**
11/05/2021 09:24:49	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**144,00**
11/05/2021 09:27:18	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**140,00**
11/05/2021 09:30:28	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**139,00**
11/05/2021 09:31:17	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**138,00**
11/05/2021 09:31:58	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**130,00**
11/05/2021 09:32:26	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**128,00**
11/05/2021 09:34:07	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**143,99**
11/05/2021 09:34:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:35:06	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**127,00**
11/05/2021 09:35:50	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**125,00**
11/05/2021 09:36:46	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**124,00**

11/05/2021 09:36:57	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**123,00**
11/05/2021 09:37:16	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**122,00**
11/05/2021 09:37:25	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**120,00**
11/05/2021 09:39:25	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:39:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: INFANTIL

Descrição: -Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho Com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	094	32.593.430/0001-50	133,00	120,00	Sim
2	CIRURGICA PARMA LTDA	012	10.368.534/0001-29	133,00	122,00	Sim
3	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	009	33.068.320/0001-32	133,00	132,99	Sim
4	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	067	37.014.740/0001-97	133,00	133,00	Sim
5	C E CARVALHO COMERCIAL ME	088	24.864.422/0001-73	133,57	133,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:30:36	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**133,00**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 088)	**133,57**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIREILI (PARTICIPANTE	**133,00**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**133,00**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**133,00**
11/05/2021 09:31:29	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**130,00**

11/05/2021 09:33:25	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**129,00**
11/05/2021 09:34:13	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**128,00**
11/05/2021 09:34:31	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**132,99**
11/05/2021 09:35:11	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**127,00**
11/05/2021 09:35:56	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**125,00**
11/05/2021 09:36:51	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**124,00**
11/05/2021 09:37:01	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**123,00**
11/05/2021 09:37:23	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**122,00**
11/05/2021 09:37:30	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**120,00**
11/05/2021 09:40:36	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:40:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: ADULTO

Descrição: -Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 108,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	024	32.593.430/0001-50	117,00	108,00	Sim
2	CIRURGICA PARMA LTDA	038	10.368.534/0001-29	117,00	109,00	Sim
3	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	079	33.068.320/0001-32	117,00	116,99	Sim
4	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	007	37.014.740/0001-97	117,00	117,00	Sim
5	C E CARVALHO COMERCIAL ME	022	24.864.422/0001-73	117,41	117,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
11/05/2021 09:30:36	**DISPUTA**

11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 022)	**117,41**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIREILI (PARTICIPANTE	**117,00**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 038)	**117,00**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**117,00**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**117,00**
11/05/2021 09:32:06	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 038)	**116,00**
11/05/2021 09:32:32	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**115,00**
11/05/2021 09:33:32	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 038)	**114,00**
11/05/2021 09:34:22	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**113,00**
11/05/2021 09:34:50	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**116,99**
11/05/2021 09:35:16	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 038)	**112,00**
11/05/2021 09:36:02	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**110,00**
11/05/2021 09:36:57	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 038)	**109,00**
11/05/2021 09:37:06	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**108,00**
11/05/2021 09:37:29	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 038)	**1,00**

11/05/2021 09:37:43 **MENSAGEM** CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 038)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,00.

11/05/2021 09:37:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 038 no valor de 1,00 foi cancelado.

11/05/2021 09:40:36 **HABILITAÇÃO**

11/05/2021 09:40:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: KINDCARE Modelo: KT-101C

Descrição: -Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 14,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	056	33.068.320/0001-32	36,00	14,00	Sim
2	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	096	32.593.430/0001-50	36,00	14,90	Sim
3	CIRURGICA PARMA LTDA	035	10.368.534/0001-29	36,00	22,19	Sim
4	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	039	11.089.732/0001-16	36,71	22,21	Sim
5	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	031	10.728.371/0001-48	36,00	25,00	Sim
6	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	027	20.371.330/0001-09	36,71	26,00	Sim
7	C E CARVALHO COMERCIAL ME	046	24.864.422/0001-73	36,71	36,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	PUBLICADO		
21/04/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:30:36	DISPUTA		
11/05/2021 09:30:36	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 046)	36,71
11/05/2021 09:30:36	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	36,71
11/05/2021 09:30:36	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	36,00
11/05/2021 09:30:36	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	36,00
11/05/2021 09:30:36	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	36,00
11/05/2021 09:30:36	LANCE	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	36,00
11/05/2021 09:30:36	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 039)	36,71
11/05/2021 09:31:34	LANCE	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	35,00
11/05/2021 09:32:14	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	34,99
11/05/2021 09:32:42	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	34,00
11/05/2021 09:32:50	LANCE	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	33,00
11/05/2021 09:33:27	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	27,05
11/05/2021 09:34:59	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	27,00
11/05/2021 09:35:22	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	26,00
11/05/2021 09:35:23	LANCE	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	25,00
11/05/2021 09:35:23	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	32,00
11/05/2021 09:35:57	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	24,00
11/05/2021 09:36:06	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23,00
11/05/2021 09:38:38	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 039)	22,21
11/05/2021 09:38:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/05/2021 09:38:44	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	22,00
11/05/2021 09:38:59	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	21,00
11/05/2021 09:39:14	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	20,00
11/05/2021 09:39:41	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	19,99
11/05/2021 09:39:54	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	19,90
11/05/2021 09:40:17	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	19,89
11/05/2021 09:40:38	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	22,19
11/05/2021 09:40:40	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	19,50
11/05/2021 09:40:44	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	19,49
11/05/2021 09:40:50	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	19,00
11/05/2021 09:40:58	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	18,99
11/05/2021 09:41:03	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	18,50
11/05/2021 09:41:08	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	18,49
11/05/2021 09:41:19	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	18,00
11/05/2021 09:41:32	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	17,99
11/05/2021 09:41:35	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	17,50

11/05/2021 09:41:47	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**15,00**
11/05/2021 09:42:02	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**14,90**
11/05/2021 09:42:13	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**14,00**
11/05/2021 09:44:13	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:44:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LOTE 11 - DESERTO
Lote: 11

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
11/05/2021 09:34:36	**DESERTO**

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: KINDCARE Modelo: KT-101C1

Descrição: -Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 14,00 **Valor Total:** 140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	073	33.068.320/0001-32	38,00	14,00	Sim
2	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	053	32.593.430/0001-50	38,00	14,90	Sim
3	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	024	11.089.732/0001-16	38,23	22,21	Sim
4	CIRURGICA PARMA LTDA	058	10.368.534/0001-29	38,00	22,84	Sim
5	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	069	20.371.330/0001-09	38,23	26,00	Sim
6	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	014	10.728.371/0001-48	38,00	38,00	Sim
7	C E CARVALHO COMERCIAL ME	090	24.864.422/0001-73	38,23	38,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

11/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:34:36	DISPUTA		
11/05/2021 09:34:36	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	38,23
11/05/2021 09:34:36	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 090)	38,23
11/05/2021 09:34:36	LANCE	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	38,00
11/05/2021 09:34:36	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	38,00
11/05/2021 09:34:36	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	38,00
11/05/2021 09:34:36	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 058)	38,00
11/05/2021 09:34:36	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024)	38,23
11/05/2021 09:35:08	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	27,05
11/05/2021 09:35:30	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 058)	37,00
11/05/2021 09:35:37	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	26,00
11/05/2021 09:36:01	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	24,00
11/05/2021 09:36:10	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23,00
11/05/2021 09:39:04	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	21,00
11/05/2021 09:39:20	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	20,00
11/05/2021 09:39:45	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	19,99
11/05/2021 09:40:01	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	19,90
11/05/2021 09:40:24	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	19,89
11/05/2021 09:40:34	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	19,50
11/05/2021 09:40:39	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	19,49
11/05/2021 09:40:45	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	19,00
11/05/2021 09:40:46	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 058)	25,50
11/05/2021 09:40:52	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	18,99
11/05/2021 09:40:56	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	18,50
11/05/2021 09:41:03	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	18,49
11/05/2021 09:41:24	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	18,00
11/05/2021 09:41:36	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	17,99
11/05/2021 09:41:40	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	17,50
11/05/2021 09:41:51	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	15,00
11/05/2021 09:42:09	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	14,90
11/05/2021 09:42:17	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	14,00
11/05/2021 09:42:36	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024)	23,87
11/05/2021 09:43:14	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 058)	23,71
11/05/2021 09:43:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/05/2021 09:43:14	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024)	23,01
11/05/2021 09:45:03	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 058)	22,84
11/05/2021 09:45:04	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024)	22,21
11/05/2021 09:47:04	HABILITAÇÃO		
11/05/2021 09:47:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: RENASCER Modelo: LED

Descrição: -Foco Auxiliar - Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 300,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	098	32.593.430/0001-50	485,00	300,00	Sim
2	C E CARVALHO COMERCIAL ME	069	24.864.422/0001-73	486,07	310,00	Sim
3	CIRURGICA PARMA LTDA	079	10.368.534/0001-29	486,00	318,00	Sim
4	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	041	14.308.899/0001-19	486,00	319,00	Sim
5	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	089	20.371.330/0001-09	486,07	339,99	Sim
6	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	072	04.360.651/0001-43	486,00	424,00	Sim
7	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	006	07.554.943/0001-05	486,00	486,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:38:07	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:38:07	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**486,07**
11/05/2021 09:38:07	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**486,00**
11/05/2021 09:38:07	**LANCE**	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (PARTICIPANTE 006)	**486,00**
11/05/2021 09:38:07	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**486,00**
11/05/2021 09:38:07	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 072)	**486,00**
11/05/2021 09:38:07	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**485,00**
11/05/2021 09:38:07	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 069)	**486,07**
11/05/2021 09:38:35	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**480,00**
11/05/2021 09:38:47	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 069)	**479,00**
11/05/2021 09:38:53	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**450,00**
11/05/2021 09:38:59	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**470,00**
11/05/2021 09:39:04	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 072)	**424,00**
11/05/2021 09:39:10	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**400,00**
11/05/2021 09:39:20	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**350,00**
11/05/2021 09:39:21	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 069)	**399,00**
11/05/2021 09:39:21	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**370,00**
11/05/2021 09:39:27	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 069)	**340,00**

11/05/2021 09:39:31	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**369,00**
11/05/2021 09:40:26	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**339,99**
11/05/2021 09:40:40	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 069)	**339,00**
11/05/2021 09:40:57	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**325,00**
11/05/2021 09:41:14	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 069)	**320,00**
11/05/2021 09:44:09	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**319,00**
11/05/2021 09:44:21	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 069)	**310,00**
11/05/2021 09:44:40	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**300,00**
11/05/2021 09:45:23	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**318,00**
11/05/2021 09:48:08	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:48:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: RENASCER Modelo: EXAME CLINICO

Descrição: -Mesa de exame Clínico - Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 450,00 **Valor Total:** 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	072	32.593.430/0001-50	890,00	450,00	Sim
2	CIRURGICA PARMA LTDA	057	10.368.534/0001-29	890,00	460,00	Sim
3	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	001	14.308.899/0001-19	890,00	498,00	Sim
4	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	027	21.153.043/0001-87	879,00	548,50	Sim
5	C E CARVALHO COMERCIAL ME	039	24.864.422/0001-73	890,27	570,00	Sim
6	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	046	04.360.651/0001-43	890,00	749,00	Sim
7	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	063	07.554.943/0001-05	890,00	890,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:38:08	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:38:08	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**879,00**
11/05/2021 09:38:08	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 046)	**890,00**
11/05/2021 09:38:08	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 057)	**890,00**
11/05/2021 09:38:08	**LANCE**	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (PARTICIPANTE 063)	**890,00**

11/05/2021 09:38:08	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**890,00**
11/05/2021 09:38:08	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**890,00**
11/05/2021 09:38:08	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 039)	**890,27**
11/05/2021 09:38:48	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**800,00**
11/05/2021 09:39:00	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 039)	**570,00**
11/05/2021 09:39:00	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 057)	**700,00**
11/05/2021 09:39:12	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 057)	**500,00**
11/05/2021 09:39:12	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 046)	**749,00**
11/05/2021 09:39:26	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**548,50**
11/05/2021 09:39:27	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**498,00**
11/05/2021 09:41:03	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 057)	**460,00**
11/05/2021 09:44:52	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**450,00**
11/05/2021 09:48:08	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:48:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: GG Modelo: MD300 – 01 CORPO AÇO INOX

Descrição: -Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 248,99 **Valor Total:** 746,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	071	20.371.330/0001-09	454,64	248,99	Sim
2	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	034	14.308.899/0001-19	454,00	249,00	Sim
3	C E CARVALHO COMERCIAL ME	002	24.864.422/0001-73	454,64	328,50	Sim
4	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	038	12.095.582/0001-16	454,00	347,00	Sim
5	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	091	04.360.651/0001-43	454,00	349,00	Sim
6	CIRURGICA PARMA LTDA	046	10.368.534/0001-29	454,00	416,00	Sim
7	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	027	21.153.043/0001-87	450,00	450,00	Sim
8	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	066	07.554.943/0001-05	454,00	454,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**

21/04/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:40:48	DISPUTA		
11/05/2021 09:40:48	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 002)	454,64
11/05/2021 09:40:48	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 046)	454,00
11/05/2021 09:40:48	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	450,00
11/05/2021 09:40:48	LANCE	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 091)	454,00
11/05/2021 09:40:48	LANCE	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (PARTICIPANTE 066)	454,00
11/05/2021 09:40:48	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	454,00
11/05/2021 09:40:48	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	454,00
11/05/2021 09:40:48	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	454,64
11/05/2021 09:41:15	LANCE	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 091)	424,00
11/05/2021 09:41:33	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 002)	420,00
11/05/2021 09:41:38	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	423,00
11/05/2021 09:42:07	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	419,00
11/05/2021 09:42:15	LANCE	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 091)	386,00
11/05/2021 09:42:28	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 046)	418,00
11/05/2021 09:42:32	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	449,30
11/05/2021 09:42:34	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	385,00
11/05/2021 09:42:43	LANCE	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 091)	349,00
11/05/2021 09:42:46	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 002)	380,00
11/05/2021 09:42:51	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	348,00
11/05/2021 09:42:55	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 002)	330,00
11/05/2021 09:43:06	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	329,99
11/05/2021 09:43:41	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 002)	328,50
11/05/2021 09:43:43	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	417,00
11/05/2021 09:43:57	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	328,49
11/05/2021 09:44:48	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	325,00
11/05/2021 09:44:57	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	324,99
11/05/2021 09:45:39	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 046)	416,00
11/05/2021 09:45:40	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	320,00
11/05/2021 09:45:57	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	319,99
11/05/2021 09:46:11	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	310,00
11/05/2021 09:46:29	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	309,99
11/05/2021 09:47:13	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	400,00
11/05/2021 09:47:43	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	309,00
11/05/2021 09:48:06	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	308,99
11/05/2021 09:48:33	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	300,00
11/05/2021 09:48:48	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	299,99
11/05/2021 09:48:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/05/2021 09:49:15	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	347,00
11/05/2021 09:49:44	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	290,00
11/05/2021 09:50:17	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	289,99
11/05/2021 09:50:26	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	260,00

11/05/2021 09:50:36	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**259,99**
11/05/2021 09:50:44	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**249,00**
11/05/2021 09:51:04	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**248,99**
11/05/2021 09:53:04	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:53:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: INSTRAMED Modelo: DEA ION

Descrição: -Desfibrilador Semi Automático - DEA - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instruçãode voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos). - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil. - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 5.600,00 **Valor Total:** 16.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E	026	22.540.455/0001-32	10.791,00	5.600,00	Sim
2	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI	071	23.178.900/0001-29	10.791,00	5.640,00	Sim
3	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	043	32.593.430/0001-50	10.700,00	6.190,00	Sim
4	CIRURGICA PARMA LTDA	088	10.368.534/0001-29	10.790,00	6.744,00	Sim
5	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	089	84.972.926/0001-39	10.700,00	6.750,00	Sim
6	C E CARVALHO COMERCIAL ME	020	24.864.422/0001-73	10.791,61	8.500,00	Sim
7	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	037	02.472.743/0001-90	10.790,00	10.790,00	Sim
8	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	091	97.533.241/0001-38	10.790,00	10.790,00	Sim
9	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	068	30.323.616/0001-64	10.791,61	10.791,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
11/05/2021 09:40:48	**DISPUTA**

11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**10.790,00**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**10.700,00**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**10.791,61**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 020)	**10.791,61**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**10.790,00**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**10.791,00**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 091)	**10.790,00**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**10.791,00**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	**10.700,00**
11/05/2021 09:41:04	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 020)	**10.500,00**
11/05/2021 09:41:28	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	**10.450,00**
11/05/2021 09:41:42	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 020)	**10.400,00**
11/05/2021 09:42:04	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**10.350,00**
11/05/2021 09:42:06	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**10.399,00**
11/05/2021 09:42:44	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**10.300,00**
11/05/2021 09:43:00	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 020)	**10.200,00**
11/05/2021 09:43:11	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**10.100,00**
11/05/2021 09:43:29	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**10.000,00**
11/05/2021 09:43:35	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	**9.500,00**
11/05/2021 09:43:49	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**9.000,00**
11/05/2021 09:43:54	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 020)	**8.800,00**
11/05/2021 09:44:03	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**8.000,00**
11/05/2021 09:44:20	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	**7.800,00**
11/05/2021 09:44:28	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**7.900,00**
11/05/2021 09:44:36	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**7.500,00**
11/05/2021 09:44:48	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	**7.000,00**
11/05/2021 09:44:55	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**6.900,00**
11/05/2021 09:44:59	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**6.800,00**
11/05/2021 09:45:07	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**6.700,00**
11/05/2021 09:45:15	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**6.500,00**
11/05/2021 09:45:35	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**6.499,00**
11/05/2021 09:45:42	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**6.490,00**
11/05/2021 09:45:44	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**6.450,00**
11/05/2021 09:45:49	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**6.400,00**
11/05/2021 09:45:49	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**6.999,00**
11/05/2021 09:45:56	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**6.449,00**
11/05/2021 09:46:02	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**6.300,00**
11/05/2021 09:46:04	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**6.399,00**
11/05/2021 09:46:12	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**6.200,00**
11/05/2021 09:46:15	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**6.290,00**
11/05/2021 09:46:16	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 020)	**8.500,00**
11/05/2021 09:46:23	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**6.190,00**
11/05/2021 09:46:30	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**6.180,00**
11/05/2021 09:46:38	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	**6.980,00**

11/05/2021 09:46:49	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**6.000,00**
11/05/2021 09:46:57	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**5.999,00**
11/05/2021 09:47:10	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**5.900,00**
11/05/2021 09:47:11	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**6.977,00**
11/05/2021 09:47:33	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**5.890,00**
11/05/2021 09:47:44	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**5.850,00**
11/05/2021 09:47:54	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**5.840,00**
11/05/2021 09:47:55	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	**6.800,01**
11/05/2021 09:48:04	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**5.800,00**
11/05/2021 09:48:10	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**5.790,00**
11/05/2021 09:48:19	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**5.700,00**
11/05/2021 09:48:25	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**5.690,00**
11/05/2021 09:48:36	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**5.650,00**
11/05/2021 09:48:46	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**5.640,00**
11/05/2021 09:48:54	**MENSAGEM**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 020)	
o Dea ta pedindo 3 pás			
11/05/2021 09:48:55	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**5.600,00**
11/05/2021 09:48:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:49:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
se atentem aos lances Srs			
11/05/2021 09:50:28	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**6.785,00**
11/05/2021 09:51:12	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	**6.750,00**
11/05/2021 09:52:14	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**6.744,00**
11/05/2021 09:52:30	**MENSAGEM**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR	
03 pas adulto+ 01 infantil			
11/05/2021 09:54:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 026			
11/05/2021 09:54:14	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:54:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI			

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: G TECH Modelo: DC

Descrição: -Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado. 01 jg c/ 15 copos. 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.. 02 máscaras. tampa do reservatório. boquilha p/ inalação oral. manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 165,00 **Valor Total:** 330,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	038	32.593.430/0001-50	270,00	165,00	Sim

2	C E CARVALHO COMERCIAL ME	082	24.864.422/0001-73	271,42	169,00	Sim
3	CIRURGICA PARMA LTDA	036	10.368.534/0001-29	270,00	228,00	Sim
4	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	047	04.360.651/0001-43	271,00	229,00	Sim
5	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	084	11.089.732/0001-16	271,42	269,31	Sim
6	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	088	97.533.241/0001-38	271,00	271,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	PUBLICADO		
21/04/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:43:17	DISPUTA		
11/05/2021 09:43:17	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	271,42
11/05/2021 09:43:17	LANCE	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 047)	271,00
11/05/2021 09:43:17	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 036)	270,00
11/05/2021 09:43:17	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	270,00
11/05/2021 09:43:17	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 088)	271,00
11/05/2021 09:43:17	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 084)	271,42
11/05/2021 09:43:50	LANCE	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 047)	255,00
11/05/2021 09:45:06	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	240,00
11/05/2021 09:45:49	LANCE	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 047)	229,00
11/05/2021 09:45:56	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	220,00
11/05/2021 09:45:58	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 036)	239,00
11/05/2021 09:48:05	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 036)	228,00
11/05/2021 09:49:05	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	215,00
11/05/2021 09:49:13	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	210,00
11/05/2021 09:50:11	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	205,00
11/05/2021 09:50:25	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	190,00
11/05/2021 09:50:33	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	180,00
11/05/2021 09:51:19	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 084)	269,31
11/05/2021 09:51:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/05/2021 09:51:45	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	179,00
11/05/2021 09:51:50	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	170,00
11/05/2021 09:52:34	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	169,00
11/05/2021 09:52:39	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	165,00
11/05/2021 09:54:39	HABILITAÇÃO		
11/05/2021 09:54:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: MOBIL Modelo: PC66B

Descrição: -Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.180,00 **Valor Total:** 3.540,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	023	32.593.430/0001-50	3.400,00	1.180,00	Sim
2	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	038	33.068.320/0001-32	3.400,00	1.190,00	Sim
3	C E CARVALHO COMERCIAL ME	032	24.864.422/0001-73	3.468,37	1.499,00	Sim
4	CIRURGICA PARMA LTDA	082	10.368.534/0001-29	3.460,00	1.633,00	Sim
5	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	096	33.149.146/0001-52	3.460,00	1.640,00	Sim
6	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	053	84.972.926/0001-39	3.400,00	1.798,00	Sim
7	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	029	25.137.947/0001-70	3.450,00	1.799,00	Sim
8	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	087	11.089.732/0001-16	3.468,37	2.499,70	Sim
9	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E	050	22.540.455/0001-32	3.468,00	2.500,00	Sim
10	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	002	04.360.651/0001-43	3.468,00	3.298,00	Sim
11	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	049	97.533.241/0001-38	3.468,00	3.468,00	Sim
12	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	052	20.371.330/0001-09	14.200,00	7.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:43:17	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**14.200,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 053)	**3.400,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 087)	**3.468,37**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 032)	**3.468,37**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 002)	**3.468,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**3.468,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**3.460,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**3.400,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**3.460,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 049)	**3.468,00**

11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**3.450,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**3.400,00**
11/05/2021 09:43:48	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 053)	**3.350,00**
11/05/2021 09:44:00	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 002)	**3.298,00**
11/05/2021 09:44:07	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**3.000,00**
11/05/2021 09:44:09	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**7.100,00**
11/05/2021 09:44:31	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**2.900,00**
11/05/2021 09:44:39	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 053)	**2.850,00**
11/05/2021 09:44:54	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**2.800,00**
11/05/2021 09:45:14	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**2.700,00**
11/05/2021 09:45:24	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**2.500,00**
11/05/2021 09:45:30	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 053)	**2.000,00**
11/05/2021 09:45:31	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**2.450,00**
11/05/2021 09:45:54	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**2.400,00**
11/05/2021 09:46:08	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**2.339,00**
11/05/2021 09:46:31	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.900,00**
11/05/2021 09:47:09	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**1.850,00**
11/05/2021 09:47:28	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 053)	**1.800,00**
11/05/2021 09:47:37	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.700,00**
11/05/2021 09:48:10	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.699,00**
11/05/2021 09:48:39	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.698,00**
11/05/2021 09:49:08	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.690,00**
11/05/2021 09:49:14	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.688,00**
11/05/2021 09:49:16	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.650,00**
11/05/2021 09:50:13	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.600,00**
11/05/2021 09:50:14	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.645,00**
11/05/2021 09:50:17	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.595,00**
11/05/2021 09:50:22	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**1.799,00**
11/05/2021 09:50:40	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**1.640,00**
11/05/2021 09:51:05	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.590,00**
11/05/2021 09:51:19	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 032)	**1.580,00**
11/05/2021 09:51:19	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:51:19	**LANCE**	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 087)	**2.499,70**
11/05/2021 09:51:25	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.578,00**
11/05/2021 09:51:26	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.550,00**
11/05/2021 09:51:33	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.545,00**
11/05/2021 09:51:38	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.500,00**
11/05/2021 09:51:52	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 032)	**1.499,00**
11/05/2021 09:52:00	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.450,00**
11/05/2021 09:52:13	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 053)	**1.798,00**
11/05/2021 09:52:16	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.445,00**
11/05/2021 09:52:28	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.633,00**
11/05/2021 09:52:44	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.400,00**
11/05/2021 09:53:06	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.395,00**

11/05/2021 09:53:26	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.390,00**
11/05/2021 09:53:33	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.388,00**
11/05/2021 09:53:43	**MENSAGEM**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 032)	
oximetro pede 3 sensor			
11/05/2021 09:53:50	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.380,00**
11/05/2021 09:54:16	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.378,00**
11/05/2021 09:54:26	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.350,00**
11/05/2021 09:54:26	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
senhores mais uma vez estou pedindo para se aterem aos lances, o descritivo do objeto esta expllicito no instrumento convocatorio			
11/05/2021 09:54:39	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.190,00**
11/05/2021 09:55:01	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.180,00**
11/05/2021 09:57:01	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:57:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: IMDK Modelo: C101A2

Descrição: -Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes.EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo.Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitosTemperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C)Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação.Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 78,00 **Valor Total:** 312,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	004	33.068.320/0001-32	246,00	78,00	Sim
2 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	002	32.593.430/0001-50	245,00	85,00	Sim
3 CIRURGICA PARMA LTDA	091	10.368.534/0001-29	246,00	94,00	Sim
4 AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	099	25.137.947/0001-70	245,00	110,00	Sim
5 BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	008	33.149.146/0001-52	245,00	140,00	Sim
6 C E CARVALHO COMERCIAL ME	035	24.864.422/0001-73	246,77	198,00	Sim
7 MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	080	37.014.740/0001-97	240,00	240,00	Sim
8 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	030	20.371.330/0001-09	2.681,56	1.340,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	PUBLICADO		
21/04/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:46:05	DISPUTA		
11/05/2021 09:46:05	LANCE	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	245,00
11/05/2021 09:46:05	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 035)	246,77
11/05/2021 09:46:05	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	245,00
11/05/2021 09:46:05	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	246,00
11/05/2021 09:46:05	LANCE	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIREILI (PARTICIPANTE	240,00
11/05/2021 09:46:05	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 091)	246,00
11/05/2021 09:46:05	LANCE	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	245,00
11/05/2021 09:46:05	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	2.681,56
11/05/2021 09:46:41	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	220,00
11/05/2021 09:46:48	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	1.340,78
11/05/2021 09:46:57	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 091)	219,00
11/05/2021 09:47:30	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	200,00
11/05/2021 09:48:46	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	199,00
11/05/2021 09:49:17	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 035)	198,00
11/05/2021 09:49:44	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 091)	190,00
11/05/2021 09:50:19	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	180,00
11/05/2021 09:50:39	LANCE	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	175,00
11/05/2021 09:50:44	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	170,00
11/05/2021 09:50:45	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	185,00
11/05/2021 09:50:52	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	169,00
11/05/2021 09:50:56	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 091)	160,00
11/05/2021 09:51:00	LANCE	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	155,00
11/05/2021 09:51:08	LANCE	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	150,00
11/05/2021 09:51:10	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	145,00
11/05/2021 09:51:17	LANCE	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	140,00
11/05/2021 09:51:28	LANCE	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	130,00
11/05/2021 09:51:33	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	120,00
11/05/2021 09:51:38	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	118,00
11/05/2021 09:51:44	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	115,00
11/05/2021 09:51:46	LANCE	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	117,00
11/05/2021 09:51:50	LANCE	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	110,00
11/05/2021 09:52:06	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	108,00
11/05/2021 09:52:41	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 091)	104,00
11/05/2021 09:54:25	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	98,00
11/05/2021 09:54:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/05/2021 09:54:37	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	95,00
11/05/2021 09:54:42	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	88,00
11/05/2021 09:55:10	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	85,00
11/05/2021 09:55:12	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 091)	94,00

11/05/2021 09:55:23	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**78,00**
11/05/2021 09:57:23	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:57:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: ORTUS Modelo: BIOSCALER

Descrição: .Aparelho de ultrassom odontológico - Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm / 12,9cm.Dimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento: 18,8cm.Peso Líquido: 1,56 Kg.Peso Bruto: 2,30 Kg.Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz.Pressão de entrada de água: 14 PSI a 72 PSI.Alimentação: Bivolt 127V / 220V.Freqüência: 50/60 Hz.Fusível: 1A 127V / 220V.Potência: 60 VA.Consumo: 0,43A.Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.10 níveis de potência do ultrassom.Tips (Pontas) com vários modelos: 1 Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom 1 4.000,00 4.000,00 Aparelho de Ultrassom Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. A caneta de ultrassom possuir capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.380,00 **Valor Total:** 1.380,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	036	84.972.926/0001-39	2.400,00	1.380,00	Sim
2	C E CARVALHO COMERCIAL ME	067	24.864.422/0001-73	2.444,00	1.399,00	Sim
3	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	006	32.593.430/0001-50	2.400,00	1.490,00	Sim
4	CIRURGICA PARMA LTDA	035	10.368.534/0001-29	2.440,00	1.577,00	Sim
5	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	010	33.149.146/0001-52	2.440,00	1.920,00	Sim
6	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E	088	22.540.455/0001-32	2.444,00	2.300,00	Sim
7	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	095	20.371.330/0001-09	10.324,98	5.162,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:46:05	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**2.440,00**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**10.324,98**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**2.444,00**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	**2.440,00**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 036)	**2.400,00**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**2.400,00**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 067)	**2.444,00**
11/05/2021 09:46:32	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**2.300,00**
11/05/2021 09:46:51	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	**2.222,00**

11/05/2021 09:47:04	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**5.162,49**
11/05/2021 09:47:20	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**2.200,00**
11/05/2021 09:47:48	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	**2.000,00**
11/05/2021 09:47:55	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.900,00**
11/05/2021 09:48:16	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	**1.800,00**
11/05/2021 09:49:51	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.750,00**
11/05/2021 09:49:55	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 067)	**1.790,00**
11/05/2021 09:50:18	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 036)	**1.600,00**
11/05/2021 09:50:39	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.590,00**
11/05/2021 09:50:46	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 067)	**1.580,00**
11/05/2021 09:50:51	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	**1.599,00**
11/05/2021 09:51:24	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 036)	**1.500,00**
11/05/2021 09:51:42	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**1.920,00**
11/05/2021 09:51:45	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	**1.577,00**
11/05/2021 09:52:11	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.490,00**
11/05/2021 09:52:11	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 067)	**1.499,00**
11/05/2021 09:52:18	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 067)	**1.480,00**
11/05/2021 09:52:38	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 036)	**1.420,00**
11/05/2021 09:52:55	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 067)	**1.399,00**
11/05/2021 09:53:33	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 036)	**1.380,00**
11/05/2021 09:56:05	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:56:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: MICRODONT Modelo: BS

Descrição: .Aparelho Fotopolimerizador - Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso continuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134ºC e com giro de 360º.Comprimento sem a ponteira:16,5 cm.Alimentação: Bivolt automático 90 - 240 V. Freqüência:50/60 Hz.Peso da peça de mão:0,100 Kg.Peso Bruto:0,300 Kg.Comprimento de onda:420 à 480 nm.Emissor de luz: Led (light emiting diode) - Luz Azul.Bateria:3,7V 1400 mA.Potência de luz:1250 mW/cm²

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 425,00 **Valor Total:** 850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CIRURGICA PARMA LTDA	075	10.368.534/0001-29	640,00	425,00	Sim
2	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	005	33.149.146/0001-52	640,00	450,00	Sim
3	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	012	32.593.430/0001-50	640,00	490,00	Sim
4	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	079	10.728.371/0001-48	640,00	549,00	Sim
5	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E	014	22.540.455/0001-32	640,00	550,00	Sim
6	C E CARVALHO COMERCIAL ME	067	24.864.422/0001-73	640,00	580,00	Sim

7	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	038	25.137.947/0001-70	640,00	640,00	Sim
8	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	029	20.371.330/0001-09	2.317,50	1.158,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:48:23	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:48:23	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**2.317,50**
11/05/2021 09:48:23	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 075)	**640,00**
11/05/2021 09:48:23	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**640,00**
11/05/2021 09:48:23	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**640,00**
11/05/2021 09:48:23	**LANCE**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**640,00**
11/05/2021 09:48:23	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**640,00**
11/05/2021 09:48:23	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 067)	**640,00**
11/05/2021 09:48:23	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**640,00**
11/05/2021 09:48:45	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**630,00**
11/05/2021 09:49:00	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**1.158,75**
11/05/2021 09:49:00	**LANCE**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**600,00**
11/05/2021 09:49:26	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**590,00**
11/05/2021 09:50:09	**LANCE**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**589,00**
11/05/2021 09:50:12	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**550,00**
11/05/2021 09:50:16	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 067)	**580,00**
11/05/2021 09:50:27	**LANCE**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**549,00**
11/05/2021 09:50:43	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 075)	**500,00**
11/05/2021 09:50:49	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**490,00**
11/05/2021 09:51:38	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 075)	**425,00**
11/05/2021 09:52:03	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**450,00**
11/05/2021 09:58:23	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:58:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é CIRURGICA PARMA LTDA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
Processo Administrativo Nº 95/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/04/2021 10:22:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/04/2021 14:37:21	CADASTRO DE PROPOSTA	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
22/04/2021 15:30:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
05/05/2021 18:13:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA MARIA PIRES BELEM - ME
06/05/2021 11:19:19	CADASTRO DE PROPOSTA	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI
06/05/2021 11:33:21	CADASTRO DE PROPOSTA	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIREILI
06/05/2021 15:00:42	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA PARMA LTDA
06/05/2021 15:03:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA PARMA LTDA
07/05/2021 15:51:31	CADASTRO DE PROPOSTA	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
07/05/2021 16:04:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
09/05/2021 12:49:57	CADASTRO DE PROPOSTA	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
10/05/2021 09:56:44	CADASTRO DE PROPOSTA	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
10/05/2021 10:09:29	CADASTRO DE PROPOSTA	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
10/05/2021 10:28:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
10/05/2021 11:07:14	CADASTRO DE PROPOSTA	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
10/05/2021 11:08:32	CADASTRO DE PROPOSTA	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME
10/05/2021 11:12:15	CADASTRO DE PROPOSTA	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
10/05/2021 11:13:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
10/05/2021 11:19:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME
10/05/2021 11:23:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
10/05/2021 11:24:08	CADASTRO DE PROPOSTA	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME
10/05/2021 13:21:53	CADASTRO DE PROPOSTA	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
10/05/2021 13:26:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
10/05/2021 13:39:17	CADASTRO DE PROPOSTA	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA
10/05/2021 13:45:59	CADASTRO DE PROPOSTA	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
10/05/2021 13:52:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
10/05/2021 13:59:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA
10/05/2021 14:39:23	CADASTRO DE PROPOSTA	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
10/05/2021 14:47:01	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
10/05/2021 14:47:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
10/05/2021 14:55:09	CADASTRO DE PROPOSTA	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
10/05/2021 14:55:43	CADASTRO DE PROPOSTA	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME
10/05/2021 14:56:01	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP
10/05/2021 14:56:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI
10/05/2021 15:09:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
10/05/2021 15:20:46	CADASTRO DE PROPOSTA	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
10/05/2021 15:44:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME
10/05/2021 15:52:29	CADASTRO DE PROPOSTA	C E CARVALHO COMERCIAL ME
10/05/2021 15:52:36	CADASTRO DE PROPOSTA	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES
10/05/2021 15:59:07	CADASTRO DE PROPOSTA	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
10/05/2021 16:05:49	CADASTRO DE PROPOSTA	SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI EPP
10/05/2021 16:06:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI EPP

10/05/2021 16:06:20	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME
10/05/2021 16:09:18	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS -
10/05/2021 16:11:15	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
10/05/2021 16:34:04	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES
10/05/2021 16:47:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
10/05/2021 16:56:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
10/05/2021 17:00:33	**CADASTRO DE PROPOSTA**	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
10/05/2021 17:08:50	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
10/05/2021 17:10:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
10/05/2021 17:17:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
10/05/2021 17:36:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME
10/05/2021 17:44:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
10/05/2021 18:29:27	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
10/05/2021 19:11:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	C E CARVALHO COMERCIAL ME
10/05/2021 21:51:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
10/05/2021 21:53:47	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
11/05/2021 08:21:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS
11/05/2021 08:26:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E
11/05/2021 08:28:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
11/05/2021 08:41:29	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI

11/05/2021 09:01:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia Srs licitantes, está aberto o Pregao 52/2021

11/05/2021 09:02:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
às 09:15 hrs iniciaremos a fase de lances

11/05/2021 09:03:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
pedimos a atenção dos Senhores em relação a digitação dos lances, para que os senhores nao se equivoquem na digitação e nos forneçam um valor errado

11/05/2021 09:04:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
após o término dos lances não iremos aceitar desistencia por parte dos Srs em relação aos mesmos

11/05/2021 09:16:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO
está aberta a fase de lances

11/05/2021 10:01:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Agradecemos a participação de todos nos lances.

11/05/2021 10:03:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Agora a comissao e o Pregoeiro irá analisar a documentação de habilitação das licitantes classificadas em primeiro lugar e amanha dia 12/05/2021, às 09:00 horas, vai proclamar sua decisao. Até amanha e obrigado pela participação de todos

12/05/2021 09:03:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia Srs.
Em análise referente a documentação de habilitação das licitantes melhores classificadas a comissão e o Pregoeiro declarou habilitadas por ter apresentado dos os documentos exigidos em edital, as seguintes empresas: Celi Produtos de Aço Ltda, Cirurgica Ouro Verde Com de Mat Medicos Ltda, Escolares Ind e Com de Moveis Ltda, M Carrega Com de Prod Hospitalares Ltda, Cirurgica Parma Ltda, Nossa Dental Produtos Odontologicos Ltda e a empresa Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli.

12/05/2021 09:03:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Foram inabilitadas as empresas: Mundi Equip Médicos, Odontologicos e Veterinarios Eireli, por não apresentar o Anexo 12/item 9.7.5 do edital e a empresa J Ribeiro Com Atacadista Ltda pelo mesmo motivo. Foi inabilitada também a empresa E P B Londrina Com de Equip Medico Hospitalar Eireli , por não apresenta Alvará/CICAD, como pede o edital em seu item 9.1.1. b. A empresa C E Carvalho foi inabilitada por não apresentar o Cartao de CNPJ como pede o edital em seu item 9.1.2.A.

12/05/2021 09:04:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A empresa Cirurgica Ibiporã Eireli foi inabilidada por não apresentar Alvará/Cicad e não apresentou também a CND Estadual.

12/05/2021 09:05:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Está aberto o prazo para manifestação/intenção de recursos, retornaremos às 09:35 hrs.

12/05/2021 09:27:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Srs houve um equivoco e o sistema inabilitou a empresa Cirurgica Ouro Verde Com de Mat Medicos Ltda, onde até em nossa averiguação a mesma foi declarada vencedora

12/05/2021 09:27:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO
estamos alterando como vencedor de seu respectivos itens

12/05/2021 09:27:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
favor aguardar Cirurgica Ouro Verde Com de Mat Medicos Ltda

12/05/2021 09:48:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor finalizou o recebimento de recursos para o lote 15.

12/05/2021 09:53:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Pedimos mais uma vez desculpas a empresa Cirurgica Ouro Verde pelo erro na digitação e como ninguem manifestou intenção de recurso vamos encaminhar o processo para o parecer juridico final e logo apos para homologação

12/05/2021 09:54:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PEdimos as empresas vencedoras que nos envie por email a proposta ajustada com o valor negociado.

12/05/2021 09:54:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO
email: licitacaomandaguacu@hotmail.com

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CELI Modelo: GRC08PPR

Descrição: -Armário de aço com 8 portas com cadeado - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.200,00 **Valor Total:** 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	052	81.340.960/0001-00	1.300,00	1.200,00	Sim
2	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	036	39.800.314/0001-04	1.330,00	1.299,99	Sim
3	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	098	34.832.381/0001-97	1.330,00	1.330,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:17:07	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:17:07	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.330,00**
11/05/2021 09:17:07	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**1.330,00**
11/05/2021 09:17:07	**LANCE**	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 052)	**1.300,00**
11/05/2021 09:19:21	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**1.299,99**
11/05/2021 09:23:35	**LANCE**	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 052)	**1.200,00**

11/05/2021 09:27:08	**HABILITAÇÃO**
11/05/2021 09:27:08	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

12/05/2021 09:06:22	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
12/05/2021 09:36:23	**EM ADJUDICAÇÃO**
12/05/2021 14:23:46	**ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX150

Descrição: -Balcão 02 portas - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 420,00 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	001	34.832.381/0001-97	660,00	420,00	Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	033	07.654.231/0001-68	668,58	429,99	Sim
3	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	054	00.662.572/0001-36	669,92	480,00	Sim
4	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	032	33.492.887/0001-31	669,00	490,00	Sim
5	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME	096	08.855.152/0001-88	669,00	556,00	Sim
6	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	017	39.800.314/0001-04	668,00	657,95	Sim
7	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA	057	02.624.659/0001-44	1.000,00	990,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:17:07	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:17:07	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 096)	**669,00**
11/05/2021 09:17:07	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**669,92**
11/05/2021 09:17:07	**LANCE**	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**1.000,00**
11/05/2021 09:17:07	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**660,00**
11/05/2021 09:17:07	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	**668,58**
11/05/2021 09:17:07	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 032)	**669,00**
11/05/2021 09:17:07	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**668,00**
11/05/2021 09:17:51	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 096)	**658,00**

11/05/2021 09:20:33	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	657,99
11/05/2021 09:20:45	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	657,95
11/05/2021 09:20:54	LANCE	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 096)	656,00
11/05/2021 09:21:17	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	650,00
11/05/2021 09:22:19	LANCE	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 096)	648,00
11/05/2021 09:22:46	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	648,01
11/05/2021 09:24:24	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	647,00
11/05/2021 09:24:29	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	645,00
11/05/2021 09:24:35	LANCE	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 096)	640,00
11/05/2021 09:25:17	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	600,00
11/05/2021 09:25:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/05/2021 09:25:25	LANCE	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 096)	598,00
11/05/2021 09:25:26	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	590,00
11/05/2021 09:25:34	LANCE	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 096)	588,00
11/05/2021 09:25:34	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	580,00
11/05/2021 09:25:42	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	550,00
11/05/2021 09:25:50	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	500,00
11/05/2021 09:25:53	LANCE	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 096)	556,00
11/05/2021 09:25:55	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	480,00
11/05/2021 09:26:06	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	450,00
11/05/2021 09:26:10	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	475,00
11/05/2021 09:26:18	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	440,00
11/05/2021 09:26:32	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	430,00
11/05/2021 09:26:52	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	429,99
11/05/2021 09:26:57	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	420,00
11/05/2021 09:28:26	LANCE	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 032)	490,00
11/05/2021 09:28:43	LANCE	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)	999,00
11/05/2021 09:30:33	LANCE	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)	995,00
11/05/2021 09:32:30	LANCE	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)	990,00
11/05/2021 09:34:30	HABILITAÇÃO		
11/05/2021 09:34:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
12/05/2021 09:06:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/05/2021 09:36:23	EM ADJUDICAÇÃO		
12/05/2021 14:23:46	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX200

Descrição: -Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 499,00 **Valor Total:** 1.497,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	083	34.832.381/0001-97	940,00	499,00	Sim
2	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	086	33.492.887/0001-31	940,00	500,00	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	004	07.654.231/0001-68	938,30	533,76	Sim
4	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	071	00.662.572/0001-36	940,18	629,00	Sim
5	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME	081	08.855.152/0001-88	940,00	850,00	Sim
6	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	031	39.800.314/0001-04	939,00	889,00	Sim
7	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA	079	02.624.659/0001-44	2.000,00	1.995,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	PUBLICADO		
21/04/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:17:08	DISPUTA		
11/05/2021 09:17:08	LANCE	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.000,00
11/05/2021 09:17:08	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	940,00
11/05/2021 09:17:08	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	939,00
11/05/2021 09:17:08	LANCE	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	940,00
11/05/2021 09:17:08	LANCE	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	940,00
11/05/2021 09:17:08	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	940,18
11/05/2021 09:17:08	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	938,30
11/05/2021 09:17:57	LANCE	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	938,00
11/05/2021 09:20:18	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	937,00
11/05/2021 09:20:51	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	937,01
11/05/2021 09:21:01	LANCE	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	936,00
11/05/2021 09:21:27	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	930,00
11/05/2021 09:21:59	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	929,00
11/05/2021 09:22:24	LANCE	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	928,00
11/05/2021 09:22:39	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	925,00
11/05/2021 09:22:54	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	925,01
11/05/2021 09:23:08	LANCE	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	924,00
11/05/2021 09:23:19	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	920,00
11/05/2021 09:23:49	LANCE	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	918,00
11/05/2021 09:24:11	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	900,00
11/05/2021 09:24:29	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	899,00
11/05/2021 09:24:40	LANCE	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	890,00
11/05/2021 09:24:44	LANCE	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	898,00
11/05/2021 09:24:48	LANCE	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	889,00
11/05/2021 09:24:50	LANCE	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	888,00

11/05/2021 09:25:24	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**880,00**
11/05/2021 09:25:24	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:25:42	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**870,00**
11/05/2021 09:25:43	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	**878,00**
11/05/2021 09:25:48	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**800,00**
11/05/2021 09:25:49	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 081)	**850,00**
11/05/2021 09:26:07	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**750,00**
11/05/2021 09:26:44	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**749,00**
11/05/2021 09:26:55	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**745,00**
11/05/2021 09:27:07	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**740,00**
11/05/2021 09:27:14	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**735,00**
11/05/2021 09:27:22	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**734,00**
11/05/2021 09:27:28	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**730,00**
11/05/2021 09:27:31	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**700,00**
11/05/2021 09:27:32	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**725,00**
11/05/2021 09:27:36	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**690,00**
11/05/2021 09:27:44	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**680,00**
11/05/2021 09:27:45	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**685,40**
11/05/2021 09:27:55	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**675,40**
11/05/2021 09:28:04	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**670,00**
11/05/2021 09:28:12	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**660,00**
11/05/2021 09:28:15	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**655,00**
11/05/2021 09:28:23	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**630,00**
11/05/2021 09:28:33	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**620,00**
11/05/2021 09:28:40	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**629,00**
11/05/2021 09:28:53	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**600,00**
11/05/2021 09:29:00	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**590,00**
11/05/2021 09:29:09	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**580,00**
11/05/2021 09:29:14	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**570,00**
11/05/2021 09:29:27	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**550,00**
11/05/2021 09:29:50	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	**500,00**
11/05/2021 09:30:23	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 004)	**533,76**
11/05/2021 09:32:21	**LANCE**	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.995,00**
11/05/2021 09:33:37	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**499,00**
11/05/2021 09:35:37	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:35:37	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
12/05/2021 09:06:22	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
12/05/2021 09:36:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		
12/05/2021 14:23:46	**ADJUDICADO**		

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX300

Descrição: -Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.

Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 300,00 **Valor Total:** 6.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	033	34.832.381/0001-97	490,00	300,00	Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	058	07.654.231/0001-68	489,05	315,00	Sim
3	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	091	33.492.887/0001-31	490,00	330,00	Sim
4	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	018	39.800.314/0001-04	489,50	429,00	Sim
5	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA	094	02.624.659/0001-44	650,00	479,00	Sim
6	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	027	00.662.572/0001-36	490,03	480,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:20:40	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**489,50**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 091)	**490,00**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**490,03**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**650,00**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 058)	**489,05**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**490,00**
11/05/2021 09:20:55	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**489,00**
11/05/2021 09:21:41	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**450,00**
11/05/2021 09:24:55	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**480,00**
11/05/2021 09:25:48	**LANCE**	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**479,00**
11/05/2021 09:26:59	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 091)	**449,00**
11/05/2021 09:29:49	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 058)	**440,00**
11/05/2021 09:29:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:29:50	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**448,90**
11/05/2021 09:29:56	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 091)	**430,00**
11/05/2021 09:30:06	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**429,00**
11/05/2021 09:30:28	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**400,00**
11/05/2021 09:30:35	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 058)	**390,00**
11/05/2021 09:31:29	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 091)	**385,00**
11/05/2021 09:31:40	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**380,00**
11/05/2021 09:31:48	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 058)	**370,00**

11/05/2021 09:32:00	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**350,00**
11/05/2021 09:32:21	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 091)	**340,00**
11/05/2021 09:32:28	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 058)	**335,00**
11/05/2021 09:32:37	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 091)	**330,00**
11/05/2021 09:32:50	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 058)	**315,00**
11/05/2021 09:32:51	**LANCE**	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**300,00**
11/05/2021 09:34:51	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:34:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
12/05/2021 09:06:22	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
12/05/2021 09:36:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		
12/05/2021 14:23:46	**ADJUDICADO**		

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: Ouro Verde Modelo: OV413

Descrição: -Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 88,90 **Valor Total:** 1.778,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	007	14.308.899/0001-19	199,00	88,90	Sim
2	CIRURGICA PARMA LTDA	096	10.368.534/0001-29	199,00	89,00	Sim
3	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	079	32.593.430/0001-50	199,00	98,00	Sim
4	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	008	21.153.043/0001-87	195,00	99,99	Sim
5	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	097	04.360.651/0001-43	199,00	110,00	Sim
6	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	087	07.554.943/0001-05	199,00	125,00	Sim
7	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	005	39.800.314/0001-04	198,50	132,00	Sim
8	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	014	33.492.887/0001-31	199,00	150,00	Sim
9	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	016	25.137.947/0001-70	199,00	170,00	Sim
10	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME	067	08.855.152/0001-88	199,00	175,00	Sim
11	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	057	00.662.572/0001-36	199,41	199,41	Sim
12	C E CARVALHO COMERCIAL ME	018	24.864.422/0001-73	199,41	199,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
11/05/2021 09:20:40	**DISPUTA**

11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**198,50**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 097)	**199,00**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (PARTICIPANTE 087)	**199,00**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 014)	**199,00**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 067)	**199,00**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	**199,41**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**199,00**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**199,00**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**195,00**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**199,00**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**199,00**
11/05/2021 09:20:40	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 018)	**199,41**
11/05/2021 09:21:02	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**194,00**
11/05/2021 09:21:06	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 067)	**192,00**
11/05/2021 09:21:18	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**190,00**
11/05/2021 09:21:31	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**189,50**
11/05/2021 09:21:39	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**188,00**
11/05/2021 09:22:09	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**187,00**
11/05/2021 09:22:11	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**180,00**
11/05/2021 09:22:12	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 097)	**155,00**
11/05/2021 09:22:20	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**145,50**
11/05/2021 09:22:30	**LANCE**	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (PARTICIPANTE 067)	**175,00**
11/05/2021 09:22:42	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**179,00**
11/05/2021 09:22:48	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**145,20**
11/05/2021 09:22:50	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**170,00**
11/05/2021 09:22:56	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**145,00**
11/05/2021 09:23:02	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**144,90**
11/05/2021 09:23:12	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**144,80**
11/05/2021 09:23:21	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**140,00**
11/05/2021 09:23:28	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**139,50**
11/05/2021 09:23:45	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**135,00**
11/05/2021 09:23:53	**LANCE**	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE	**132,00**
11/05/2021 09:24:00	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**131,50**
11/05/2021 09:24:07	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**130,00**
11/05/2021 09:24:31	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**129,99**
11/05/2021 09:24:35	**LANCE**	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (PARTICIPANTE 087)	**125,00**
11/05/2021 09:24:50	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**120,00**
11/05/2021 09:25:33	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**115,00**
11/05/2021 09:25:37	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 097)	**110,00**
11/05/2021 09:25:52	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**100,00**
11/05/2021 09:26:42	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**101,00**
11/05/2021 09:26:52	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**99,99**
11/05/2021 09:27:01	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**98,00**
11/05/2021 09:27:22	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**99,90**

11/05/2021 09:27:23	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**95,00**
11/05/2021 09:27:40	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**99,82**
11/05/2021 09:27:49	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**99,80**
11/05/2021 09:27:54	**LANCE**	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 014)	**150,00**
11/05/2021 09:28:03	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**99,70**
11/05/2021 09:28:09	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**99,60**
11/05/2021 09:28:21	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**99,59**
11/05/2021 09:28:31	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**99,58**
11/05/2021 09:28:55	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**99,57**
11/05/2021 09:28:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:29:04	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**94,90**
11/05/2021 09:30:12	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**94,00**
11/05/2021 09:30:27	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**93,90**
11/05/2021 09:31:36	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**93,00**
11/05/2021 09:32:12	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**92,90**
11/05/2021 09:32:21	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**90,00**
11/05/2021 09:33:14	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**89,90**
11/05/2021 09:34:42	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**89,00**
11/05/2021 09:34:53	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**88,90**

11/05/2021 09:36:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 007

11/05/2021 09:36:53 **HABILITAÇÃO**

11/05/2021 09:36:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP

12/05/2021 09:05:04 **MENSAGEM** CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS -

todos documentos e declarações foram entregues

12/05/2021 09:05:16 **MENSAGEM** CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS -

verifiquem

12/05/2021 09:06:22 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

12/05/2021 09:36:23 **EM ADJUDICAÇÃO**

12/05/2021 14:23:46 **ADJUDICADO**

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: G TECH Modelo: BABYMED

Descrição: -Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 280,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	030	32.593.430/0001-50	900,00	280,00	Sim
2	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	059	33.068.320/0001-32	900,00	284,00	Sim

3	CIRURGICA PARMA LTDA	096	10.368.534/0001-29	900,00	310,00	Sim
4	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES	033	35.072.521/0001-39	900,00	320,00	Sim
5	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	026	20.371.330/0001-09	902,78	360,93	Sim
6	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	020	11.089.732/0001-16	902,78	528,00	Sim
7	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	041	04.360.651/0001-43	902,00	529,00	Sim
8	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	042	12.095.582/0001-16	902,00	552,49	Sim
9	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	013	33.149.146/0001-52	900,00	552,50	Sim
10	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	069	10.728.371/0001-48	902,00	560,00	Sim
11	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	068	21.153.043/0001-87	901,00	785,50	Sim
12	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	086	02.472.743/0001-90	902,00	902,00	Sim
13	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	055	97.533.241/0001-38	902,50	902,50	Sim
14	C E CARVALHO COMERCIAL ME	082	24.864.422/0001-73	902,78	902,78	Sim
15	SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI	047	04.648.801/0001-19	902,78	902,78	Sim
16	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	009	30.323.616/0001-64	902,78	902,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:24:48	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI EPP (PARTICIPANTE	**902,78**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 009)	**902,78**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	**902,78**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 086)	**902,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**902,78**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES (PARTICIPANTE	**900,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**901,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 041)	**902,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**900,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**900,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**900,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**900,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 055)	**902,50**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**902,00**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)	**902,78**
11/05/2021 09:24:48	**LANCE**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	**902,00**
11/05/2021 09:25:43	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 041)	**890,00**
11/05/2021 09:25:54	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**885,00**
11/05/2021 09:26:01	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**888,00**
11/05/2021 09:26:06	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**800,00**
11/05/2021 09:26:06	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**880,00**

11/05/2021 09:26:14	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**790,00**
11/05/2021 09:26:24	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**785,50**
11/05/2021 09:26:35	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**780,00**
11/05/2021 09:26:41	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**700,00**
11/05/2021 09:26:58	**LANCE**	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES (PARTICIPANTE	**500,00**
11/05/2021 09:27:09	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**699,00**
11/05/2021 09:27:11	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**490,00**
11/05/2021 09:27:21	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**695,00**
11/05/2021 09:27:30	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**450,00**
11/05/2021 09:27:43	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**440,00**
11/05/2021 09:27:44	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**552,50**
11/05/2021 09:28:05	**LANCE**	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES (PARTICIPANTE	**420,00**
11/05/2021 09:28:11	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 041)	**529,00**
11/05/2021 09:28:39	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**400,00**
11/05/2021 09:28:54	**LANCE**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	**560,00**
11/05/2021 09:29:25	**LANCE**	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES (PARTICIPANTE	**390,00**
11/05/2021 09:29:32	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**380,00**
11/05/2021 09:30:12	**LANCE**	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES (PARTICIPANTE	**350,00**
11/05/2021 09:30:21	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**340,00**
11/05/2021 09:31:22	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**330,00**
11/05/2021 09:31:29	**LANCE**	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES (PARTICIPANTE	**320,00**
11/05/2021 09:31:50	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**310,00**
11/05/2021 09:32:09	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**308,00**
11/05/2021 09:32:36	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**300,00**
11/05/2021 09:32:50	**LANCE**	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 020)	**528,00**
11/05/2021 09:32:50	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:33:06	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**299,00**
11/05/2021 09:33:10	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**360,93**
11/05/2021 09:33:22	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**552,49**
11/05/2021 09:34:04	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**290,00**
11/05/2021 09:34:23	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**289,00**
11/05/2021 09:34:53	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**285,00**
11/05/2021 09:35:13	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**284,00**
11/05/2021 09:35:28	**MENSAGEM**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	
sr pregoeiro pedir para que a equipe que vai receber os equipamentos se atentem ao descritivo			
11/05/2021 09:35:33	**MENSAGEM**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	
vai gato por lebre			
11/05/2021 09:35:45	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**280,00**
11/05/2021 09:36:39	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
vamos nos ater aos lances, agradecemos a preocupação e iremos conferir com ctza, analisando o descritivo do objeto entregue			
11/05/2021 09:37:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 030			
11/05/2021 09:37:45	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:37:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			

12/05/2021 09:06:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/05/2021 09:36:23	EM ADJUDICAÇÃO
12/05/2021 14:23:47	ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: OBESO

Descrição: -Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	010	32.593.430/0001-50	144,00	120,00	Sim
2	CIRURGICA PARMA LTDA	074	10.368.534/0001-29	144,00	122,00	Sim
3	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	013	33.068.320/0001-32	144,00	143,99	Sim
4	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	099	37.014.740/0001-97	144,00	144,00	Sim
5	C E CARVALHO COMERCIAL ME	044	24.864.422/0001-73	144,61	144,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	PUBLICADO		
21/04/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:24:49	DISPUTA		
11/05/2021 09:24:49	LANCE	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIREILI (PARTICIPANTE	144,00
11/05/2021 09:24:49	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 074)	144,00
11/05/2021 09:24:49	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	144,00
11/05/2021 09:24:49	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	144,00
11/05/2021 09:24:49	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 044)	144,61
11/05/2021 09:27:18	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	140,00
11/05/2021 09:30:28	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 074)	139,00
11/05/2021 09:31:17	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	138,00
11/05/2021 09:31:58	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 074)	130,00

11/05/2021 09:32:26	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**128,00**
11/05/2021 09:34:07	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**143,99**
11/05/2021 09:34:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:35:06	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**127,00**
11/05/2021 09:35:50	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**125,00**
11/05/2021 09:36:46	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**124,00**
11/05/2021 09:36:57	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**123,00**
11/05/2021 09:37:16	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**122,00**
11/05/2021 09:37:25	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**120,00**
11/05/2021 09:39:25	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:39:25	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			
12/05/2021 09:06:22	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
12/05/2021 09:36:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		
12/05/2021 14:23:47	**ADJUDICADO**		

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: INFANTIL

Descrição: -Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho Com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	094	32.593.430/0001-50	133,00	120,00	Sim
2	CIRURGICA PARMA LTDA	012	10.368.534/0001-29	133,00	122,00	Sim
3	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	009	33.068.320/0001-32	133,00	132,99	Sim
4	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	067	37.014.740/0001-97	133,00	133,00	Sim
5	C E CARVALHO COMERCIAL ME	088	24.864.422/0001-73	133,57	133,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**

21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:30:36	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIREILI (PARTICIPANTE	**133,00**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**133,00**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**133,00**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**133,00**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 088)	**133,57**
11/05/2021 09:31:29	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**130,00**
11/05/2021 09:33:25	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**129,00**
11/05/2021 09:34:13	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**128,00**
11/05/2021 09:34:31	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**132,99**
11/05/2021 09:35:11	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**127,00**
11/05/2021 09:35:56	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**125,00**
11/05/2021 09:36:51	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**124,00**
11/05/2021 09:37:01	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**123,00**
11/05/2021 09:37:23	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**122,00**
11/05/2021 09:37:30	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**120,00**
11/05/2021 09:40:36	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:40:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			
12/05/2021 09:06:23	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
12/05/2021 09:36:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		
12/05/2021 14:23:47	**ADJUDICADO**		

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: ADULTO

Descrição: -Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 108,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	024	32.593.430/0001-50	117,00	108,00	Sim
2 CIRURGICA PARMA LTDA	038	10.368.534/0001-29	117,00	109,00	Sim
3 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	079	33.068.320/0001-32	117,00	116,99	Sim

4	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	007	37.014.740/0001-97	117,00	117,00	Sim
5	C E CARVALHO COMERCIAL ME	022	24.864.422/0001-73	117,41	117,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	PUBLICADO		
21/04/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:30:36	DISPUTA		
11/05/2021 09:30:36	LANCE	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIREILI (PARTICIPANTE	117,00
11/05/2021 09:30:36	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 038)	117,00
11/05/2021 09:30:36	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	117,00
11/05/2021 09:30:36	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 022)	117,41
11/05/2021 09:30:36	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	117,00
11/05/2021 09:32:06	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 038)	116,00
11/05/2021 09:32:32	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	115,00
11/05/2021 09:33:32	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 038)	114,00
11/05/2021 09:34:22	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	113,00
11/05/2021 09:34:50	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	116,99
11/05/2021 09:35:16	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 038)	112,00
11/05/2021 09:36:02	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	110,00
11/05/2021 09:36:57	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 038)	109,00
11/05/2021 09:37:06	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	108,00
11/05/2021 09:37:29	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 038)	1,00
11/05/2021 09:37:43	MENSAGEM	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 038)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,00.			
11/05/2021 09:37:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 038 no valor de 1,00 foi cancelado.			
11/05/2021 09:40:36	HABILITAÇÃO		
11/05/2021 09:40:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			
12/05/2021 09:06:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/05/2021 09:36:23	EM ADJUDICAÇÃO		
12/05/2021 14:23:47	ADJUDICADO		

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: KINDCARE Modelo: KT-101C

Descrição: -Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 14,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	056	33.068.320/0001-32	36,00	14,00	Sim
2	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	096	32.593.430/0001-50	36,00	14,90	Sim
3	CIRURGICA PARMA LTDA	035	10.368.534/0001-29	36,00	22,19	Sim
4	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	039	11.089.732/0001-16	36,71	22,21	Sim
5	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	031	10.728.371/0001-48	36,00	25,00	Sim
6	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	027	20.371.330/0001-09	36,71	26,00	Sim
7	C E CARVALHO COMERCIAL ME	046	24.864.422/0001-73	36,71	36,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:30:36	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**36,00**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**36,00**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	**36,00**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	**36,00**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 046)	**36,71**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**36,71**
11/05/2021 09:30:36	**LANCE**	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 039)	**36,71**
11/05/2021 09:31:34	**LANCE**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	**35,00**
11/05/2021 09:32:14	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	**34,99**
11/05/2021 09:32:42	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**34,00**
11/05/2021 09:32:50	**LANCE**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	**33,00**
11/05/2021 09:33:27	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**27,05**
11/05/2021 09:34:59	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**27,00**
11/05/2021 09:35:22	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**26,00**
11/05/2021 09:35:23	**LANCE**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	**25,00**
11/05/2021 09:35:23	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	**32,00**
11/05/2021 09:35:57	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**24,00**
11/05/2021 09:36:06	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**23,00**

11/05/2021 09:38:38	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 039)	22,21
11/05/2021 09:38:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/05/2021 09:38:44	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	22,00
11/05/2021 09:38:59	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	21,00
11/05/2021 09:39:14	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	20,00
11/05/2021 09:39:41	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	19,99
11/05/2021 09:39:54	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	19,90
11/05/2021 09:40:17	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	19,89
11/05/2021 09:40:38	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	22,19
11/05/2021 09:40:40	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	19,50
11/05/2021 09:40:44	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	19,49
11/05/2021 09:40:50	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	19,00
11/05/2021 09:40:58	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	18,99
11/05/2021 09:41:03	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	18,50
11/05/2021 09:41:08	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	18,49
11/05/2021 09:41:19	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	18,00
11/05/2021 09:41:32	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	17,99
11/05/2021 09:41:35	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	17,50
11/05/2021 09:41:47	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	15,00
11/05/2021 09:42:02	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	14,90
11/05/2021 09:42:13	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	14,00
11/05/2021 09:44:13	HABILITAÇÃO		
11/05/2021 09:44:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			
12/05/2021 09:06:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/05/2021 09:36:23	EM ADJUDICAÇÃO		
12/05/2021 14:23:47	ADJUDICADO		

LOTE 11 - DESERTO
Lote: 11

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	PUBLICADO
21/04/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/05/2021 09:34:36	DESERTO

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: KINDCARE Modelo: KT-101C1

Descrição: -Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 14,00 **Valor Total:** 140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	073	33.068.320/0001-32	38,00	14,00	Sim
2	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	053	32.593.430/0001-50	38,00	14,90	Sim
3	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	024	11.089.732/0001-16	38,23	22,21	Sim
4	CIRURGICA PARMA LTDA	058	10.368.534/0001-29	38,00	22,84	Sim
5	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	069	20.371.330/0001-09	38,23	26,00	Sim
6	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	014	10.728.371/0001-48	38,00	38,00	Sim
7	C E CARVALHO COMERCIAL ME	090	24.864.422/0001-73	38,23	38,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:34:36	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:34:36	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 090)	**38,23**
11/05/2021 09:34:36	**LANCE**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	**38,00**
11/05/2021 09:34:36	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**38,00**
11/05/2021 09:34:36	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**38,00**
11/05/2021 09:34:36	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 058)	**38,00**
11/05/2021 09:34:36	**LANCE**	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024)	**38,23**
11/05/2021 09:34:36	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**38,23**
11/05/2021 09:35:08	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**27,05**
11/05/2021 09:35:30	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 058)	**37,00**
11/05/2021 09:35:37	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**26,00**
11/05/2021 09:36:01	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**24,00**
11/05/2021 09:36:10	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**23,00**
11/05/2021 09:39:04	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**21,00**
11/05/2021 09:39:20	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**20,00**
11/05/2021 09:39:45	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**19,99**
11/05/2021 09:40:01	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**19,90**
11/05/2021 09:40:24	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**19,89**
11/05/2021 09:40:34	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**19,50**

11/05/2021 09:40:39	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	19,49
11/05/2021 09:40:45	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	19,00
11/05/2021 09:40:46	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 058)	25,50
11/05/2021 09:40:52	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	18,99
11/05/2021 09:40:56	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	18,50
11/05/2021 09:41:03	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	18,49
11/05/2021 09:41:24	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	18,00
11/05/2021 09:41:36	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	17,99
11/05/2021 09:41:40	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	17,50
11/05/2021 09:41:51	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	15,00
11/05/2021 09:42:09	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	14,90
11/05/2021 09:42:17	LANCE	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	14,00
11/05/2021 09:42:36	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024)	23,87
11/05/2021 09:43:14	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 058)	23,71
11/05/2021 09:43:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/05/2021 09:43:14	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024)	23,01
11/05/2021 09:45:03	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 058)	22,84
11/05/2021 09:45:04	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024)	22,21
11/05/2021 09:47:04	HABILITAÇÃO		
11/05/2021 09:47:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			
12/05/2021 09:06:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/05/2021 09:36:25	EM ADJUDICAÇÃO		
12/05/2021 14:23:47	ADJUDICADO		

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: RENASCER Modelo: LED

Descrição: -Foco Auxiliar - Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 300,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	098	32.593.430/0001-50	485,00	300,00	Sim
2	C E CARVALHO COMERCIAL ME	069	24.864.422/0001-73	486,07	310,00	Sim
3	CIRURGICA PARMA LTDA	079	10.368.534/0001-29	486,00	318,00	Sim
4	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	041	14.308.899/0001-19	486,00	319,00	Sim
5	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	089	20.371.330/0001-09	486,07	339,99	Sim
6	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	072	04.360.651/0001-43	486,00	424,00	Sim
7	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	006	07.554.943/0001-05	486,00	486,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	PUBLICADO		
21/04/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:38:07	DISPUTA		
11/05/2021 09:38:07	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	486,07
11/05/2021 09:38:07	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 079)	486,00
11/05/2021 09:38:07	LANCE	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (PARTICIPANTE 006)	486,00
11/05/2021 09:38:07	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	486,00
11/05/2021 09:38:07	LANCE	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 072)	486,00
11/05/2021 09:38:07	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	485,00
11/05/2021 09:38:07	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 069)	486,07
11/05/2021 09:38:35	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	480,00
11/05/2021 09:38:47	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 069)	479,00
11/05/2021 09:38:53	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 079)	450,00
11/05/2021 09:38:59	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	470,00
11/05/2021 09:39:04	LANCE	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 072)	424,00
11/05/2021 09:39:10	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	400,00
11/05/2021 09:39:20	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 079)	350,00
11/05/2021 09:39:21	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 069)	399,00
11/05/2021 09:39:21	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	370,00
11/05/2021 09:39:27	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 069)	340,00
11/05/2021 09:39:31	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	369,00
11/05/2021 09:40:26	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	339,99
11/05/2021 09:40:40	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 069)	339,00
11/05/2021 09:40:57	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 079)	325,00
11/05/2021 09:41:14	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 069)	320,00
11/05/2021 09:44:09	LANCE	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	319,00
11/05/2021 09:44:21	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 069)	310,00
11/05/2021 09:44:40	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	300,00
11/05/2021 09:45:23	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 079)	318,00
11/05/2021 09:48:08	HABILITAÇÃO		
11/05/2021 09:48:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			
12/05/2021 09:06:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/05/2021 09:36:25	EM ADJUDICAÇÃO		
12/05/2021 14:23:48	ADJUDICADO		

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: RENASCER Modelo: EXAME CLINICO

Descrição: -Mesa de exame Clínico - Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 450,00 **Valor Total:** 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	072	32.593.430/0001-50	890,00	450,00	Sim
2	CIRURGICA PARMA LTDA	057	10.368.534/0001-29	890,00	460,00	Sim
3	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	001	14.308.899/0001-19	890,00	498,00	Sim
4	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	027	21.153.043/0001-87	879,00	548,50	Sim
5	C E CARVALHO COMERCIAL ME	039	24.864.422/0001-73	890,27	570,00	Sim
6	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	046	04.360.651/0001-43	890,00	749,00	Sim
7	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	063	07.554.943/0001-05	890,00	890,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:38:08	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:38:08	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**879,00**
11/05/2021 09:38:08	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 046)	**890,00**
11/05/2021 09:38:08	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 057)	**890,00**
11/05/2021 09:38:08	**LANCE**	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (PARTICIPANTE 063)	**890,00**
11/05/2021 09:38:08	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**890,00**
11/05/2021 09:38:08	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**890,00**
11/05/2021 09:38:08	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 039)	**890,27**
11/05/2021 09:38:48	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**800,00**
11/05/2021 09:39:00	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 039)	**570,00**
11/05/2021 09:39:00	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 057)	**700,00**
11/05/2021 09:39:12	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 057)	**500,00**
11/05/2021 09:39:12	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 046)	**749,00**
11/05/2021 09:39:26	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**548,50**
11/05/2021 09:39:27	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**498,00**
11/05/2021 09:41:03	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 057)	**460,00**
11/05/2021 09:44:52	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**450,00**
11/05/2021 09:48:08	**HABILITAÇÃO**		

11/05/2021 09:48:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

12/05/2021 09:06:23 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

12/05/2021 09:36:25 **EM ADJUDICAÇÃO**

12/05/2021 14:23:48 **ADJUDICADO**

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: Ouro Verde Modelo: OV783

Descrição: -Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 249,00 **Valor Total:** 747,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	034	14.308.899/0001-19	454,00	249,00	Sim
2	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	038	12.095.582/0001-16	454,00	347,00	Sim
3	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	091	04.360.651/0001-43	454,00	349,00	Sim
4	CIRURGICA PARMA LTDA	046	10.368.534/0001-29	454,00	416,00	Sim
5	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	027	21.153.043/0001-87	450,00	450,00	Sim
6	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	066	07.554.943/0001-05	454,00	454,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	071	20.371.330/0001-09	454,64	248,99	Sim
C E CARVALHO COMERCIAL ME	002	24.864.422/0001-73	454,64	328,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:40:48	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**454,00**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**454,64**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 002)	**454,64**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**450,00**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 091)	**454,00**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (PARTICIPANTE 066)	**454,00**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**454,00**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**454,00**

11/05/2021 09:41:15	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 091)	**424,00**
11/05/2021 09:41:33	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 002)	**420,00**
11/05/2021 09:41:38	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**423,00**
11/05/2021 09:42:07	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**419,00**
11/05/2021 09:42:15	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 091)	**386,00**
11/05/2021 09:42:28	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**418,00**
11/05/2021 09:42:32	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**449,30**
11/05/2021 09:42:34	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**385,00**
11/05/2021 09:42:43	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 091)	**349,00**
11/05/2021 09:42:46	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 002)	**380,00**
11/05/2021 09:42:51	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**348,00**
11/05/2021 09:42:55	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 002)	**330,00**
11/05/2021 09:43:06	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**329,99**
11/05/2021 09:43:41	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 002)	**328,50**
11/05/2021 09:43:43	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**417,00**
11/05/2021 09:43:57	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**328,49**
11/05/2021 09:44:48	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**325,00**
11/05/2021 09:44:57	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**324,99**
11/05/2021 09:45:39	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**416,00**
11/05/2021 09:45:40	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**320,00**
11/05/2021 09:45:57	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**319,99**
11/05/2021 09:46:11	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**310,00**
11/05/2021 09:46:29	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**309,99**
11/05/2021 09:47:13	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**400,00**
11/05/2021 09:47:43	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**309,00**
11/05/2021 09:48:06	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**308,99**
11/05/2021 09:48:33	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**300,00**
11/05/2021 09:48:48	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**299,99**
11/05/2021 09:48:48	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:49:15	**LANCE**	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	**347,00**
11/05/2021 09:49:44	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**290,00**
11/05/2021 09:50:17	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**289,99**
11/05/2021 09:50:26	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**260,00**
11/05/2021 09:50:36	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**259,99**
11/05/2021 09:50:44	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**249,00**
11/05/2021 09:51:04	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**248,99**
11/05/2021 09:53:04	**HABILITAÇÃO**		

11/05/2021 09:53:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME

12/05/2021 08:56:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou a declaração Anti Fraude como pede o edital em seu anexo 12 e item 9.7.5

12/05/2021 08:56:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP

12/05/2021 08:57:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou a declaração Anti Fraude como pede o edital em seu anexo 12 e item 9.7.5

12/05/2021 08:57:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é C E CARVALHO COMERCIAL ME

12/05/2021 08:57:36 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
C E CARVALHO COMERCIAL ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Cartao de CNPJ

12/05/2021 08:57:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

12/05/2021 09:06:23 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

12/05/2021 09:22:33 **RECURSO MANIFESTADO** CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE
A declaração anti-fraude está anexada, por favor abram a declaração conjunta inserida. Está havendo equivoco por parte de Vs. Senhorias. Por favor abram o anexo enviado para o item declaração anti corrupção, ela está inserida juntamente com as demais.

12/05/2021 09:36:24 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

12/05/2021 09:41:29 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

12/05/2021 09:41:39 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

12/05/2021 09:48:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

12/05/2021 09:48:42 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP reabilitado. Motivo: erro de digitaçao

12/05/2021 09:48:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP

12/05/2021 14:23:48 **ADJUDICADO**

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: INSTRAMED Modelo: ION
Descrição: -Desfibrilador Semi Automático - DEA - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instruçãode voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos). - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil. - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 6.190,00 **Valor Total:** 18.570,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	043	32.593.430/0001-50	10.700,00	6.190,00	Sim
2	CIRURGICA PARMA LTDA	088	10.368.534/0001-29	10.790,00	6.744,00	Sim
3	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	089	84.972.926/0001-39	10.700,00	6.750,00	Sim
4	C E CARVALHO COMERCIAL ME	020	24.864.422/0001-73	10.791,61	8.500,00	Sim
5	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	037	02.472.743/0001-90	10.790,00	10.790,00	Sim

6 M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	091	97.533.241/0001-38	10.790,00	10.790,00	Sim
7 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	068	30.323.616/0001-64	10.791,61	10.791,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E	026	22.540.455/0001-32	10.791,00	5.600,00	Sim
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI	071	23.178.900/0001-29	10.791,00	5.640,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:40:48	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**10.790,00**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**10.790,00**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**10.700,00**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**10.791,61**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 020)	**10.791,61**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**10.791,00**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**10.791,00**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 091)	**10.790,00**
11/05/2021 09:40:48	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	**10.700,00**
11/05/2021 09:41:04	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 020)	**10.500,00**
11/05/2021 09:41:28	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	**10.450,00**
11/05/2021 09:41:42	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 020)	**10.400,00**
11/05/2021 09:42:04	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**10.350,00**
11/05/2021 09:42:06	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**10.399,00**
11/05/2021 09:42:44	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**10.300,00**
11/05/2021 09:43:00	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 020)	**10.200,00**
11/05/2021 09:43:11	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**10.100,00**
11/05/2021 09:43:29	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**10.000,00**
11/05/2021 09:43:35	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	**9.500,00**
11/05/2021 09:43:49	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**9.000,00**
11/05/2021 09:43:54	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 020)	**8.800,00**
11/05/2021 09:44:03	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**8.000,00**
11/05/2021 09:44:20	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	**7.800,00**
11/05/2021 09:44:28	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**7.900,00**
11/05/2021 09:44:36	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**7.500,00**
11/05/2021 09:44:48	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	**7.000,00**
11/05/2021 09:44:55	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**6.900,00**
11/05/2021 09:44:59	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**6.800,00**
11/05/2021 09:45:07	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**6.700,00**
11/05/2021 09:45:15	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**6.500,00**

11/05/2021 09:45:35	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**6.499,00**
11/05/2021 09:45:42	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**6.490,00**
11/05/2021 09:45:44	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**6.450,00**
11/05/2021 09:45:49	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**6.400,00**
11/05/2021 09:45:49	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**6.999,00**
11/05/2021 09:45:56	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**6.449,00**
11/05/2021 09:46:02	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**6.300,00**
11/05/2021 09:46:04	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**6.399,00**
11/05/2021 09:46:12	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**6.200,00**
11/05/2021 09:46:15	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**6.290,00**
11/05/2021 09:46:16	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 020)	**8.500,00**
11/05/2021 09:46:23	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**6.190,00**
11/05/2021 09:46:30	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**6.180,00**
11/05/2021 09:46:38	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	**6.980,00**
11/05/2021 09:46:49	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**6.000,00**
11/05/2021 09:46:57	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**5.999,00**
11/05/2021 09:47:10	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**5.900,00**
11/05/2021 09:47:11	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**6.977,00**
11/05/2021 09:47:33	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**5.890,00**
11/05/2021 09:47:44	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**5.850,00**
11/05/2021 09:47:54	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**5.840,00**
11/05/2021 09:47:55	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	**6.800,01**
11/05/2021 09:48:04	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**5.800,00**
11/05/2021 09:48:10	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**5.790,00**
11/05/2021 09:48:19	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**5.700,00**
11/05/2021 09:48:25	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**5.690,00**
11/05/2021 09:48:36	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**5.650,00**
11/05/2021 09:48:46	**LANCE**	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 071)	**5.640,00**
11/05/2021 09:48:54	**MENSAGEM**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 020)	
o Dea ta pedindo 3 pás			
11/05/2021 09:48:55	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**5.600,00**
11/05/2021 09:48:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:49:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
se atentem aos lances Srs			
11/05/2021 09:50:28	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**6.785,00**
11/05/2021 09:51:12	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	**6.750,00**
11/05/2021 09:52:14	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**6.744,00**
11/05/2021 09:52:30	**MENSAGEM**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR	
03 pas adulto+ 01 infantil			
11/05/2021 09:54:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 026			
11/05/2021 09:54:14	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:54:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI			

12/05/2021 08:53:03 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI inabilitado. Motivo: Nao apresentação do Alvara/Cicad

12/05/2021 08:53:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

12/05/2021 08:53:48 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou Alvara/Cicad e nem a Cnd Estadual

12/05/2021 08:53:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

12/05/2021 09:06:23 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

12/05/2021 09:36:25 **EM ADJUDICAÇÃO**

12/05/2021 14:23:48 **ADJUDICADO**

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: G TECH Modelo: DC

Descrição: -Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado. 01 jg c/ 15 copos. 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.. 02 máscaras. tampa do reservatório. boquilha p/ inalação oral. manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 165,00 **Valor Total:** 330,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	038	32.593.430/0001-50	270,00	165,00	Sim
2	C E CARVALHO COMERCIAL ME	082	24.864.422/0001-73	271,42	169,00	Sim
3	CIRURGICA PARMA LTDA	036	10.368.534/0001-29	270,00	228,00	Sim
4	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	047	04.360.651/0001-43	271,00	229,00	Sim
5	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	084	11.089.732/0001-16	271,42	269,31	Sim
6	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	088	97.533.241/0001-38	271,00	271,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:43:17	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 047)	**271,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**270,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**270,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	**271,42**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 088)	**271,00**

11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 084)	**271,42**
11/05/2021 09:43:50	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 047)	**255,00**
11/05/2021 09:45:06	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**240,00**
11/05/2021 09:45:49	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 047)	**229,00**
11/05/2021 09:45:56	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**220,00**
11/05/2021 09:45:58	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**239,00**
11/05/2021 09:48:05	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**228,00**
11/05/2021 09:49:05	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	**215,00**
11/05/2021 09:49:13	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**210,00**
11/05/2021 09:50:11	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	**205,00**
11/05/2021 09:50:25	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	**190,00**
11/05/2021 09:50:33	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**180,00**
11/05/2021 09:51:19	**LANCE**	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 084)	**269,31**
11/05/2021 09:51:19	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:51:45	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	**179,00**
11/05/2021 09:51:50	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**170,00**
11/05/2021 09:52:34	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 082)	**169,00**
11/05/2021 09:52:39	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**165,00**
11/05/2021 09:54:39	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:54:39	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			
12/05/2021 09:06:23	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
12/05/2021 09:36:24	**EM ADJUDICAÇÃO**		
12/05/2021 14:23:48	**ADJUDICADO**		

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: MOBIL Modelo: PC66B

Descrição: -Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.180,00 **Valor Total:** 3.540,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	023	32.593.430/0001-50	3.400,00	1.180,00	Sim
2	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	038	33.068.320/0001-32	3.400,00	1.190,00	Sim
3	C E CARVALHO COMERCIAL ME	032	24.864.422/0001-73	3.468,37	1.499,00	Sim
4	CIRURGICA PARMA LTDA	082	10.368.534/0001-29	3.460,00	1.633,00	Sim
5	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	096	33.149.146/0001-52	3.460,00	1.640,00	Sim

6	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	053	84.972.926/0001-39	3.400,00	1.798,00	Sim
7	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	029	25.137.947/0001-70	3.450,00	1.799,00	Sim
8	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	087	11.089.732/0001-16	3.468,37	2.499,70	Sim
9	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E	050	22.540.455/0001-32	3.468,00	2.500,00	Sim
10	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	002	04.360.651/0001-43	3.468,00	3.298,00	Sim
11	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	049	97.533.241/0001-38	3.468,00	3.468,00	Sim
12	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	052	20.371.330/0001-09	14.200,00	7.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:43:17	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 053)	**3.400,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 087)	**3.468,37**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 032)	**3.468,37**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**14.200,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 002)	**3.468,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**3.468,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**3.460,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**3.400,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**3.460,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 049)	**3.468,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**3.450,00**
11/05/2021 09:43:17	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**3.400,00**
11/05/2021 09:43:48	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 053)	**3.350,00**
11/05/2021 09:44:00	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME (PARTICIPANTE 002)	**3.298,00**
11/05/2021 09:44:07	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**3.000,00**
11/05/2021 09:44:09	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**7.100,00**
11/05/2021 09:44:31	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**2.900,00**
11/05/2021 09:44:39	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 053)	**2.850,00**
11/05/2021 09:44:54	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**2.800,00**
11/05/2021 09:45:14	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**2.700,00**
11/05/2021 09:45:24	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**2.500,00**
11/05/2021 09:45:30	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 053)	**2.000,00**
11/05/2021 09:45:31	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**2.450,00**
11/05/2021 09:45:54	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**2.400,00**
11/05/2021 09:46:08	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**2.339,00**
11/05/2021 09:46:31	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.900,00**
11/05/2021 09:47:09	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**1.850,00**

11/05/2021 09:47:28	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 053)	**1.800,00**
11/05/2021 09:47:37	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.700,00**
11/05/2021 09:48:10	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.699,00**
11/05/2021 09:48:39	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.698,00**
11/05/2021 09:49:08	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.690,00**
11/05/2021 09:49:14	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.688,00**
11/05/2021 09:49:16	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.650,00**
11/05/2021 09:50:13	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.600,00**
11/05/2021 09:50:14	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.645,00**
11/05/2021 09:50:17	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.595,00**
11/05/2021 09:50:22	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**1.799,00**
11/05/2021 09:50:40	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**1.640,00**
11/05/2021 09:51:05	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.590,00**
11/05/2021 09:51:19	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 032)	**1.580,00**
11/05/2021 09:51:19	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:51:19	**LANCE**	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 087)	**2.499,70**
11/05/2021 09:51:25	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.578,00**
11/05/2021 09:51:26	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.550,00**
11/05/2021 09:51:33	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.545,00**
11/05/2021 09:51:38	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.500,00**
11/05/2021 09:51:52	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 032)	**1.499,00**
11/05/2021 09:52:00	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.450,00**
11/05/2021 09:52:13	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 053)	**1.798,00**
11/05/2021 09:52:16	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.445,00**
11/05/2021 09:52:28	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**1.633,00**
11/05/2021 09:52:44	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.400,00**
11/05/2021 09:53:06	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.395,00**
11/05/2021 09:53:26	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.390,00**
11/05/2021 09:53:33	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.388,00**
11/05/2021 09:53:43	**MENSAGEM**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 032)	
oximetro pede 3 sensor			
11/05/2021 09:53:50	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.380,00**
11/05/2021 09:54:16	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.378,00**
11/05/2021 09:54:26	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.350,00**
11/05/2021 09:54:26	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
senhores mais uma vez estou pedindo para se aterem aos lances, o descritivo do objeto esta expllicito no instrumento convocatorio			
11/05/2021 09:54:39	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**1.190,00**
11/05/2021 09:55:01	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.180,00**
11/05/2021 09:57:01	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:57:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			
12/05/2021 09:06:24	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
12/05/2021 09:36:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		
12/05/2021 14:23:48	**ADJUDICADO**		

LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: IMDK Modelo: C101A2

Descrição: -Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes.EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo.Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitosTemperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C)Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação.Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 78,00 **Valor Total:** 312,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	004	33.068.320/0001-32	246,00	78,00	Sim
2	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	002	32.593.430/0001-50	245,00	85,00	Sim
3	CIRURGICA PARMA LTDA	091	10.368.534/0001-29	246,00	94,00	Sim
4	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	099	25.137.947/0001-70	245,00	110,00	Sim
5	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	008	33.149.146/0001-52	245,00	140,00	Sim
6	C E CARVALHO COMERCIAL ME	035	24.864.422/0001-73	246,77	198,00	Sim
7	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	080	37.014.740/0001-97	240,00	240,00	Sim
8	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	030	20.371.330/0001-09	2.681,56	1.340,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:46:05	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**245,00**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**246,00**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIREILI (PARTICIPANTE	**240,00**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**246,00**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**245,00**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**245,00**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 035)	**246,77**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**2.681,56**

11/05/2021 09:46:41	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**220,00**
11/05/2021 09:46:48	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**1.340,78**
11/05/2021 09:46:57	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**219,00**
11/05/2021 09:47:30	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**200,00**
11/05/2021 09:48:46	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**199,00**
11/05/2021 09:49:17	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 035)	**198,00**
11/05/2021 09:49:44	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**190,00**
11/05/2021 09:50:19	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**180,00**
11/05/2021 09:50:39	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**175,00**
11/05/2021 09:50:44	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**170,00**
11/05/2021 09:50:45	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**185,00**
11/05/2021 09:50:52	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**169,00**
11/05/2021 09:50:56	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**160,00**
11/05/2021 09:51:00	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**155,00**
11/05/2021 09:51:08	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**150,00**
11/05/2021 09:51:10	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**145,00**
11/05/2021 09:51:17	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**140,00**
11/05/2021 09:51:28	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**130,00**
11/05/2021 09:51:33	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**120,00**
11/05/2021 09:51:38	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**118,00**
11/05/2021 09:51:44	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**115,00**
11/05/2021 09:51:46	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**117,00**
11/05/2021 09:51:50	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**110,00**
11/05/2021 09:52:06	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**108,00**
11/05/2021 09:52:41	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**104,00**
11/05/2021 09:54:25	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**98,00**
11/05/2021 09:54:25	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
11/05/2021 09:54:37	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**95,00**
11/05/2021 09:54:42	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**88,00**
11/05/2021 09:55:10	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**85,00**
11/05/2021 09:55:12	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 091)	**94,00**
11/05/2021 09:55:23	**LANCE**	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE	**78,00**
11/05/2021 09:57:23	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:57:23	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			
12/05/2021 09:06:24	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
12/05/2021 09:36:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		
12/05/2021 14:23:49	**ADJUDICADO**		

LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: ORTUS Modelo: BIOSCALER

Descrição: .Aparelho de ultrassom odontológico - Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm / 12,9cm.Dimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento: 18,8cm.Peso Líquido: 1,56 Kg.Peso Bruto: 2,30 Kg.Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz.Pressão de entrada de água: 14 PSI a 72 PSI.Alimentação: Bivolt 127V / 220V.Freqüência: 50/60 Hz.Fusível: 1A 127V / 220V.Potência: 60 VA.Consumo: 0,43A.Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.10 níveis de potência do ultrassom.Tips (Pontas) com vários modelos: 1 Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom 1 4.000,00 4.000,00 Aparelho de Ultrassom Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. A caneta de ultrassom possuir capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.490,00 **Valor Total:** 1.490,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	006	32.593.430/0001-50	2.400,00	1.490,00	Sim
2	CIRURGICA PARMA LTDA	035	10.368.534/0001-29	2.440,00	1.577,00	Sim
3	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	010	33.149.146/0001-52	2.440,00	1.920,00	Sim
4	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E	088	22.540.455/0001-32	2.444,00	2.300,00	Sim
5	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	095	20.371.330/0001-09	10.324,98	5.162,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	036	84.972.926/0001-39	2.400,00	1.380,00	Sim
C E CARVALHO COMERCIAL ME	067	24.864.422/0001-73	2.444,00	1.399,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:46:05	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**2.440,00**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**10.324,98**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**2.444,00**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 036)	**2.400,00**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 067)	**2.444,00**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	**2.440,00**
11/05/2021 09:46:05	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**2.400,00**
11/05/2021 09:46:32	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**2.300,00**
11/05/2021 09:46:51	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	**2.222,00**
11/05/2021 09:47:04	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**5.162,49**
11/05/2021 09:47:20	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**2.200,00**
11/05/2021 09:47:48	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	**2.000,00**
11/05/2021 09:47:55	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.900,00**
11/05/2021 09:48:16	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	**1.800,00**
11/05/2021 09:49:51	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.750,00**
11/05/2021 09:49:55	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 067)	**1.790,00**

11/05/2021 09:50:18	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 036)	**1.600,00**
11/05/2021 09:50:39	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.590,00**
11/05/2021 09:50:46	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 067)	**1.580,00**
11/05/2021 09:50:51	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	**1.599,00**
11/05/2021 09:51:24	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 036)	**1.500,00**
11/05/2021 09:51:42	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**1.920,00**
11/05/2021 09:51:45	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 035)	**1.577,00**
11/05/2021 09:52:11	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**1.490,00**
11/05/2021 09:52:11	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 067)	**1.499,00**
11/05/2021 09:52:18	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 067)	**1.480,00**
11/05/2021 09:52:38	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 036)	**1.420,00**
11/05/2021 09:52:55	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 067)	**1.399,00**
11/05/2021 09:53:33	**LANCE**	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 036)	**1.380,00**
11/05/2021 09:56:05	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:56:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME			
12/05/2021 08:55:26	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou a declaração Anti Fraude como pede o edital em seu anexo 12 e item 9.7.5			
12/05/2021 08:55:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C E CARVALHO COMERCIAL ME			
12/05/2021 08:56:20	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
C E CARVALHO COMERCIAL ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Cartao de CNPJ como pede o edital em seu item 9.1.2.a			
12/05/2021 08:56:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			
12/05/2021 09:06:24	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
12/05/2021 09:36:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		
12/05/2021 14:23:49	**ADJUDICADO**		

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: MICRODONT Modelo: BS

Descrição: .Aparelho Fotopolimerizador - Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso continuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134ºC e com giro de 360º.Comprimento sem a ponteira:16,5 cm.Alimentação: Bivolt automático 90 - 240 V. Freqüência:50/60 Hz.Peso da peça de mão:0,100 Kg.Peso Bruto:0,300 Kg.Comprimento de onda:420 à 480 nm.Emissor de luz: Led (light emiting diode) - Luz Azul.Bateria:3,7V 1400 mA.Potência de luz:1250 mW/cm²

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 425,00 **Valor Total:** 850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CIRURGICA PARMA LTDA	075	10.368.534/0001-29	640,00	425,00	Sim

2	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	005	33.149.146/0001-52	640,00	450,00	Sim
3	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	012	32.593.430/0001-50	640,00	490,00	Sim
4	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	079	10.728.371/0001-48	640,00	549,00	Sim
5	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E	014	22.540.455/0001-32	640,00	550,00	Sim
6	C E CARVALHO COMERCIAL ME	067	24.864.422/0001-73	640,00	580,00	Sim
7	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	038	25.137.947/0001-70	640,00	640,00	Sim
8	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	029	20.371.330/0001-09	2.317,50	1.158,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/04/2021 10:22:00	**PUBLICADO**		
21/04/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2021 09:48:23	**DISPUTA**		
11/05/2021 09:48:23	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**2.317,50**
11/05/2021 09:48:23	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 075)	**640,00**
11/05/2021 09:48:23	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**640,00**
11/05/2021 09:48:23	**LANCE**	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	**640,00**
11/05/2021 09:48:23	**LANCE**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**640,00**
11/05/2021 09:48:23	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**640,00**
11/05/2021 09:48:23	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 067)	**640,00**
11/05/2021 09:48:23	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**640,00**
11/05/2021 09:48:45	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**630,00**
11/05/2021 09:49:00	**LANCE**	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	**1.158,75**
11/05/2021 09:49:00	**LANCE**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**600,00**
11/05/2021 09:49:26	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**590,00**
11/05/2021 09:50:09	**LANCE**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**589,00**
11/05/2021 09:50:12	**LANCE**	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**550,00**
11/05/2021 09:50:16	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 067)	**580,00**
11/05/2021 09:50:27	**LANCE**	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**549,00**
11/05/2021 09:50:43	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 075)	**500,00**
11/05/2021 09:50:49	**LANCE**	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**490,00**
11/05/2021 09:51:38	**LANCE**	CIRURGICA PARMA LTDA (PARTICIPANTE 075)	**425,00**
11/05/2021 09:52:03	**LANCE**	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	**450,00**
11/05/2021 09:58:23	**HABILITAÇÃO**		
11/05/2021 09:58:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA PARMA LTDA			
12/05/2021 09:06:24	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
12/05/2021 09:36:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		
12/05/2021 14:23:49	**ADJUDICADO**		

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
Processo Administrativo Nº 95/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/04/2021 10:22:01

TOTAL DO PROCESSO: **68.423,97**

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA			**81.340.960/0001-00**	**12.000,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 052	1.200,00	**Total: 12.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CELI	Modelo: GRC08PPR	

Descrição: -Armário de aço com 8 portas com cadeado - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.200,00** Total Item: 12.000,00

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			**34.832.381/0001-97**	**10.197,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 001	420,00	**Total: 2.100,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: REIFLEX	Modelo: RX150	

Descrição: -Balcão 02 portas - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 420,00** Total Item: 2.100,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 083	499,00	**Total: 1.497,00**
Item: 3	Unidade: UN	Marca: REIFLEX	Modelo: RX200	

Descrição: -Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 499,00** Total Item: 1.497,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 033	300,00	**Total: 6.600,00**
Item: 4	Unidade: UN	Marca: REIFLEX	Modelo: RX300	

Descrição: -Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.

Quantidade: 22 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 6.600,00

CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**14.308.899/0001-19**	**1.778,00**

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 007	88,90	**Total: 1.778,00**
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Ouro Verde	Modelo: OV413	

Descrição: -Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 88,90** Total Item: 1.778,00

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**32.593.430/0001-50**	**22.820,00**

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 030	280,00	**Total: 1.400,00**
Item: 6	Unidade: UN	Marca: G TECH	Modelo: BABYMED	

Descrição: -Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 280,00** Total Item: 1.400,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 010	120,00	**Total: 2.400,00**
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: OBESO	

Descrição: -Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 094	120,00	**Total: 1.200,00**
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: INFANTIL	

Descrição: -Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho Com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 024	108,00	**Total: 10.800,00**
Item: 9	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: ADULTO	

Descrição: -Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 108,00** Total Item: 10.800,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 098	300,00	**Total: 900,00**
Item: 13	Unidade: UN	Marca: RENASCER	Modelo: LED	

Descrição: -Foco Auxiliar - Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 900,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 072	450,00	**Total: 2.250,00**
Item: 14	Unidade: UN	Marca: RENASCER	Modelo: EXAME CLINICO	

Descrição: -Mesa de exame Clínico - Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 450,00** Total Item: 2.250,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 038	165,00	**Total: 330,00**
Item: 17	Unidade: UN	Marca: G TECH	Modelo: DC	

Descrição: -Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado. 01 jg c/ 15 copos. 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.. 02 máscaras. tampa do reservatório. boquilha p/ inalação oral. manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 165,00** Total Item: 330,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 023	1.180,00	**Total: 3.540,00**
Item: 18	Unidade: UN	Marca: MOBIL	Modelo: PC66B	

Descrição: -Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.180,00** Total Item: 3.540,00

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			**33.068.320/0001-32**	**1.852,00**
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 056	14,00	**Total: 1.400,00**
Item: 10	Unidade: UN	Marca: KINDCARE	Modelo: KT-101C	

Descrição: -Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 1.400,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 073	14,00	**Total: 140,00**
Item: 12	Unidade: UN	Marca: KINDCARE	Modelo: KT-101C1	

Descrição: -Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 140,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 004	78,00	**Total: 312,00**

Item: 19 Unidade: UN Marca: IMDK Modelo: C101A2

Descrição: -Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes.EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo.Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitosTemperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C)Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação.Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 78,00** Total Item: 312,00

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME	**20.371.330/0001-09**		**746,97**

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 071	248,99	**Total: 746,97**

Item: 15 Unidade: UN Marca: GG Modelo: MD300 – 01 CORPO AÇO INOX

Descrição: -Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 248,99** Total Item: 746,97

EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	**22.540.455/0001-32**		**16.800,00**

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 026	5.600,00	**Total: 16.800,00**

Item: 16 Unidade: UN Marca: INSTRAMED Modelo: DEA ION

Descrição: -Desfibrilador Semi Automático - DEA - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instruçãode voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos). - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil. - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 5.600,00** Total Item: 16.800,00

J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME			**84.972.926/0001-39**	**1.380,00**
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 036	1.380,00	**Total: 1.380,00**
Item: 20	Unidade: UN	Marca: ORTUS	Modelo: BIOSCALER	

Descrição: .Aparelho de ultrassom odontológico - Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm / 12,9cm.Dimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento: 18,8cm.Peso Líquido: 1,56 Kg.Peso Bruto: 2,30 Kg.Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz.Pressão de entrada de água: 14 PSI a 72 PSI.Alimentação: Bivolt 127V / 220V.Freqüência: 50/60 Hz.Fusível: 1A 127V / 220V.Potência: 60 VA.Consumo: 0,43A.Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.10 níveis de potência do ultrassom.Tips (Pontas) com vários modelos: 1 Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom 1 4.000,00 4.000,00 Aparelho de Ultrassom Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. A caneta de ultrassom possuir capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.380,00** Total Item: 1.380,00

CIRURGICA PARMA LTDA			**10.368.534/0001-29**	**850,00**
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 075	425,00	**Total: 850,00**
Item: 21	Unidade: UN	Marca: MICRODONT	Modelo: BS	

Descrição: .Aparelho Fotopolimerizador - Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso continuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°.Comprimento sem a ponteira:16,5 cm.Alimentação: Bivolt automático 90 - 240 V. Freqüência:50/60 Hz.Peso da peça de mão:0,100 Kg.Peso Bruto:0,300 Kg.Comprimento de onda:420 à 480 nm.Emissor de luz: Led (light emiting diode) - Luz Azul.Bateria:3,7V 1400 mA.Potência de luz:1250 mW/cm²

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 425,00** Total Item: 850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

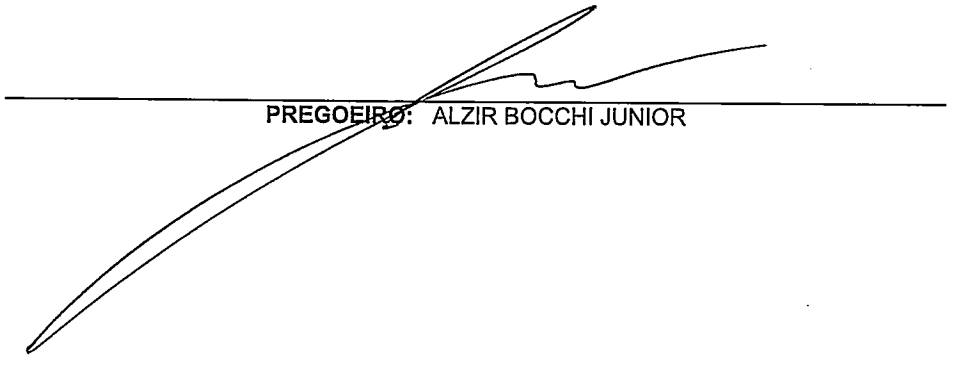

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Visto Midauar 73086

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2021

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 A Comissão de Licitações encaminhou para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, o processo administrativo em epígrafe na modalidade Pregão, forma eletrônica, cujo objeto em síntese visa a aquisição de equipamentos para as unidades de saúde, nos termos do processo.

2 A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

3 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

4 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

5 O valor máximo fixado no edital para a aquisição/contratação em tela, foi de R$ 110.845,09 (cento e dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), do qual após abertura da sessão, análise das propostas e atos correlatos, foi declarado VENCEDORES DO PROCESSO – ADJUDICAÇÃO (documento contendo 07 fls.), dispondo em resumo:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2021 – EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE			
ITENS/ LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ n.	VALOR TOTAL POR EMPRESA
1	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	81.340.960.0001.00	R$ 12.000,00
2, 3, 4	ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	34.832.381.0001.97	R$ 10.197,00
5, 15	CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EPP	14.308.899.0001.19	R$ 2.525.00
6, 7, 8, 9, 13, 14, 16, 17,18, 20	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430.0001.50	R$ 42.880.00
10, 12, 19	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.068.320.0001.32	R$ 1.852.00
21	CIRURGICA PARMA LTDA	10.368.0001.29	R$ 850,00
		TOTAL:	R$ 70.304.00

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

	VALOR MÁXIMO TOTAL DO EDITAL	R$ 110.845,09	
	VALOR TOTAL AUFERIDO	R$ 70.304,00	

6 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

7 Por todo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado sob o aspecto jurídico, encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

8 É o parecer, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 17 de maio de 2021.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
Processo Administrativo Nº 95/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/04/2021 10:22:01

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:16
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CELI Modelo: GRC08PPR

Descrição: -Armário de aço com 8 portas com cadeado - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.200,00 **Valor Total:** 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	052	81.340.960/0001-00	1.300,00	1.200,00	Sim
2	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	036	39.800.314/0001-04	1.330,00	1.299,99	Sim
3	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	098	34.832.381/0001-97	1.330,00	1.330,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:16
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX150

Descrição: -Balcão 02 portas - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 420,00 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	001	34.832.381/0001-97	660,00	420,00	Sim

2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	033	07.654.231/0001-68	668,58	429,99	Sim
3	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	054	00.662.572/0001-36	669,92	480,00	Sim
4	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	032	33.492.887/0001-31	669,00	490,00	Sim
5	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME	096	08.855.152/0001-88	669,00	556,00	Sim
6	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	017	39.800.314/0001-04	668,00	657,95	Sim
7	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA	057	02.624.659/0001-44	1.000,00	990,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:16
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX200

Descrição: -Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 499,00 **Valor Total:** 1.497,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	083	34.832.381/0001-97	940,00	499,00	Sim
2 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	086	33.492.887/0001-31	940,00	500,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	004	07.654.231/0001-68	938,30	533,76	Sim
4 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	071	00.662.572/0001-36	940,18	629,00	Sim
5 VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME	081	08.855.152/0001-88	940,00	850,00	Sim
6 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	031	39.800.314/0001-04	939,00	889,00	Sim
7 BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA	079	02.624.659/0001-44	2.000,00	1.995,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:16
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX300

Descrição: -Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e.25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.

Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 300,00 **Valor Total:** 6.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	033	34.832.381/0001-97	490,00	300,00	Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	058	07.654.231/0001-68	489,05	315,00	Sim
3	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	091	33.492.887/0001-31	490,00	330,00	Sim
4	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	018	39.800.314/0001-04	489,50	429,00	Sim
5	BELLINEA IND E COM DE MOVEIS LTDA	094	02.624.659/0001-44	650,00	479,00	Sim
6	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	027	00.662.572/0001-36	490,03	480,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:16
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: Ouro Verde Modelo: OV413

Descrição: -Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 88,90 **Valor Total:** 1.778,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	007	14.308.899/0001-19	199,00	88,90	Sim
2	CIRURGICA PARMA LTDA	096	10.368.534/0001-29	199,00	89,00	Sim
3	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	079	32.593.430/0001-50	199,00	98,00	Sim
4	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	008	21.153.043/0001-87	195,00	99,99	Sim
5	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	097	04.360.651/0001-43	199,00	110,00	Sim
6	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	087	07.554.943/0001-05	199,00	125,00	Sim
7	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	005	39.800.314/0001-04	198,50	132,00	Sim
8	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	014	33.492.887/0001-31	199,00	150,00	Sim
9	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	016	25.137.947/0001-70	199,00	170,00	Sim
10	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME	067	08.855.152/0001-88	199,00	175,00	Sim
11	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	057	00.662.572/0001-36	199,41	199,41	Sim
12	C E CARVALHO COMERCIAL ME	018	24.864.422/0001-73	199,41	199,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:16
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: G TECH Modelo: BABYMED

Descrição: -Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 280,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	030	32.593.430/0001-50	900,00	280,00	Sim
2	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	059	33.068.320/0001-32	900,00	284,00	Sim
3	CIRURGICA PARMA LTDA	096	10.368.534/0001-29	900,00	310,00	Sim
4	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES	033	35.072.521/0001-39	900,00	320,00	Sim
5	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	026	20.371.330/0001-09	902,78	360,93	Sim
6	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	020	11.089.732/0001-16	902,78	528,00	Sim
7	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	041	04.360.651/0001-43	902,00	529,00	Sim
8	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	042	12.095.582/0001-16	902,00	552,49	Sim
9	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	013	33.149.146/0001-52	900,00	552,50	Sim
10	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	069	10.728.371/0001-48	902,00	560,00	Sim
11	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	068	21.153.043/0001-87	901,00	785,50	Sim
12	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	086	02.472.743/0001-90	902,00	902,00	Sim
13	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	055	97.533.241/0001-38	902,50	902,50	Sim
14	C E CARVALHO COMERCIAL ME	082	24.864.422/0001-73	902,78	902,78	Sim
15	SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI	047	04.648.801/0001-19	902,78	902,78	Sim
16	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	009	30.323.616/0001-64	902,78	902,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:16
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: OBESO

Descrição: -Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	010	32.593.430/0001-50	144,00	120,00	Sim
2	CIRURGICA PARMA LTDA	074	10.368.534/0001-29	144,00	122,00	Sim
3	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	013	33.068.320/0001-32	144,00	143,99	Sim
4	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	099	37.014.740/0001-97	144,00	144,00	Sim
5	C E CARVALHO COMERCIAL ME	044	24.864.422/0001-73	144,61	144,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:17
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: INFANTIL

Descrição: -Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho Com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	094	32.593.430/0001-50	133,00	120,00	Sim
2	CIRURGICA PARMA LTDA	012	10.368.534/0001-29	133,00	122,00	Sim
3	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	009	33.068.320/0001-32	133,00	132,99	Sim
4	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	067	37.014.740/0001-97	133,00	133,00	Sim
5	C E CARVALHO COMERCIAL ME	088	24.864.422/0001-73	133,57	133,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:17
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: ADULTO

Descrição: -Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 108,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	024	32.593.430/0001-50	117,00	108,00	Sim
2	CIRURGICA PARMA LTDA	038	10.368.534/0001-29	117,00	109,00	Sim
3	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	079	33.068.320/0001-32	117,00	116,99	Sim
4	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	007	37.014.740/0001-97	117,00	117,00	Sim
5	C E CARVALHO COMERCIAL ME	022	24.864.422/0001-73	117,41	117,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:17
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: KINDCARE Modelo: KT-101C

Descrição: -Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 14,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	056	33.068.320/0001-32	36,00	14,00	Sim
2	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	096	32.593.430/0001-50	36,00	14,90	Sim
3	CIRURGICA PARMA LTDA	035	10.368.534/0001-29	36,00	22,19	Sim
4	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	039	11.089.732/0001-16	36,71	22,21	Sim
5	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	031	10.728.371/0001-48	36,00	25,00	Sim
6	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	027	20.371.330/0001-09	36,71	26,00	Sim
7	C E CARVALHO COMERCIAL ME	046	24.864.422/0001-73	36,71	36,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:17
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: KINDCARE Modelo: KT-101C1

Descrição: -Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 14,00 **Valor Total:** 140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	073	33.068.320/0001-32	38,00	14,00	Sim
2	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	053	32.593.430/0001-50	38,00	14,90	Sim
3	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	024	11.089.732/0001-16	38,23	22,21	Sim
4	CIRURGICA PARMA LTDA	058	10.368.534/0001-29	38,00	22,84	Sim
5	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	069	20.371.330/0001-09	38,23	26,00	Sim
6	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	014	10.728.371/0001-48	38,00	38,00	Sim
7	C E CARVALHO COMERCIAL ME	090	24.864.422/0001-73	38,23	38,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:17
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: RENASCER Modelo: LED

Descrição: -Foco Auxiliar - Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 300,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	098	32.593.430/0001-50	485,00	300,00	Sim
2	C E CARVALHO COMERCIAL ME	069	24.864.422/0001-73	486,07	310,00	Sim
3	CIRURGICA PARMA LTDA	079	10.368.534/0001-29	486,00	318,00	Sim
4	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	041	14.308.899/0001-19	486,00	319,00	Sim

5	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	089	20.371.330/0001-09	486,07	339,99	Sim
6	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	072	04.360.651/0001-43	486,00	424,00	Sim
7	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	006	07.554.943/0001-05	486,00	486,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:17
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: RENASCER Modelo: EXAME CLINICO

Descrição: -Mesa de exame Clínico - Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 450,00 **Valor Total:** 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	072	32.593.430/0001-50	890,00	450,00	Sim
2	CIRURGICA PARMA LTDA	057	10.368.534/0001-29	890,00	460,00	Sim
3	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	001	14.308.899/0001-19	890,00	498,00	Sim
4	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	027	21.153.043/0001-87	879,00	548,50	Sim
5	C E CARVALHO COMERCIAL ME	039	24.864.422/0001-73	890,27	570,00	Sim
6	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	046	04.360.651/0001-43	890,00	749,00	Sim
7	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	063	07.554.943/0001-05	890,00	890,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:17
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: Ouro Verde Modelo: OV783

Descrição: -Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento.. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 249,00 **Valor Total:** 747,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	034	14.308.899/0001-19	454,00	249,00	Sim

2	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	038	12.095.582/0001-16	454,00	347,00	Sim
3	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	091	04.360.651/0001-43	454,00	349,00	Sim
4	CIRURGICA PARMA LTDA	046	10.368.534/0001-29	454,00	416,00	Sim
5	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	027	21.153.043/0001-87	450,00	450,00	Sim
6	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	066	07.554.943/0001-05	454,00	454,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	071	20.371.330/0001-09	454,64	248,99	Sim
C E CARVALHO COMERCIAL ME	002	24.864.422/0001-73	454,64	328,50	Sim

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:17
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: INSTRAMED Modelo: ION

Descrição: -Desfibrilador Semi Automático - DEA - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instruçãode voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos). - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil. - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 6.190,00 **Valor Total:** 18.570,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	043	32.593.430/0001-50	10.700,00	6.190,00	Sim
2 CIRURGICA PARMA LTDA	088	10.368.534/0001-29	10.790,00	6.744,00	Sim
3 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	089	84.972.926/0001-39	10.700,00	6.750,00	Sim
4 C E CARVALHO COMERCIAL ME	020	24.864.422/0001-73	10.791,61	8.500,00	Sim
5 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	037	02.472.743/0001-90	10.790,00	10.790,00	Sim
6 M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	091	97.533.241/0001-38	10.790,00	10.790,00	Sim
7 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	068	30.323.616/0001-64	10.791,61	10.791,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E	026	22.540.455/0001-32	10.791,00	5.600,00	Sim
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI	071	23.178.900/0001-29	10.791,00	5.640,00	Sim

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:17
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: G TECH Modelo: DC

Descrição: -Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado. 01 jg c/ 15 copos. 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.. 02 máscaras. tampa do reservatório. boquilha p/ inalação oral. manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 165,00 **Valor Total:** 330,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	038	32.593.430/0001-50	270,00	165,00	Sim
2	C E CARVALHO COMERCIAL ME	082	24.864.422/0001-73	271,42	169,00	Sim
3	CIRURGICA PARMA LTDA	036	10.368.534/0001-29	270,00	228,00	Sim
4	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	047	04.360.651/0001-43	271,00	229,00	Sim
5	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	084	11.089.732/0001-16	271,42	269,31	Sim
6	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	088	97.533.241/0001-38	271,00	271,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:17
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: MOBIL Modelo: PC66B

Descrição: -Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.180,00 **Valor Total:** 3.540,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	023	32.593.430/0001-50	3.400,00	1.180,00	Sim
2	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	038	33.068.320/0001-32	3.400,00	1.190,00	Sim
3	C E CARVALHO COMERCIAL ME	032	24.864.422/0001-73	3.468,37	1.499,00	Sim
4	CIRURGICA PARMA LTDA	082	10.368.534/0001-29	3.460,00	1.633,00	Sim
5	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	096	33.149.146/0001-52	3.460,00	1.640,00	Sim
6	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	053	84.972.926/0001-39	3.400,00	1.798,00	Sim

7	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	029	25.137.947/0001-70	3.450,00	1.799,00	Sim
8	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	087	11.089.732/0001-16	3.468,37	2.499,70	Sim
9	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E	050	22.540.455/0001-32	3.468,00	2.500,00	Sim
10	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	002	04.360.651/0001-43	3.468,00	3.298,00	Sim
11	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	049	97.533.241/0001-38	3.468,00	3.468,00	Sim
12	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	052	20.371.330/0001-09	14.200,00	7.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:18
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: IMDK Modelo: C101A2

Descrição: -Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes.EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo.Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitosTemperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C)Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação.Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 78,00 **Valor Total:** 312,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	004	33.068.320/0001-32	246,00	78,00	Sim
2 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	002	32.593.430/0001-50	245,00	85,00	Sim
3 CIRURGICA PARMA LTDA	091	10.368.534/0001-29	246,00	94,00	Sim
4 AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	099	25.137.947/0001-70	245,00	110,00	Sim
5 BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	008	33.149.146/0001-52	245,00	140,00	Sim
6 C E CARVALHO COMERCIAL ME	035	24.864.422/0001-73	246,77	198,00	Sim
7 MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	080	37.014.740/0001-97	240,00	240,00	Sim
8 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	030	20.371.330/0001-09	2.681,56	1.340,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:18
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: ORTUS Modelo: BIOSCALER

Descrição: .Aparelho de ultrassom odontológico - Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm / 12,9cm.Dimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento: 18,8cm.Peso Líquido: 1,56 Kg.Peso Bruto: 2,30 Kg.Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz.Pressão de entrada de água: 14 PSI a 72 PSI.Alimentação: Bivolt 127V / 220V.Freqüência: 50/60 Hz.Fusível: 1A 127V / 220V.Potência: 60 VA.Consumo: 0,43A.Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.10 níveis de potência do ultrassom.Tips (Pontas) com vários modelos: 1 Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom 1 4.000,00 4.000,00 Aparelho de Ultrassom Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. A caneta de ultrassom possuir capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.490,00 **Valor Total:** 1.490,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	006	32.593.430/0001-50	2.400,00	1.490,00	Sim
2	CIRURGICA PARMA LTDA	035	10.368.534/0001-29	2.440,00	1.577,00	Sim
3	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	010	33.149.146/0001-52	2.440,00	1.920,00	Sim
4	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E	088	22.540.455/0001-32	2.444,00	2.300,00	Sim
5	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	095	20.371.330/0001-09	10.324,98	5.162,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	036	84.972.926/0001-39	2.400,00	1.380,00	Sim
C E CARVALHO COMERCIAL ME	067	24.864.422/0001-73	2.444,00	1.399,00	Sim

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 12/05/2021 14:25:18
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: MICRODONT Modelo: BS

Descrição: .Aparelho Fotopolimerizador - Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso continuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134ºC e com giro de 360º.Comprimento sem a ponteira:16,5 cm.Alimentação: Bivolt automático 90 - 240 V. Freqüência:50/60 Hz.Peso da peça de mão:0,100 Kg.Peso Bruto:0,300 Kg.Comprimento de onda:420 à 480 nm.Emissor de luz: Led (light emiting diode) - Luz Azul.Bateria:3,7V 1400 mA.Potência de luz:1250 mW/cm²

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 425,00 **Valor Total:** 850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CIRURGICA PARMA LTDA	075	10.368.534/0001-29	640,00	425,00	Sim
2	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	005	33.149.146/0001-52	640,00	450,00	Sim
3	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	012	32.593.430/0001-50	640,00	490,00	Sim
4	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	079	10.728.371/0001-48	640,00	549,00	Sim
5	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E	014	22.540.455/0001-32	640,00	550,00	Sim
6	C E CARVALHO COMERCIAL ME	067	24.864.422/0001-73	640,00	580,00	Sim

7	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	038	25.137.947/0001-70	640,00	640,00	Sim
8	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	029	20.371.330/0001-09	2.317,50	1.158,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 81.571.571/0001-60

PORTARIA 213/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

REVOGAR A CEDÊNCIA a partir da data de 01 demaio de 2021dafuncionária MARIA CICERA DE JESUS BENTO CPF- 846.858.169-00RG/ID 45146893 SESP PR na função de RECEPCIONISTA devendo a funcionária voltar a exercer suas atividades Laboral a partir da referida data no Fundo Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da datado 01 de maio de 2021 salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 81.571.571/0001-60

PORTARIA 214/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
LUCIANA PARIZ DE SOUZA MATRICULA 15607 AG-6.185.795-5 SESP PR	GARI	5	7	T
ZILDA DE FÁTIMA DE CASTRO SANTOS MATRICULA 15542 AG-9.867.941-3 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9	10	T
JOELMA DA SILVA MENINO MEDEIROS MATRICULA 15547 AG- 6242641-1 SESP PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	10	T*

* T* - REGULARIZAÇÃO NIVEL ESCOLARIDADE

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 81.571.571/0001-60

PORTARIA 216/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira)

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
ELIANA DE OLIVEIRA SILVA ALENCAR MATRICULA 15526 AG-5.845.698-1 SESP PR	PROFESSORA	POS-4	POS-5	T

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 81.571.571/0001-60

PORTARIA 217/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

CONCEDER à funcionária CLEUSA APARECIDA DE ARAUJO , matrícula 15509 CPF/MF696.356.099-49, RG-3.800.633-9 SSP PR, ocupante do cargo de MONITORA DE CRECHE, LOTADA NA MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO-EFETIVO45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA SAÚDE, no período de 13 de maio de 2021 até o dia 26 de junho de 2021 por motivo de doença na família.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 13 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 81.571.571/0001-60

PORTARIA 218/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
MARIA APARECIDA SOUZA DE PAULA MATRICULA 15564 RG-13.431.841-SSSP SP	PROFESSORA	POS-4	POS-5	T
JOSEFINE APARECIDA DE OLIVEIRA MATRICULA 15518 RG-9 107.350-4 SESP PR	MSTGRADORA	45	46	T

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos treziedasdo mês de maio do dois mil e vinte e um.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 81.571.571/0001-60

PORTARIA 219/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SAUDE para a funcionária JULIANA FERNANDES GONÇALVES , matrícula 15603 CPF/MF 073.714.069-07, RG-39.881.088-6 SSP SP, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA MANUTENÇÃO DA CRECHE BOM PASTOR-EFETIVO90 (noventa) dias de LICENÇA SAÚDE, no período de 04 de maio de 2021 até o dia 01 de agosto de 2021 por motivo de doença na família.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 04 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nivo Vieira"
Rua Bernardino Braga, 175 - Telefone/Fax (44) 3246 0400
CNPJ 75.261.154/0001-08

Extrato de contrato

Nº. 80/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e MARIO FRANCISCO DA SILVA 70100410287.

Objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO ESPORTIVO NAS MODALIDADES FUTEBOL DE CAMPO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Dotação Orçamentária:

0025/1031704 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO

Duração do Contrato 12 meses.

Data da Assinatura do Contrato: 20/04/2021

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 20 de abril de 2021.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nivo Vieira"
Rua Bernardino Braga, 175 - Telefone/Fax (44) 3246 0400
CNPJ 75.261.154/0001-08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

TERMO DE RESCISÃO DOS ITENS 2, 3, 11, 20, PERTENCENTES AO LOTE 1, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

CONTRATADA: DVP COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP

O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.261.154/0001-08, neste ato representado pelo Chefe de Poder Executivo Municipal Sr. Ernesto Caravelli de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº 6.185.795-5 SESP PR e CPF nº 026.729.759-08, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifácio, 1.000, Centro, Mandaguaçu – Estado do Paraná, e a empresa DVP COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 34.381.337/0001-08, com endereço na Rua Cassiano, 1.000, Centro, Nova Esperança – Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Vitor Eduardo Ribeiro Gonçalves, brasileiro, casado, portador da CNH nº 06.744.997.000-80, RG nº 14.462.844-0, domiciliado em Maringá – Estado do Paraná, têm entre si justo e avençado o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 139/2021 LOTE 1 ITENS 2, 3, 11, 20, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de rescisão tem como objeto a rescisão do CONTRATO Nº 139/2021 LOTE 1 ITENS 2, 3, 11, 20, firmado entre o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU e a empresa DVP COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A RESCISÃO deste contrato se dará de forma unilateral com o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU e a empresa DVP COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 139/2021 LOTE 1 ITENS 2, 3, 11, 20, não alteradas por este termo.

Mandaguaçu-PR, 29 de abril de 2021.

Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Ernesto Caravelli de Lima

Vitor Eduardo Ribeiro Gonçalves – Representante Legal DVP COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nivo Vieira"
Rua Bernardino Braga, 175 - Telefone/Fax (44) 3246 0400
CNPJ 75.261.154/0001-08

Extrato de contrato

Nº. 66/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e SUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, PEDAGOGIA E EMPRESARIAL EIRELI.

Objeto: Contratação de pessoas jurídica para a execução de trabalho a fornecer no desenvolvimento de atividades que visem a capacitação de profissionais docentes e Equipe Pedagógica do Departamento Municipal de Educação e no sistema de ensino básico e a formação do pessoal de apoio da educação de modalidade, Educação Básica, Ensino Fundamental (séries Iniciais, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

R$ 18.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:

2023/1031704/UGT – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO

Duração do Contrato 12 meses.

Data de Assinatura do Contrato: 13/05/2021

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 13 de maio de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

TERMO DE POSSE
Nº 2021 - TP

TERMO DE NOMEAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES LICENCIADOS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:20:16

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:20:16

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:20:16

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:20:16

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:20:16

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:20:16

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:20:16

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:20:16

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:20:16

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:20:16

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:25:17

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:25:17

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:25:17

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:25:17

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:25:17

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:25:17

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:25:17

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 12/04/2021 14:25:17

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 13/04/2021 14:25:19

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 13/04/2021 14:25:19

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 13/04/2021 14:25:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
Processo Administrativo Nº 95/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/04/2021 10:22:01

TOTAL DO PROCESSO: **70.304,00**

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA			**81.340.960/0001-00**	**12.000,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 052	1.200,00	**Total: 12.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CELI	Modelo: GRC08PPR	

Descrição: -Armário de aço com 8 portas com cadeado - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.200,00** Total Item: 12.000,00

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			**34.832.381/0001-97**	**10.197,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 001	420,00	**Total: 2.100,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: REIFLEX	Modelo: RX150	

Descrição: -Balcão 02 portas - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 420,00** Total Item: 2.100,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 083	499,00	**Total: 1.497,00**
Item: 3	Unidade: UN	Marca: REIFLEX	Modelo: RX200	

Descrição: -Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 499,00** Total Item: 1.497,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 033	300,00	**Total: 6.600,00**
Item: 4	Unidade: UN	Marca: REIFLEX	Modelo: RX300	

Descrição: -Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.

Quantidade: 22 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 6.600,00

CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**14.308.899/0001-19**	**2.525,00**

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 007	88,90	**Total: 1.778,00**
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Ouro Verde	Modelo: OV413	

Descrição: -Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 88,90** Total Item: 1.778,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 034	249,00	**Total: 747,00**
Item: 15	Unidade: UN	Marca: Ouro Verde	Modelo: OV783	

Descrição: -Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 249,00** Total Item: 747,00

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**32.593.430/0001-50**	**42.880,00**

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 030	280,00	**Total: 1.400,00**
Item: 6	Unidade: UN	Marca: G TECH	Modelo: BABYMED	

Descrição: -Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 280,00** Total Item: 1.400,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 010	120,00	**Total: 2.400,00**
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: OBESO	

Descrição: -Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 094	120,00	**Total: 1.200,00**
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: INFANTIL	

Descrição: -Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho Com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 024	108,00	**Total: 10.800,00**
Item: 9	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: ADULTO	

Descrição: -Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 108,00** Total Item: 10.800,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 098	300,00	**Total: 900,00**

Item: 13 Unidade: UN Marca: RENASCER Modelo: LED

Descrição: -Foco Auxiliar - Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 900,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 072	450,00	**Total: 2.250,00**

Item: 14 Unidade: UN Marca: RENASCER Modelo: EXAME CLINICO

Descrição: -Mesa de exame Clínico - Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 450,00** Total Item: 2.250,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 043	6.190,00	**Total: 18.570,00**

Item: 16 Unidade: UN Marca: INSTRAMED Modelo: ION

Descrição: -Desfibrilador Semi Automático - DEA - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instruçãode voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos). - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil. - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 6.190,00** Total Item: 18.570,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 038	165,00	**Total: 330,00**

Item: 17 Unidade: UN Marca: G TECH Modelo: DC

Descrição: -Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado. 01 jg c/ 15 copos. 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.. 02 máscaras. tampa do reservatório. boquilha p/ inalação oral. manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 165,00** Total Item: 330,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 023	1.180,00	**Total: 3.540,00**
Item: 18	Unidade: UN	Marca: MOBIL	Modelo: PC66B	

Descrição: -Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.180,00** Total Item: 3.540,00

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 006	1.490,00	**Total: 1.490,00**
Item: 20	Unidade: UN	Marca: ORTUS	Modelo: BIOSCALER	

Descrição: .Aparelho de ultrassom odontológico - Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm / 12,9cm.Dimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento: 18,8cm.Peso Líquido: 1,56 Kg.Peso Bruto: 2,30 Kg.Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz.Pressão de entrada de água: 14 PSI a 72 PSI.Alimentação: Bivolt 127V / 220V.Freqüência: 50/60 Hz.Fusível: 1A 127V / 220V.Potência: 60 VA.Consumo: 0,43A.Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.10 níveis de potência do ultrassom.Tips (Pontas) com vários modelos: 1 Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom 1 4.000,00 4.000,00 Aparelho de Ultrassom Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. A caneta de ultrassom possuir capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.490,00** Total Item: 1.490,00

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			**33.068.320/0001-32**	**1.852,00**
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 056	14,00	**Total: 1.400,00**
Item: 10	Unidade: UN	Marca: KINDCARE	Modelo: KT-101C	

Descrição: -Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 1.400,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 073	14,00	**Total: 140,00**

Item: 12 Unidade: UN Marca: KINDCARE Modelo: KT-101C1

Descrição: -Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 140,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 004	78,00	**Total: 312,00**

Item: 19 Unidade: UN Marca: IMDK Modelo: C101A2

Descrição: -Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes.EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo.Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitosTemperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C)Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação.Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 78,00** Total Item: 312,00

CIRURGICA PARMA LTDA		**10.368.534/0001-29**		**850,00**
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 075	425,00	**Total: 850,00**

Item: 21 Unidade: UN Marca: MICRODONT Modelo: BS

Descrição: .Aparelho Fotopolimerizador - Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso continuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°.Comprimento sem a ponteira:16,5 cm.Alimentação: Bivolt automático 90 - 240 V. Freqüência:50/60 Hz.Peso da peça de mão:0,100 Kg.Peso Bruto:0,300 Kg.Comprimento de onda:420 à 480 nm.Emissor de luz: Led (light emiting diode) - Luz Azul.Bateria:3,7V 1400 mA.Potência de luz:1250 mW/cm²

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 425,00** Total Item: 850,00

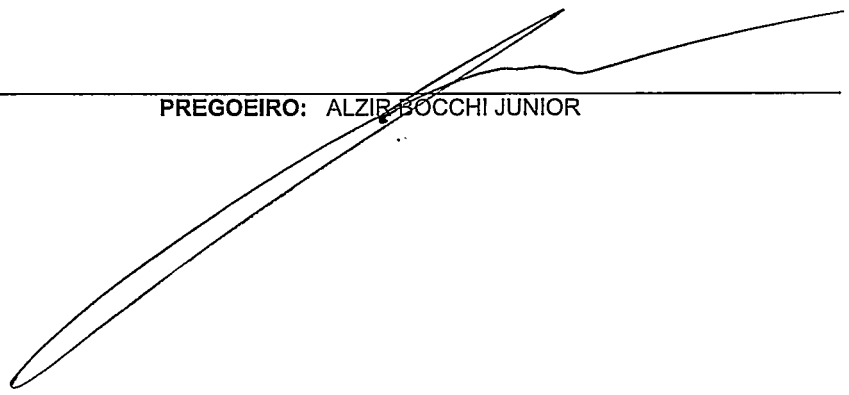

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]